

# EMPREENDEDORISMO FEMININO: OS DESAFIOS E AS ALEGRIAS DAS MULHERES – UM ESTUDO DE CASO NA FEIRA DAS MINAS EM GOIÂNIA

## *FEMALE ENTREPRENEURSHIP: THE CHALLENGES AND HAPPINESS OF WOMEN - A CASE STUDY AT FEIRA DAS MINAS IN GOIANIA*

LESSA, Brisa de Azevedo<sup>1</sup>; FERREIRA, Laura Carolina Marques<sup>2</sup>; STRACK, Priscilla Soares<sup>3</sup>; SILVA, Stefanny Gama da<sup>4</sup>; DIAS, Livia Carrer Borges<sup>5</sup>.

### RESUMO

O empreendedorismo feminino é um assunto que tem ganhado destaque nos últimos anos e este merece ser mais explorado no âmbito acadêmico, graças a sua importância para o crescimento econômico e social. O objetivo geral deste artigo é apresentar de forma clara a relevância o empreendedorismo feminino, tanto para a economia quanto para a esfera social, assim como apresentar os desafios e as alegrias encontradas pelas mulheres no empreendedorismo feminino, através de uma pesquisa realizada na Feira das Minas, um evento realizado em Goiânia, que tem intuito apoiar mulheres a expor seus negócios. O empreendedorismo feminino tem o poder de transformar a vida de várias mulheres, que apostam na chance de lançar um novo produto ou serviço ou assumir responsabilidades em um cargo de liderança, mesmo enfrentando uma sociedade que, por vezes, assume que mulheres são incapazes de gerenciar um negócio ou liderar uma equipe. Ao empreender, as mulheres conseguem provar para o mundo e para si mesmas sua força e capacidade de inovação. Nos resultados da pesquisa, os desafios apurados são a jornada dupla ou tripla, lidar com falta de recursos e com a gestão do negócio, preconceito e necessidade de provar seu valor, e as alegrias constatadas são a independência financeira, liberdade, flexibilidade de horário, realização pessoal, reconhecimento da marca e networking.

**Palavras-chave:** Empreendedorismo. Empreendedorismo feminino. Desafios. Alegrias. Feira das Minas.

### ABSTRACT

*Female entrepreneurship is a subject that has gained prominence in recent years and it deserves to be further explored in the academic field, thanks to its importance for economic and social growth. The general objective of this article is to clearly present the relevancy of female entrepreneurship, both for economy and the social sphere, and at the same time present the challenges and happiness found by women in female entrepreneurship, through research performed at Feira das Minas, an event realized in Goiânia which has the goal to support women in exposing their business. Female entrepreneurship has the power to change the lives of several women, who take*

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: brisalessa4@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: lauracarolina061@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: prii.strack@hotmail.com

<sup>4</sup> Graduanda do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: stefannygama13@gmail.com

<sup>5</sup> Mestre e Orientadora de TCC do curso de Administração. Professora da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: livia.carrer@facunicamps.edu.br

*the chance to offer a new product or service or to face the responsibilities in high level leadership jobs, even when they must face a society that sometimes judge women as incapable of running business or lead teams.*

*By going into entrepreneurship, women can prove themselves and to the world their strength and their ability to innovate. In the survey results, the challenges found are the double or triple journey, dealing with lack of resources and business management, prejudice and the need to prove one's worth, and the joys found are financial independence, freedom, flexibility of hours, personal achievement, brand recognition and networking.*

*Keywords: Entrepreneurship. Female entrepreneurship. Challenges. Happiness. Feira das Minas.*

## 1. INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho está em constante mudança, graças ao desenvolvimento tecnológico constante e as mudanças de costume das novas gerações. Uma das principais mudanças, que ocorre desde a Sociedade Antiga, é a inserção da mulher no mercado de trabalho, que deixa de ser vista apenas como esposa e mãe e, com o passar dos anos, se torna, de fato, uma cidadã com direitos e deveres, sendo um deles o direito de trabalhar fora de casa.

O presente artigo tem como finalidade apresentar os conceitos de empreendedorismo e empreendedorismo feminino, assim como apresentar dados sobre a referida vertente no Estado de Goiás e na cidade de Goiânia, assim como expor uma pesquisa com empreendedoras expositoras na Feira das Minas, um evento mensal que ocorre em Goiânia, Goiás.

O objetivo geral é apresentar um estudo que demonstre os principais desafios enfrentados e as alegrias encontradas no empreendedorismo feminino, utilizando como objeto de estudo a Feira das Minas. Os objetivos específicos são: estudar os conceitos e características de empreendedorismo e empreendedorismo feminino, expor a evolução do papel da mulher durante a história, apresentar uma pesquisa de um exemplo bem-sucedido de empreendedorismo feminino na cidade de Goiânia, Goiás.

Considerando que a realidade das mulheres começou a mudar a partir da Idade Média, com a sua entrada no mercado de trabalho, havendo mudanças positivas significativas, ainda vemos desigualdades entre homens e mulheres, desde as oportunidades para embarcar em determinadas áreas de atuação devido ao preconceito, a diferença salarial, jornada dupla por conta da vida doméstica e familiar, e até mesmo riscos de assédios que mulheres precisam enfrentar diariamente para poder ter as mesmas chances, este artigo mostrará a importância do empreendedorismo feminino e como tem o poder de transformar a vida das mulheres, sejam elas empreendedoras por necessidade ou oportunidade, contribuindo tanto para a economia quanto para a sociedade.

Com base em fatos históricos, que demonstram a luta das mulheres para garantir seus direitos, as desigualdades existentes ao tratar de homens e mulheres no ambiente profissional, as dificuldades para ingressar no mercado de trabalho e conciliar a vida pessoal, o presente artigo tem o intuito de responder o seguinte problema: Quais são os desafios e as alegrias das mulheres no empreendedorismo feminino?

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Empreendedorismo**

Sabe-se que o empreendedorismo possui alta importância na economia, e é assunto de estudo acadêmico que ganhou destaque no Brasil a partir de 1981, quando foi fundado o curso de especialização de "Novos Negócios" na Fundação Getúlio Vargas. Seus conceitos, técnicas, métodos e ensinamentos estão em constante aprimoramento devido aos avanços no mundo globalizado no qual vivemos. A cada mudança que ocorre no mundo, seja por avanços tecnológicos, mudanças nos costumes e tradições, até mesmo com a pandemia da Covid-19, é necessário que o mundo se adapte diante das alterações vistas. Assim como o resto do mundo, o empreendedor precisa se adaptar as mudanças, ou ser aquele que causa essas mudanças e traz novidades.

De acordo com Dornelas (2008, p.22), “Empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em oportunidades. E a perfeita implementação destas oportunidades leva à criação de negócios de sucesso”.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), conceitua empreendedorismo como não só boas oportunidades de negócios, mas também como a habilidade de perceber dificuldades e apresentar soluções, sendo esta uma característica importante no empreendedor.

O termo empreendedorismo se refere a habilidade que um empreendedor tem para solucionar problemas, gerar oportunidades, criar soluções e investir na criação de ideias relevantes para seu público e sociedade. A inovação está ligada ao ato de desenvolver algo que se diferencie do que já exista no mercado (SEBRAE, 2021).

O empreendedorismo é a habilidade de transformar ideias em ações, utilizando a criatividade e a motivação como combustíveis. Requer habilidades, conhecimentos e

competências específicas, tais como: visão estratégica, liderança, habilidade de negociação, criatividade, capacidade de assumir riscos e de tomar decisões assertivas. Consiste em encontrar prazer na realização de qualquer projeto, sempre buscando inovar para superar desafios e aproveitar oportunidades. Trata-se de um processo contínuo de autoconhecimento e aprendizado permanente, que deve ser mantido aberto a novas experiências e paradigmas. (BAGGIO; BAGGIO, 2014)

Para Salim e Silva (2010, p. 12), “o empreendedorismo é visto como uma forma de realização humana em que os sonhos de cada pessoa podem ser transformados em realidade caso seja adotado uma atitude empreendedora e, para isso, é preciso haver a necessária motivação e adequada instrumentação”. Para que os sonhos sejam transformados em realidade é fundamental que o empreendedor tome uma atitude que pode ser incentivada por vários motivos, como a realização de um propósito, por oportunidade ou por necessidade.

Empreender com realização de um propósito é ter visões e valores pré-definidos, e com isso trazer melhores resultados para a organização. De acordo com o Sebrae (2022):

Assim como ter um propósito pessoal permite dar significado e sentido à vida, empreender com propósito permite que a criação e a execução do plano de negócios ocorram com base em valores e princípios bem definidos. (...) Um dos principais itens para quem tem um propósito é buscar a motivação para realizar as ações necessárias, ou seja, em vez de enxergar problemas, o empreendedor deve enxergar por oportunidade.

O empreendedorismo por oportunidade acontece quando o empreendedor identifica uma oportunidade no mercado e decide investir na mesma, essas pessoas têm uma boa observação de mercado ficando atenta as demandas e aproveitando as oportunidades.

Segundo Grego (2014, p. 32), “Os empreendedores por necessidade decidem empreender por não possuírem melhores alternativas de emprego, abrindo um negócio com a finalidade de gerar rendimentos, visando basicamente a sua subsistência e de suas famílias”.

Assim, o empreendedorismo por necessidade é aquele que o empreendedor se ingressa no mercado por falta de opções, geralmente não possuindo outro meio para sustentar sua família, falta de oportunidade no mercado e/ou crise econômica. Esse tipo de empreendedorismo geralmente apresenta muitas dificuldades como falta de experiência, falta de conhecimento, de mercado e de estudos.

## 2.2. Empreendedor

“O termo empreendedor – do francês *entrepreneur* – significa aquele que assume riscos e começa algo novo.” (CHIAVENATO, 2007, p. 3). Os empreendedores são pessoas que introduzem inovações, assumem responsabilidades e riscos contínuos, sempre inovando, gerando empregos e estimulando crescimento econômico. (CHIAVENATO, 2007)

Os empreendedores são frequentemente associados à introdução de inovações em diferentes áreas, como tecnologia, negócios, artes, entre outras. Eles são indivíduos criativos e visionários que veem oportunidades onde outros veem apenas problemas, e estão dispostos a investir recursos e tempo para transformar essas oportunidades em realidade.

A introdução de inovações pode ocorrer de várias maneiras, desde o desenvolvimento de novos produtos ou serviços, até a criação de novos modelos de negócios ou processos de produção. No entanto, a introdução de inovações pode ser um processo desafiador, que envolve lidar com incertezas e riscos. Porém, os empreendedores bem-sucedidos conseguem superar esses obstáculos por meio da sua criatividade, capacidade de adaptação e perseverança.

Dornelas (2021, p. 8) define empreendedores como:

peças diferenciadas, que possuem motivação singular, são apaixonadas pelo que fazem, não se contentam em ser mais um na multidão, querem ser reconhecidas e admiradas, referenciadas e imitadas, querem deixar um legado. Uma vez que os empreendedores estão revolucionando o mundo, seu comportamento e o próprio processo empreendedor devem ser estudados e entendidos.

Os empreendedores são conhecidos por serem indivíduos proativos que buscam constantemente novas oportunidades e soluções criativas para problemas. Para alcançar o sucesso em seus empreendimentos, eles adotam a prática contínua de novos conhecimentos e ações, buscando atualizar-se constantemente sobre o mercado e as tendências de negócios.

Um dos principais conceitos do empreendedor é a prática de novos conhecimentos e ações. Assim, o empreendedor é aquele que é capaz de identificar novas oportunidades em ambientes menos favoráveis e, portanto, apresenta posições claras e positivas em algo inovador e diferenciado que outras pessoas não veem. (ABRAHÃO, 2019)

Essa atitude empreendedora envolve estar sempre aberto a novas ideias e estar disposto a experimentar diferentes abordagens, mesmo que isso signifique correr riscos. É importante ressaltar que os empreendedores não têm medo de falhar, pois entendem que os erros são oportunidades de aprendizado e melhoria. Em suma, a busca constante por novos

conhecimentos e ações é uma das características mais marcantes dos empreendedores bem-sucedidos, que estão sempre procurando maneiras de inovar e se destacar no mercado.

O empreendedor precisa ter habilidades para driblar incertezas e desafios de construir uma empresa e gerir seu negócio. Precisa ser capaz de ajustar estratégias e reagir rapidamente às mudanças no mercado e na tecnologia, além de estruturar e liderar uma equipe, que possa ajudar a transformar suas ideias em realidade. Para isso, é necessário que o empreendedor aperfeiçoe sua comunicação, seja para sua equipe, parceiros, clientes e investidores, para garantir que sua visão seja compreendida e apoiada.

De acordo com Chiavenato (2007, p. 15):

A decisão de tocar seu próprio negócio deve ser muito clara. De início, é a sua decisão principal. Você deve estar profundamente comprometido com ela, para ir em frente, enfrentar todas as dificuldades que normalmente aparecem e derrubar os obstáculos que certamente não faltarão. Se o negócio falhar — e esse é um risco que realmente existe —, isso não deve derrubar seu orgulho pessoal nem sacrificar seus bens pessoais. Tudo deve ser bem pensado e ponderado para garantir o máximo de sucesso e o mínimo de dores de cabeça.

Ao empreender, as pessoas assumem os riscos buscando autonomia e liberdade para seguir suas próprias visões e paixões, impulsionadas pela necessidade ou pela oportunidade de construir algo verdadeiramente seu. No entanto, o empreendedorismo não é para todos, podendo ser uma jornada complicada e desafiadora. Quem empreende precisa estar disposto a correr riscos e lidar com falhas e obstáculos ao longo do caminho. Antes de decidir administrar seu próprio negócio, é importante avaliar suas capacidades, recursos e motivações, além de se assegurar de que tem um plano sólido e realista, que leve em consideração o mercado, a concorrência e as necessidades do cliente. Também é importante buscar apoio e aconselhamento de especialistas e mentores, para ajudar nos desafios que surgirem.

Além disso, também envolve a capacidade de iniciar e promover mudanças na estrutura dos negócios e da sociedade como um todo. Isso implica que os empreendedores não são apenas criadores de novos negócios, mas também agentes de mudança que podem influenciar positivamente a economia e a sociedade através de suas iniciativas e inovações. A capacidade de empreender e mudar é, portanto, um importante fator de desenvolvimento econômico. (HISRICH e PETER, 2004)

Segundo Grego (2020), o Global Entrepreneurship Monitor (GEM) – um consórcio internacional de pesquisadores na área do empreendedorismo, associados a instituições acadêmicas e de pesquisa renomadas em mais de 100 países – classifica os empreendedores em:

- Empreendedores iniciais – são indivíduos que estão à frente de empreendimentos com menos de 42 meses de existência [...];
- Empreendedores estabelecidos – são indivíduos que administram e são proprietários de um negócio consolidado, pelo fato desse empreendimento ter pagado aos seus proprietários alguma remuneração, sob a forma de salário, prólabore ou outra forma, por um período superior a 42 meses. (GRECO, 2020, p. 28)

Assim, pessoas que lideram empresas com menos de 42 meses são conhecidas como empreendedores iniciantes. Em contraste, empreendedores estabelecidos são aqueles que gerenciam e possuem negócios estabilizados por um período superior a 42 meses.

### **2.3. Empreendedorismo Feminino**

O empreendedorismo feminino tem sido um assunto cada vez mais discutido nos últimos anos, em um contexto em que há um número crescente de mulheres empreendedoras. Mesmo enfrentando grandes desafios e obstáculos, as mulheres vêm ganhando cada vez mais destaque e espaço no mundo dos negócios.

Conforme o nome, essa modalidade de empreendedorismo é focada exclusivamente nas mulheres. De acordo com o artigo publicado na plataforma de conteúdos da XP Investimento EXPERT XP (2023), o conceito de empreendedorismo feminino pode ser definido como o conjunto de negócios idealizados ou comandados por mulheres. O termo não abrange apenas a criação e idealização de negócios, mas também celebra a presença de mulheres em cargos de chefia e liderança. No ponto de vista econômico, possui a mesma importância a economia, que é identificar situações no cotidiano, desenvolver soluções para os consumidores, auxiliar no crescimento da economia e gerar empregos.

O empreendedorismo feminino é um importante aliado à luta das mulheres pela igualdade social e por mais oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, o empreendedorismo feminino contribui para a geração de empregos e coopera com o crescimento da economia. (SEBRAE, 2021)

Entretanto, sua importância não se apresenta apenas na economia, mas também possui grande relevância na esfera social, com o poder de transformar a realidade das mulheres. Ao empreender, muitas mulheres podem se libertar de relacionamentos abusivos, ganhar independência financeira e liberdade, e mais tempo livre para si própria e para a família. Em outros casos, é vista uma necessidade que não foi identificada e que pode ser uma oportunidade para empreender e criar o próprio negócio. Em ambas as situações, o empreendedorismo

fortalece e empodera outras mulheres. Essa inspiração traz mudanças significativas para as próximas gerações de mulheres, que poderão ter oportunidades iguais de trabalho e salário, sem sofrer preconceito ou desvantagens.

No Brasil, essa vertente do empreendedorismo está em crescimento constante. Atualmente o número de mulheres que escolhem abrir seu próprio negócio tem crescido significativamente. A última pesquisa do Sebrae, feita com base em dados do IBGE, mostra que, no terceiro trimestre do ano passado (2022), havia 10,3 milhões de mulheres donas de negócios no país, mais de 34% dos empreendedores. (JORNAL HOJE, 2023)

Porém, embora essa melhora seja vista, ainda há diferenças significativas no mercado de trabalho. De acordo com a reportagem da CNN Brasil (2022), a participação das mulheres no mercado de trabalho é 20% inferior à dos homens. Desde 2012, foram vistas mudanças positivas em relação a inserção das mulheres no mercado de trabalho, que retrocederam devido ao período de pandemia da Covid-19 e a diferença de nível de escolaridade entre homens e mulheres, que atrasou o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho.

Ao empreender, as mulheres podem enfrentar situações desafiadoras, em que precisam demonstrar certas forças e habilidades. De acordo com o Sebrae (2022), as mulheres possuem características que as diferenciam dos homens, e que as ajudam a alcançar suas metas: criatividade, empatia, organização, rapidez, determinação, precisão, sensibilidade.

Através destas características, as mulheres empreendedoras trazem com elas a criatividade e a sensibilidade de compreender seus clientes, trazendo um olhar diferente de outros empreendedores, seja lançando produtos ou serviços voltados para outras mulheres ou diferentes públicos-alvo, focando em suas necessidades, liderando suas equipes, lidando com fornecedores e colaboradores, e trazendo soluções para os obstáculos que surgem durante sua trajetória.

Além disso, elas são mais organizadas e determinadas no ambiente de trabalho, buscando novos aprendizados para aplicar no desenvolvimento de seus negócios, e buscam resolver seus problemas de forma rápida e direta, para atender as demandas e evitar atrasos.

O motivo que as mulheres possuem para empreender são variados, muitas precisam criar seus filhos sozinhas sem ajuda paterna e com isso são forçadas a começar um negócio para sustentar seus filhos, outras querem independência financeira e liberdade, e outras ter um tempo com uns filhos, são as que geralmente começam o seu negócio sem experiência, na sua própria residência, e tenta gerir seu tempo entre trabalhar, cuidar dos filhos e do seu lar. Para Amorim (2012, p. 8),

em grande parte dos casos, por falta de empregos formais, a mulher busca no empreendedorismo uma alternativa de trabalho e renda, participando na complementação da renda familiar. Seja pela necessidade de contribuir para o aumento da renda ou sustento da família, ou pelo desejo de realização profissional, as mulheres estão cada vez mais presentes no mercado de trabalho.

Segundo Grego (2019, p. 52), com base em dados da pesquisa do GEM, dos empreendedores por necessidade, 57,2% são mulheres e 48,2% são homens. Nesse contexto, verifica-se a vulnerabilidade das mulheres, que acabam investindo em um novo negócio por enfrentarem mais dificuldade para encontrar emprego ou gerar renda.

Ainda segundo a autora, com base em dados da pesquisa do GEM, dos empreendimentos iniciados por mulheres, 13,7% estão as atividades relacionadas com os serviços domésticos, como cuidados com idosos e crianças, trabalho de diaristas, camareiras e cozinheiras. Em segundo lugar, com um percentual de 10,7%, estão os empreendimentos de cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza. (GREGO, 2020, p. 87)

Para o SEBRAE (2019), as mulheres empreendedoras estão mais presentes nas áreas da beleza, da moda e da alimentação, pois são consideradas áreas mais rentáveis e de maior demanda de mercado.

Durante a transição dos empreendedores do estágio inicial para o estágio estabelecido, há uma tendência de maior abandono das mulheres em comparação aos homens. Esse fenômeno pode estar relacionado a diversos fatores, tais como (GRECO, 2020, p. 40):

- (i) negócios femininos menos longevos. Estes empreendimentos podem enfrentar maiores desafios e obstáculos [...];
- (ii) considerando o tipo de motivação, no caso das mulheres, verificou-se, no passado, uma participação maior de empreendedoras por necessidade, quando comparado aos homens. Nesse caso, aparentemente, parte das mulheres busca o empreendedorismo como algo provisório, em momentos de piora da renda familiar, mas abandona posteriormente a atividade empreendedora quando há uma melhora da renda familiar;
- (iii) outros aspectos socioculturais, como o maior envolvimento das mulheres com as obrigações domésticas [...] (GRECO, 2020, p. 40).

Empreendimentos femininos tendem a ter uma vida útil menor, pois tendem a enfrentar dificuldades e obstáculos maiores. Historicamente, as mulheres eram mais propensas a se tornarem empreendedoras por necessidade, em comparação com os homens. Em algumas situações, as mulheres veem o empreendedorismo como uma opção temporária para enfrentar dificuldades financeiras, mas acabam abandonando a atividade empreendedora quando a situação financeira melhora. Outros fatores socioculturais, como a maior responsabilidade das mulheres pelas tarefas domésticas, também podem ter um papel nessa dinâmica.

## **2.4. O papel da Mulher na História**

O papel da mulher na sociedade foi sendo alterado com o passar dos anos. De acordo com Mendes et al (2023, p. 154) na Idade Antiga, as mulheres faziam parte da classe minoria em uma sociedade patriarcal, sendo vista apenas como mães e donas de casa, amantes ou prostitutas.

Na Idade Média, embora já pudesse trabalhar, sua remuneração era consideravelmente menor, com adição da jornada de trabalho doméstica e trabalho rural familiar. A partir da Idade Moderna, as mulheres passaram a reivindicar mais seus direitos, sendo a partir da Idade Contemporânea que muitos direitos foram reconhecidos, enfrentando agora o preconceito apenas por serem mulheres. Segundo Mendes et al (2023, p. 212), as mulheres eram consideradas seres inferiores aos homens, tendo como principal função de subserviência aos homens e lhes dar herdeiros. Por serem submissas, as mulheres sofriam violências físicas, sem oportunidade de participação política e apenas com função reprodutora. Não tinham direito a voto ou a estudo, e deviam ter sua honra e virtude preservada. Esses direitos foram reivindicados através dos movimentos feministas iniciados na Europa e Estados Unidos, que tinham como objetivos principais lutar pela igualdade de direitos civis e políticos e contra a opressão masculina.

De acordo com Mendes et al (2023, p. 273-274), no Brasil podem ser citados alguns avanços significativos para as mulheres durante os anos, dentre os quais são a conquista dos direitos políticos em 1932, a proibição da desigualdade salarial entre homens e mulheres, assim como a proibição do trabalho de mulheres em locais nocivos, os direitos a assistência médica e direitos para gestantes em 1934. Um dos maiores direitos voltados para proteger a vida das mulheres foi a Lei Maria da Penha, voltada para proteger a vida das mulheres e combater a violência doméstica.

Além do mercado de trabalho, as mulheres conseguiram conquistar seu espaço na educação, garantindo espaço nas universidades, e até mesmo no esporte, disputando modalidades que exigem força física, demonstrando que não são seres fracos, como era acreditado há vários anos. Contudo, sabe-se que atualmente, as mulheres ainda são consideradas

como inferiores e menos capazes por alguns homens, e até mesmo outras mulheres, tendo ainda que lutar por seus direitos, seja no âmbito pessoal ou profissional, enfrentando preconceitos.

#### **2.4.1. Desafios e conquistas da mulher no mercado de trabalho e no empreendedorismo**

O Portal Fundação Getúlio Vargas (2023) aponta alguns desafios enfrentados pelas mulheres, mesmo com o acesso ao mercado de trabalho. Um desses desafios é a discriminação de gênero, sendo esse um obstáculo que impede mulheres de conseguir emprego, cargos de liderança, maiores remunerações, e até mesmo respeito dos subordinados, ainda que o nível de escolaridade ou experiência seja maior que a de candidatos masculinos. Mulheres costumam ocupar cargos considerados de apoio, sendo que uma minoria é considerada para cargos executivos, muitas vezes por serem consideradas indisponíveis para demandas de trabalho por conta da maternidade ou por serem consideradas incompetentes. Esse desafio desencadeia outro, que é a desigualdade salarial.

Outro desafio citado pela Cepellos (2023), é o etarismo, que discrimina mulheres pela sua idade, que está afetando não apenas mulheres mais velhas, mas também as mais jovens. As mais jovens são estereotipadas como inexperientes e imaturas, o que atrapalha sua entrada no mercado de trabalho e crescimento profissional, enquanto as mais velhas são consideradas menos produtivas e lentas para desempenhar determinadas funções.

Segundo Lima (2022), outro desafio é a jornada de trabalho diária imposta as mulheres. Embora seja uma situação que esteja mudando gradualmente, além de um emprego fixo, elas lidam com a rotina doméstica e a maternidade e cuidar de si próprias, trabalho esse não remunerado. A maternidade, em particular, é um desafio que não só a sociedade cria, mas as próprias mulheres criam, tendo que lidar com a culpa e o preconceito.

De acordo com o SEBRAE (2022), o empreendedorismo é a saída para algumas mulheres que buscam uma nova entrada no mercado de trabalho. Porém, um dos desafios apontados é a dificuldade de criar contatos profissionais e estruturar uma rede de networking, dificultando a construção do negócio, e a autoconfiança, que as faz trabalhar mais para provar para si próprias, e para a sociedade, que são capazes de gerenciar um negócio.

Portanto, a partir dos dados apresentados, é possível listar que as mulheres enfrentam desafios que dizem respeito a sua capacidade de liderar, sua idade, e que afetam sua rotina diária

e até mesmo sua saúde mental, fazendo com que elas tenham que se esforçar mais que os homens, e em certas ocasiões até imitá-los para conseguir respeito.

No entanto, não se pode negar que houve conquistas importantes para as mulheres no mercado de trabalho e as empreendedoras. No Brasil, com a Constituição Federal (1988), foi instituída a licença-maternidade, que garante a mulher o direito a afastamento sem prejuízo ao seu emprego ou ao salário, assistência gratuita que dá acesso a creches para crianças até os 5 anos de idade, a proteção do mercado de trabalho das mulheres, com a criação de incentivos específicos voltados a esse público.

O governo federal, por exemplo, tem o programa de incentivo Brasil pra Elas, que tem como objetivo promover o desenvolvimento do empreendedorismo feminino, assim como facilitar o acesso a informações, ofertar crédito e promover a autonomia econômica de mulheres. Contudo, há outros órgãos e institutos que possuem programas de incentivo e fomento ao empreendedorismo feminino.

Embora existam conquistas importantes, é um fato que ainda há um longo caminho a percorrer para conquistar a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e no empreendedorismo.

### **3. METODOLOGIA**

Marconi e Lakatos (2003, p. 83), define método como "o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista".

A metodologia de pesquisa utilizada neste artigo é de abordagem quantitativa, utilizando os métodos de pesquisa bibliográfica, estudo de caso e formulário. Para Marconi e Lakatos (2003, p.183), a pesquisa bibliográfica:

abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc. [...] Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto.

A pesquisa realizada neste artigo adotou uma abordagem quantitativa. Esse método de pesquisa, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 69),

considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão etc.).

Estudo de caso “é um tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, podendo tratar-se de um sujeito, de um grupo de pessoas, de uma comunidade etc.” (PRODANOV E FREITAS, 2013, p. 60).

A coleta de dados foi realizada no dia 07/05/2023, na Feira da Minas. Foram entrevistadas 69 empreendedoras utilizando a ferramenta do Google Formulários, na qual foi elaborado um formulário com 16 perguntas relacionadas ao "Empreendedorismo feminino: os desafios e alegrias das mulheres". O formulário, segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 212), "é um dos instrumentos essenciais para a investigação social, cujo sistema de coleta de dados consiste em obter informações diretamente do entrevistado".

O objetivo da pesquisa é verificar os desafios enfrentados por essas mulheres ao empreender, bem como as satisfações e alegrias encontradas por elas ao empreenderem e administrarem seus próprios negócios.

O objeto de estudo desta pesquisa é a Feira das Minas, um evento mensal que ocorre no Cepal do Setor Sul e edições pockets, na cidade de Goiânia, Goiás. É um evento idealizado por mulheres, para mulheres, e seu objetivo principal é apoiar e proporcionar oportunidades para mulheres no empreendedorismo feminino, através do fomento da economia local.

De acordo com o jornal O Hoje, a Feira foi idealizada em 2018, por Pauline Arroyo, com a ideia inicial de um brechó de roupas, que com a ajuda de amigas, conseguiu reunir cerca de 10 mulheres. Atualmente, a Feira conta com negócios diversos, como vestuário, acessórios, cosméticos, opções gastronômicas, arte e artesanato, papelaria, decoração, entre outros. O número de expositoras varia conforme a edição, podendo contar com 75 a 140 expositoras, além de oferecer atrações como shows ao vivo, bingo, adoções de animais. A Feira das Minas é PetFriendly, ou seja, os animais de estimação são bem vindos. O público-alvo da Feira é mais jovem, do sexo feminino, e normalmente LGBTQIA+.

No momento da inscrição, é disponibilizado para as expositoras um Termo e Condições Gerais, que expõem as regras, valores, informações para vagas sociais, dúvidas frequentes, e a documentação necessária para participar da Feira. A regra principal é que não é aceita a venda

de qualquer produto cujo negócio não pertença a uma mulher, com a exceção de que exista sócios e funcionários do sexo masculino.

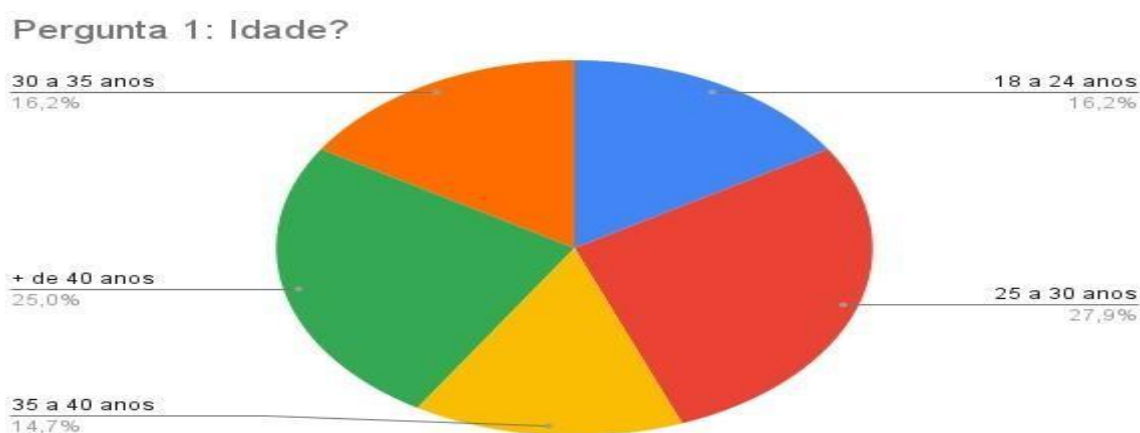
#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada no dia 07 de maio de 2023, na Feira das Minas, na Edição de Dia das Mães, no Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia, na Rua 21, nº 10, Setor Central, Goiânia, GO. A Edição contou com 75 expositoras, além de show ao vivo e poesia, arrecadação de alimentos, roupas e produtos de limpeza, adoção de pets, espaço para crianças e uma roda de conversa sobre a sobrecarga na maternidade. Os resultados da pesquisa têm como base as respostas de 69 expositoras, que se dispuseram a responder o questionário.

Para apresentar dados relevantes para a pesquisa, a pesquisa teve as seguintes perguntas: dados pessoais, informações sobre o negócio, os desafios e as alegrias, e se tinham alguma sugestão de melhoria para a Feira das Minas.

Para começar a pesquisa, foi verificada a faixa etária das expositoras. Conforme o Gráfico 1, a Feira das Minas conta com empreendedoras de várias idades, sendo em primeiro lugar estão as expositoras com 25 a 30 anos, e em segundo lugar estão as expositoras com mais de 40 anos.

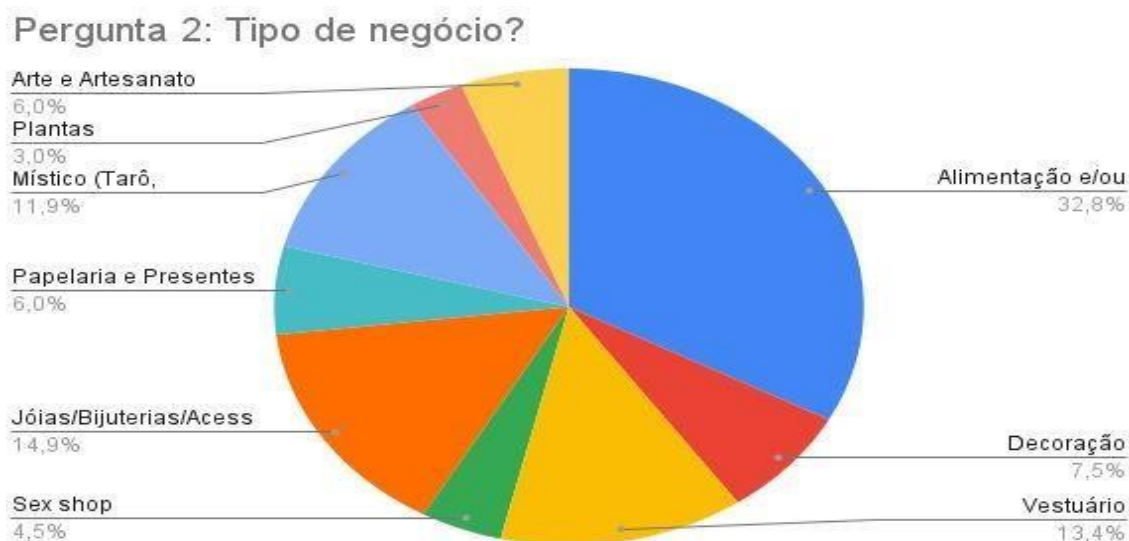
**Gráfico 1** – Dados quanto a idade



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Os negócios presentes na Feira das Minas são diversos. Em primeiro lugar, com 32,8%, está a categoria de alimentação e/ou Bebidas, seguido pela categoria de Joias/Bijuterias/Acessórios, 14,9%, e a categoria de Vestuário, com 13,4%. As outras categorias presentes foram Místico (Tarô, incensos, cristais etc.), Papelaria e Presentes, Arte e Artesanato, Plantas e Sex shops.

**Gráfico 2** – Dados quanto ao tipo de negócio



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Sobre o motivo para empreender, 51,5% das mulheres responderam que empreenderam por necessidade, enquanto 48,5% das mulheres viram uma oportunidade para empreender.

**Gráfico 3** – Quanto ao início do empreendimento

Pergunta 3: Começou a empreender por:



Fonte: Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Questionadas se o negócio era a principal fonte de renda, 52,9% das empreendedoras declararam que sim, enquanto 47,1% declararam que não é a principal fonte de renda. **Gráfico 4 – Quanto à principal fonte de renda**

Pergunta 4: É a principal fonte de renda?

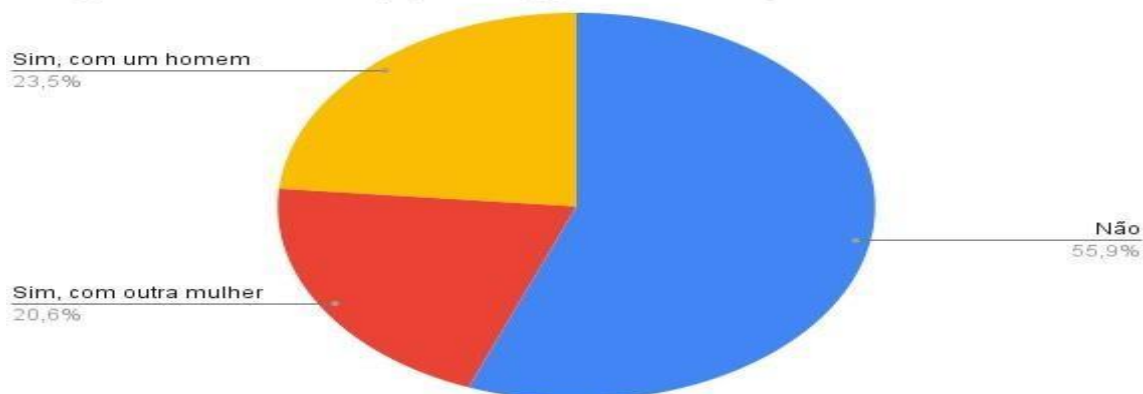


Fonte: Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Foram verificados a quantidade de negócios que possuem sócios. A maioria das mulheres que expõem na Feira das Minas não possuem sócios, sendo este quantitativo de 55,9%. 23,5% das mulheres têm um sócio, podendo ser um parente, namorado ou marido, e 20,6% têm uma sócia, podendo ser parente, namorada ou esposa.

**Gráfico 5 – Quanto à sociedade no negócio**

**Pergunta 5: Tem um(a) sócio(a) no seu negócio?**

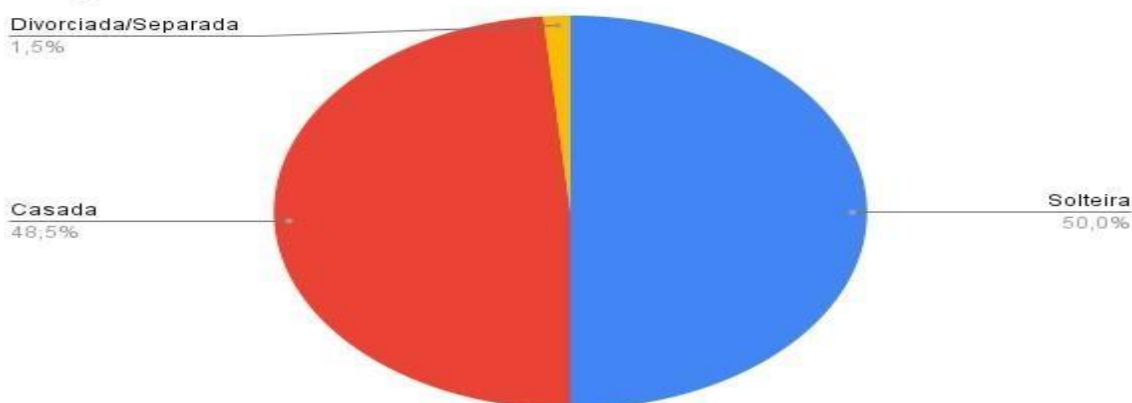


**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Quanto ao estado civil, 50% das mulheres se declararam solteiras, 48,5% se declaram casadas e apenas 1,5% Divorciada ou separada.

**Gráfico 6 – Quanto ao estado civil**

**Pergunta 6: Estado Civil**

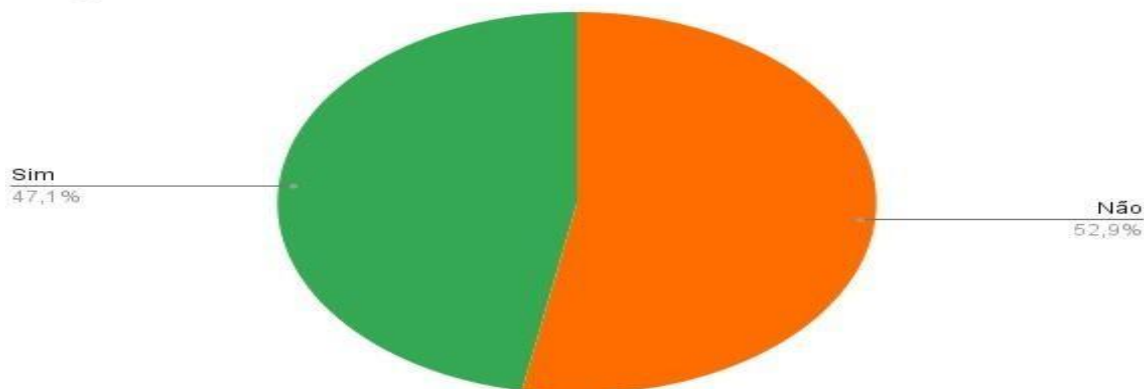


**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Sobre filhos, 52,9% não possuem filhos, enquanto 47,1% são mães.

**Gráfico 7 – Quanto à quantidade de filhos**

### Pergunta 7: Tem filhos?



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

O nível de escolaridade das empreendedoras também foi questionado. A maior parte das mulheres expositoras tem ensino superior completo, com 45,6%, seguido pelas mulheres que possuem ensino superior incompleto, com 20,6%, e com ensino médio completo, com 17,6%. Apenas 1,5% declararam que seu nível de escolaridade é de ensino fundamental incompleto.

### Gráfico 8 – Quanto ao nível de escolaridade



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Sobre o tempo de criação do negócio, 29,4% dos negócios têm de dois a cinco anos.

Em seguida, estão empatados os negócios que tem menos de um ano e negócios que foram criados a mais de um a dois anos, com 26,5%. Com números menores, estão os negócios criados entre cinco e dez anos, com 11,8% e mais de dez anos, com 5,9%.

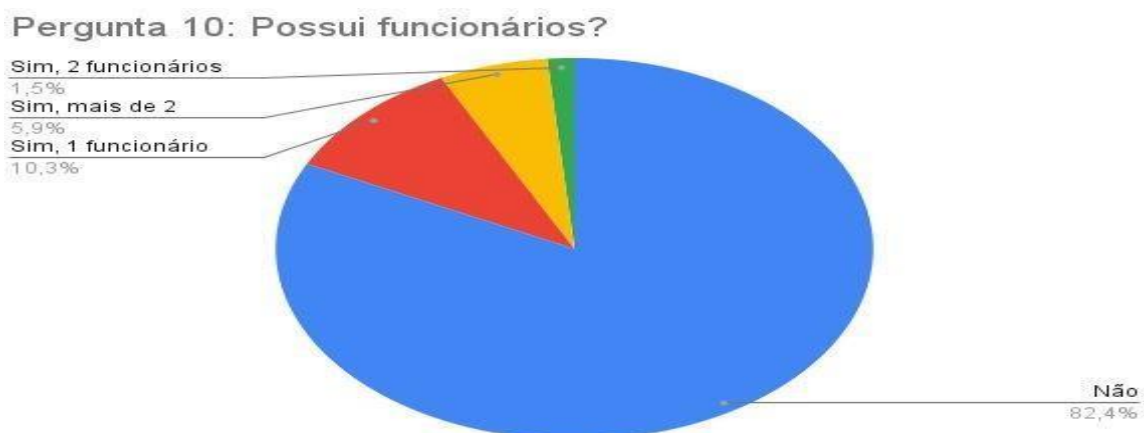
**Gráfico 9 – Quanto ao tempo de negócio**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Foi verificado, também, se essas mulheres possuem funcionários. 82,4% declararam que não possuem funcionários, enquanto 10,3% declararam que tem um funcionário, 1,5% possuem dois funcionários, e 5,9% têm mais de dois funcionários.

**Gráfico 10 – Quanto à quantidade de funcionários.**

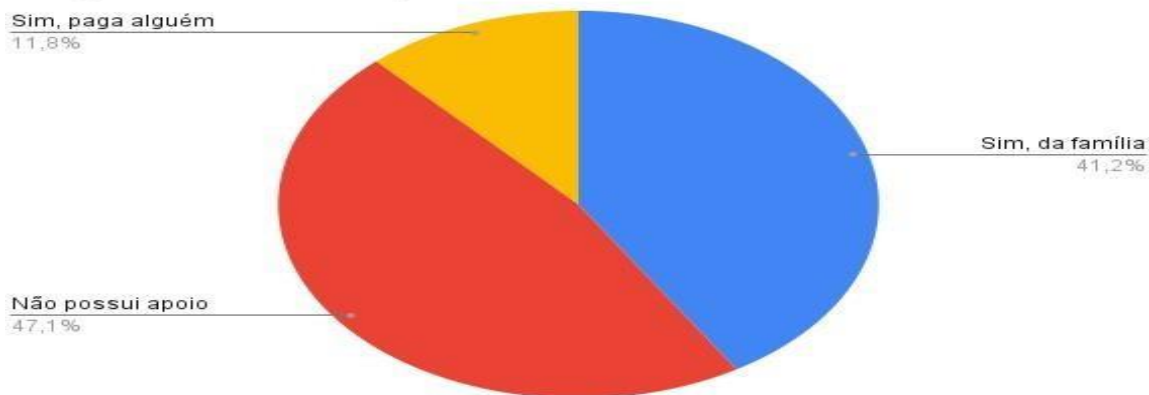


**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Foi verificado se essas mulheres possuem apoio nos afazeres domésticos, sendo que 47,1% declararam que não possui apoio e faz o serviço doméstico sozinha, 41,2% têm o apoio da família e 11,8% declararam que paga uma pessoa para ajudá-las com os serviços domésticos.

**Gráfico 11** – Quanto aos afazeres domésticos

**Pergunta 11: Possui apoio nos afazeres domésticos?**

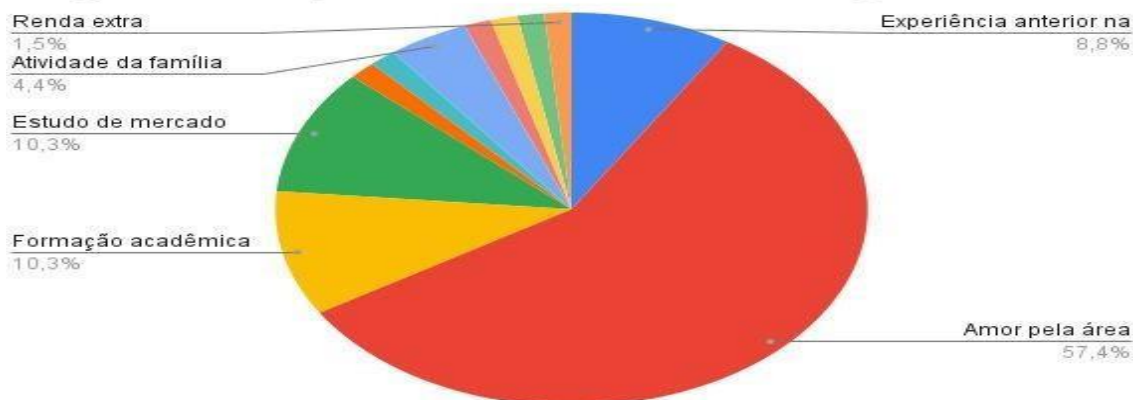


**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Ao responder sobre o que influenciou na escolha do negócio para empreender, 56,5% das mulheres declararam que escolheram seu negócio baseado em amor pela área. Ficaram empatadas as que escolheram seu negócio baseada na formação acadêmica e em estudo de mercado, ambas opções com 10,3%. O restante declarou sua escolha baseada em suas experiências anteriores, na atividade familiar, em estudo de mercado, maternidade, e questões emocionais.

**Gráfico 12** – Quanto à influência na escolha do negócio

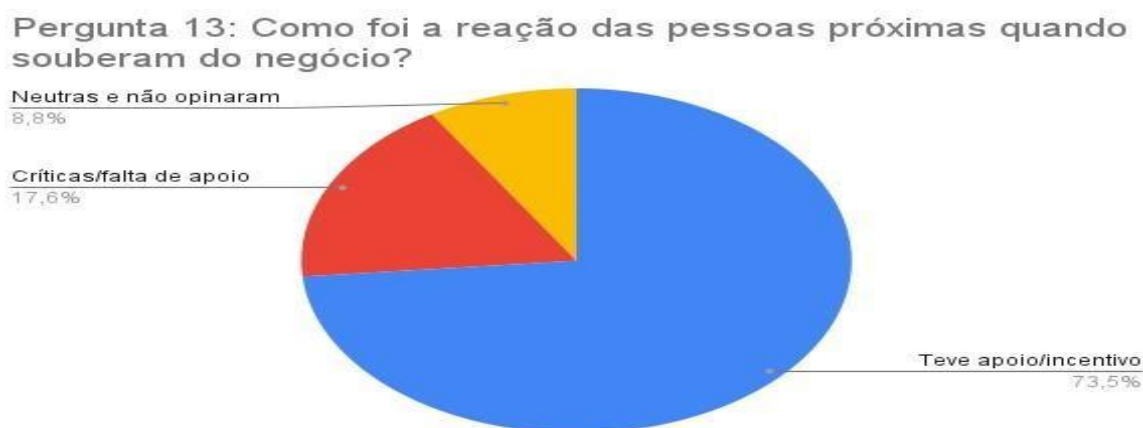
**Pergunta 12: O que influenciou na escolha do negócio?**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Ao perguntar sobre a reação da família, amigos e pessoas próximas sobre a criação do negócio, 73,5% das mulheres entrevistadas receberam apoio e incentivo, enquanto 17,6% receberam críticas e foram desencorajadas a empreender. Apenas 8,8% responderam que tiveram reações neutras sobre seu empreendimento.

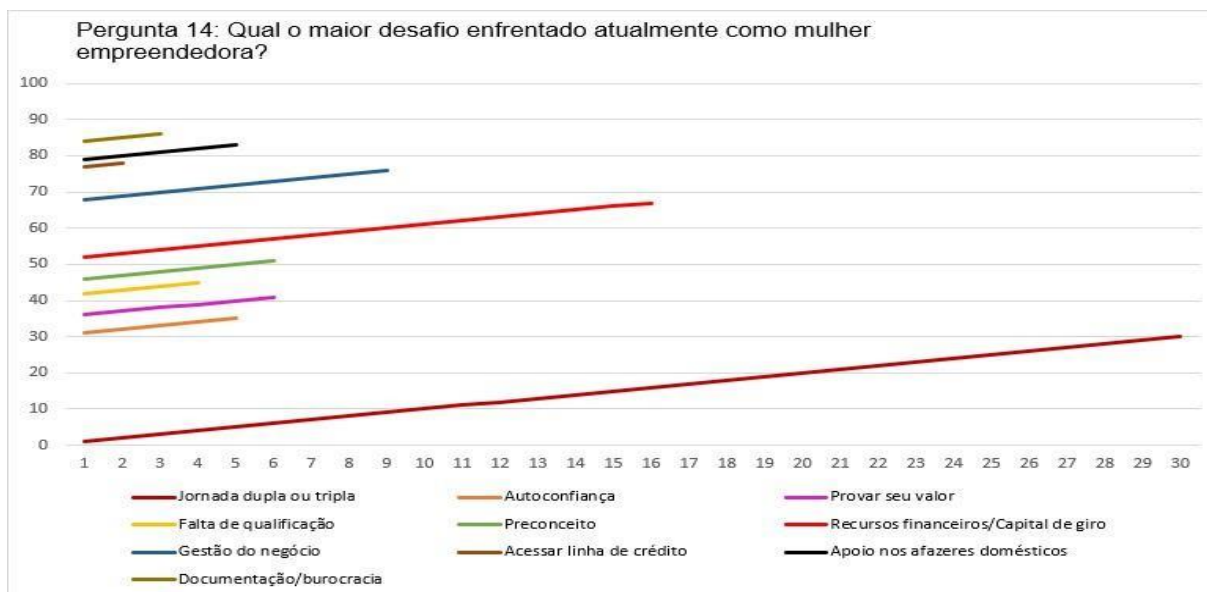
**Gráfico 13** – Quanto a reação das pessoas



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Uma das perguntas principais da pesquisa se trata sobre os desafios enfrentados no empreendedorismo feminino, sendo essa uma pergunta de múltipla escolha. Os maiores desafios listados foram: administrar uma jornada dupla ou tripla (sendo essa como mãe, esposa, dona de casa, estudante e empreendedora), a falta de recursos financeiros, a gestão do negócio, preconceito, e a necessidade de provar sua qualificação para a sociedade. Os outros desafios listados pelas empreendedoras foi lidar com fornecedores, a produção das peças, lidar com o público, a expansão do negócio e a falta de oportunidades e a falta de apoio as empreendedoras.

**Gráfico 14** – Quanto aos desafios



**Fonte:** Elaborado pelas autoras da pesquisa, 2023.

Durante a aplicação do questionário com as empreendedoras na Feira das Minas, foi perceptível que o ambiente era agradável e inclusivo, com um público visitante diversificado que demonstrava estar confortável em estar presente. Além disso, havia um espaço separado que foi destinado a mesas, permitindo o consumo de alimentos e bebidas para que o público pudesse desfrutar das atrações disponíveis.

As entrevistadas foram muito receptivas e simpáticas, mostrando-se dispostas a responder às perguntas, compartilhar suas histórias e esclarecer dúvidas sobre seus produtos. Algumas das empreendedoras participavam pela primeira vez da Feira, enquanto outras já eram veteranas e estão familiarizadas com a organização, os procedimentos de inscrição e os locais onde a Feira é realizada.

Quando questionadas sobre o motivo de iniciarem seus empreendimentos, algumas empreendedoras mencionaram seu interesse prévio na área ou sua experiência anterior, o que facilitou sua atuação e gestão nos negócios. Para outras, o empreendedorismo significava maior liberdade financeira, ter o seu próprio negócio e ser reconhecida pelo que faz, transmitir o conhecimento para o cliente e proporcionar melhorias na vida dele. Além da flexibilidade de tempo, permitindo que ficassem mais perto dos filhos e da família.

Mesmo com ensino superior em áreas distintas, as entrevistadas relatam que a Feira as ajudou em situações sentimentais e psicológicas, muitas não se sentiam confortáveis em seus antigos trabalhos e a Feira as trouxe um novo recomeço, mantendo a sua independência

financeira e tendo a oportunidade de trabalhar no que realmente gosta, e abordar questões consideradas tabus com os seus negócios, como os sex shops.

Durante as entrevistas, as empreendedoras expressaram sugestões de melhorias em relação à organização da Feira. Essas sugestões incluem a mudança de dia e diversificando o local de realização do evento, para que assim possam ter um número maior de pessoas visitantes e clientes. Outra sugestão foi relacionada a ter uma organização mais eficiente no processo de inscrição, para evitar excesso de concorrência. Além da implementação de bancas fixas e separadas por segmentos, foi mencionado melhorias na estrutura do espaço, planejar melhor a localização das bancas, a fim de evitar exposição excessiva ao sol, e assim, proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para os expositores e visitantes da Feira. Por fim, algumas mencionaram melhorias a serem feitas no marketing da Feira, sugerindo investir mais nesse setor a fim de melhorar a divulgação do evento e com isso atrair mais público.

Independente dessas sugestões, tanto as empreendedoras, quanto o público visitante se mostram satisfeitos por poder estar nesta Feira, já que esta abraça a todos sem nenhum preconceito. Muitas das pessoas que frequentam são assíduas em vão em todas ou quase todas as edições pois, além de encontrarem produtos que atendam suas necessidades, a Feira tem um sinônimo de aceitação e pertencimento que as fortalece.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste artigo buscava responder quais são os desafios e as alegrias das mulheres no empreendedorismo feminino, utilizando a Feira das Minas como objeto de estudo. A Feira das Minas, criada em 2018, tem o intuito de dar apoio para mulheres que estão começando ou já possuem um negócio, lhes dando espaço para expor e comercializar seu produto. Ademais, os objetivos específicos tinham o propósito de esclarecer os conceitos de empreendedorismo e empreendedorismo feminino, e esclarecer de forma breve o papel da mulher com o passar dos anos, mencionando seus desafios e conquistas, sendo esses objetivos essenciais para a realização da pesquisa quantitativa.

A fim de responder a problemática, foi realizada uma pesquisa com 15 perguntas com as empreendedoras da Feira das Minas. Sobre os desafios, foi possível constatar que os desafios principais enfrentados pelas empreendedoras entrevistadas são de conciliar uma jornada dupla ou tripla, gerenciando não apenas o seu negócio, mas também sua vida doméstica como mãe, esposa e estudante, lidar com a falta de recursos financeiros, assim como lidar com a gestão do

negócio, o preconceito de ser uma mulher empreendedora e a necessidade de provar sua qualificação perante a sociedade.

Já ao falar sobre as alegrias encontradas no empreendedorismo feminino, as principais respostas foram a independência financeira e liberdade de trabalhar para si própria, sem ter a necessidade de responder a ninguém e poder estar presente com suas famílias, a satisfação do cliente e o reconhecimento da sua marca, vendo que seus produtos estão sendo consumidos.

Os resultados da pesquisa foram enriquecedores, não apenas no aspecto acadêmico, mas também em um nível pessoal, já que, durante a coleta de dados, foram compartilhadas histórias de superação e mudanças de vidas. Foi possível testemunhar, também, o quão acolhedor era o ambiente da Feira das Minas, tanto para as empreendedoras que tem um espaço para expor seus negócios quanto para o público que tem suas demandas atendidas.

É importante ressaltar que, embora tenha sido possível cumprir com os objetivos citados inicialmente, é interessante que este assunto seja aprofundado em próximos estudos acadêmicos, buscando compreender o perfil das empreendedoras da cidade de Goiânia, levando a perspectiva deste artigo para um campo de estudo maior, e possivelmente auxiliando a criar medidas de apoio as empreendedoras a superar seus desafios e conquistar ainda mais seu espaço no empreendedorismo.

## 6. REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, B. R. **Empreendedorismo Feminino**: um estudo da relevância individual do trabalho de mulheres empreendedoras de Minas Gerais. 1ª ed. Brasil: Appris, 2019.

ALPACA, N. H. **Participação de mulheres no mercado de trabalho é 20% inferior à dos homens**. CNN Brasil, 2022. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/participacao-de-mulheres-no-mercado-de-trabalho-e20-inferior-a-dos-homens/> Acesso em: 27 Abr. 2023.

AMORIM, R. **Empreendedorismo feminino**: Razão do empreendimento. Núcleo de Pesquisa da FINAN, v. 3, n. 3, p. 1-14, 2012.

ARROYO, Pauline. **Termos e Condições – Feira das Minas**. 2021. Disponível em: <[https://docs.google.com/document/d/1ZbldFjDN09JBGQYtAGj0juFb\\_sYhyGcITBuXaqr9JUY/edit](https://docs.google.com/document/d/1ZbldFjDN09JBGQYtAGj0juFb_sYhyGcITBuXaqr9JUY/edit)>. Acesso em: 04 Abr. 2023

BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: conceitos e definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, vol. 1, n. 1. 2014. Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/bsico-em-empreendedorismo-apostila02.pdf> Acesso em: 19 Abr. 2023.

BRASIL. **Brasil pra elas, Estratégia Nacional ao Empreendedorismo Feminino**. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/brasil-praelas>>. Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 12 mai. 2023.

CEPELLOS, Vanessa Martines. **Mulheres jovens no mercado de trabalho: desafios a vista**. Portal Fundação Getúlio Vargas. 2023. Acesso em: <<https://portal.fgv.br/artigos/mulheresjovens-mercado-trabalho-desafios-vista>>. Acesso em 11 maio 2023.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 8ª ed. São Paulo: Empreende, 2021.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

EXPERT XP. **Empreendedorismo feminino: entenda o conceito e sua história!** Expert Xp, 2023. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/empreendedorismo-feminino/> Acesso em: 17 Fev. 2023

GREGO, S. M. S. S. **Global Entrepreneurship Monitor Empreendedorismo no Brasil**. Curitiba: IBQP, 2014. Disponível em: [https://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2017/07/GEM\\_2015-Livro-Empreendedorismo-no-Brasil.pdf](https://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2017/07/GEM_2015-Livro-Empreendedorismo-no-Brasil.pdf) Acesso em: 26 Abr. 2023.

GREGO, S. M. S. S. **Global Entrepreneurship Monitor Empreendedorismo no Brasil**. Curitiba: IBQP, 2019. Disponível em: <https://ibqp.org.br/PDF%20GEM/Livro%20Empreendedorismo%20no%20Brasil%20%20web%20compactado.pdf> Acesso em: 27 Abr. 2023.

GREGO, S. M. S. S. **Global Entrepreneurship Monitor Empreendedorismo no Brasil**. Curitiba: IBQP, 2020. Disponível em: <https://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Empreendedorismo-no-Brasil-GEM-2019.pdf> Acesso em: 27 Abr. 2023.

HISRICH, R. D., PETER, M. P. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

JORNAL HOJE. Número de mulheres empreendedoras no Brasil cresce e chega a 10,3 milhões. **Jornal Hoje**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornalhoje/noticia/2023/03/08/numero-de-mulheres-empendedoras-no-brasil-cresce-e-chega-a-103-milhoes.ghtml> Acesso em: 19 Abr. 2023.

LIMA, Everton. **Mulheres no mercado de trabalho**. Fundação Oswaldo Cruz. 2022. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/mulheres-no-mercado-de-trabalho-avancose-desafios#:~:text=Por%C3%A9m%2C%20assim%20como%20em%20um,a%20garantia%20de%20seus%20direitos.>> Acesso em: 11 maio 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES, Denise Pinheiro Santos; MENDES, Giussepp ; BACELAR, Jeferson Antônio Fernandes. **Magníficas Mulheres**. 1.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2023. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/4504>. Acesso em: 4 abr. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SALIM, C. S.; SILVA, N. C. **Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SEBRAE. **As características das mulheres empreendedoras**. Sebrae, 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/as-caracteristicas-das-mulheresempreendedoras,83f2c79a303f4810VgnVCM100000d701210aRCRD> Acesso em: 26 Abr. 2023.

SEBRAE. **Empreendedorismo feminino: qual a sua importância para a sociedade?** Sebrae, 2021. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/empreendedorismofeminino/artigoempreendedorismofeminino/empreendedorismo-feminino-qual-a-sua-importancia-para-a-sociedade,5cef0ab8f5ad7710VgnVCM100000d701210aRCRD/> Acesso em: 26 Abr. 2023

SEBRAE. **Empreender com propósito e motivação**. Você sabe qual é a razão para a sua empresa existir e o propósito do seu negócio? SEBRAE, 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/empreender-com-proposito-e-motivacao,f3ce396cb4fd1810VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=Assim%20como%20ter%20um%20prop%C3%B3sito,al%C3%A9m%20do%20prop%C3%B3sito%2C%20%C3%A9%20claro> Acesso em: 25 Mai. 2023

SEBRAE. **Empreendedorismo e inovação.** Sebrae, 2021. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/empreendedorismo-e-inovacao,a680ce1f53b9d710VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=O%20termo%20emp+reendedorismo%20se%20refere,que%20j%C3%A1%20exista%20no%20mercado> Acesso em: 27 Abr. 2023.

SEBRAE. **Mas afinal, o que é empreendedorismo?** 2021. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo#:~:text=Empreendedorismo%20%C3%A9%20a%20capacidade%20que,i+mpacto%20no%20cotidiano%20das%20pessoas>>. Acesso em 17 fev. 2023

SEBRAE. **Os desafios do Empreendedorismo feminino.** 2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pb/artigos/os-desafios-do-empreendedorismo-feminino,138d7f773bffa610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 11 maio 2023.

SEBRAE. **Os desafios das mulheres empreendedoras.** 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/os-desafios-das-mulheresempreendedoras,1d7c06f280fd1810VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 11 maio 2023.

SOUSA, Sheyla. **‘Feira das Minas’ um passo para o mercado.** O Hoje.com. 2019. Disponível em: <https://ohoje.com/noticia/cultura/n/164700/t/feira-das-minas-um-passo-parao-mercado/>> Acesso em 04 Abr. 2023.

# A CONTABILIDADE RURAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

## *RURAL ACCOUNTING AS A MANAGEMENT TOOL FOR SMALL RURAL PRODUCERS*

SILVA, Allison Lucas Santana<sup>1</sup>; OLIVEIRA, Ana Cristina da Silva<sup>2</sup>; SANTOS, Bruno Araújo<sup>3</sup>; SILVA, Lara Leticia Lima<sup>4</sup>; PACÍFICO, Washington Cesar Vilela<sup>5</sup>; NOGUEIRA, Matheus Lira<sup>6</sup>.

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a importância da contabilidade rural e gerencial para empresas de pequeno porte no meio rural, destacando suas principais funções e benefícios para a gestão financeira e o desenvolvimento sustentável dessas organizações. A pesquisa fundamentou-se em levantamento bibliográfico, análise de estudos de autores pré-existentes e pesquisa em trabalhos acadêmicos por meio do uso de palavras-chave relevantes. Os resultados da pesquisa evidenciam que a contabilidade rural exerce uma função essencial na administração dos pequenos negócios agrícolas. Os produtores que adotaram práticas contábeis apropriadas obtiveram uma visão mais nítida e precisa de sua situação financeira, possibilitando uma tomada de decisão estratégica mais aprimorada. Em conclusão, os resultados obtidos neste estudo enfatizam a relevância da contabilidade rural como uma ferramenta indispensável para os pequenos produtores rurais. É altamente recomendado que esses produtores busquem adquirir conhecimentos básicos em contabilidade e estabeleçam parcerias com profissionais especializados na área contábil.

**Palavras-chave:** Contabilidade rural. Ferramentas Contábeis. Pequeno Produtor

### ABSTRACT

*This article aims to analyze the importance of rural and managerial accounting for small-scale businesses in rural areas, highlighting their main functions and benefits for financial management and sustainable development of these organizations. The research was based on a literature review, analysis of existing authors' studies, and research in academic papers using relevant keywords. The research results demonstrate that rural accounting plays an essential role in the administration of small agricultural businesses. Producers who adopt appropriate accounting practices gain a clearer and more accurate understanding of their financial situation, enabling improved strategic decision-making. In conclusion, the findings of this study emphasize the significance of rural accounting as an indispensable tool for small-scale rural producers. It is highly recommended that these producers*

---

<sup>1</sup> Acadêmico do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: alissonl0508@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: anacristina.dso@hotmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: bruno.araujosantosbf@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmica do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: laraleticialimaa@gmail.com

<sup>5</sup> Acadêmico do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: washingtoncesarvp@gmail.com <sup>6</sup> Professor-Orientador. Especialista em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, 2015. Docente da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: matheus.lira@facunicamps.edu.br

*seek to acquire basic knowledge in accounting and establish partnerships with professionals specialized in the accounting field.*

**Keywords:** *Rural accounting. Accounting tools. Small producers*

## **1. INTRODUÇÃO**

O agronegócio no Brasil vem crescendo constantemente, de acordo com os dados do PIB (Produto Interno Bruto) do agronegócio, calculados e publicados conforme a Confederação Nacional da Agricultura (CNA, 2022) os números apontam crescimento até dezembro/2021 de 5,7% para o ramo de insumos, no setor primário 28,9%, com aumento também na agroindústria de 22,6% e no agro serviços de 42,9%.

Diante desse crescimento, vale destacar que a principal contribuição é a mão de obra exercida pelos agricultores, dando surgimento figura da pessoa jurídica e pessoa física, Marion (2021) destaca que dentre as atividades de exploração, a de pessoa física é a mais prevalente, por ser uma atividade menos onerosa em relação à pessoa jurídica, para ele, pode prevalecer em pequenas atividades e proporcionar vantagens fiscais.

Sendo a pessoa física considerada a atividade mais vantajosa, Marion (2021) ainda a classifica de duas formas, como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), estas terão a opção de escolher o regime de tributação como o simples nacional, desde que não tenham situações de impedimento, mesmo sendo pequenas empresas é necessário que façam o uso da contabilidade gerencial como ferramenta de forma que possa contribuir na gestão de seu negócio.

Freitas (2019) afirma que após o surgimento da contabilidade gerencial, uma vez que antes seu foco era apenas em informações monetárias logo passou a trazer também informações de natureza operacional, melhor qualidade de produtos e serviços, opinião dos clientes e demonstração de desempenho dos empregados, resumindo a contabilidade gerencial foca em orientar os gestores da organização sobre seu patrimônio contribuindo para a tomada de decisão.

Para que se mantenha nesse ramo bastante competitivo, surge a necessidade do uso de ferramentas para controle financeiro e patrimonial, a grande aliada nesse processo é a contabilidade rural, pois com ela é possível evidenciar, controlar e acompanhar o processo de expansão das propriedades agrícolas, segundo Hofer et al. (2006).

As demonstrações contábeis são as ferramentas que contribuem no processo de gestão, que de acordo com o CPC 26 (2011) que trata das apresentações das demonstrações contábeis, tem como objetivo proporcionar informação da posição patrimonial e financeira, bem como o desempenho e do fluxo de caixa da entidade e que seja útil aos usuários nas tomadas de decisões.

Para o pequeno produtor a relevância que os relatórios gerenciais como Balanço patrimonial (BP), demonstração do resultado do exercício (DRE) e demonstração de fluxo de caixa (DFC), pode trazer para o negócio ainda são desconhecidas, sua maior preocupação são as obrigações com a receita federal, segundo Papa (2019) para os produtores rurais a contabilidade ainda é desconhecida, principalmente quando se fala dela como ferramenta gerencial, para eles a importância da contabilidade é apenas para prestação de contas perante a receita federal.

Compreender a relevância da contabilidade rural é um grande desafio para os pequenos produtores, logo, é necessário que tenham conhecimento disso e que consigam entender que ela não se limita apenas em uma obrigação fiscal, pois é uma ferramenta valiosa capaz de ajudá-los a alcançar metas e objetivos específicos na gestão do negócio, de maneira mais estratégica e eficiente.

A realização dessa pesquisa se dá pela necessidade de fomentar o conhecimento sobre a importância da contabilidade rural para os pequenos produtores e contribuir para uma melhoria na gestão das atividades rurais, pois com a aplicação adequada da contabilidade é possível obter informações precisas sobre custos, despesas, receitas e lucros, o que permite aos produtores rurais tomarem decisões mais assertivas e estratégicas.

Como a contabilidade rural pode contribuir como uma ferramenta de gestão para os produtores rurais no processo produtivo e de controle? Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a importância da contabilidade rural e gerencial para empresas de pequeno porte no meio rural, destacando suas principais funções e benefícios para a gestão financeira e o desenvolvimento sustentável dessas organizações. Dentre as funções de melhoria e gestão organizacional, destacam-se para (Martins et al.,2013): Fluxo de caixa, orçamento, gestão de estoque e custeio por absorção.

A justificativa do trabalho se dá pela importância das ferramentas contábeis para o crescimento dos negócios, uma vez que a contabilidade pode ser de grande ajuda para minimizar e controlar perdas, maximizar a produção de forma econômica e sustentável, visto que, a atividade agrícola conta com um modelo contábil específico apresentado pelo (Gelbcke, 2018) e o CPC 29 que se baseia na mensuração de ativos biológicos e da produção agrícola a valor justo. Esse modelo alterou de maneira significativa a prática contábil que era utilizada anteriormente. Os órgãos reguladores contábeis justificam a necessidade de uma norma específica sobre o tema, visto que os ativos biológicos possuem natureza diferenciada de outros ativos, devido ao seu processo de transformação biológica que é influenciado por fatores como o tempo e as condições climáticas.

A contribuição dessa pesquisa é tornar a contabilidade aliada das atividades do produtor rural, trazendo o melhor no desempenho do negócio, contribuindo para uma visão clara e objetiva da situação de seu patrimônio, também ajudando no controle dos ativos biológicos e aprimoramento dos registros de custos e despesas, no processo de produção.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Agronegócio**

Segundo Matias (2023) o agronegócio é definido como um conjunto de atividades econômicas ligadas à agropecuária, o extrativismo vegetal e manejo de florestas, termo esse que segundo ele surgiu na década de 1950, porém ficou conhecido em 1970. Além disso, estão ligadas também ao agronegócio todas as empresas que fornecem aos agricultores insumos, remédios e máquinas que contribuem para o processo de produção agrícola, afirma o autor.

Para Gasques (2004), a definição de agronegócio pode ser a visão de uma cadeia produtiva que começa na fabricação de insumos, sendo eles consumidos e produzidos por estabelecimentos agropecuários, chegando até o processo final de consumo, durante essas etapas do processo pode haver outras atividades envolvidas como por exemplo pesquisas, industrialização, comercialização, transportes de produtos, prestação de serviços até a chegada ao consumidor final.

O agronegócio desempenha um papel bastante importante quando se fala de crescimento econômico, isso porque os feitos de procura de alimentos não ficam apenas ligados ao mercado de produção, desencadeando uma demanda de procura por obtenção de insumos, Santos et al. (2016).

Bezerra (2009) também destaca que o agronegócio, conceito este que surgiu da superação das amarras em que o comércio e a agricultura se prendiam se tornando como o comércio primário da economia, dando origem ao agronegócio e evidenciando a relação da agricultura com a indústria.

A expressão ‘agronegócio’ está ligada a união de dois campos que são a agricultura e negócio, o termo ‘negócio’ tem sua origem do latim ‘negotium’ (negação do ócio) que

significa trabalho ou ocupação de espaços para suprir as necessidades de quem realiza as atividades ou de outras pessoas, que para o caso de outras pessoas mão de obra prestada para obtenção de recompensa, (Barros, 2022).

Apresentadas as definições do agronegócio, vale ressaltar o período em que se deu início a essa prática, para Barros (2022) a agricultura se deu origem ainda no período neolítico, cerca de dez mil anos, quando houve o cultivo de mudas de plantas, sementes e os animais já eram domesticados, já as atividades de reflorestamento e cultivo de árvores apareceram por volta de cinco mil anos. O autor ainda destaca que o surgimento da agricultura deu maior segurança e previsibilidade no abastecimento, visto que houve menos dependência do acaso, passou-se a ter mais preparação preventiva e preparatória para o consumo antecipado dos produtos.

Com o surgimento do agro, também surge a necessidade de uma definição mais clara de como funciona o processo produtivo, autores como Silva (2005) define tal assunto como cadeia produtiva ou também chamada de supply chain, de uma forma simplificada que pode ser um conjunto de elementos classificados como empresas ou sistemas, fornecendo ao mercado consumidor por meio do processo produtivo serviços e produtos. O autor ainda afirma que por conta da evolução do mercado e da tecnologia esse conceito foi aprimorado destacando o caso dos produtos de origem vegetal cujo os elementos desta cadeia podem ser observados como ligação e inter-relação, possibilitando ofertar ao mercado commodities agrícolas in natura ou processados.

Ainda segundo Silva (2005) a aplicação desse conceito a pode dar uma visão da cadeia de forma integral, identifica as debilidades e potencialidades, motiva o estabelecimento de cooperação técnica, dá a possibilidade de identificar gargalos e elementos faltantes e certifica os fatores condicionantes de competitividade em cada segmento.

A partir desta definição Castro (2001) destaca a importância da cadeia produtiva o que para ele devem suprir o consumidor final de produtos em qualidade e quantidade atendendo ao consumidor final sua necessidade e preço que podem ser competitivos, por esta razão o autor destaca a influência que o consumidor final pode ser sobre esses componentes dando importância também no conhecimento de mercado desse consumidor.

Para que se entenda melhor sobre o processo da cadeia produtiva Vial et al. (2009), explica:

*“Na Europa antiga, a unidade familiar era a unidade rural e próxima à auto suficiência: plantação, criação e comercialização onde produziam suas ferramentas, suas roupas, seu pão, seu vinho, enfim, todo o alimento. Essa era a agricultura. No Brasil colônia e até metade do século XX, a agricultura desenvolveu-se em alguns diferentes sistemas: (implantação: monocultura, latifúndios; destinava-se ao mercado externo; e (ii) subsistência: pequenas extensões de terra e policultivo. Já no*

*período pós-guerra, houve a crescente urbanização e o desenvolvimento tecnológico. A agricultura (agropecuária), que antes era mais voltada para a auto-suficiência, moderniza-se e insere-se na economia de mercado. No Brasil, a partir dos anos 70 (séc. XX) constituem-se os complexos agroindustriais a partir da integração intersetorial entre as indústrias que produzem para a agricultura, a agricultura (atual) propriamente dita e as agroindústrias processadoras”.*

A partir das referências sobre agronegócio e cadeia produtiva, dentro deste contexto pode-se destacar a figura do pequeno produtor rural, que segundo Buainain et al.(2021) define que e conhecida também por pequena produção é profundamente heterogênea, não se compara a agricultura familiar, que é heterogênea, mas, sua principal característica é o trabalho em família, ao contrário da pequena produção que não possui característica familiar, e o termo pequeno não pode ser caracterizado quando se fala em dimensão de área, para o autor o país como o Brasil que possui o biomas bem diferentes, como o produtor localizado na região em que o Pampa predomina, sua área não vai ser a mesma do produtor que estão localizado no Amazonas.

## **2.2. Contabilidade gerencial e contabilidade rural**

De acordo com o Crepaldi (2011), a contabilidade gerencial é responsável por fornecer instrumentos aos administradores de empresas para as auxiliá-los em suas funções gerenciais. O autor também destaca que a contabilidade gerencial tem como ponto fundamental a produção de informações financeiras operacionais, direcionadas pelas necessidades dos indivíduos internos da empresa, a fim de orientar suas decisões. Assim, compreende-se que a contabilidade gerencial é um ramo da contabilidade que trata da produção de informações que auxiliam os gestores na tomada de decisões.

Diante disso, observa-se que é uma área que envolve técnicas e procedimentos que devem estar focados no bom desempenho da entidade como um todo. Segundo o renomado autor Padoveze (2010), a contabilidade gerencial não deve ser vista como uma área isolada dentro da empresa, mas como uma ferramenta integrada à gestão empresarial, que deve trabalhar em conjunto com outras áreas, como marketing, produção e recursos humanos tendo em vista que o ponto fundamental da mesma é o uso da informação contábil como ferramenta de melhoria para a administração.

Dito isto, Padoveze (2010) entende que as empresas que carecem de uma boa contabilidade gerencial podem enfrentar uma variedade de desafios de gestão, entre eles

evidencia-se que se os gestores não possuírem informações tempestivas e precisas sobre a situação financeira e operacional, podem ter também dificuldades para administrar seu capital de giro o que pode levar a problemas de liquidez, sem as informações corretas sobre os custos e despesas no qual pode ser difícil prever estrategicamente seus produtos e serviços o que pode afetar o lucro e a posição da empresa no mercado.

A coleta de informações adequadas, compreensíveis e acessíveis dentro da entidade é de suma importância e certamente, desempenha um papel fundamental na parte gerencial do negócio. Ademais, a contabilidade gerencial é uma área em constante evolução e mudança e com o avanço da tecnologia e o aumento da necessidade de informações precisas em tempo real, ela tem se tornado cada vez mais ampla, desafiadora e indispensável (Costa et al., 2020)

Progressivamente, a contabilidade aplicada na gestão é vista como uma área estratégica para empresa, que é capaz de oferecer insights relevantes para a tomada de decisões de curto e longo prazo. Conforme Pires e Nascimento (2021), assim como um banco de dados, a contabilidade gerencial armazena, organiza e fornece dados importantes para a gestão da empresa e não se limita a eventos passados, mas também é capaz de fornecer informações sobre eventos futuros, o que resulta decisões importantes para os usuários.

Em concordância com Crepaldi (2011), o público alvo da contabilidade gerencial são os usuários internos, desde a alta administração da empresa, gerentes e executivos, que utilizam as informações geradas para planejar e controlar a estratégia do negócio, até os funcionários operacionais, que utilizam as informações para melhorar o desempenho das atividades diárias.

Na visão de Padoveze (2010) Uma entidade pode ser considerada como tendo Contabilidade Gerencial quando possui indivíduos capazes de transformar os conceitos contábeis em prática efetiva. É essencial que essas pessoas tenham domínio na interpretação das informações contábeis, pois isso é fundamental para a utilização precisa das ferramentas da Contabilidade Gerencial aplicadas ao agronegócio.

Seguindo a perspectiva de Henrique (2008), a contabilidade gerencial ocupa um papel vital para fundamentar as decisões dos usuários e decisões do administrador, permitindo que tomem medidas mais seguras na gestão baseando-se em informações coletadas e recebidas. Dessa forma, conforme a visão de Henrique, as ferramentas da contabilidade gerencial são responsáveis por fornecer dados preciosos e relevantes que embasam a tomada de decisões. Adicionalmente, utiliza-se diversas ferramentas para a coleta, análise e controle de informações e dentre elas, destaca-se o orçamento empresarial, sistema de custeio, análise de indicadores financeiros, gestão de estoque e as análises das demonstrações e relatórios contábeis.

Além da contabilidade gerencial, há também a contabilidade rural, que segundo Marion (2021) é a contabilidade geral aplicada às empresas rurais, isto é, que estuda o patrimônio rural atendendo as especificidades das atividades do setor, sendo assim fundamental para o controle e gestão dos negócios, levando em consideração os estudos da área serem totalmente voltados para o ramo.

A contabilidade rural existe para atender as necessidades do setor, como por exemplo as das empresas rurais que segundo Marion (2021) São consideradas empresas rurais aquelas que utilizam a capacidade produtiva do solo para o cultivo da terra, a criação de animais e a transformação de produtos agrícolas específicos. Estas empresas possuem características diferentes das empresas urbanas, tais como: sazonalidade na produção, as oscilações de preços e demanda, a influência de fatores climáticos e a gestão de recursos naturais.

A padronização das práticas contábeis nas atividades rurais é normatizada pelo Pronunciamento Técnico 29 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Conforme tal pronunciamento, seu objetivo é estabelecer o tratamento contábil, e as respectivas divulgações, relacionados aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas (CPC 2009).

Para Crepaldi (2011) a contabilidade rural e suas ferramentas são pouco utilizadas pelos produtores rurais devido à percepção da complexibilidade e baixo retorno prático. Contudo, são vários os motivos que levam os produtores rurais a não utilizarem as ferramentas contábeis, como por exemplo a falta de conhecimento da importância da contabilidade para o desenvolvimento de seu negócio e aprimoramento de controle gerencial.

Em relação aos benefícios da contabilidade rural, destaca-se a pesquisa realizada por Silva (2017), que evidencia as vantagens significativas que sua adoção pode trazer vantagens significativas para os negócios, especialmente no aprimoramento do planejamento e controle da produção. Considerado isso, a adequação desses negócios fundamentada na contabilidade rural e adoção de práticas contábeis eficientes trariam melhoria da imagem do empreendimento, aumentando a credibilidade e atraindo novos investimentos.

Ademais, a contabilidade rural pode ser vista como uma ferramenta importante para o desenvolvimento sustentável do negócio e para diversos usuários envolvidos nas atividades do meio rural, incluindo produtores rurais, investidores, agentes financeiros e entre outros. Como descrito por Ulrich (2009), a contabilidade é uma ferramenta essencial para a tomada de decisão em qualquer campo administrativo, e se tratando do agronegócio pode auxiliar no controle de gastos, na previsão e investimento e na gestão sazonal. Sob a ótica do autor, a contabilidade rural é um instrumento gerencial importante para o planejamento, controle orçamentário, além de contribuir com o controle de estoques, custos e comparação de resultados.

Para Almeida (2012), a contabilidade rural possui ferramentas estratégicas que são empregadas para efetuar a gestão do negócio e evidenciar seus pontos fortes e fracos. É importante destacar que, embora voltadas para o setor rural, com particularidades da área, muitas dessas ferramentas compartilham semelhanças com as utilizadas na contabilidade gerencial e de fato, a maioria delas são as mesmas, porém adaptadas para atender a singularidade que o setor rural apresenta. Assim como explicitado por Almeida, diversos autores reconhecem que a contabilidade desempenha um papel essencial em todos os aspectos das atividades empresariais e oferece informações cruciais para o gerenciamento das atividades. Essa percepção é expressada por muitos profissionais estudiosos da área, destacando a relevância da contabilidade para o sucesso e crescimento das entidades.

### **2.3. Ferramentas gerenciais para o pequeno produtor**

Com as informações contábeis, a gestão passa a ter ferramentas para a tomada de decisão que pode ajudar a demonstrar o desempenho organizacional. Com o auxílio de ferramentas gerenciais, é possível implementar diversas formas de monitoramento, o que permite obter receitas adicionais, reduzir custos, economizar, dentre outros fatores.

A gestão de um negócio é parte fundamental do desenvolvimento de um bem rural, e saber gerir pessoas e informações é essencial. Além disso, entender as características do agronegócio pode ajudar a determinar quais são as melhores fontes de informação, gerenciar dados organizacionais e gerar informações úteis para melhor alocação de recursos, redução de despesas e investimentos seguros (KRUGER et al., 2014).

Almeida (2021), destaca que o controle gerencial é uma ferramenta de gestão que facilita a tomada de decisões e o planejamento que os produtores rurais podem utilizar para gerir seus empreendimentos. Entende-se que uma empresa rural seja bem-sucedida, o proprietário deve acompanhar sua gestão financeira com o auxílio de profissionais com conhecimento técnico capazes de demonstrar a situação patrimonial da empresa seguindo os princípios fundamentais da contabilidade, que possibilitam aos gestores tomarem decisões por meio de informações que sejam relevantes e fidedignas. Logo, serão apresentadas as principais ferramentas que agregam de forma positiva na gestão e nos processos de tomadas de decisão:

Martins et al. (2013) define FLUXO DE CAIXA da seguinte forma: No dia a dia de uma empresa, recursos são repassados dentro e fora de sua gestão, sugerindo a necessidade de uma ferramenta que auxilie e observe tais transações. Então, no mundo da contabilidade, essa

ferramenta é chamada de fluxo de caixa. As empresas que utilizam uma demonstração de fluxo de caixa são capazes de examinar sua capacidade de fornecer fluxos de caixa no futuro, bem como sua capacidade de pagar passivos e dividendos.

**ORÇAMENTO:** Criar um orçamento para equilibrar sua renda e gastos, pode economizar. Portanto, uma vez estabelecido um orçamento, os gastos reais são comparados para garantir que o plano esteja sendo seguido. Um orçamento é uma etapa de planejamento que se concentra na parte financeira de um empreendimento rural e indica um período de tempo. A partir dele, é possível verificar se o plano proposto é viável, se a empresa tem recursos à sua disposição ou se é necessário envolver recursos externos. Sua finalidade é facilitar o trabalho dos produtores rurais, auxiliá-los no alcance das metas propostas no plano e possibilitar que expressem em valores o que desejam alcançar (LUNKES, 2003).

**GESTÃO DE ESTOQUE:** O processo de garantir a aplicação e controle de uma organização sobre os ativos de uma empresa é conhecido como gerenciamento de estoque. Ou seja, refere-se ao movimento que determina a adequação dos níveis de estoque de produtos em relação à demanda do mercado. A gestão de estoques é uma das funções mais importantes de qualquer negócio, pois enquanto os estoques trazem segurança operacional em caso de demanda flutuante, se forem excessivos, podem acarretar prejuízos, dependendo do valor do capital investido (SILVA, 2020).

Está diretamente relacionado às operações, definindo a quantidade de itens armazenados. Isso significa que o sistema de gerenciamento de armazenamento determina como o produto deve ser armazenado e como toda a operação deve ser realizada para garantir a máxima qualidade e segurança do produto.

**CUSTEIO POR ABSORÇÃO:** O custeio por absorção é autoexplicativo, pois os produtos produzidos absorvem em seu valor final quaisquer gastos utilizados no processo de fabricação. Significa apropriação, a distribuição de todos os custos. O custeio por absorção é um método de alocação de todos os custos envolvidos nas atividades, que contribuem para a produção de bens de acordo com princípios fundamentais e princípios contábeis, atendendo à legislação tributária brasileira (HOJI, 2014).

No custeio por absorção, o custo por unidade de produto inclui: mão de obra direta, materiais diretos e custos indiretos de produção variáveis e fixos. Este custeio aloca uma parte dos custos indiretos fixos de fabricação para cada fator de produção, sendo eles variáveis. Portanto, por incluir todos os custos de produção no custo do produto, o custeio por absorção tem sido chamado de custeio total (GARRISON et al., 2013).

O fluxo de caixa consiste em um relatório que informa toda a movimentação de entradas e saídas, considerando em determinados períodos. Esse relatório consiste em planejar e controlar as entradas e saídas de caixa em um período determinado de tempo. Realizar relatórios bem feitos, permite a avaliação do negócio com mais clareza e tomar decisões assertivas. Com a gestão financeira, através do fluxo de caixa, os produtores têm a possibilidade de visualizar o fluxo financeiro do seu negócio, recursos disponíveis e liquidez. Por tanto, é fácil para o proprietário saber quanto entrou e saiu do seu caixa (GONÇALVES; CONTI, 2011).

Pode-se dizer que o fluxo de caixa é uma representação gráfica que permite planejar os fluxos financeiros e operacionais em determinado período.

No custeio por absorção, a especificidade do método reside na distinção entre taxas e custos. Essa distinção é importante porque os gastos são dados diretamente com base no desempenho do período, enquanto apenas os custos são compatíveis com os overheads (ALVES, 2013).

A utilização da ferramenta de custeio por absorção é eficaz e importante para a empresa, pois fornece etapas e analisa as informações adequadas do custeio por absorção. Dessa forma, gestores e empresários podem analisar os gastos, ou seja, entender em qual etapa da produção há desperdícios e gastos desnecessários.

Os relatórios de gerenciamento de estoque são documentos que ajudam a gerenciar e monitorar o estoque de maneira eficaz nas empresas, fornecendo informações sobre quantidades e custos relacionados ao estoque. Pode incluir informações sobre níveis de estoque, custos de remessa e armazenamento, vendas e outros dados. Os relatórios também podem fornecer análises sobre sazonalidade, níveis de serviço e de estoque para garantir que os clientes recebam os produtos quando necessário. Eles também podem ajudar a identificar problemas de gerenciamento de estoque.

No pensamento de Frezatti (2009), orçamento é um plano financeiro que serve como implementação da estratégia de uma empresa para determinado exercício. Para o autor, um orçamento vai além de uma simples estimativa, deve ser baseado no comprometimento dos gestores com o que se deseja alcançar. Esta ferramenta contém as prioridades e direcionamentos da entidade ao longo do tempo, proporcionando condições para a avaliação do desempenho da entidade.

Zdanowicz (2004) enfatiza que o orçamento é uma ferramenta para descrever um plano de operações e/ou capital, seguindo as diretrizes dadas pelas metas e objetivos traçados pelos gestores para um determinado período de tempo. Assim, o orçamento é uma ferramenta importante para planejamento e controle das operações, independentemente da região ou porte.

Controle de estoque é um item de suma importância de característica fundamental na estruturação de uma organização. Se realizado de forma padronizada e se mantém controles podem gerar aumentos significativos na lucratividade ou, inversamente, ter fortes impactos na arrecadação da empresa (SILVA, RABELO, 2017).

O controle de estoque e setor de importância significativa dentro da empresa, seja de qualquer porte estrutural, pois somente através dele que a organização será capaz de verificar a necessidade de realizar compras de novos materiais e verificar informações úteis sobre vendas, então pode-se dizer que a principal importância do controle de estoque e a redução de investimentos da empresa na compra de materiais, aumentando a eficiência da utilização interna podendo assim criar uma diferença entre os concorrentes, melhorando a qualidade de serviço e trazendo mais competitividade para a organização. Segundo Kunigami e Osorio (2009) O desafio enfrentado pelo gestor de estoques é saber quando repor de cada material e em que quantidade, além de dúvidas a respeito do estoque de segurança.

Mesmo com tamanha quantidade de informações é capaz de prever as demandas e necessidade de geração de estoque e em contrapartida ainda é um grande desafio para algumas empresas a otimização e redução de desperdícios. Para uma boa gestão de estoque, deve haver um planejamento que inclua estratégias para atender a demanda. Para isso, é preciso ter uma visão geral do público atendido e um bom entendimento de como funciona a atividade desenvolvida. Para Dias (2010) a gestão dos estoques tem como objetivo auxiliar no controle dos custos e otimizar a qualidade dos produtos armazenados na empresa, pois teoricamente é possível estabelecer um valor para cada item a ser estocado, entretanto essa definição de quantidade só se torna viável quando baseada em previsões de demanda. Conforme Martins et al. (2009) o estoque pode ser classificado em cinco classes, Estoque de matérias primas que são aqueles agregados durante o processo de transformação do produto, Estoque de produtos em processo que são aqueles itens que já fazem parte do processo de produção, Estoque de produtos acabados são aqueles que já passaram por todas as etapas anteriores e já chegaram ao final, Estoque em trânsito produtos que estão em processo de transferência normalmente entre filiais e por fim Estoque em consignação aqueles que só passam a ser propriedade após ser vendido.

A gestão do estoque parte do princípio de acompanhamento a organização, na qual possibilita que o administrador visualize a forma pelo qual o seu estoque está sendo utilizado, seja de maneira correta ou não, viabilizando uma tomada de decisão quanto a futuros problemas a serem enfrentados, gestão de estoque exige um controle efetivo do início ao fim de todo processo de produção (SILVA; RABELO, 2017).

Partindo do pressuposto de gestão de estoque Martins et al. (2009) apresentam vários indicadores de produtividade e controle de estoque, tais como:

- **LOCALIZAÇÃO DOS ESTOQUES:** Uma maneira de lidar com itens armazenados para que possam ser facilmente encontrados. Com a automação de armazém e a definição de parâmetros é importante cumprir critérios.
- **DEMANDA VERSUS CONSUMO:** A demanda reflete o desejo do consumidor de comprar ou fazer um pedido para um funcionário que precisa de um número específico de unidades de um produto. Inventário - Produtos necessários para a produção de outros componentes. Seus desejos ou necessidades podem ou não ser totalmente atendidos. Quando totalmente atendido, o consumo é considerado igual à demanda. No entanto, quando a disponibilidade de um bem é insuficiente para satisfazer os desejos ou necessidades de um consumidor (ou consumidores), diz-se que existe uma situação de demanda retraída.
- **NÍVEL DE SERVIÇO OU NÍVEL DE ATENDIMENTO:** É um indicador da eficácia do inventário em atender às solicitações do usuário. Portanto, quanto mais requisitos forem atendidos, maior será o nível de serviço em termos de quantidade e especificação dos requisitos.
- **GIRO DE ESTOQUE:** Mede o número de vezes por unidade de tempo que o estoque é reabastecido e girado.
- **CURVA ABC:** Na logística empresarial, especialmente no gerenciamento de materiais, as curvas ABC têm aplicações específicas para inventário completo, vendas, prioridades de planejamento de produção, preços de suprimentos e tamanhos de estoque. Todas as suas ações são baseadas em tomada de decisão e ação rápida, o que pode impactar muito positivamente nos resultados da empresa. A curva ABC é assim chamada porque é dividida em dados obtidos de três categorias diferentes: classes A, B e C (POZO, 2010).
- **ACURÁCIA DOS CONTROLES:** Após a conclusão do inventário, a precisão controle, medindo a porcentagem de itens corretos, tanto em volume quanto em valor.
- **REDUÇÃO DE ESTOQUES:** Para manter o estoque de produtos acabados o mais baixo possível, a empresa deve ter um sistema de distribuição altamente eficiente. Os em processo podem ser reduzidos usando células de produção, produção sincronizada e teoria das restrições.

- **INVENTÁRIO FÍSICO:** Trata-se do controle dos itens que compõem o estoque, responsável por auxiliar no fluxo de caixa, este indicador consegue demonstrar estoque em excesso, furos e entre outros fatores.
- **COBERTURA DE ESTOQUES:** Representa uma unidade de tempo, como dias, em que o estoque médio é suficiente para atender a demanda média.

### **3. METODOLOGIA**

O presente artigo foi conduzido por meio de pesquisas bibliográficas baseada em uma metodologia qualitativa, analisando e sintetizando estudos de outros autores que abordam a mesma temática. Isso permitiu chegar a conclusões gerais e específicas, Fonseca (2002) define que pesquisa feita de forma qualitativa está ligada a pontos da realidade, coisas que não podem ser quantificados, focando em compreender e explicar as ações e conexões sociais.

A estrutura deste trabalho foi desenvolvida inicialmente com um breve resumo, destacando os principais pontos da pesquisa, em seguida da introdução contendo o problema de pesquisa e justificativa, construindo então a base da pesquisa com o referencial teórico seguindo da forma como foi realizado todo o processo de pesquisa pela metodologia, demonstrando todos os resultados e discussões obtidos durante a pesquisa e por último as considerações finais.

Inicialmente a pesquisa deu-se início pela busca de dados sobre o crescimento e desenvolvimento do agronegócio no Brasil, as buscas foram realizadas nos sites do IBGE e CNA até ano de 2021, para destacar e entender melhor como o produtor rural contribuiu para esse crescimento, obtendo por meio destes índices justificativas desse aumento crescente, de modo que a pesquisa fosse ainda mais aprofundada especificamente no que diz respeito sobre o pequeno produtor rural.

Foi realizado uma busca bibliográfica e coletado 90 artigos e revistas como amostra, usando como critério publicações feitas entre os anos de 2000 a 2022, durante a realização dessa pesquisa foram usadas palavras chaves como, contabilidade rural, pequeno produtor rural e contabilidade gerencial em plataformas de periódicos como google acadêmico, CAPES e Scielo.

A segunda etapa foi realizar uma leitura minuciosa na introdução e referencial teórico desse material, buscando por meio dos autores ideias que contribuíssem para fomentar a base dessa pesquisa, tais como; a falta de conhecimento do produtor rural sobre a contabilidade, as ferramentas que podem ser usadas por pequenos produtores e a contribuição para seu desenvolvimento, também a aplicabilidade da contabilidade para pequenos produtores.

Dessas etapas de eliminação 41 artigos foram escolhidos para desenvolver a base desta pesquisa, para construir uma base mais específica sobre o estudo da contabilidade como ferramenta foram usados 16 livros dentre eles autores específicos do como: Silvio Aparecido Crepaldi, José Carlos Marion e Ernesto Rubens Gelbcke, que abordassem temas como contabilidade rural, ferramentas contábeis para produtores rurais e manual de contabilidade.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Nesta seção, apresenta-se os resultados obtidos a partir da aplicação de algumas ferramentas contábeis em propriedades rurais, visando apresentar e exemplificar como os produtores rurais podem usar tais ferramentas para ajudar no processo de gestão, fazendo com que ele seja produtivo e decisório nas tomadas de ações nos negócios. Esses resultados demonstram e reforçam que a contabilidade rural pode ser utilizada como uma poderosa aliada pelos produtores rurais, fornecendo informações estratégicas e embasamento para maximizar o desempenho e contribuir para o desenvolvimento da propriedade.

A seguir, será detalhado os resultados obtidos em relação a cada uma das ferramentas contábeis aplicadas nas propriedades rurais e como ela pode ser útil na vida dos produtores, destacando sua relevância e benefício para a organização.

##### **4.1. Sistema de custeio por absorção**

O sistema de custeio por absorção é uma ferramenta capaz de proporcionar aos produtores, especialmente os de pequeno porte que muitas vezes enfrentam recursos limitados e desafios na gestão, uma visão clara dos custos envolvidos em suas atividades agrícolas. Tal prática é bastante reconhecida como uma abordagem abrangente para alocação de custos de produção, englobando tanto os custos variáveis, quanto os custos fixos.

No estudo de caso feito por Barbosa et al. (2021), que abordou a utilização do método de custeio por absorção em uma pequena propriedade rural, de culturas hidropônicas, foi evidenciado que a contabilidade desempenha um papel crucial na gestão das organizações, fornecendo informações importantes para tomada de decisões gerenciais e também administrativas. Os autores conduziram um levantamento e detalharam todos os custos fixos e variáveis do local, que foram cuidadosamente categorizados, totalizando R\$15.520,00. Essa

avaliação cuidadosa permitiu uma compreensão detalhada dos gastos envolvidos nas atividades agrícolas da propriedade em estudo.

Além dos valores mencionados, o estudo de caso também destacou outras informações relevantes obtidas por meio da aplicação do sistema de custeio por absorção. Ao analisar as receitas de vendas (R\$20.700) com o custo total, verificou-se que a pequena empresa rural obteve um lucro considerável de R\$5.180,00. Esses resultados evidenciam a relevância dessa metodologia de alocação dos custos na mensuração da rentabilidade, lucratividade e na tomada de decisões embasadas em dados concretos, podendo ser aplicado por outros produtores, independentemente do seu porte.

Desse modo, os pequenos produtores rurais podem utilizar o sistema de custeio por absorção como uma valiosa ferramenta de auxílio no processo produtivo e decisório. Por meio desse entendimento, os produtores têm a capacidade de tomar decisões informadas sobre seus custos, identificando oportunidades de melhoria em sua cadeia produtiva. Uma aplicação prática desse método em uma pequena empresa rural do setor agrícola revelou resultados promissores.

No estudo e pesquisa feito pelo autor Bachega (2005), foram adotadas medidas específicas para avaliar os custos envolvidos nas atividades de uma pequena empresa rural, que atua com processamento de tilápias, com o objetivo principal de apurar e avaliar o custo de determinado produto visando um aprimoramento da gestão.

Durante a implementação do sistema de custeio por absorção na pequena empresa rural estudada, foi identificado os principais gastos envolvidos relacionados às atividades, incluindo a alocação de custos fixos e variáveis, além de constatar qual produto contribui mais e qual produto traz prejuízos para a empresa. Com isso, os produtores obtiveram a opção de aumentar o preço de venda ou desistir de produzi-los para evitar ainda mais prejuízos. Com essa percepção dos resultados promissores alcançados foi despertado um interesse, por parte dos produtores, em aprender mais sobre essa metodologia e aplicá-la em suas próprias propriedades. Tal empresa não utilizava nenhum método de custeamento, o que tornou ainda mais evidente a importância de uma ferramenta como essa para auxiliar na gestão eficiente dos custos.

Ao considerar os resultados obtidos com a aplicação do sistema de custeio por absorção em pequenas propriedades rurais, torna-se evidente a relevância do estudo no âmbito do agronegócio. As pesquisas destacaram a necessidade e os benefícios da utilização dessa ferramenta contábil para uma compreensão aprofundada dos custos, aprimoramento das tomadas de decisões e otimização da rentabilidade nas atividades do agronegócio.

Assim, as contribuições destes estudos residem na ênfase à importância do uso do sistema de custeio como uma prática indispensável para os produtores rurais,

independentemente do tamanho de suas propriedades. Adicionalmente, as pesquisas também identificaram as dificuldades enfrentadas pelos proprietários na implementação e execução das ferramentas de controle, enfatizando a necessidade de capacitação e conscientização sobre a significância dessas práticas para um controle efetivo do negócio.

## **4.2. Gestão de estoque**

Pesquisa feita por Teixeira et al. (2004) mostra que gestão de estoque no âmbito do agronegócio desempenha papel fundamental, pois traz a responsabilidade de garantir o abastecimento adequado e o controle eficiente dos produtos utilizados no meio agrícola ao decorrer de toda cadeia produtiva. Essa função é crucial para que todas funcionalidades das atividades agrícolas funcionem com lisura, garantindo o atendimento das demandas do mercado consumidor. Levando a visão para o pequeno produtor rural que de forma direta é coordenador de suas atividades e com pouco auxílio comanda suas propriedades, é possível dizer que a falta de controle de estoque traz eminente risco de perda de mercadorias e insumos devido a prazo vigente de validade, perda de utilidade e até mesmo risco de perdas por questões de extravio, trazendo prejuízos devido à perda de volume de produção.

O estudo feito por Neto (2008) mostra que na atualidade foram encontradas diversas ferramentas que auxiliam no controle e organização, contudo o pequeno produtor encontra significativa dificuldade em utilizar ferramentas de controle devido a ser meio mais dificultoso que exigem um nível de conhecimento mais técnico para manuseio, que dificilmente encontra-se presente no regime rural de menor porte.

Contudo Assad e Pancetti (2009) mostra que com o cenário de atualidade dos processos e controle, as constantes evoluções tecnológicas, hoje se faz necessário realizar buscas desencadeada por redução de custos e que proporcione a melhor eficiência na produção tornando o processo ainda mais lucrativo, uma vez que a margem de retorno do pequeno produtor já gira em números menores do que os grandes produtores, sendo necessário todo e qualquer economia e otimização dentro do processo, com isso as ferramentas tecnológicas tem papel imprescindível nesse processo de desenvolvimento.

Silva et al. (2015) realiza um estudo e utiliza como parâmetro os pequenos agricultores que tem como principal fonte de renda a exploração agrícola e até 4 culturas em sua extensão territorial, o objetivo do estudo foi realizar uma implementação de um sistema cujo o objetivo é controlar a aplicação e as entradas de insumos e garantir a organização e dar embasamento

para o produtor para tomada de decisões, foi aplicado um projeto que tinha como foco a fácil compreensão com diversas formas de visualizar e detalhes dos insumos e cultura e demonstrar em tempo real ao agricultor a movimentação de seus insumos.

O resultado esperado é que o pequeno agricultor tenha condições de controlar de forma mais eficiente e maximizar seu negócio, buscando ser mais competitivo, reduzindo custo e controle dos insumos, trazendo assim melhor gestão das propriedades, tudo isso com relativo baixo custo com a implantação da ferramenta de controle.

Financeiramente o autor não demonstra com números finais sobre o retorno financeiro que a implantação trouxe para o pequeno produtor, mas afirma que essa ferramenta dará ao produtor a condição de racionalizar o uso de insumos e ter maior controle da quantidade consumida, reduzindo a necessidade da realização de compra de grande quantidade devido à falta de noção do disponível.

Outra pesquisa realizada por Birkholz et al. (2016) foi analisado e baseado no estudo de 3 produtores rurais que exercem diferentes atividades no ramo da agropecuária, com plantação de laranja, venda de leite e venda de milhos, a ideia foi utilizar diferentes atividades para visualizar se todas necessitam de controles internos. O objetivo da pesquisa ser realizada no município de Rolante/RS, é devido ao município ser de pequeno porte, porém com significativa área rural.

O autor afirma também que as pesquisas foram feitas de forma presencial, realizando diversos questionários aos proprietários, com todos os dados obtidos a forma pensada para o referido objetivo foi a criação de planilhas de controle, que posteriormente serviriam para os produtores e auxiliam nas tomadas de decisões e daria possibilidade de comparação entre safras e melhor visualização de lucros e despesas.

Foram elaboradas planilhas de controles internos específicas para cada área de atuação dos produtores são elas:

- I. Planilha controle de rebanho: Controlar nascimento e compra e venda de bezerros.
- II. Planilha controle de custos: Controlar todo custo obtido através do plantio.
- III. Planilha controle de estoque: Controlar seus estoques seja de qualquer tipo de insumo.
- IV. Planilha de controle de venda: Evidenciar todas as vendas realizadas.

O resultado esperado era demonstrar com clareza quais são os custos e quais são os lucros, demonstrando onde está empregado o maior gasto e de onde vem o melhor retorno financeiro, a implantação das planilhas de controle tem com ideia demonstrar se o custo pode ser diminuído ou trocado por outro de menor valor, ajudar a também a minimizar estoques evitando perdas e reposições desnecessárias.

O autor não demonstra números financeiros de retornos obtidos com a implementação dos controles por planilhas, mais mostra que diante da pesquisa realizada, ficou evidente que a maioria das propriedades em que a cultura seja familiar, existe muita dificuldade em manter seu negócio organizado que facilite a análise para tomadas de decisões, com a apresentação dos controles para os proprietário, percebeu-se um grande otimismo por parte dos proprietário em ter seus negócios mais competitivos e vislumbrando crescimentos.

As pesquisas demonstradas acima sintetiza a importância do controle de estoque para as propriedades de menor porte, mostra os benefícios que as ferramentas desenvolvidas podem proporcionar aos proprietários, evidencia onde deve ser colocar mais foco e atenção para melhora sua gestão consequentemente aumentando lucros e reduzindo gastos, fica claro também que em números absolutos ainda existe muitas oportunidades de crescimento para os pequenos produtores pois ainda são poucos que tem como foco a utilização de ferramentas de controle.

#### **4.3. Demonstrativos contábeis**

Os demonstrativos contábeis voltados para a contabilidade rural desempenham um papel fundamental na gestão e tomada de decisões dos negócios agrícolas. Esse tipo de negócio conta com normas e demonstrações contábeis alinhadas diretamente para atendê-los. Algumas dessas demonstrações são essenciais e indispensáveis, como a DFC (demonstração do fluxo de caixa).

Conforme citado por Crepaldi (2011), atualmente, ainda é frequente observar a ausência de planejamento por parte dos produtores rurais. Muitas vezes, eles confiam apenas em sua memória para armazenar informações relevantes, deixando de fazer anotações ou registros dos eventos que são essenciais para uma contabilização precisa. Com o passar do tempo, esses dados são esquecidos e não são levados em consideração durante o processo de comercialização dos produtos.

Em uma pesquisa realizada por Rabelo (2019) no município de Indianópolis-MG no período de Agosto a Outubro do ano de 2019 foi verificado, mediante pesquisa com 9 produtores rurais, que apenas 56% tem contador e 44% não tem. Os que contam com um contador normalmente utilizam apenas para trabalhos simples e não para gestão ou planejamento estratégico. Ao serem questionados sobre o grau de importância da contabilidade rural, 33% dos entrevistados afirmaram que ela não possui qualquer grau de importância. 50% dos entrevistados disseram não utilizar as ferramentas contábeis como meio de gestão por não saberem os benefícios que tal prática poderia trazer para o andamento de seu negócio.

Tendo em vista que o auxílio de um contador é igualmente importante para pequenos produtores rurais, assim como para qualquer outra empresa, com base nesta pesquisa, nota-se que os pequenos produtores veem a contabilidade como um negócio complexo e burocrático, a maioria não tem plena consciência da importância da mesma para a gestão eficiente de seus negócios ou acham desnecessária para o tamanho da operação.

Andrade (2018) conduziu uma pesquisa em uma propriedade rural familiar em Chupinguaia - RO, analisando o uso do método direto para as demonstrações de fluxo de caixa como meio de gestão. A demonstração revelou as entradas e saídas de caixa, destacando a necessidade de investimentos no primeiro trimestre do ano e a variação financeira das atividades operacionais no período de 07/2016 a 06/2018. Foi observado um aumento líquido de caixa e equivalentes-caixa nesse período.

O estudo também indicou uma melhoria na experiência do gestor no ano de 2017/2018, atribuída à eficácia da utilização da demonstração de fluxo de caixa. Isso permitiu um melhor planejamento do futuro e a antecipação de possíveis imprevistos relacionados aos recursos financeiros. Portanto, conclui-se que o fluxo de caixa é uma ferramenta acessível ao administrador de propriedades rurais, fornecendo maior segurança na tomada de decisões.

Friske e Soares (2021), realizaram um estudo com pequenos horticultores em Mato Grosso, no qual acompanhou os produtores por meses e demonstrou melhorias significativas na gestão, como a especialização em gestão orçamentária, a compreensão do ciclo de caixa e a adoção de novas estratégias de atuação. Anteriormente, os horticultores faziam apenas algumas anotações das contas a receber e não utilizavam de forma completa a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) em suas análises. No entanto, por meio dos resultados obtidos os produtores puderam compreender a utilidade de tal demonstração e assim perceberam a importância da DFC como ferramenta.

De forma geral, os estudos realizados demonstraram que muitos produtores rurais têm falta de conhecimento sobre os benefícios da contabilidade rural para suas propriedades. Embora alguns tenham contadores para trabalhos simples, eles não compreendem completamente a importância da contabilidade rural e gerencial. No entanto, os gestores que utilizaram as ferramentas contábeis obtiveram benefícios na previsão de riscos futuros e na correta aplicação de investimentos. Esses estudos ressaltam a importância da contabilidade para a gestão eficiente dos negócios rurais e apontam a necessidade de capacitação e conscientização dos produtores rurais.

#### 4.4. Orçamento

A utilização do orçamento como ferramenta de gestão deve ser vista como uma forma de controle, gestão e avaliação dos resultados alcançados por meio do planejamento de ações, sendo, portanto, uma ferramenta essencial para garantir os processos decisórios. Nessa perspectiva, o planejamento orçamentário revela ativos e passivos complexos, dos quais podem ser extraídas as métricas usadas para rastrear as operações. Nascimento e Reginaldo (2013) relatam as vantagens de adotar o orçamento: Visibilidade, definir a responsabilidade de gestores, mecanismo de validar a estratégia, disciplina ao nível de gastos comparável com o resultado esperado e avaliação de desempenho.

Segundo os autores Nascimento e Reginaldo (2013) eles explicam algumas das premissas básicas para a elaboração do orçamento, indicador gerencial que equilibra as atividades operacionais, econômicas e financeiras, entre elas: tempo médio de recebimento das vendas, pagamentos a fornecedores, giro de estoques e projeções de receitas, despesas e investimentos. Os orçamentos, assim como os projetos, devem ser flexíveis e revisados regularmente para levar em conta os riscos operacionais. O primeiro ano fiscal ou agrícola costuma ter grandes flutuações. Além de realizar exercícios e monitoramento contínuo, fica claro que os empresários contam com seus orçamentos para garantir que tomem as decisões mais estáveis e corretas.

As oscilações demonstradas entre os resultados reais e orçados permite que os produtores locais corrijam as distorções indicadas no orçamento em tempo hábil, reduzindo assim a produção administrativa. Permite um monitoramento altamente confiável. Foi realizado um estudo por Hofer et.al (2006) que analisou alguns aspectos no ramo rural, com ênfase na ferramenta para suprir as necessidades de orçar, planejar, orientar e organizar a gestão do patrimônio. Com base no estudo, o autor declara que evidencia um mercado existente expectativa de crescimento, uma vez que os índices de produtores rurais utilizam essa ferramenta para a gestão de suas atividades.

Santos e Quintana (2011) realizou um estudo geral sobre a importância da utilização da ferramenta orçamentária, como ferramenta de controle e como forma de diminuir os riscos e oscilações no mercado a fim de alcançar resultados mais benéficos. E os resultados obtidos foram que o orçamento e o planejamento assertivo, mostra-se como essa ferramenta é essencial no momento da tomada de decisão para o produtor rural.

Sonsin et. Al (2012) verificou a contribuição das ferramentas utilizadas pelos pequenos e médios produtores, com o propósito de controlar e planejar o plano orçamentário das

propriedades rurais. E com base nas pesquisas realizadas no campo, com proprietários rurais e escritórios de contabilidade, os autores verificaram que os contadores encontram força por parte dos produtores em aceitar a contabilidade como ferramenta para a gestão de seus negócios.

Silva e Andrade (2016) teve um objetivo de analisar e interpretar as despesas e receitas e usar ferramentas de gestão de custos que implementam no planejamento e controle de uma propriedade rural da cidade de Banabuiú/Ceará. E com base nos resultados adquiridos, a aplicação da ferramenta orçamentária da atividade leiteira na propriedade rural, as informações ditas pelos proprietários, contribui para os herdeiros no estudo e na tomada de decisão na gestão, observando a situação financeira da propriedade rural.

Greiner (2017) procurou investigar o uso de controles gerenciais como ferramenta pensando na tomada de decisão das propriedades no ramo rural de atividades leiteiras de Cunha Porã-SC. Ao verificar os controles gerenciais, foi evidenciado que pouco menos da metade das propriedades rurais analisadas existem produtores que realizam a atividade leiteiras e que apontaram muitas dificuldades em iniciar os devidos controles e também a falta de conhecimento das ferramentas oferecidas pela contabilidade.

Os estudos citados acima permitem observar que a ferramenta orçamentária se faz necessária para o crescimento financeiramente e na tomada de decisão correta, nas propriedades rurais. Por outro lado, nota-se que ainda encontram dificuldades em parte dos proprietários para implementar ou realizar as ferramentas de controle.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho pretendeu entender como as ferramentas contábeis podem contribuir no processo de tomada de decisão do pequeno produtor rural, tendo em vista a necessidade desses usuários em fazerem uso dessas ferramentas, a presente pesquisa busca mostrar como as ferramentas da contabilidade rural podem contribuir no processo de produção e também no controle patrimonial do negócio, por esta razão foram realizadas pesquisas de outros autores em sites e revistas sobre temas relacionados a problemática deste artigo, para que possa atingir uma melhor compreensão sobre a contabilidade rural como ferramenta de gestão, e demonstrando sua importância para os pequenos produtores rurais para que possam utilizá-las, no controle do seu patrimônio e mensuração de custos.

Sendo assim o pequeno produtor rural assim como o grande e médio, podem fazer uso de ferramentas contábeis como: sistemas de custeio por absorção uma ferramenta que pode

demonstrar de forma mais clara todos os custos fixos e variáveis que foram envolvidos durante a atividade agrícola, tornando-se grande aliada do usuário dando a ele oportunidades de melhorias durante o processo de produção e obtendo mais lucros.

Além das melhorias no sistema de custos também é possível fazer um melhor controle de estoque garantindo por meio dele um abastecimento adequado além do controle de produção que são utilizados durante todo o processo de produção, isso permite que todas as atividades agrícolas possam funcionar e atender as demandas que forem estabelecidas, assim o pequeno produtor rural que não consegue controlar suas entradas e saída de estoque vai passar a ter um melhor controle enviando gastos desnecessários e perdas no seu estoque.

Nesse sentido, é fundamental que os pequenos produtores compreendam a importância da contabilidade rural como uma ferramenta valiosa, capaz de ajudá-los a alcançar metas e objetivos específicos na gestão do negócio. A contabilidade rural vai além de uma obrigação fiscal, permitindo o controle preciso de custos, despesas, receitas e lucros, o que viabiliza a tomada de decisões mais assertivas e estratégicas.

Diante das conclusões deste estudo, recomenda-se a realização de pesquisas futuras que abordem a aplicação da contabilidade rural e gerencial em outras propriedades rurais, considerando um período mais abrangente de análise dos dados. Além disso, é importante aprofundar a análise das ferramentas contábeis específicas para o setor rural, como a mensuração de ativos biológicos e a produção agrícola a valor justo, para fornecer subsídios adicionais aos produtores rurais na gestão de seus negócios.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVES, Revson Vasconcelos. **Contabilidade gerencial: Livro texto com exemplos, estudos de caso e atividades práticas**. São Paulo: Atlas, 2013.

ANDRADE, Heloise Caroline. **A utilização da DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa para o controle financeiro em uma propriedade rural em Chupinguaia – RO**. VilhenaRO, 2018. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/294854494.pdf>. Acesso em: 24 maio 2023.

ANIMA EDUCAÇÃO. **A importância da contabilidade gerencial para empresas no ramo do agronegócio situadas na região de catalão – go**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/25421>. Acesso em 28 abril 2023.

ASSAD, L.; PANCETTI, A. **A silenciosa revolução das TICs na agricultura**. ComCiência (UNICAMP), Campinas (SP), v. 110, p.x, 2009. Disponível em: <https://releia.ifsertaope.edu.br/jspui/handle/123456789/986> Acessado em: 22 maio 2023. Acesso em: 24 maio 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CUSTOS (ABC). **Sistema de custeio por absorção aplicado a uma pequena empresa rural**. Florianópolis-SC: 2005. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1929>. Acesso em: 23 maio 2023.

BANABUIÚ, jul./dez, 2016. Disponível em: <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/rec/article/view/1471/1204> . Acesso em: 24 maio 2023.

BIRKHOLZ, Franciele; FRIES, Lauri Natalício; NANDI, Aline. **Os controles internos no agronegócio: um estudo em propriedades rurais no Vale do Paranhana/RS**. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, n. 8, p. 177-204, 2016. Disponível em: <http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/355>. Acesso em: 27 maio 2023.

BRAZILIAN JOURNAL OF DEVELOPMENT - BDJ. **Contabilidade gerencial: a importância das ferramentas gerenciais contábeis nas microempresas**. Curitiba: 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-336>. Acesso em 02 maio 2023.

CASTRO, Antonio M. Gomes. **Prospecção de cadeias produtivas e gestão da informação**. Transinformação: 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/cQVTmN9DYzm7kPfhqvMpGzS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 13 maio 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (CEUB). **Uso da contabilidade gerencial por micro e pequenas empresas: um estudo de caso em um centro comercial varejista**. Brasília: 2019. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/13945>. Acesso em: 07 abril 2023.

CEPEA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA - ESALQ/USP. **AGRONEGÓCIO: Conceito e Evolução**. 2022. Disponível em: [https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o\\_jan22\\_.pdf](https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o_jan22_.pdf). Acesso em: 01 maio 2023.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Estado atual da agricultura digital no Brasil: Inclusão dos agricultores familiares e pequenos produtores rurais**. 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/46958estado-atual-agricultura-digital-brasil-inclusao-agricultores-familiares>. Acesso em: 02 maio 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 26 (r1) - Apresentação das demonstrações contábeis**. 2011. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. Acesso em 14 abril 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 29 - Ativo biológico e produto agrícola**. 2009. Disponível em:

<http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>. Acesso em 30 abril 2023.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **Aumento dos custos causa queda de 0,8% no PIB do Agronegócio neste início de ano**. 2022.

Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/aumento-dos-custos-causa-queda-de-0-8-nopib-do-agronegocio-neste-inicio-de-ano>. Acesso em: 04 abril 2023.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial - Teoria e Prática**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade rural: Uma abordagem decisorial**. 6º ed. revista atualizada, e ampliada. São Paulo: Atlas, 2011.

Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2008. Disponível em:

<http://www.uesc.br/cursos/graduacao/bacharelado/administracao/monografias/boaventura.pdf>  
Acessado em: 22 maio 2023.

SILVA, G. T.; CASTRO, J. A. B. **Proposta de sistema de controle de estoque de insumos para o pequeno produtor**. Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar, Tupã, v. 1, n. 1, p. 42-53, 2015. ISSN: 2448-045243. Disponível em: <https://owl.tupa.unesp.br/recodaf/index.php/recodaf/article/view/3>. Acesso em: 27 maio 2023.

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: Princípios, Conceitos e Gestão**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Ceará 2002 Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&dq=metodologia+de+pesquisa&ots=ORWY0wbog2&sig=K2tZWW4ifGfknXE\\_rqLifyvJXNI#v=onepage&q=edi%C3%A7%C3%A3o&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&dq=metodologia+de+pesquisa&ots=ORWY0wbog2&sig=K2tZWW4ifGfknXE_rqLifyvJXNI#v=onepage&q=edi%C3%A7%C3%A3o&f=false)

FREZATTI, Fábio. **Orçamento Empresarial: Planejamento e Controle Gerencial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GARRISON, Ray H. et al. **Contabilidade Gerencial. Tradução: Christiane de Brito; revisão técnica: Luciane Reginato**. 14ª Edição. Porto Alegre –RS. Editora AMGH Ltda, 2013.

GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de contabilidade Societária**. 3ªed. São Paulo: Atlas, 2018.

HENRIQUE, Marcos Antonio. **A Importância da Contabilidade Gerencial para Micro e Pequena Empresa. Dissertação de Mestrado: Universidade de Taubaté**. Taubaté-SP: 2008. Disponível em: <https://www.engwhere.com.br/empreiteiros/A-Importancia-daContabilidade-Gerencial-para-Micro-e-Pequena-Empresa.pdf>. Acesso em 02 maio 2023.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 11ª Edição. São Paulo: Atlas, 2014.

ID ONLINE, Revista de Psicologia. **Gestão Financeira Através do Fluxo de Caixa: Estudo de Geração de Dados para Tomada de Decisões em Propriedades Rurais**. V.14 N. 54p. 134-149, 2021. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2947>. Acesso em: 24 maio 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Desempenho e crescimento do agronegócio no Brasil**. Brasília: 2004. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2701>. Acesso em: 15 maio 2023.

KRUGER, S. D.; GLUSTAK, E.; MAZZIONI, S.; ZANIN, A. **A Contabilidade como Instrumento de Gestão dos Estabelecimentos Rurais**. REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, Campina Grande, v. 4, n. 2, p. 134-153, 2014. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/246/pdf>. Acesso em 25 abril 2023.

KUNIGAMI, Fabio Jun; OSÓRIO, Wislei Riuper. Gestão no controle de estoque: estudo de caso em montadora automobilística. **Revista Gestão Industrial**, v. 5, n. 4, 2009. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/revistagi/article/view/500> Acesso em: 03 maio 2023.

LUNKES, Rogério João. **Manual do orçamento**. 2ªEd. São Paulo: Atlas, 2006

MARION, José Carlos. **Contabilidade Rural - Agrícola, Pecuária e Imposto de Renda**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARTINS, Eliseu et. al. **Manual de contabilidade societária. FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em <https://cienciascontabeis6a.files.wordpress.com/2017/02/manual-decontabilidade-societa-eliseu-martins-ernesto-rubens1.pdf>. Acesso em 25 abril 2023.

MARTINS, P. G; ALT, P. R.C. **Administração de recursos materiais e recursos patrimoniais**. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

MATIAS, Átila. **"Agronegócio"**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/agronegocio.htm>. Acesso em 26 de maio de 2023.

NASCIMENTO, Auster Moreira; Reginato Luciane. **Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Contabilidade gerencial: Um enfoque em sistema de informação contábeis**. 7 Ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

REVISTA AMERICANA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO. **Utilização da contabilidade gerencial nas micro e pequenas empresas**. Paranaguá: 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/raei/article/view/3269/2148>. Acesso em: 24 maio 2023.

REVISTA DE CIÊNCIAS GERENCIAIS. **Fluxo de caixa: ferramenta estratégica e base de apoio ao processo decisório nas micro e pequenas empresas**. Valinhos-SP: 2011. Disponível

em <https://cienciasgerenciais.pgsskroton.com.br/article/view/2243>. Acesso em 20 de maio de 2023.

REVISTA NERA - NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIAS. **Agronegócio e ideologia: contribuições teóricas. Presidente Prudente: 2009.** Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1384>. Acesso em: 03 maio 2023.

NETO, Boaventura Santiago. **Sistema de informação como ferramenta gerencial no processo de controle de estoque: o caso de uma microempresa.** Ilhéus: 2008. Disponível em: <http://www.uesc.br/cursos/graduacao/bacharelado/administracao/monografias/boaventura.pdf> Acesso em: 22 maio 2023.

SANTOS, L. B.; QUINTANA, A. C. **Análise da importância da utilização do orçamento e do planejamento estratégico como ferramenta de controle na atividade rural.** Revista Catarinense da Ciência Contábil CRCSC, Florianópolis, v. 10, n. 29, p. 69-82, abr./jul. 2011. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1219/1153>. Acesso em: 23 maio 2023.

SANTOS, M. A.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **O agronegócio brasileiro e o desenvolvimento sustentável.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): 2016. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7122/1/O%20agroneg%C3%B3cio%20brasileiro%20e%20o%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel\\_Artigo\\_4.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7122/1/O%20agroneg%C3%B3cio%20brasileiro%20e%20o%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel_Artigo_4.pdf). Acesso em 14 maio 2023.

SILVA, Bráulio Wilker. **Gestão de estoques: planejamento, execução e controle.** 2. ed. João Monlevade: BWS Consultoria, 2020. Google Books.

SILVA, Leidian Moura. **Benefícios da contabilidade rural para a agricultura familiar: um estudo sobre famílias na cidade Capitão Poço--Pará.** Uberlândia-MG:2017. Disponível em: [https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9373\\_\\_beneficios\\_da\\_contabilidade\\_rural\\_para\\_a\\_agricultura\\_familiar\\_-\\_um\\_estudo\\_sobre\\_familias\\_na\\_cidade\\_de\\_capitao\\_poco\\_-\\_para.pdf](https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9373__beneficios_da_contabilidade_rural_para_a_agricultura_familiar_-_um_estudo_sobre_familias_na_cidade_de_capitao_poco_-_para.pdf). Acesso em: 14 maio 2023.

SILVA, Luís César. **Cadeia Produtiva de Produtos Agrícolas.** 2005. Disponível em: <http://www.agais.com/manuscript/ms0105.pdf>. Acesso em: 11 maio 2023.

SILVA, M, E, D. ANDRADE, P, H, S. **Aplicação de ferramentas de gestão de custos na fazenda São Gonçalo, no município de Banabuiú – CE.** Revista Expressão Católica. Banabuiú, jul./dez, 2016. Disponível em: <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/rec/article/view/1471/1204> . Acesso em: 24 maio 2023.

SILVA, Mislene Gontijo; RABELO, Maria Helena Silva. **Importância do controle de estoques para as empresas.** Revista Acadêmica Conecta FASF, v. 2, n. 1, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/27597/4/Import%C3%A2nciaContabilidadeRural.pdf>. Acesso em: 03 maio 2023.

SONSIN, et.al. **Levantamento sobre a utilização da contabilidade nas propriedades pecuárias de pequeno e médio porte do município de Tangará da Serra – MT.** Revista UNEMAT de Contabilidade. Tangará da Serra, ano 1, n.1, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/744/768>. Acesso em: 22 maio 2023.

TEIXEIRA, L.; NEVES, M. F.; SCARE, R. F. **Auditoria e sistema de informação em canais de insumos do agronegócio: proposta de uma ferramenta de pesquisa.** Gestão da Produção, São Carlos, v. 11, n. 3, p. 399-411, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/w44h397WFt8b7gYnvdBMHvb/?lang=pt>. Acesso em: 22 maio 2023.

ULRICH, Elisane Roseli. **Contabilidade rural e perspectivas da gestão no agronegócio.** Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai - IDEAU: 2009. Disponível em: [https://www.passofundo.ideau.com.br/wpcontent/files\\_mf/3e5cfcb384a21ff293990d94c61120af108\\_1.pdf](https://www.passofundo.ideau.com.br/wpcontent/files_mf/3e5cfcb384a21ff293990d94c61120af108_1.pdf). Acesso em: 18 maio 2023

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP). **Uso dos controles gerenciais, no processo de tomada de decisão nas propriedades rurais de atividade leiteira.** Caçador. V.6, n.1, p. 07-26, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/visao/article/view/1062>. Acesso em: 24 maio 2023.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE- UNESC. **Contabilidade Rural: ferramentas estratégicas de apoio à gestão do agronegócio.** Criciúma-SC: 2012. Disponível <http://repositorio.unesc.net/handle/1/1742>. Acesso em: 20 abril 2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). **Contabilidade como ferramenta gerencial para a atividade rural: um estudo de caso.** 2008. Disponível: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/3452>. Acesso em: 10 abril 2023

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS (UniEVANGÉLICA). **Estudo de caso: a utilização do método de custeio por absorção como ferramenta na gestão de uma pequena propriedade de culturas hidropônicas.** 2021. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/20222>. Acesso em 24 maio 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Contabilidade Rural: a percepção dos produtores rurais de pequeno porte quanto ao papel da contabilidade para gestão do negócio na região do Triângulo Mineiro.** 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27572>. Acesso em: 20 abril 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE RURAL PARA TOMADA DE DECISÃO NAS ATIVIDADES RURAIS: Estudo de caso em propriedades rurais do município de Indianópolis- MG.** Vilhena 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27597>. Acesso em: 24 maio 2023.

VIAL, Luiz Antônio Machado et alt. **Cadeias produtivas - Foco na cadeia produtiva de produtos agrícolas.** 2009. Disponível em: <https://ensur2009.paginas.ufsc.br/files/2015/09/CADEIAS-PRODUTIVAS-UNISINOS.pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de caixa: uma decisão de planejamento e controle financeiro**. 10ª Ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

# CONTABILIDADE GERENCIAL EM EMPRESAS STARTUPS

## MANAGERIAL ACCOUNTING IN STARTUPS COMPANIES

LINO, Amanda Karolina Pereira<sup>1</sup>; RIBEIRO, Barbara Santos<sup>2</sup>; SANTOS, Isabella Martins<sup>3</sup>; XAVIER, Janayna de Pádua<sup>4</sup>; DIAS, Karoline Oliveira<sup>5</sup>

### RESUMO

Este estudo aborda a temática acerca da importância da contabilidade gerencial em empresas startups. Tem-se por objetivo verificar o impacto da contabilidade gerencial em empresas startups. Foi realizada uma pesquisa qualitativa através de uma revisão bibliográfica por meio das bases de dados do Google Acadêmico, Scielo Brasil, e Portal de Periódicos – CAPS, entre o período de 2012 a 2022. A princípio foram encontrados 2.285 artigos, após o processo de exclusão restaram 20 artigos a serem analisados. Os resultados mostram que as temáticas abordadas foram sistema de informação contábil e gerencial na tomada de decisão de empresas startups, contabilidade gerencial em startups, morte da empresa startup, controle de gestão e capacidade de inovação e sistema de controle gerencial em startups, sendo a de maior destaque sistema de controle gerencial. Das ferramentas abordadas da literatura de contabilidade gerencial, as encontradas nos artigos analisados foram: Sistema de Controle Gerencial, Fluxo de Caixa e Sistema de Informação (contábil e gerencial). Finalizando, verificou-se que o impacto da contabilidade gerencial em empresas startups é extremamente positivo, auxiliando os gestores e empreendedores na tomada de decisão, por meio das informações levantadas com a utilização de suas ferramentas, de forma exata e tempestiva, em conformidade com as características dessas empresas que são jovens, com a finalidade de crescimento acelerado, pois estão inseridas em um mercado altamente competitivo.

**Palavras chave:** Contabilidade Gerencial. Startup Gerencial. Contabilidade em Startups.

### ABSTRACT

*This study addresses the issue of the importance of management accounting in startup companies. It aims to investigate the impact of managerial accounting on startup companies. A qualitative research approach was adopted, using a literature review based on Google Scholar, Scielo Brasil, and Portal de Periódicos - CAPS databases covering the period from 2012 to 2022. Initially, 2,285 articles were found, and after the exclusion process, 20 articles remained for analysis. The results indicate that the themes addressed were the accounting and managerial information system in the decision-making process of startups companies, managerial accounting in startups, the demise of startup companies, management control and innovation capability, and managerial control system in startups, with the managerial control system being the most prominent. The literature on managerial accounting tools identified in the analyzed articles included Managerial Control System, Cash Flow, and Information Systems (accounting and managerial). In conclusion, the impact of managerial accounting on startup companies is highly positive, as it assists managers and entrepreneurs in decision making by providing accurate and timely information through the use of these tools. This is particularly crucial given the characteristics of these young companies, which strive for rapid growth and operate in a highly competitive market.*

**Keywords:** Management Accounting. Managerial Startup. Accounting in Startups.

<sup>1</sup> Amanda Karolina Pereira Lino. Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - FACUNICAMPS. amandakarolinapl@gmail.com

<sup>2</sup> Barbara Santos Ribeiro. Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis FACUNICAMPS. barbarademaria6@gmail.com

<sup>3</sup> Isabella Martins Santos. Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis FACUNICAMPS. isabelamartins030100@gmail.com

<sup>4</sup> Janayna de Pádua Xavier. Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis - FACUNICAMPS. janaynapadua@gmail.com

<sup>5</sup> Karoline Oliveira Dias. Professora Mestra - FACUNICAMPS. karoline.dias@facunicamps.edu.br

## 1. INTRODUÇÃO

Startup é uma empresa jovem direcionada à tecnologia e revolucionária com o propósito de desenvolver e aperfeiçoar o modelo do mercado (SEBRAE, 2022). Antes do uso da expressão “startups” já existiam empresas com suas características, como exemplo a empresa Hewlett-Packard (HP), que surgiu na Califórnia, no ano de 1939, na região do Vale do Silício. Essa região é conhecida por sua tecnologia avançada, dando assim, a oportunidade necessária para o seu rápido crescimento. Temos também a empresa Atari fundada nos Estados Unidos, em 1972, especializada em videogames e jogos eletrônicos.

De acordo com Blank (2010), startup é uma organização passageira que pesquisa um modelo de negócio repetível e escalável. Na década de 70, empresas como a Apple e a Microsoft, apareceram com as características de startups, desenvolvendo tecnologias inovadoras, com visão de crescimento acelerado e futuro incerto. Porém, foi somente com a expansão da internet, em 1990 nos Estados Unidos e entre os anos de 1999 e 2001 no Brasil que, surgiu a expressão "startup" (DOLABELA, 2008).

Startup é uma instituição gerada em um ambiente de incerteza, tendo como base a transformação de ideias em produtos ou serviços, medindo a reação do cliente para assim decidir sobre desistir ou continuar (RIES, 2012). As empresas e empreendedores inseridos neste cenário econômico atual de incertezas necessitam de habilidades e capacidades para conduzir seus negócios de forma eficiente e eficaz e tomar decisões que lhes permitam escolher as melhores oportunidades (LACERDA, 2006).

Segundo Atkinson (2011), a contabilidade gerencial é voltada basicamente para os usuários internos e tem o controle da empresa como uma fonte de tomada de decisões. As ferramentas gerenciais têm a capacidade de aprimorar o processo de tomada de decisão, visando o crescimento das entidades.

A finalidade da contabilidade gerencial é melhorar o método de tomada de decisão por meio de informações quantitativas e econômicas atendendo assim, os usuários internos, em todas as etapas do procedimento de gestão (PADOVEZE, 2010).

Para ajudar os administradores na tomada de decisão a contabilidade gerencial não se preocupa apenas em fornecer informações econômicas, financeira, patrimonial, física e de produtividade, mas, também informações operacionais (CORONADO, 2017).

Essas tomadas de decisões serão realizadas por gestores e/ou administradores após analisarem as informações que constarão nos relatórios, informações estas levantadas por meio das ferramentas da contabilidade gerencial, tais como: sistema de controle, sistema de custeio e análises das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE).

Com o intuito de aprofundar o conhecimento acerca da importância da contabilidade gerencial em startups, foi trabalhada a perspectiva de responder à seguinte questão problema: Qual o impacto da contabilidade gerencial em empresas startups? Para tanto, tem-se o objetivo geral de verificar qual o impacto da contabilidade gerencial em empresas startups, seguidos dos objetivos específicos: a) definir as empresas startups; b) conceituar contabilidade gerencial; c) mostrar as principais ferramentas da contabilidade gerencial; d) realizar revisão bibliográfica de trabalhos sobre o uso da contabilidade gerencial em startups; e) analisar os resultados; e, f) elaborar as considerações finais.

Por meio da pesquisa de Nogueira e Arruda (2015), foram levantados dados sobre o tempo médio de sobrevivência de empresas startups no Brasil. Os autores constataram que: 25% permanecem por um período igual ou menor a 1 (um) ano; 50% por um período igual ou menor a 4 (quatro) anos e 75% por um período igual ou menor a 13 (treze) anos.

Para Garrison, Noreen e Brewer (2013), a contabilidade gerencial destaca realizar as suas tarefas em tempo hábil, evidenciando as informações relevantes e focando nas decisões que afetarão o futuro. É evidente o curto período de tempo das empresas startups no mercado brasileiro. Vários fatores são a causa da grande parte não sobreviver a mais de 4 anos em atividade. Um dos fatores pode ser a falta de administração e falta de informações para a tomada de decisão. A contabilidade gerencial é fator crucial para auxiliar essas empresas e serem instrumento de geração de informações relevantes aos gestores para auxiliá-los na tomada de decisão.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 EMPRESAS STARTUPS**

Para a obtenção dos resultados esperados para esta pesquisa, foi analisado, de acordo com a concepção de determinados autores de referência do tema abordado, o embasamento teórico conceitual da definição de startup, bem como o seu surgimento, desenvolvimento e estrutura de modo geral.

Um empreendedor de sucesso e que contribuiu significativamente para o movimento Startup Enxuta foi Eric Ries, considerado o criador deste novo modelo de negócios. Ele afirma que: “O conceito de empreendedorismo inclui qualquer pessoa que trabalha dentro da minha definição de startup: uma instituição humana projetada para criar produtos e serviços sob condições de extrema incerteza” (RIES, 2011, p.13).

É válido ressaltar que foi no Vale do Silício que surgiram as primeiras startups, em meados da década de 50. William Shockley, vencedor do prêmio Nobel da Física na época

convocou oito cientistas que contribuiriam para a fundação de uma empresa nessa mesma região. Ao que se sabe, a primeira startup da história foi formada em 1957, conhecida como Fairchild Semiconductor, resultando em um desenvolvimento acelerado, o que derivou em outras empresas de sucesso (SEBRAE, 2022).

Definitivamente, de acordo com o site Wide Pay (2021), na década de 90 surge o termo atualmente conhecido como startup, mais precisamente nos Estados Unidos da América. Já no Brasil, somente em 2011 nasceram as primeiras empresas. Sua base é a criação de um modelo que busca suprir as demandas sociais cotidianas enfrentadas pela população, adepta a um baixo custo de criação e alta lucratividade.

Ainda segundo o mesmo site, alguns exemplos de startups de sucesso que podem ser mencionadas é a empresa Uber e a Nubank, as quais utilizam inovação e tecnologia para fazerem parte constantemente da vida das pessoas, seja pela facilidade da mobilidade urbana ou pela prestação de serviços financeiros essenciais no dia a dia.

Para Ries (2011), uma startup possui cinco princípios definidos, a começar por um contexto de condições incertas, com uma gestão de excelência, que prezam pela sustentabilidade e inovação. Portanto, define que:

Empreender é administrar. Uma startup é uma instituição, não um produto, assim, requer um novo tipo de gestão, especificamente constituída para seu contexto de extrema incerteza. De fato, acredito que “empreendedor” deveria ser considerado um cargo em todas as empresas modernas que dependem da inovação para seu crescimento futuro. (RIES, 2011, p.7)

Outra concepção significativa parte de Blank e Dorf (2012), que tratam o modelo startup como uma organização temporária, porém ressaltam que não significa que seja uma versão menor de uma grande companhia, mas sim uma estruturação de um tipo de referência de negócio escalável, recorrente e lucrativo.

## **2.2 CONTABILIDADE GERENCIAL**

A Contabilidade Gerencial é uma especialização da ciência contábil que fornece informações à administração para a complementação dos dados já existentes na Contabilidade Financeira (PADOVEZE, 2012).

Nesse sentido, contabilidade gerencial desempenha um papel crucial para as Startups, por meio de uma assessoria contábil adequada, dessa maneira os fundadores poderão obter relatórios fidedignos com análise de indicadores e escrituração contábil, permitindo uma visão clara dos acontecimentos da empresa. Isso ajuda a evitar gastos adicionais que passam

despercebidos e prevenir o surgimento de gastos sem necessidades que possam comprometer a sustentabilidade do negócio (VITAL; POZZETTI, 2020).

A contabilidade gerencial possibilita realizar uma análise por meio de indicadores que possuem relevância significativa para os gestores, pois disponibilizam informações contábeis que indicam áreas que requerem ações de correção ou que devem manter a estratégia que esteja produzindo resultados satisfatórios (MELO, 2021).

Segundo Marin e Santos (2019), a contabilidade gerencial mensura e comunica dados que auxiliam os gestores para alcance dos objetivos da empresa. Estabelece as diretrizes gerais e os planos de longo prazo, e toma decisões sobre como alocar os produtos e clientes mais importantes. Além disso, ela formula o planejamento para controle de recursos usados em cada atividade operacional.

### **2.2.1 Ferramentas da Contabilidade Gerencial**

Para assegurar que empresas startups estejam no caminho correto, conquistando a continuidade no mercado, e alcançando as suas metas operacionais e financeiras, é indispensável o uso das ferramentas disponibilizadas pela contabilidade gerencial.

#### **2.2.1.1 Orçamento**

Orçamento é uma programação que objetiva ao futuro, geralmente apresentado em termos quantitativos (SANTOS *et al.*, 2009). Segundo Lima e Sousa (2013), o orçamento empresarial é um instrumento relevante, pois pode auxiliar no planejamento gerencial e na gestão dos trabalhos administrativos.

#### **2.2.1.2 Fluxo de Caixa**

De acordo com Assaf Neto e Silva (1997, p. 35), “o fluxo de caixa é um instrumento que relaciona os ingressos e saídas (desembolsos) de recursos monetários no âmbito de uma empresa em determinado intervalo de tempo”. Mas para Sá (2008, p. 19), o fluxo de caixa é definido como “método de captura e registro dos fatos e valores que provoquem alterações no saldo do disponível e sua apresentação em relatórios estruturados de forma a permitir sua compreensão e análise”, podendo assim, por meio das informações levantadas, auxiliar no processo de tomada de decisão.

#### **2.2.1.3 Sistemas de Custeios**

Miranda e Souza (1999, p. 4) entendem que “os métodos de custeio representam a forma como os gastos são alocados aos produtos e serviços, com reflexo no seu preço”. Desse modo, Garrison e Noreen (2001, p. 28) afirmam que “os custos estão associados a todos os tipos de organizações, sejam elas: comerciais, industriais ou de serviços”.

#### **2.2.1.3.1 Custeio variável**

De acordo com Garrison, Noreen e Brewer (2013), custeio variável é um processo de custeamento que engloba somente os custos diretos e indiretos variáveis de produção, no custo do produto e os custos indiretos fixos são considerados como as despesas e são lançados por inteiro.

#### **2.2.1.3.2 Custeio por absorção**

Custeio por absorção é uma técnica de custeamento que compreende todos os custos diretos e indiretos, fixos e variáveis de produção, no custo da mercadoria, assim alocando uma parte dos gastos gerais fixos de produção a cada item produzido (GARRISON; NOREEN; BREWER, 2013).

#### **2.2.1.3.3 Custeio baseado na atividade – ABC**

É um método de custeio que busca diminuir consideravelmente as deturpações causadas pela distribuição sem critérios dos custos indiretos (MARTINS; ROCHA, 2003). Para Nakagawa (2001), o papel fundamental do custeio ABC é o de evidenciar as operações da empresa com a maior precisão e clareza, compartilhando a informação, dos motivos e as taxas que consomem os recursos em seus principais métodos de negócio.

#### **2.2.1.4 Ponto de equilíbrio**

Ponto de equilíbrio resulta da combinação dos custos e despesas totais com as receitas totais (MARTINS, 2008). O ponto de equilíbrio ocorre quando a soma de todos os custos e despesas é igual à soma das receitas.

Para Santos (2011), a verificação do ponto de equilíbrio está altamente relacionada ao sucesso financeiro de todo negócio, pois toda empresa necessita das melhores informações gerenciais para se destacar.

#### **2.2.1.5 Margem de contribuição**

A margem de contribuição é o valor da receita menos os custos variáveis. Da mesma forma, a margem de contribuição unitária é o preço de venda menos o custo variável unitário do produto (PADOVEZE, 2009).

#### **2.2.1.6 Preço de venda**

Segundo Marin e Santos (2019, p. 140) “o preço é o valor que o consumidor está disposto a pagar por um produto ou serviço”. Desta forma, fica evidente que na formação do preço os fornecedores ou clientes estabelecem o preço e o lucro é estipulado pelos empreendedores.

#### **2.2.1.7 Sistemas de Controle Gerencial**

O Sistema de Controle Gerencial (SCG) é chamado de um conjunto de práticas que uma entidade utiliza para ter o controle das suas atividades, para uma variedade de propósitos, entre eles está o fornecimento de informações para fundamentar uma tomada de decisão (BERRY; BROADBENT; OTLEY, 2005).

O sistema de controle de gestão é o resultado de um processo de planejamento consciente. E nesse processo, o gestor decide quais ações a entidade deve tomar e parte do processo de controle é uma comparação entre o desempenho real e o plano definido (GOVINDARAJAN, 2008).

#### **2.2.1.8 Sistema de Informação**

De acordo com Spinola e Pessoa (1998, p.98), um “Sistema de Informação (S.I.) é um sistema que cria um ambiente integrado e consistente, capaz de fornecer as informações necessárias a todos os usuários”. Para Schutzer e Pereira (1999, p.149) “é um sistema integrado homem-máquina que fornece informações de suporte a operações, gerenciamento, análise e funções de tomada de decisões em uma organização”.

#### **2.2.1.9 Análises das demonstrações contábeis**

##### **a) Balanço Patrimonial**

É uma demonstração fixa, sintética, estruturada do patrimônio da empresa, representando a posição financeira da empresa de modo quantitativo e qualitativo de certo momento (BÄCHTOLD, 2018).

## **b) Demonstração do Resultado do Exercício**

Demonstração do resultado do exercício é um resumo organizado das receitas e despesas da empresa de certo período (12 meses). É demonstrada de modo dedutível (verticalmente), sendo assim, subtraem as despesas das receitas, e em sequência chegando ao resultado: lucro ou prejuízo (IUDÍCIBUS, 1998).

As Análises dos quocientes, vertical e horizontal, serão realizadas através dos dados presentes no Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, dando embasamento para o gestor tomar suas decisões.

Matarazzo (2010) afirma que por meio da análise podemos extrair informações das demonstrações financeiras para tomada de decisão. Essas demonstrações fornecem uma ampla gama de dados corporativos. A análise das demonstrações financeiras visa transformar esses dados em informações. O processo de análise será mais eficiente se a informação gerada for de melhor qualidade, ou seja, mostrará confiabilidade, autenticidade, precisão etc.

Abaixo são apresentados alguns indicadores que podem ser extraídos das demonstrações contábeis:

| <b>Índices</b>                                          | Para Matarazzo (2007, p.147), “Índice é a relação entre contas ou grupo de contas das Demonstrações Financeiras, que visa evidenciar determinado aspecto da situação econômica ou financeira de uma empresa”.                                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quocientes Endividamento ou estrutura de capital</b> | Segundo Marion e Ribeiro (2017, p. 149) “esses quocientes associam as muitas fontes de recurso entre si, buscando expressar a posição do capital próprio com relação ao capital de terceiros, revelam a parcela existente entre eles”.                                                                    |
| <b>Quocientes Liquidez ou Solvência</b>                 | “Esses quocientes apresentam o grau de capacidade da empresa, em consequência de existir ou não estabilidade financeira que assegure os pagamentos realizados a terceiros, apontam a parte presente entre os Investimentos no Ativo em relação ao capital de terceiros” (MARION e RIBEIRO, 2017, p. 153). |
| <b>Quocientes de Rentabilidade</b>                      | Marion e Ribeiro (2017, p. 157) “esses quocientes exercem a função de mensurar a aptidão da entidade, indicando o grau de conquista econômica atingido pelo capital aplicado na empresa, informando a lucratividade de modo correto”.                                                                     |
| <b>Análise Vertical</b>                                 | “É aquela por meio do qual se confronta cada um dos componentes do grupo em relação ao todo, indica a porcentagem da participação de cada item no grupo” (MARION e RIBEIRO, 2017, p. 170).                                                                                                                |
| <b>Análise Horizontal</b>                               | De acordo com Marion e Ribeiro (2017, p. 171) “esta análise tem em seu escopo revelar a evolução dos objetos das demonstrações financeiras através dos anos, seguindo o desempenho de cada conta, sejam de crescimento ou redução”.                                                                       |

Os índices/quocientes acima mostrarão a posição financeira e econômica da empresa, mensurando assim o seu grau de endividamento, condição de arcar com suas obrigações e a sua lucratividade. As análises por sua vez apresentarão o que cada item/conta representa no todo do grupo de contas e o desempenho das contas de forma temporal.

### 3. METODOLOGIA

Diante do objetivo proposto, a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica de cunho descritivo com abordagem qualitativa, sendo realizada por meio de uma revisão de literatura sobre o tema “A importância da contabilidade gerencial em empresas startups”.

Para Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica tem como propósito revisar e analisar criticamente os documentos publicados sobre o tema em questão buscando atualizar e aprimorar o conhecimento. A abordagem qualitativa permite auferir conclusões correspondentes aos dados recolhidos, por meio de técnicas que se centram na experiência humana, com significados e processos inseridos em citações sociais. Sobretudo, identificando os resultados, coincidentes ao entendimento da realidade (GIL, 2017).

O escopo da pesquisa são estudos cujo tema engloba argumentações sobre a importância da contabilidade gerencial em empresas startups, no contexto brasileiro, publicados entre janeiro de 2012 até dezembro de 2022, portanto, nos últimos 10 anos.

O estudo foi conduzido utilizando-se as seguintes bases de dados eletrônicas: Google Acadêmico, Portal de Periódicos da CAPES e o Scielo Brasil. As palavras-chave utilizadas para busca nas bases de dados foram: “Contabilidade Gerencial, Startup Gerencial e Contabilidade em Startups.” A Tabela 1 indica a quantidade de estudos encontrados por base de dados, tendo como critérios de buscas as palavras-chave, o período (2012-2022) e o idioma em Língua Portuguesa.

**Tabela 1.** Distribuição dos artigos.

| Base de dados                | Total de Artigos | Porcentagem (%) |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Google acadêmico             | 2.160            | 94,53           |
| Portal de Periódicos - CAPES | 112              | 4,90            |
| Scielo Brasil                | 13               | 0,57            |
| <b>Total de Artigos</b>      | <b>2.285</b>     | <b>100</b>      |

**Fonte:** elaborada pelas autoras, com base nos dados de pesquisa.

Perante a coleta de dados realizada, os seguintes aspectos foram avaliados: título do artigo e o resumo. Primeiramente, realizou-se a pesquisa direta na base de dados com os

descritores, “contabilidade gerencial, startup gerencial e contabilidade em startups”. Desses foram encontrados 2.285 artigos. Sendo selecionados utilizando-se cinco critérios para exclusão: o título do artigo; pesquisa sem acesso; leitura do resumo; pesquisas fora do escopo e pesquisas duplicadas. E organizados na Tabela 2 para facilitar a compreensão do quantitativo dos artigos que foram analisados, tendo um total de 20 artigos.

**Tabela 2.** Artigos Selecionados conforme critérios de exclusão.

| <b>Etapas</b>                                 | <b>Total de Artigos</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Levantamento Inicial                          | 2.285                   |
| (-) Pesquisas Excluídas – pelo título         | 985                     |
| (-) Pesquisas sem acesso                      | 1.160                   |
| (-) Pesquisas Excluídas – Pelo Resumo         | 80                      |
| (-) Pesquisas Excluídas - Fora do Escopo      | 30                      |
| (-) Pesquisas duplicadas                      | 10                      |
| <b>Total de Artigos Acadêmicos Escolhidos</b> | <b>20</b>               |

**Fonte:** elaborada pelas autoras, com base nos dados da pesquisa.

Por fim, os dados foram cuidadosamente analisados e apresentados em tabelas para facilitar a compreensão dos resultados obtidos. Após uma leitura analítica, foram identificados os pontos mais relevantes e interessantes da pesquisa, destacando as ideias principais e os dados mais importantes. Essa leitura interpretativa permitiu o resultado do material e contribuiu para a compilação dos dados obtidos.

## 4. RESULTADO

### 4.1 ANÁLISES DOS RESULTADOS

Os estudos encontrados, com enfoque na importância da contabilidade gerencial em empresas startups é apresentado, no quadro 1, logo abaixo. O quadro apresenta as pesquisas que se enquadram dentro do escopo deste artigo por autores, ano e títulos, totalizando 20 achados.

**Quadro 1.** Artigos Selecionados: Autores/Ano e Título.

| <b>Nº</b> | <b>Autores (Ano)</b>                 | <b>Títulos</b>                                                                                                                     |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01        | Oliveira; Oliveira e Galegale (2018) | O Sistema de Informação Contábil com suporte ao processo decisório na Startup.                                                     |
| 02        | Vital e Pozzetti (2020)              | A contabilidade gerencial como mecanismo de sobrevivência de uma empresa startup.                                                  |
| 03        | Oliveira e Beuren (2020)             | Influência do uso diagnóstico e interativo de sistemas de controle gerencial na inovação de processos e no desempenho de startups. |
| 04        | Domingues <i>et al.</i> (2020)       | Desenho e Uso dos Sistemas de Controle Gerencial em Startups.                                                                      |
| 05        | Braga e Gonzaga (2020)               | Sistema de controle gerencial em startups: um estudo de caso.                                                                      |

|    |                                    |                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | Carraro; Meneses e Brito (2020)    | Combinação de categorias de práticas de controle de gestão para alto desempenho de startups.                                                                                                                  |
| 07 | Thiesen (2020)                     | Influência do pacote de sistema de controle gerencial no desempenho de tarefas moderado pela presença de recursos financeiros em startups.                                                                    |
| 08 | Theiss e Beuren (2020)             | Reflexos da aplicação de <i>funding</i> no desenho e o uso do sistema de controle gerencial.                                                                                                                  |
| 09 | Alves e Dias (2020)                | Uma visão sobre a aplicação da contabilidade gerencial em startups no estado do Mato Grosso, qual a sua importância para o desenvolvimento dessas empresas.                                                   |
| 10 | Vieira (2020)                      | Percepção dos gestores de startups em relação a gestão das informações contábeis no apoio ao controle de custos.                                                                                              |
| 11 | Ribeiro e Espejo (2020)            | Controle gerencial em startups: uma revisão sistemática da produção científica internacional.                                                                                                                 |
| 12 | Garcia (2021)                      | Práticas de controle de gestão e capacidade de inovação de startups - Controle de Gestão e capacidade de inovação: uma revisão bibliográfica.                                                                 |
| 13 | Garcia (2021)                      | Práticas de controle de gestão e capacidade de inovação de startups - A influência das práticas de controle de gestão na capacidade de inovação de startups: um estudo de caso múltiplo no Rio Grande do Sul. |
| 14 | Santos; Fey e Bernd (2021)         | Sistemas de controle gerencial e inovação de produtos em empresas startups.                                                                                                                                   |
| 15 | Souza e Beuren (2022)              | Transformação digital e desempenho de startups – interveniência da informação gerencial e da criatividade empreendedora.                                                                                      |
| 16 | Ribeiro e Espejo (2022)            | Controle gerencial em startups: uma revisão sistemática.                                                                                                                                                      |
| 17 | Araújo (2022)                      | As startups e os controles gerenciais-investigação sobre o papel da crise da covid-19 e o uso de sistemas de controle gerenciais.                                                                             |
| 18 | Frare (2022)                       | Sistema de controle gerencial e bricolagem em startups: implicações para inovação.                                                                                                                            |
| 19 | Cipriano; Beuren e Frare. (2022)   | <i>Mindfulness</i> organizacional em direção à transformação digital: o uso de informações gerenciais é um elo que faltava para agilidade de mercado?                                                         |
| 20 | Albuquerque; Moura e Bonfim (2022) | Fatores de mortalidade de startups: uma análise da produção acadêmica no período 2010-2020.                                                                                                                   |

**Fonte:** elaborado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa.

Os resultados obtidos na pesquisa podem ser agrupados em 4 (quatro) categorias, sendo: Periódicos, Anais de Eventos, Dissertações e Teses.

Os artigos selecionados por tipo de pesquisa seguem na tabela 3 abaixo.

**Tabela 3.** Artigos selecionados por tipo de pesquisa.

| Tipo                               | Quantidade | Porcentagem (%) |
|------------------------------------|------------|-----------------|
| Artigos – Periódicos               | 11         | 55,00           |
| Artigos – Anais de Eventos         | 06         | 30,00           |
| Dissertações                       | 1          | 5,00            |
| Teses                              | 2          | 10,00           |
| <b>Total de Artigos Acadêmicos</b> | <b>20</b>  | <b>100</b>      |

**Fonte:** elaborada pelas autoras, com base nos dados da pesquisa.

Destacam-se os artigos de periódicos com o maior número de publicações, respondendo por (55%) de todas as buscas selecionadas. Trata-se de um resultado positivo, pois fortalece o entendimento da importância da contabilidade gerencial para a comunidade de publicações de

periódicos; visto que estudo e pesquisas são excelentes ferramentas para consolidação da prática, pois contribuem para a vivência e estudo das ciências que servem de base para o desenvolvimento profissional. Também foram identificados os artigos por ano de publicação, conforme a tabela 4 abaixo.

**Tabela 4.** Ano de Publicação.

| Ano                                | Quantidade | Porcentagem (%) |
|------------------------------------|------------|-----------------|
| 2018                               | 1          | 5,00            |
| 2020                               | 10         | 50,00           |
| 2021                               | 3          | 15,00           |
| 2022                               | 6          | 30,00           |
| <b>Total de Artigos Acadêmicos</b> | <b>20</b>  | <b>100</b>      |

**Fonte:** elaborada pelas autoras, com base nos dados da pesquisa.

Os resultados mostram que o maior número de estudos analisados (50%) foi encontrado no ano de 2020. A classificação seguinte se deu por temas abordados nas pesquisas selecionadas. Sendo assim, expõem-se na Tabela 5 quais os enfoques de estudos concernentes aos temas, tendo em vista os objetivos dos estudos.

**Tabela 5.** Temas abordados nas pesquisas selecionadas.

| Temas                                                                        | Quantidade | Porcentagem (%) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| Sistema de Controle Gerencial em Startups.                                   | 11         | 55,00           |
| Sistema de informação contábil e gerencial na tomada de decisão de Startups. | 04         | 20,00           |
| Controle de gestão e capacidade de inovação.                                 | 02         | 10,00           |
| Contabilidade Gerencial em Startups.                                         | 02         | 10,00           |
| Morte da empresa Startup.                                                    | 01         | 5,00            |
| <b>Total de Artigos Acadêmicos</b>                                           | <b>20</b>  | <b>100</b>      |

**Fonte:** elaborada pelas autoras, com base nos dados da pesquisa.

Com base na tabela 5, podemos destacar relevantes conclusões sobre a importância da contabilidade gerencial em startups e outras áreas afins. A maioria dos artigos acadêmicos aborda a relevância do “Sistema de Controle Gerencial em Startups” com (55%) e “Sistema de Informação Contábil e Gerencial” na tomada de decisão de startup com (20%), seguido de “Contabilidade Gerencial em Startups” e “Controle de Gestão e Capacidade de Inovação” ambos com (10%) que mostram a importância desses temas para a área de negócios. Por fim, “Morte da Empresa Startup” com (5%). Tendo em vista a temática do Sistema de Controle Gerencial em empresas startups, pode-se constatar a relevância da utilização desta ferramenta para a tomada de decisão.

Quanto à análise dos artigos, para demonstrar a importância da contabilidade gerencial em empresas startups foram compilados alguns dos principais achados. O quadro 2 apresenta problemática, resultado e conclusão dos estudos.

**Quadro 2.** Problemáticas; Resultados e Conclusões das pesquisas selecionadas.

| Pesquisa                            | Compilados – Problemáticas; Resultados e Conclusões                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oliveira; Oliveira e Galeale (2018) | Qual a importância da utilização do sistema de informação contábil como suporte ao processo decisório?                                                                                                                                                                                                                       |
|                                     | Os resultados mostram que 64% dos gestores concordam com a relevância de se utilizar o sistema de informação contábil para contribuir no processo de tomada de decisão de startups.                                                                                                                                          |
|                                     | Conclui-se que por meio das informações fornecidas pelos sistemas de informação contábeis, as empresas startups conseguem fortalecer sua atuação. A geração de informações precisas para o processo de tomada de decisão garante uma estrutura de gestão diferenciada, o que resulta em vantagem competitiva para a empresa. |
| Vital e Pozzetti (2020)             | De que forma a Contabilidade Gerencial poderia atuar no fornecimento de informações exatas e tempestivas, para dar suporte à tomada de decisões, em uma empresa contábil startup?                                                                                                                                            |
|                                     | Os resultados demonstram que, com as informações em mãos, a gestão será capaz de conhecer melhor por trás dos números. Sendo um processo essencial para planejar e manter o controle de uma empresa.                                                                                                                         |
|                                     | Conclui-se positivamente que a contabilidade gerencial exerce uma função de extrema importância, pois, através de seus relatórios os gestores podem tomar decisões acerca do futuro da empresa. Sendo de grande valia para startups pelo fornecimento de informações relevantes e precisas para o êxito das atividades.      |
| Oliveira e Beuren (2020)            | Qual a influência do uso interativo e diagnóstico de sistemas de controle gerencial (SCG) na inovação de processos e no desempenho organizacional em startups?                                                                                                                                                               |
|                                     | Os resultados mostraram que o uso de diagnósticos SCG impactou na inovação de processos e o desempenho organizacional. O uso interativo do SCG também afetou o desempenho organizacional, mas não forneceu evidências de                                                                                                     |
|                                     | que afetasse a inovação do processo como esperado.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                     | O artigo evidencia positivamente que o uso da ferramenta de sistema de controle gerencial contribui para o crescimento das empresas startups; apesar de ter um impacto na inovação de processo, ela auxilia na automatização dos processos, no acompanhamento da produção e sobre o gerenciamento dos custos.                |
| Domingues <i>et al.</i> (2020)      | Como os Sistemas de Controle Gerencial são Desenhados e Usados em Startups?                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                     | Foi realizada uma análise em três empresas startups sobre a utilização da contabilidade gerencial dando ênfase ao planejamento estratégico de forma estruturada.                                                                                                                                                             |
|                                     | Observou-se que cada empresa analisada adotou os SGCs que julgou mais eficiente para sua realidade. Este estudo traz um impacto positivo, pois revela a importância da utilização da contabilidade gerencial de maneira específica na utilização da ferramenta de sistema de controle gerencial dentro de empresas startups. |
| Braga e Gonzaga (2020)              | Como são os sistemas de controle gerencial em startups?                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                     | Como um sistema de contabilidade gerencial refere-se ao uso sistemático da contabilidade gerencial para atingir certos objetivos organizacionais.                                                                                                                                                                            |
|                                     | Sendo assim, SCG consiste em ferramentas organizacionais que fornecem aos gerentes informações precisas e oportunas para a tomada de decisões SCG, as quais são rotinas e procedimentos formais baseados em informações que os gerentes usam para manter ou mudar padrões de atividade organizacional.                       |
|                                     | O que são controles de gestão para alto desempenho de startups?                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carraro, Meneses e Brito (2020) | Com análise, foi possível perceber que, para a obtenção de alto desempenho, são necessários controles de gestão para clientes, estratégia, sistemas de informação, desempenho, riscos e orçamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                 | Conclui-se a partir dos resultados analisados a geração de duas combinações de condições para alto desempenho em relação ao lucro líquido. Considera-se que a ausência de algumas ferramentas de controle gerencial em algumas categorias é crítica.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Thiesen (2020)                  | Qual a importância do pacote de sistema de controle gerencial no desempenho de tarefas e pelo recurso financeiro em startups?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                 | Confirmou-se que o desenho do pacote de SCG tem uma relação direta e positiva no desempenho de tarefas em startups, também se observa que a presença de recursos financeiros tem um efeito moderador positivo sobre o pacote de SCG e no desempenho de tarefas em startups.                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                 | Conclui-se que o desempenho do pacote de SCG é relevante às startups por impulsionar o seu crescimento e influenciar no desempenho de tarefas e que a presença de recursos financeiros proporciona um efeito positivo e modera a relação entre o pacote de SCG e desempenho.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Theiss e Beuren (2020)          | A importância de <i>funding</i> no desenho e uso do sistema de controle gerencial?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                 | Os resultados mostram o efeito direto na relação entre a aplicação de recursos por provedores de <i>funding</i> e as variáveis de desenho do SCG (controles de planejamento, cibernético, administrativo e cultural)                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                 | Conclui-se a contribuição da pesquisa para a literatura referente ao desenho e uso do SCG, consolidada com a aplicação de recursos pelos provedores de financiamento a partir de um modelo teórico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Alves e Dias (2020)             | Como a contabilidade para a gestão poderá auxiliar as startups no Mato Grosso a se manterem saudáveis de forma a garantir a sua continuidade?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                 | De maneira geral, a maioria das empresas startups pesquisadas (67%) utiliza a contabilidade gerencial e suas ferramentas de gestão. Os motivos para a adoção incluem tomada de decisões (40%), escolha de indicadores de desempenho (33%), controle do giro de caixa (13%) e controle das entradas e saídas (7%). No entanto, 27% das empresas startups não adotam a contabilidade gerencial devido à falta de assessoria contábil especializada para fornecer informações úteis e compreensíveis em tempo hábil. |
|                                 | A contabilidade é fundamental para empresas startups, oferecendo informações confiáveis para controle de gestão da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Vieira (2020)                   | Qual a percepção dos gestores de startups com relação à gestão das informações contábeis no apoio ao controle dos custos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Os resultados apontam que, para os gestores de startups, a contabilidade é vista como algo secundário e sua importância está limitada ao cumprimento das obrigações legais e societárias. A ferramenta mais importante utilizada para gerenciamento dos custos para tomada de decisão é o fluxo de caixa.                                                                                                                                                                                                         |
|                                 | Observou-se que a maior dificuldade para a contabilidade nessas empresas é gerar relatórios sobre a saúde das empresas startups, já que os custos são gerenciados pelo financeiro e não pela contabilidade gerencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ribeiro e Espejo (2020)         | Qual é o cenário internacional da produção científica sobre controle gerencial em startups?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                 | Os resultados mostram que o estilo de gestão pode limitar o crescimento das startups e o que o controle gerencial pode ajudar a superar essa limitação. É importante adotar a ferramenta de controle gerencial desde a concepção para alinhar objetivos e comportamentos, aumentando as chances de sucesso.                                                                                                                                                                                                       |
|                                 | Em um ambiente incerto, as startups devem priorizar o uso de ferramentas de controle gerencial para garantir o crescimento e consolidação de seus negócios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Garcia (2021)                   | Como as práticas de controle de gestão influenciam na capacidade de inovação de startups?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | Os resultados mostram que se trata de uma revisão sistemática, em cujas bases de busca encontrou-se 518 estudos e após o processo de eliminação, a amostra finalizou com 27 artigos (período 2012-2019).                                                         |
|                                  | Conclui-se de forma positiva que é crucial o estudo do controle de gestão e a capacidade de inovação mostrando a sua importância e contribuição de melhorias nas startups, para a sua permanência no mercado competitivo.                                        |
| Garcia (2021)                    | Como as práticas de controle de gestão influenciam na capacidade de inovação de startups?                                                                                                                                                                        |
|                                  | Os resultados apresentam que a empresa B atribuiu maior importância às categorias do controle de gestão e tem maior capacidade de inovação, seguida pela Empresa C, enquanto a Empresa A apresentou o grau mais baixo.                                           |
|                                  | Conclui-se que a implementação do controle de gestão auxilia na capacidade de inovação tendo um impacto positivo no desempenho das startups, uma vez que são vistos como ferramentas importantes para a empresa se sobressair no mercado.                        |
| Santos; Fey e Bernd (2021)       | Qual é a influência do uso de diferentes tipos de controle gerencial na inovação de produtos das empresas startups, considerando a prática de compartilhamento de conhecimento e o grau de turbulência tecnológica em que estão inseridas?                       |
|                                  | Os resultados apontam que as informações orçamentárias e informações de custos não estão associadas diretamente à inovação de produtos.                                                                                                                          |
|                                  | Conclui-se que os controles informais são elementos importantes para promover a inovação de produtos nas empresas.                                                                                                                                               |
| Souza e Beuren (2022)            | Como seria a transformação digital no desempenho de startups?                                                                                                                                                                                                    |
|                                  | Os resultados apresentam transformação digital no desempenho organizacional, sugerindo às startups a utilização de novas tecnologias, aumentando as possibilidades de atingirem o desempenho previsto e sobressair aos seus concorrentes.                        |
|                                  | Conclui-se que a transformação digital e o uso de informação gerencial refletem no desempenho organizacional, uma importante sinalização aos gestores sobre o foco basilar para melhorar a performance das startups.                                             |
| Ribeiro e Espejo (2022)          | Qual o cenário da produção científica sobre controle gerencial em startups?                                                                                                                                                                                      |
|                                  | A pesquisa concorda com adoção de controle gerencial desde a concepção para alcançar o sucesso da organização. O estilo de gestão pode limitar o crescimento das startups, mas o controle gerencial supera essa limitação.                                       |
|                                  | A pesquisa mostrou que a combinação das diferentes práticas de controle gerencial contribui para o sucesso e crescimento das empresas.                                                                                                                           |
| Araújo (2022)                    | Como as startups têm utilizado sistemas de controle gerencial em períodos de crise econômica resultante da pandemia do covid-19?                                                                                                                                 |
|                                  | O uso de SCG foi identificado em apenas 2 organizações. Os resultados indicam que a crise tem influência nas características organizacionais, como fontes de financiamento, tamanho e crescimento, e é um fator de impulso para mudanças, exigindo o uso de SCG. |
| Frare (2022)                     | O uso de SCG não foi a principal ferramenta a ser utilizada, destacando-se, assim, em apenas 2 empresas.                                                                                                                                                         |
|                                  | Qual o papel da SCG e da bricolagem no fomento à inovação em startups?                                                                                                                                                                                           |
|                                  | Foram feitos 3 estudos e os achados confirmaram que o SCG e bricolagem podem apoiar a inovação nas startups, tanto nos âmbitos individual, social e organizacional.                                                                                              |
| Cipriano; Beuren e Frare. (2022) | O SCG e a prática da bricolagem apoiam a inovação nas startups.                                                                                                                                                                                                  |
|                                  | O uso de informações gerenciais é um elo que faltava para a agilidade de mercado?                                                                                                                                                                                |
|                                  | A análise sugere que, para alcançar a agilidade no mercado, é essencial o uso de <i>mindfulness</i> e o uso de informações gerenciais.                                                                                                                           |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | Analisou-se a combinação de <i>mindfulness</i> e o uso de informações gerenciais e pode-se concluir que o uso dessas combinações é essencial para o sucesso das startups digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Albuquerque; Moura e Bonfim (2022) | Quais são os fatores que levam à morte dessas empresas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                    | O estudo apresenta os seguintes fatores da mortalidade de startup: relacionados ao ambiente externo (aceitação do produto, acesso a financiamento, alta carga tributária, ausência de legitimidade, competitividade e excesso de legislação); relacionados ao dirigente (características individuais, competências gerenciais e experiência) e relacionados à empresa (aprendizagem organizacional, capital estrutural, crescimento sustentável, estrutura organizacional, fatores relacionados às áreas funcionais, inovação, plano de negócio e composição societária). Os resultados apontam que o que mais ocasiona perecimento de startups são os seguintes fatores: aceitação do produto, acesso a financiamento, alta carga tributária, características individuais e áreas funcionais. |
|                                    | Conclui-se que nenhum fator isoladamente determina o fracasso ou sucesso de uma empresa startup, os fatores são interdependentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**Fonte:** elaborado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa.

Em relação à análise da importância da contabilidade gerencial em empresas startups foram constatados resultados positivos quanto ao seu uso e de suas ferramentas como instrumentos na continuidade dessas empresas nesse mercado altamente competitivo. Os administradores de empresas que estão neste cenário econômico incerto precisam ser habilidosos e capazes, conduzindo seus empreendimentos de forma eficiente e eficaz, tomando decisões que permitam escolher as melhores oportunidades (LACERDA, 2006).

Ao analisar os compilados dos artigos apresentados sobre a importância da contabilidade gerencial em startups, pode-se observar que Oliveira, Oliveira e Galeale (2018); Vital e Pozzetti (2020); Oliveira e Bauren (2020); Alves e Dias (2020) destacam a relevância da contabilidade gerencial na tomada de decisões das empresas startups e utilizam sistemas de informações contábeis, de maneira relevante, precisa e confiável para o sucesso das atividades e crescimento das empresas startups.

A ferramenta da contabilidade gerencial que mais se destacou foi o sistema de controle gerencial. De acordo com a pesquisa de Ribeiro e Espejo (2022), a aplicação do sistema de controle gerencial, desde a criação da empresa startup, resulta no sucesso da organização, o estilo de gestão pode restringir o crescimento de startups, mas o sistema de controle gerencial supera essa restrição. Segundo Domingues *et al.* (2020), cada empresa adota os procedimentos para serem acompanhados através do sistema de controle gerencial que considera mais eficiente à sua realidade. Para Frare (2022), a junção do sistema de controle gerencial e bricolagem pode apoiar a inovação nas empresas startups nos âmbitos individual, social e organizacional.

Garcia (2021) apresenta de forma temporal as pesquisas realizadas a respeito de controle de gestão e capacidade de inovação nos períodos de 2012 a 2019, evidenciando que é crucial o estudo acerca do tema, contribuindo em melhorias nas empresas startups para a sua permanência no mercado competitivo. Conforme o estudo de caso de três empresas startups do

ramo de prestação de serviços da autora Garcia (2021) o uso do controle de gestão voltado aos processos de inovação aumenta a capacidade de criar algo novo, tendo um impacto positivo no desempenho das empresas startups, sobressaindo-se em suas atividades.

Theiss e Beuren (2020) corroboram a relação direta entre a aplicação de recursos por fontes de financiamento e as variáveis do desenho do sistema de controle gerencial (planejamento, cibernético, administrativo e cultural).

Em conformidade com Carraro, Meneses e Brito (2020), os controles de gestão para clientes, estratégia, sistemas de informação, desempenho, riscos e orçamento contribuem para o alcance do alto desempenho organizacional. Sendo a combinação das categorias cliente e orçamento atribuída ao alcance do lucro desejado.

Considerando os estudos de pesquisas referentes a sistema de informação contábil e gerencial na tomada de decisão, Oliveira, Oliveira e Galeale (2018) constataram que a maioria dos gestores concorda que a utilização do sistema de informação contábil contribui no processo de tomada de decisão. Por meio dessas informações, a empresa fica mais forte e com uma estrutura de gestão personalizada, consequentemente tendo vantagem em relação às outras empresas startups.

Porém a pesquisa de Vieira (2020) traz as informações contábeis como suporte ao controle de custos. Para os gestores de empresas startups a contabilidade é vista como algo secundário e tem apenas o papel de cumprir exigências legais e societárias; para a gestão de custos é usado o fluxo de caixa como ferramenta.

Souza e Beuren (2022) abordam a transformação digital e o uso de informação gerencial, mostrando a influência que essa ligação traz às empresas startups. O uso de novas tecnologias junto à informação gerencial reflete de forma positiva no desempenho dessas empresas, sinalizando aos gestores a sua importância.

Já para Cipriano, Beuren e Frare (2022), a combinação de *mindfulness* e informações gerenciais mostra que, para alcançar a agilidade no mercado, é essencial o uso dessas combinações, auxiliando também para o sucesso das empresas startups digital e obtenção de vantagens, enquanto sua ausência pode levar à falta de agilidade, provocando o fracasso.

Por fim, Albuquerque, Moura e Bonfim (2022) trazem a “morte de empresas startups”. Segundo Albuquerque *et al.* (2016), de modo geral o dirigente, a empresa e o ambiente são fatores que estão associados ao sucesso ou fracasso de uma empresa. O resultado dessa pesquisa mostra que foram encontrados 17 fatores que influenciam de forma interdependente na continuidade ou falência de uma empresa startups. Os mais citados na categoria relacionada ao ambiente externo: aceitação do produto, acesso a financiamento e alta carga tributária; relacionados ao dirigente: características individuais; e, relacionado à empresa: áreas funcionais.

Abaixo segue o quadro 3 com a separação dos grupos por quantidade, temática, autor e ano.

**Quadro 3.** Grupos dos temas e autores.

| Quantidade | Temática                                             | Autor/Ano                               |
|------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 11         | Sistema de Controle Gerencial                        | Oliveira e Beuren (2020)                |
|            |                                                      | Domingues <i>et al.</i> (2020)          |
|            |                                                      | Braga e Gonzaga (2020)                  |
|            |                                                      | Carraro; Meneses e Brito (2020)         |
|            |                                                      | Thiesen (2020)                          |
|            |                                                      | Theiss e Beuren (2020)                  |
|            |                                                      | Ribeiro e Espejo (2020)                 |
|            |                                                      | Santos; Fey e Bernd (2021)              |
|            |                                                      | Ribeiro e Espejo (2022)                 |
|            |                                                      | Araújo (2022)                           |
|            |                                                      | Frare (2022)                            |
| 04         | Sistema de Informação Contábil e Gerencial           | De Oliveira; Oliveira e Galegale (2018) |
|            |                                                      | Vieira (2020)                           |
|            |                                                      | Souza e Beuren (2022)                   |
|            |                                                      | Cipriano; Beuren e Frare (2022)         |
| 02         | Controle de Gestão e Capacidade de Inovação          | Garcia (2021)                           |
|            |                                                      | Garcia (2021)                           |
| 02         | A Importância da Contabilidade Gerencial em Startups | Vital e Pozzetti (2020)                 |
|            |                                                      | Alves e Dias (2020)                     |
| 01         | Morte de Empresas Startups                           | Albuquerque; Moura e Bonfim (2022)      |

**Fonte:** elaborado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa.

Podemos observar no quadro 3 que, dentre as temáticas abordadas neste artigo, o sistema de controle gerencial foi o que mais teve relevância e peso em nossas pesquisas, com a quantidade de 13 artigos. A segunda temática mais abordada foi o sistema de informação contábil e gerencial, com a quantidade de 04 artigos. Em 02 artigos foi abordada a importância da contabilidade gerencial em startups, e em apenas em 01 artigo foi abordada a morte de empresas startups, totalizando assim 20 artigos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve o intuito de demonstrar a importância da contabilidade gerencial em empresas startups, verificando o impacto da contabilidade gerencial nessas empresas. Para isso foi realizada uma revisão bibliográfica acerca da temática, buscando-se nas bases de dados do Google Acadêmico, Scielo Brasil, e Portal de Periódicos – CAPS, entre o período de 2012

a 2022, sendo o ano de 2020 com maior número dos estudos analisados, equivalente a 50% dos artigos.

A princípio foram encontrados 2.285 artigos nas bases de dados com a busca das palavras chave “Contabilidade Gerencial e Startup Gerencial e Contabilidade em Startups”, que após os critérios de exclusão das pesquisas: por título, sem acesso, pela leitura do resumo, fora do escopo e duplicadas, foram eliminados 2.265 artigos, restando 20 artigos a serem analisados.

Ressalta-se que 55% dos estudos analisados são de artigos periódicos, seguidos de 30% de artigos anais de eventos, demonstrando o valor da contabilidade gerencial para a comunidade de publicações de pesquisas de periódicos e anais de eventos, observando que pesquisa e estudo são as bases para consolidação na prática.

Nas análises dos estudos pôde-se constatar que as temáticas abordadas foram sistema de informação contábil e gerencial na tomada de decisão de startups, contabilidade gerencial em startups, morte da empresa startup, controle de gestão e capacidade de inovação e sistema de controle gerencial em startups, sendo as duas últimas temáticas as que mais se destacaram com um total de 13 artigos, mostrando a relevância dessa ferramenta da contabilidade gerencial para o sucesso de uma empresa startup. Das ferramentas abordadas da literatura de contabilidade gerencial, as encontradas nos artigos analisados foram: Sistema de Controle Gerencial, Fluxo de Caixa e Sistema de Informação (contábil e gerencial).

Conclui-se que o impacto da contabilidade gerencial em empresas startups é extremamente positivo, auxiliando os gestores e empreendedores na tomada de decisão, por meio das informações levantadas com a utilização de suas ferramentas; de forma exata e tempestiva, em conformidade com as características dessas empresas que são jovens e possuem a finalidade de crescimento acelerado, pois estão inseridas em um mercado altamente competitivo.

Toda pesquisa bibliográfica sofre limitações, pelos critérios utilizados para escolha dos estudos a serem analisados. Para futuras pesquisas na temática a importância da contabilidade gerencial em empresas startups, pode-se encontrar grupos similares de ênfases, sendo o assunto de maior relevância o sistema de controle gerencial em empresas startups. Sugerem-se pesquisas voltadas à micro e pequenas empresas de outros segmentos ou dar continuidade nos estudos relacionados com os achados neste artigo.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBUQUERQUE, Alexandre Farias; DE MOURA, Lorena Barbosa Portela; BONFIM, Geovane Rodrigues. **Fatores de mortalidade de startups: uma análise da produção acadêmica no período 2010-2020.** Conhecimento Interativo, v. 16, n. 1, 2022.

ALVES, Danilo Ferreira; DIAS, Joriene. **Uma visão sobre a aplicação da Contabilidade Gerencial em startups no estado do Mato Grosso, qual sua importância para o desenvolvimento dessas empresas.** Revista Eletrônica Interdisciplinar, v.12, p. 306-310, 2020.

ARAÚJO, Juliana Gonçalves de. **As startups e os controles gerenciais:** investigação sobre o papel da crise da covid-19 e o uso de sistemas de controle gerenciais. 2022.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Administração de capital de giro.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

ATKINSON, Anthony. A. *et al.* **Contabilidade gerencial.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BÄCHTOLD, Ciro. **Contabilidade básica.** 2018.

BERRY, A., Broadbent, J. & Otley, D. (2005). **Management control:** theories, issues and performance. (2nd ed.). New York: Palgrave Macmillan. 2005.

BLANK, Steve e DORF, Bob, Startup: **Manual do Empreendedor**, 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. 537p.

BRAGA, Luiza Dazzi; GONZAGA, Rosimeire Pimentel. **Sistemas de Controle Gerencial em Startups:** um Estudo de Caso. 2020.

CARRARO, Wendy Beatriz Witt Haddad; MENESES, Raquel; BRITO, Carlos. **Combinação de categorias de práticas de controle de gestão para o alto desempenho de startups.** Revista Brasileira de Gestão de Negócios, v. 21, p. 861-878, 2020.

CIPRIANO, Jordan Williams Neves; BEUREN, Iise Maria; FRARE, Anderson Betti. **Mindfulness organizacional em direção à transformação digital:** o uso de informações gerenciais é um elo que faltava para a agilidade de mercado. 2022.

CORONADO, Osmar. **Contabilidade gerencial básica.** Saraiva Educação SA, 2017.

DE OLIVEIRA, Wilson Lourenço; OLIVEIRA, Simone Flávia de Sousa; GALEGALE, Napoleão Verardi. **O Sistema de Informação Contábil com suporte ao processo decisório na Startup.** 2018.

DOLABELA, Fernando (Ed.). **Oficina do Empreendedor:** A metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. Rio de Janeiro: Gmt, 2008.

DOMINGUES, Daiane Garcia; DE CARVALHO, Leinad; DA CRUZ, Ana Paula Capuano; BARBOSA, Marco Aurélio Gomes. **Desenho e Uso dos Sistemas de Controle Gerencial em Startups.** 2020.

FRARE, Anderson Betti. **Sistemas de controle gerencial e bricolagem em startups:** implicações para a inovação. Florianópolis, 2022.

GARCIA, Júlia Fonseca. **Práticas de controle de gestão e capacidade de inovação de startups.** Porto Alegre, 2021.

GARRISON, R. L.; NOREEN, E. W. **Contabilidade gerencial**. Tradução: José Luiz Paravato. Rio de Janeiro. LTC Editora, 2001.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade gerencial**. AMGH Editora, 2013.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOVINDARAJAN, Vijay. **Sistemas de controle gerencial**. AMGH Editora, 2008.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

LACERDA, Joabe Barbosa. **A contabilidade como ferramenta gerencial na gestão financeira das micro, pequenas e medias empresas (MPMEs): necessidade e aplicabilidade**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília: CFC, n. 160, p.39-53, jul./ago.2006.

LIMA, Leonardo Jovelino Almeida de; SOUSA, Lilian dos Santos. **A importância das ferramentas contábeis gerenciais para a continuidade e otimização das atividades das micro e pequenas empresas: uma pesquisa de campo na Feira da Oito de Maio em Icoaraci – Belém (Pa)**. Revista acadêmica e científica da FCAT, Castanhal, v. 2, n. 3, p. 117-138, jul./dez.2013.

MARIN, Alessandro do Prado; SANTOS, Edson Bento dos. **Contabilidade de custos**. – 4ª ed. – Goiânia: Editora Kelps, 2019.

MARION, Jose Carlos; RIBEIRO, Osni Moura. **Introdução à contabilidade gerencial**. Saraiva Educação SA, 2017.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu; ROCHA, Welington. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

MELO, Diogo Geraldo de. **O uso da contabilidade gerencial na tomada de decisão em pequenas empresas nas cidades de Goiânia e Anápolis no estado de Goiás**. 2021.

MIRANDA, L. C.; SOUZA, P. C. F.; **Apostila de gestão estratégica de custos**. Recife: Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – Coordenação de Pós Graduação – UFPE, 1999.

NAKAGAWA, Masayuki. **ABC – custeio baseado em atividades**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 95 p.

NOGUEIRA, Vanessa; ARRUDA, Carlos. **Causa da mortalidade das startups brasileiras:** como aumentar as chances de sobrevivência no mercado. Núcleo de Inovação e Empreendedorismo, Fundação Dom Cabral, v. 9, n. 25, p. 26-33, fev. 2015.

OLIVEIRA, R. M.; BEUREN, Ilse Maria. **Influência do uso diagnóstico e interativo de sistemas de controle gerencial na inovação de processos e no desempenho de startups.** In: XIV Congresso Anpcont-Foz do Iguaçu-PR-de 11 a 15 de dezembro de 2020. 2020.

PADOVEZE, Clovis Luís de. **Contabilidade Gerencial:** enfoque em sistema de informação contábil. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial.** IESDE BRASIL SA, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional.** São Paulo: Thomson, 3.ed. 2012.

RIBEIRO, Alexandre Coradini; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci. **Controle gerencial em startups:** uma revisão sistemática da produção científica internacional. 2020.

RIBEIRO, Alexandre Coradini; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolucci. **Controle gerencial em startups:** uma revisão sistemática. Desafio Online, v. 10, n. 1, 2022.

RIES, Eric, **A Startup Enxuta**, 1. ed. São Paulo, Leya Editora Ltda, 2011, 275p.

RIES, Eric. **A startup enxuta.** Leya, 2012.

SÁ, Carlos Alexandre. **Fluxo de caixa:** a visão da tesouraria e da controladoria. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SANTOS, José Joel. **Contabilidade e análise de custos.** 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, Vanderlei; FEY, Natália; BERND, Daniele Cristina. **Sistemas de Controle Gerencial e Inovação de Produtos em Empresas Startups.** São Paulo, 2021.

SANTOS, Vanderlei; PATERNO, Amábile Aparecida de Paris; BEUREN, Iise Maria. **Instrumentos da Contabilidade Gerencial utilizados em micro e pequenas empresas comerciais e disponibilizados por empresas de serviços contábeis.** Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 8, n. 24, p. 41-58, ago./nov. 2009.

SCHUTZER, Elisabeth, PEREIRA, Neócles A. **Sistemas de informação.** In: BATALHA, M. et.al. Gestão Agroindustrial. Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais – GEPAI. São Paulo: Atlas, 1999. p.147-168.

SOUZA, N. A., & BEUREN, I. M. (2023). **Transformação digital e desempenho de startups: interveniência da informação gerencial e da criatividade empreendedora.** Contabilidade Gestão E Governança, 25(3), 435–454, 2022.

SPINOLA, Mauro, PESSÔA, Marcelo. **Tecnologia da Informação.** In: Gestão de Operações.

2a ed. Professores do Departamento de Engenharia da escola Politécnica da USP e da Fundação Carlos Alberto Vanzolini. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1998, cap.4. p.97104.

THIESEN, Latoia Gabrieli Ribeiro dos Santos; THEISS, Viviane. **Influência do Pacote de Sistema de Controle Gerencial no Desempenho de Tarefas, moderado pela Presença de Recursos Financeiros em Startups.** 2020.

THEISS, Viviane; BEUREN, Ilse Maria. **Reflexos da aplicação de funding no desenho e uso do sistema de controle gerencial.** Contabilidade Gestão e Governança, v. 23, n. 2, p. 218-234, 2020.

VIEIRA, Carlos José. **Percepção dos gestores de startups em relação a gestão das informações contábeis no apoio ao controle dos custos.** Rio de Janeiro, 2020.

VITAL, Samanta Stefany Alves; POZZETTI, Valmir César. **A contabilidade gerencial como mecanismo de sobrevivência de uma empresa startup.** Percurso, v. 6, n. 37, p. 526-530, 2020.

## Sites

BLANK, Steve. **O que é uma startup? Primeiros Princípios.** Disponível em: <https://steveblank.com/2010/01/25/whats-a-startup-first-principles/>. Acesso em: 22/03/2023.

BOCCATO, V.R.C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e artigo científico como forma de comunicação.** Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p.265-274, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>. Acesso em: 27 de abr.2023.

MATINS, João Victor. **A História da Empresa Atari.** Disponível em: [https://www.atari2600.com.br/Atari/Sobre/OTJe/A\\_Historia\\_Da\\_Empresa\\_Atari](https://www.atari2600.com.br/Atari/Sobre/OTJe/A_Historia_Da_Empresa_Atari). Acesso em: 22/03/2023.

PERON, Marluce. **A história da Microsoft.** Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/video-game-e-jogos/2068-a-historia-da-microsoft.htm>. Acesso: 22/03/2023.

RASMUSSEN, Bruna. **A história da Apple, a marca da maçã.** Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/apple/2114-a-historia-da-apple-a-marca-da-maca.htm>. Acesso em: 22/03/2023.

SILVA, Marcelo. **Conheça a história da HP.** Creative. Disponível em: <https://blog.creativecopias.com.br/historia-da-hp/>. Acesso em: 22/03/2023.

SEBRAE. **O que é um Startup?** Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-umastartup,6979b2a178c83410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 31/03/2023.

**WIDE PAY. Da origem à atualidade – tudo que você precisa saber sobre startups.**

Disponível em: <https://blog.widepay.com/saiba-tudo-sobre-startups/>. Acesso em: 07/042023.

# DESAFIOS DO ENDIVIDAMENTO EMPRESARIAL E DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ENFOQUES NA PANDEMIA

## *CHALLENGES OF CORPORATE DEBT AND JUDICIAL REORGANIZATION: APPROACHES IN THE PANDEMIC*

SEPEDRO, Adelina de Carvalho<sup>1</sup>, SILVA, Laura Emily Nascimento da<sup>2</sup>, PIO, Lucas  
Ferreira<sup>3</sup>, COSTA, Matheus de Souza<sup>4</sup>, NOGUEIRA, Matheus Lira<sup>5</sup>

### RESUMO

Objetivo desta pesquisa é evidenciar os principais impactos causados pela pandemia nas empresas e como elas enfrentaram esse momento de crise, utilizando-se dos artifícios do endividamento empresarial e da recuperação judicial com auxílio contábil nas tomadas de decisão. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, qualitativa, de método exploratório e descritivo e natureza aplicada. Como resultados obteve-se que para honrar seus compromissos muitas empresas valeram-se de benefícios disponibilizados pelo Estado como linhas de crédito e alongamento de prazos e, por falta de um bom gerenciamento, elevou-se de forma acentuada o alto endividamento e o número de solicitações de recuperação judicial. As implicações da pesquisa inferem que cada vez mais as empresas irão buscar por atendimento mais gerencial nos escritórios de contabilidade, utilizando as ferramentas contábeis para uma tomada de decisão mais assertiva.

**PALAVRAS-CHAVE:** Endividamento. Recuperação Judicial. Contabilidade Gerencial.

### ABSTRACT

*The objective of this research is to highlight the main impacts caused by the pandemic on companies and how they faced this moment of crisis, using the artifacts of corporate debt and judicial recovery to aid in decision-making. The methodology used was bibliographic research, qualitative, with an exploratory and descriptive method and applied nature. As a result, in order to honor their commitments, many companies took advantage of benefits made available by the State, such as lines of credit and extension of terms, and due to the lack of good management, the high debt and the number of judicial recovery rose markedly. The research ideas infer that more and more companies will seek for more managerial service in accounting offices, using accounting tools for a more assertive decision making.*

**KEYWORDS:** Debt. Judicial Recovery. Management Accounting.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: Adelinasepedro@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: lauraaemilly@gmail.com

<sup>3</sup> Graduando do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: lucasfp2022@outlook.com

<sup>4</sup> Graduando do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: matheus10\_fjg@hotmail.com

<sup>5</sup> Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás - UFG e professor do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: matheus.lira@facunicamps.edu.br

## 1. INTRODUÇÃO

O mundo passou por uma crise econômica e financeira devido à pandemia da COVID19, no período de 2020 a 2023, em que muitas empresas encontraram dificuldades para manter suas atividades em funcionamento. Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou que no Brasil 522,6 mil empresas fecharam no ano de 2020 devido ao impacto da pandemia da COVID-19.

Em tempos de pânico, mortandades, crises econômico-financeiras e agravamento da situação de apuros econômicos, considerando a ausência de medidas agressivas para ajudar os empreendedores do país, causando insegurança e um clima de incertezas futuras, dada a impossibilidade de se vislumbrar o real impacto pós-pandemia, a recuperação judicial pode ser exatamente a medida de equilíbrio entre os interesses dos credores e o desejo do devedor de cumprir suas obrigações e superar a crise, de acordo com Neto (2020).

Para Teixeira (2012), recuperação jurídica é aquela processada integralmente no âmbito do Poder Judiciário, por meio de uma ação judicial, com rito processual próprio, visando a solução para a crise econômica ou financeira da empresa. Tem como principal objetivo convocar credores para deliberar o prazo dos pagamentos ou reajustar os valores na esfera privada e contratual, mas que necessitam de homologação judicial.

Diante desse cenário, segundo Neto (2020), revela-se importante a reflexão acerca da compreensão e possível utilização do instituto da recuperação judicial como ferramenta de enfrentamento dos efeitos da pandemia e na busca pela superação do estado de crise econômico-financeira de empresários e de outros empreendedores que exercem atividades próprias de empresários.

Isto se deveu porque o endividamento foi uma das principais dificuldades relatadas pelas empresas no enfrentamento da covid-19. Segundo pesquisa promovida pelo IBGE (2020), muitas empresas tiveram que recorrer às linhas de crédito para cumprir com suas obrigações, especialmente trabalhistas e com fornecedores, frente ao baixo faturamento proporcionado pela pandemia devido ao isolamento imposto.

Nesse sentido, traz-se a contabilidade gerencial como uma ferramenta de enfrentamento às diversas dificuldades que rotineiramente se acometem no exercício de uma atividade empresarial e até mesmo a situações fora do cotidiano que requerem uma atenção redobrada por partes dos gestores e administradores.

Sendo assim, a presente pesquisa abordará a questão do gerenciamento contábil que pode influenciar a saúde financeira das empresas no contexto pandêmico. O objetivo geral é

investigar os efeitos da pandemia na saúde financeira das empresas e o objetivo específico é analisar as principais mudanças na lei de falências e avaliar a influência do gerenciamento contábil na recuperação judicial das empresas.

É importante discutir e analisar as questões relacionadas ao endividamento empresarial e as opções de recuperação no contexto da pandemia, uma vez que este contexto impactou de modo significativo a economia global, afetando empresas de diversos setores causando dificuldades financeiras, endividamento e até mesmo a possibilidade de vir a declarar falência. Ao analisar esse tema percebe-se que traz contribuições positivas para compreender melhor os desafios enfrentados pelas empresas em momentos de crise e auxiliar os empresários na tomada de decisão e em melhores estratégias financeiras através do gerenciamento contábil.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Endividamento das Empresas**

O endividamento pode ser uma ferramenta útil para ajudar as pessoas e as empresas a adquirir bens ou investir em atividades. No entanto, se o endividamento não for gerenciado de forma responsável, pode levar a uma série de problemas financeiros, incluindo dificuldades em pagar dívidas, inadimplência, problemas de fluxo de caixa e perda de confiança, conforme apontam Flynn (2005).

O endividamento excessivo pode trazer vários riscos para a empresa, tais como o aumento dos custos financeiros, a redução da margem de lucro, a diminuição da capacidade de investimento, a perda de confiança no mercado e até mesmo a falência. Por esses motivos, é fundamental que as empresas tenham uma política de endividamento responsável e que monitorem regularmente seu nível de endividamento para evitar esses riscos, segundo Marion (2007).

A sociedade empresária ou o empresário, durante sua atividade econômica, podem ser afetados por três tipos de crise: econômica, financeira e patrimonial. A crise econômica caracteriza-se como um grande recuo nos negócios realizados pela empresa ou pelo setor em que atua de forma específica ou generalizada. A crise financeira ocorre quando a empresa tem dificuldades em honrar suas dívidas embora as vendas estejam aumentando com lucro

satisfatório. De acordo com Buratto (2011), a crise patrimonial é a insolvência, ou seja, não possui bens suficientes para saldar suas dívidas.

## **2.2 Impacto da Covid nas Empresas**

O distanciamento social e suas regras impediram o efetivo exercício das atividades econômicas, pois ocasionou o fechamento parcial ou total de determinadas atividades, provocando a diminuição da produtividade e, conseqüentemente, dos lucros, pois ocorre a diminuição massiva da clientela e da demanda, contribuindo para o aumento de dívidas, eventualmente acarretando a quebra, conforme aponta Quintino (2020).

Segundo a pesquisa Pulso promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 70% das empresas reportaram que a pandemia teve um efeito negativo sobre a empresa já na primeira quinzena de junho de 2020. Além disso, 63,7% informaram ter tido dificuldade para realizar pagamentos de rotina, o que levou muitas empresas a buscarem linhas de crédito emergenciais para cumprir com a folha de pagamento, por exemplo.

Mesmo após o impacto inicial causado pela Covid-19 nas empresas, estudo promovido pelo Serasa Experian aponta que endividamento atinge patamar recorde nas empresas brasileiras em 2021. Para o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, em 2021, em que a instabilidade econômica perdurou e as empresas estavam financeiramente fragilizadas por causa da pandemia, dois fatores específicos estimularam o endividamento dos donos de negócios no país.

Durante a maior parte de 2021, as taxas de juros eram historicamente baixas, enquanto a oferta de crédito estava em alta, inclusive de linhas como o Pronampe, que foram subsidiadas pelo governo. A combinação desses dois elementos aumentou a impulsionou a busca dos empreendedores por crédito, expandindo o endividamento (SERASA EXPERIAN, 2021).

Segundo informações retiradas do site do Ministério da Economia, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) foi idealizado pelo Governo Federal com a intenção de promover o desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. Uma das principais características do programa na época em que foi lançado foi a taxa de juros atrelada à Selic mais 1,25% ao ano.

A taxa Selic, também conhecida como taxa básica da economia, é instituída pelo Banco Central do Brasil por meio do Copom. Ela se mantinha estável em 6% a.a até setembro de 2019 e como estratégia do Bacen para aquecer a economia e aumentar a circulação de moeda no país

no período mais crítico da pandemia, foi reduzindo até chegar em 2% a.a no mês agosto de 2020, época em que foi lançado o PRONAMPE, mantendo-se assim por pelo menos 8 meses. Segundo dados extraídos do Banco Central, atualmente a taxa Selic se encontra em 13,75% a.a, 6 vezes mais alta se comparada a agosto de 2020.

Ainda segundo o Bacen, no terceiro trimestre de 2022, a inadimplência do sistema financeiro, que considera atrasos superiores a 90 dias, aumentou na carteira PJ de forma mais intensa. Esse comportamento decorreu, principalmente, do resultado do segmento direcionado, menos sensível ao ambiente de juros mais elevados, em contexto de maiores contratações de financiamento rural e de operações no âmbito do Pronampe, como já apurado por dados anteriores.

## **2.3 Gerenciamento Contábil**

O objetivo básico da informação contábil é ajudar o usuário da informação a tomar decisões, que tanto pode ser um presidente de empresa, um gestor de produção, um administrador ou um investidor. Independente de quem está tomando a decisão, o entendimento da informação contábil propicia a tomada de uma decisão melhor e mais bem fundamentada, de acordo com Horgren (2004)

Conforme Eldenburg (2007), a contabilidade gerencial é o processo de reunir, resumir e disponibilizar as informações financeiras e não financeiras que serão utilizadas pelos gerentes de forma interna na tomada de decisões. Para Amorim (2015), contabilidade gerencial é a área da contabilidade em que se procura estabelecer e determinar o futuro no desenvolvimento de uma empresa. Trabalha alinhada ao planejamento estratégico e é importante para qualquer tipo de empresa. É através dela que se tem controle de todas as atividades financeiras, como empréstimos, contratações, investimentos, entre outros.

Uma empresa que não possui o controle sobre tais atividades pode sofrer consequências financeiras e tributárias. Por isso, ainda segundo Amorim (2015), o gerenciamento contábil propicia ao gestor o acompanhamento do desempenho da empresa, por meio de relatórios que servem para apuração adequada de informações relevantes, servindo como um excelente instrumento de gestão interna que explica, por exemplo, como o orçamento e o fluxo de caixa podem se transformar em excelentes elementos de gestão e planejamento organizacionais.

Em empresas com recursos restritos, como é o caso das microempresas, empresas de pequeno porte e até organizações de médio porte. A adoção de tais práticas enfrenta barreiras

relacionadas, principalmente, à falta de conhecimento e de estrutura (AHMAD 2016). Dessa forma, estudos têm sido realizados na busca pelo entendimento sobre como essa área do conhecimento tem sido utilizada pelas empresas menos estruturadas, conforme afirma Souza (2021), que são as principais impactadas pelos efeitos de uma crise.

Ahmad (2016) defende que as empresas, principalmente pequenas e médias, devem utilizar as informações contábeis para lidar com futuros desafios. Nesse sentido, Souza (2021) salguarda que embora os estudos apresentem baixo uso de ferramentas gerenciais por empresas de pequeno porte e a baixa oferta desse serviço pelos escritórios contábeis, uma crise, como a gerada pelo novo coronavírus, pode mudar tal situação.

### **2.3.1 O papel do contador no processo decisório**

A contabilidade na recuperação judicial é conteúdo imprescindível, pois oferece subsídios que contribuem desde o início com a apresentação da atual situação financeira da empresa, passando pelos processos de tomada de decisão até o acompanhamento da situação econômico-financeira e patrimonial da instituição, tanto na averiguação da crise patrimonial quanto na superação dela, pois ela permite a identificação dos principais problemas, e contém elementos que identificam a solução, em consonância com Tomazette (2021)

No texto da Lei 11.101/05, Art.51, que trata da petição inicial de recuperação judicial determina que a empresa apresente determinadas demonstrações contábeis dos últimos três exercícios sociais para instruir a solicitação de recuperação judicial. As demonstrações contábeis exigíveis são referentes ao balanço patrimonial, à demonstração de resultados acumulados, à demonstração do resultado desde o último exercício social e ao relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.

Coelho (2014) enfatiza que as demonstrações contábeis exigidas por lei devem ser elaboradas observando os princípios da contabilidade geralmente aceitos e, como esclarece a lei, atendendo à legislação societária. A obrigatoriedade da apresentação dessas demonstrações revela a importância dos relatórios contábeis em todo o processo de recuperação judicial. Eles são imprescindíveis para fomentar o processo de recuperação judicial, uma vez que são notórios na petição inicial e em toda tramitação do processo de recuperação judicial. A contabilidade e seus instrumentos auxiliam os administradores judiciais e gestores da empresa em crise.

A Contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumizando-os em forma de relatórios ou de comunicados, que

contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. [...] Mede o resultado das empresas, avalia o desempenho dos negócios, dando diretrizes para tomadas de decisões (MARION, 2009b, p. 25-26).

## **2.4 Recuperação Judicial e a Lei de Falências**

É direito das empresas em crise projetadas à disfunção econômica, seja ela em crise reversível, cujos seus recursos legais são a recuperação judicial e extrajudicial, ou crise irreversível, as quais estão destinadas à falência. Ambos os casos têm amparo legal na Lei 11.101, de fevereiro de 2005, em que se analisa se a liquidação da empresa é viável ou inviável.

O Art.1 da Lei 11.101/05 informa que somente está sujeito ao regime falimentar as entidades enquadradas como empresário individual, EIRELI, e sociedades empresariais. No entanto, de acordo com o Art. 2, existem algumas entidades que mesmo enquadradas no conceito de pessoa jurídica não estão sujeitas ao regime falimentar que são as empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas que se enquadrem no conceito de empresas estatais.

De acordo com o Art. 97 § I, o regime falimentar só é permitido às pessoas jurídicas, mas o pedido pode ser feito através de uma pessoa física, cônjuge, herdeiro, inventariante, em caso de morte do empresário individual. Conforme o Art.3, é necessário para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência, o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa, onde tem a maior movimentação da renda dentre a matriz e suas filiais.

### **2.4.1 Evolução histórica da falência no Brasil**

No Brasil, a recuperação judicial surgiu em 1850 através do Art. 847 da Lei 556/1850, que regulava apenas na modalidade de suspensão, assim os empresários transitavam seus bens de forma livre no processo falimentar. A lei falimentar conhecida como “concordata” tinha o intuito de auxiliar os devedores a honrar suas dívidas, prolongando os prazos de pagamento ou até mesmo reduzindo o montante da dívida, facilitando o processo para que as entidades em crise procedessem com a quitação de seus débitos.

A modalidade de acordo sofreu diversas alterações com o surgimento da lei falimentar, Decreto-lei 7.661, de 1945, sendo separadas por duas etapas. Já na primeira era feita uma análise

geral da situação econômica e da conduta do exercício profissional e a segunda tinha o intuito de desenvolver a solução patrimonial da falência. O Decreto-lei tornou-se obsoleto a partir da criação da Lei 11.101, em 2005. Segundo Tomazette (2014) a intenção desta lei era alterar a orientação primária na busca da recuperação das entidades ao invés de sua liquidação.

#### **2.4.2 Aspectos da recuperação judicial**

As empresas possuem um papel muito importante na sociedade, uma vez que movimentam a economia, portanto, em casos de crise, qualquer empresa independente de seu porte necessita de uma atenção especial. Neste contexto, torna-se objetivo da legislação falimentar, antes de tudo, procurar recuperar as sociedades e empresários individuais em dificuldades financeiras pontuais, tendo em vista a necessidade de não prejudicar os postos de trabalho criados e os demais interessados envolvidos nesse cenário econômico, como disse Cardoso (2021)

Para Patrocínio (2014), tem-se como recuperação judicial, o procedimento pelo qual o juiz, em caso de aprovação do plano de recuperação do empresário pelos credores, concederá à empresa a oportunidade para se recuperar da crise econômico-financeira enfrentada, através de medidas que ocasionem a redução de suas obrigações, dilação de prazos, reorganização societária ou qualquer outro meio. Sendo assim, para o autor supracitado, o processo de recuperação da empresa imporá aos credores ou mesmo à comunidade, alguma perda, em razão dos mecanismos de composição de preços.

Assim, pode-se verificar que não será qualquer atividade empresarial em dificuldades que merecerá o benefício da recuperação que não poderá ser buscada a qualquer custo, impondo-se devem ser ponderados os danos decorrentes de seu afastamento do mercado e aqueles impostos aos seus demais participantes, conforme Patrocínio (2014).

Dessa forma, a recuperação judicial possibilita ajustar os interesses dos *stakeholders* envolvidos e preservar a organização, evitando a busca de comportamentos oportunistas por parte de algum grupo específico, viabilizando um processo equilibrado de negociações dos interesses coletivos, como está posto em Satiro (2013).

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. O foco da pesquisa qualitativa demanda

compreender e aprofundar o conhecimento sobre os fenômenos desde a percepção dos participantes ante um contexto natural e relacional da realidade que os rodeia, com base em suas experiências, opiniões e significados, de modo a exprimir suas subjetividades, como concordam Sampieri, Collado e Lúcio (2013) e Minayo (2014).

Foram utilizados os métodos exploratório e descritivo. De acordo com Cervo, Bervian e Silva (2007), a pesquisa exploratória proporciona ao pesquisador buscar mais informações, possibilitando-o familiarizar-se com o assunto a ser pesquisado e descobrir novas ideias. Em complemento, a pesquisa descritiva identifica a frequência com que ocorrem os fenômenos, bem como sua relação com outros eventos.

Quanto à natureza da pesquisa, é considerada aplicada, em conformidade com Poupart (2008). Sendo assim, trata-se de uma análise qualitativa, uma vez que entram em jogo anotações para descrever e compreender uma situação, mais do que números para enumerar as frequências de comportamentos.

Neste artigo, foram utilizados monografias, artigos científicos, livros, leis e decretos relacionados ao assunto. Além disso, foram efetuadas extensas pesquisas por meio do Google Acadêmico, utilizando palavras-chave, tais como recuperação judicial, endividamento e gerenciamento contábil, todas pertinentes ao tema em que se baseou a pesquisa bibliográfica.

A pesquisa foi conduzida de janeiro a maio de 2023, os artigos foram encontrados através de mecanismos virtuais de pesquisa e os dados utilizados foram retirados de sites governamentais buscando apresentar uma linha temporal profícua e demonstrando alterações feitas na legislação, processos e na forma de atuação no decorrer dos anos. Também foram trazidas pesquisas de campo efetuadas no período de 2020 e 2021, as quais analisaram os impactos da pandemia sobre as empresas.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Algumas diferenças podem ser traçadas entre a concordata e a recuperação judicial como se pode ver no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1.** Diferenças entre concordata e recuperação judicial

|  |                                           |                                    |
|--|-------------------------------------------|------------------------------------|
|  | Concordata Preventiva Decreto Lei 7661/45 | Recuperação Judicial Lei 11.101/05 |
|--|-------------------------------------------|------------------------------------|

|                                         |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo principal                      | Auxiliar as entidades em crise a honrar com suas obrigações evitando a falência definitiva.                                                                                 | Engatilhar a superação da crise financeira da entidade através da manutenção dos seus recursos produtivos e da função produtiva como sociedade empresária.                                                                                        |
| Meios de viabilização                   | A prolongação dos prazos de pagamento das obrigações e a redução do montante das dívidas.                                                                                   | Elaboração de um plano de recuperação dos credores estimando prazos e condições para a quitação de seus débitos.                                                                                                                                  |
| Exigências legais: abertura do processo | Apresentação das demonstrações financeiras do último exercício juntamente com a relação de direitos a receber.                                                              | Apresentação das demonstrações financeiras dos últimos três exercícios, uma relação de direitos a receber e o plano de recuperação judicial.                                                                                                      |
| Demonstrações financeiras essenciais    | Balanço patrimonial e a DRE desde o último exercício social.                                                                                                                | Balanço patrimonial, DRE do último exercício social, o relatório apresentando o fluxo de caixa com suas projeções de recursos a receber e programação de pagamentos.                                                                              |
| Prazos para o pagamento                 | Prazo máximo de 2 anos para a quitação de suas obrigações.                                                                                                                  | O prazo é acordado entre as partes e registrado no plano de recuperação.                                                                                                                                                                          |
| Órgãos fiscalizadores                   | Comissário.                                                                                                                                                                 | Administrador judicial e comitê de credores                                                                                                                                                                                                       |
| Administração da devedora               | O devedor terá que proceder com a administração da entidade sob a fiscalização do comissário.                                                                               | O devedor procede com a administração da sociedade sob fiscalização do comitê de credores e do administrador judicial                                                                                                                             |
| Conversão em falência                   | O juiz poderia decretar falência a qualquer instante, caso atendessem à solicitação do devedor ou mediante a comprovação da existência das hipóteses descritas no Art. 162. | O juiz decretará falência em caso de deliberação da assembleia geral dos credores, a não apresentação do plano de recuperação, rejeição do documento, ou o descumprimento por parte do devedor das obrigações registradas no plano de recuperação |

**FONTE:** Os autores.

Conforme apontado no Quadro 1, a Lei de Falências foi amplamente reformulada, transformando-se na nova legislação de recuperação judicial, da falência e da recuperação extrajudicial do empresário e da sociedade empresária, consoante Oliveira (2004). O autor cita de forma positiva que as mudanças trazidas pela nova lei possibilitariam às empresas uma reestruturação economicamente viável, mantendo os empregos e os pagamentos dos credores. Além disso, um dos grandes méritos apontados pela nova legislação falimentar é a prioridade dada à manutenção da empresa e dos seus recursos produtivos.

Vale ressaltar ainda que o Projeto de Lei Complementar n. 33/2020 altera a Lei

Complementar n. 123/06 estabelecendo o marco legal da recuperação judicial, facilitando a renegociação especial de dívidas, de forma extrajudicial e judicial, das ME's e EPP's, tornando seus procedimentos mais rápidos e menos onerosos.

Para Campos (2021), essa mudança altera positivamente o sistema falimentar de empresas de pequeno porte, especialmente no contexto pandêmico em que ela surgiu, uma vez que esse foi o tipo de empresa mais afetada pela pandemia de covid-19, conforme apresenta-se abaixo, no Quadro 2, que faz um comparativo dos pedidos de recuperação judicial por porte no ano em que houve a pandemia de covid-19 e nos subsequentes. **Quadro 2.** Pedidos de Recuperação Judicial – Por Porte

| Porte                   | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------|------|------|------|
| Micro e Pequena Empresa | 752  | 604  | 528  |
| Média Empresa           | 282  | 197  | 214  |
| Grande Empresa          | 145  | 90   | 91   |
| Total de Pedidos        | 1179 | 891  | 833  |

**Fonte:** Serasa Experian

De acordo com os dados apurados pelo Serasa Experian, nota-se que no ano de 2020 houve uma elevada quantidade de pedidos de recuperação judicial especialmente no porte de micro e pequenas empresas, se comparado aos anos subsequentes.

Para o economista da Serasa Experian (2020), a facilitação do acesso ao crédito renovada pelo Pronampe impactou positivamente os números do indicador. A nova disponibilização das linhas de crédito específicas para micro e pequenos negócios, permitiram aos empreendedores colocar as contas em dia e manter a empresa em funcionamento. Entretanto, pode-se observar no Quadro 3 estatísticas mais recentes que trazem um ambiente adverso.

**Quadro 3.** Pedidos de Recuperação Judicial

| Portes                    | Fev/22 | Jan/23 | Fev/23 |
|---------------------------|--------|--------|--------|
| Micro e Pequenas Empresas | 35     | 62     | 59     |
| Média Empresa             | 15     | 15     | 35     |
| Grande Empresa            | 05     | 15     | 09     |
| Total de Pedidos          | 55     | 92     | 103    |

**Fonte:** Serasa Experian

No comparativo de fevereiro de 2023 com o mesmo período do ano anterior, nota-se um aumento de 87,3% no número de solicitações de recuperação judicial, sendo novamente as micro e pequenas empresas as que representam o maior número.

Ainda de acordo com o economista da Serasa Experian (2020), Luiz Rabi, a estagnação econômica do país, combinada com a inflação e juros altos, influenciam diretamente na alta da inadimplência, tanto para empresas como para consumidores. Desse modo, os empreendimentos em que dívidas foram acumuladas, podem ser considerados com risco de insolvência o que alimentaria as estatísticas de falências e de recuperações judiciais.

Souza (2021) promoveu uma pesquisa tendo como amostra escritórios de contabilidade e sua relação com os clientes frente à crise de covid-19. O foco estava na forma como a contabilidade, principalmente no aspecto gerencial, vem sendo utilizada pelas empresas e pelos escritórios de contabilidade.

O terceiro entrevistado da pesquisa de Souza (2021), em resposta à questão acerca da percepção do suporte gerencial por parte dos escritórios para com as empresas, afirmou que percebeu um estreitamento muito maior na relação do contador com o empresário no sentido de uma tomada de decisão, por exemplo. Para o segundo entrevistado, no momento de crise, o empresário acaba aceitando que o contador entre como um suporte e, afirmou ainda, que percebeu uma diferença na procura e na aceitação dessa participação do contador em meio à pandemia.

Os dados promovidos pela pesquisa de Garcia (2020) reforçam que dos contadores entrevistados 51,6% afirma que a falta da contabilidade gerencial pode levar as empresas à falência, independente de pandemia ou crise. Além desses, outros 35,4% deixou claro que as pequenas e médias empresas não possuíam um acompanhamento recorrente e, com isso, não tinham planejamento, reservas ou geraram planos de contingência. Apenas uma minoria, 12,9%, dos pesquisados disse que durante a pandemia não dependia da atuação contábil.

Ainda segundo Garcia (2020), quanto as medidas a serem utilizadas como forma de precaução para as pequenas e médias empresas, se houvesse uma crise econômica semelhante a da covid 19. Sendo assim, é verdadeiro afirmar que 46,2% dos contadores aconselharam que as empresas tivessem um acompanhamento fiel com a contabilidade gerencial, para se planejar e se preparar as futuras crises, aguardando uma posição do governo em relação às medidas provisórias serem tomadas.

Apenas 28% dos entrevistados frisaram ter um acompanhamento recorrente junto à contabilidade com a finalidade de renegociar dívidas e adotar medidas provisórias determinadas

pelo governo, além de se preparar economicamente, utilizando as ferramentas de controle e elaborando um plano de contingência para crises que representa 25,8%.

A pesquisa revelou que muitas empresas fecharam temporariamente ou definitivamente durante a pandemia, muitas das quais não apresentavam um acompanhamento pela contabilidade gerencial. Mostrou ainda, que houve um aumento significativo na procura pelo serviço contábil, sendo uma forma de prevenção de falências de empresas nos momentos de crise como os vivenciados durante a pandemia.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo da pesquisa é investigar os efeitos da pandemia na saúde financeira das empresas. Diante disso, percebe-se que as consequências decorrentes da crise causada pela covid-19 afetaram de inúmeras formas toda a sociedade, trazendo novas oportunidades de negócios, mas, principalmente, de modo prejudicial às empresas em funcionamento, reduzindo o faturamento regular das empresas, devido ao distanciamento social e, dessa forma causando dificuldade para honrar compromissos financeiros como fornecedores e salários.

Nota-se assim, o papel do gerenciamento contábil surgindo como uma ferramenta importante, pois auxilia na prevenção de falência, visto que ela pode identificar riscos financeiros e implementar estratégias eficazes, fundamentados em dados e relatórios contábeis. Esse tema traz inúmeras contribuições para compreender melhor os desafios enfrentados pelas empresas em momentos de crise e auxiliar os empresários na tomada de decisões e em melhores estratégias financeiras.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, identificou-se que por se tratar de acontecimento sucedido há pouco e tendo em vista o tempo que se leva para realizar estudos científicos concretos, poucas são as fontes de pesquisa disponíveis e fundamentadas. Levando em consideração que ainda há muito a ser descoberto sobre as incontáveis consequências fomentadas pela pandemia no mercado econômico e empresarial, sugere-se como possível tema para pesquisa futura, as ferramentas contábeis que auxiliaram as empresas, especialmente as de pequeno porte, que pouco valem-se do artifício da contabilidade gerencial nas rotinas de tomada de decisão.

## 6. REFERÊNCIAS

AHMAD, Kamilah; ZABRI, Shafie Mohamed. **Práticas de contabilidade gerencial em pequenas e médias empresas**. In: Anais da 28ª Conferência da International Business Information Management Association. 2016.

ANTONIONI, Peter; FLYNN, Sean Masaki. **Economia para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Boletim regional**. Novembro de 2022.

Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/boletimregional/202211/br202211b1p.pdf>.

Acesso em: 30 abr. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Taxas de juros básicas**: histórico. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>. Acesso em 30 abr. 2023.

BRASIL. IBGE. **Pesquisa PULSO Empresa**. 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pulso-empresa/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Covid-19: Perguntas Frequentes sobre as Medidas de Apoio ao Setor Produtivo**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-ainformacao/perguntas-frequentes/covid-19/paginas/2-industria-de-pequeno-porte>> acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020**. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113999.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113999.htm)> acesso em 14 abr. 2023.

BRASIL. Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. **Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm). Acessado em: 5 maio 2023.

BRASIL. Decreto-lei n. 9.661, de 21 de junho de 1945. **Lei de Falências**. Revogado pela Lei nº 11.101, de 2005. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decretolei/del7661.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del7661.htm)>. Acessado em: 05 maio 2023.

BURATTO, Leandro Muller. **Os diferentes tipos de crises empresariais**. Porto Alegre, set 2011. Disponível em: <<http://scalzillibrasil.blogspot.com.br/2011/09/os-diferentes-tipos-decrises.html>>. acesso em: 15 abr. 2023

CARDOSO, Renata Michele; STANGORLINI, Aline Regina Alves. **A importância da recuperação judicial na reestruturação de uma empresa Lei nº 11.101**. Revista do Curso de Direito, v. 16, n. 16, p. 3-28. Disponível em:

<https://www.metodista.br/revistas/revistasmetodista/index.php/RFD/article/view/1036356>.  
Acessado em: 18 mar. 2023.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de falências e de recuperação de empresas: Lei 14.112/20**, nova Lei de falências. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DEAMORIM, Diego Felipe Borges. **A importância da contabilidade gerencial para a gestão dos negócios**. 2015. Disponível em: [https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo\\_contabilidade\\_gerencial\\_0.pdf](https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_contabilidade_gerencial_0.pdf).  
Acessado em: 16 abr. 2023.

DO PATROCÍNIO, Daniel Moreira. **Os princípios do processo de recuperação judicial de empresas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ELDENBURG, Leslie G.; WOLCOTT, Susan K. **Gestão de custos**: como medir, monitorar e motivar o desempenho. São Paulo: LTC, 2007.

ENDIVIDAMENTO ATINGE PATAMAR RECORDE NAS EMPRESAS BRASILEIRAS EM

2021. Serasa Experian, 2021. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/sala-deimprensa/analise-de-dados/endividamento-atinge-patamar-recorde-nas-empresas-brasileirasem-2021-aponta-estudo-inedito-da-serasa-experian/>>. Acesso em: 16 abr. 2023.

GARCIA, Rafaella Medeiros; BEZERRA, Darlan Oliveira. **A importância da contabilidade gerencial para pequenas e médias empresas em meio a pandemia do Covid-19**. Revista campo do saber, v. 6, n. 2, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/Computador/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/TCC%202022/353-1021-1-PB.pdf>. Acessado em: 23 de maio de 2023, às 14h.

HORNGREN, Charles T.; SUNDEM, Gary L.; STRATTON, Willian O. **Contabilidade Gerencial**. 12 Ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006.

MARION, José Carlos. **Curso de contabilidade para não contadores**: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. 6. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, Jose Carlos; RIBEIRO, Osni Moura. **Introdução à contabilidade gerencial**. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2017.

NETO, Alex Floriano; RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. **Impactos da covid-19 no mercado: recuperação judicial e novos desafios**. Revista Brasileira de Direito Empresarial, v. 6, n. 2, p. 40-57, 2020.

POUPART, Jean; DESLAURIES, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAMPIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Trad. Ana Cristina Nasser. Petrópolis – RJ: Vozes, 2008.

QUINTINO, Larissa. **Coronavírus:** sete em dez empresas sentem diminuição da atividade, Revista Veja: Abril, 16 de Julho de 2020, São Paulo. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/coronavirus-sete-em-dez-empresas-sentemdiminuicaoda-atividade/>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Pilar Baptista **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre (RS): Penso, 2013.

SOUZA, Fabiana Frigo; KACHENSKI, Ricardo Biernaski; COSTA, Flaviano. **Escritórios de contabilidade e sua relação com os clientes frente à crise da COVID-19**. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 20, p. e3138-e3138, 2021. Disponível em: <https://www.crcsc.org.br/noticia/view/8682/artigo-revista-cccc-escritorios-de-contabilidade-esua-relacao-com-os-clientes-frente-a-crise-da-covid-19>. Acessado em: 16 maio 2023.

SOUZA JUNIOR, Francisco Satiro de. **Autonomia dos credores na aprovação do plano de recuperação judicial**. São Paulo: Ed. Quartier Latin, 2013.

TEIXEIRA, Tarcisio. **A recuperação judicial de empresas**. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, p. 181-214, 2012.

TOMAZETTE, Marlon. **Falência e Recuperação de Empresas**. Vol. 3. 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2021.





# O IMPACTO DA REDUÇÃO DO IPI NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

## *THE IMPACT OF THE IPI REDUCTION ON THE MANUFACTURING INDUSTRY*

SOUZA, Amanda Paula Rodrigues<sup>1</sup>; SOUSA, Christian Freitas<sup>2</sup>; SILVA, Daniel Duarte<sup>3</sup>;  
LEÃO, Katharine Santos Rodrigues<sup>4</sup>; CUNHA, Vanessa Cristina Lelis<sup>5</sup>;  
NOGUEIRA, Matheus Lira<sup>6</sup>

### RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a modificação de produtos e demonstrar como as indústrias podem se beneficiar por meio da redução de custos, identificando os impactos, estratégias e práticas adotadas, além das vantagens competitivas no mercado. O artigo foi realizado através de pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa com base em fontes de artigos científicos e livros nacionais. Os resultados da pesquisa mostram que a classificação e modificações de produtos nas indústrias possuem vários benefícios, tais como: redução e isenção de tributos e impostos; aumento da competitividade e maximização dos lucros. Neste sentido, a pesquisa demonstra a importância e impacto dos impostos como o IPI nas indústrias e quais estratégias são adotadas para identificar oportunidades legais e de redução de custos. Com base no estudo foi possível concluir que a redução de IPI possui impacto significativo nas indústrias, levando diversas empresas a realizar alterações em seus produtos para se adequarem às novas alíquotas conforme a legislação.

**Palavras-chave:** Planejamento Tributário. Custos. IPI.

### ABSTRACT

*This study aims to analyze the modification of products and demonstrate how industries can benefit by reducing costs, identifying impacts, strategies and practices adopted, in addition to competitive advantages in the market. The article was carried out through bibliographical research of a qualitative nature based on sources of scientific articles and national books. The research results show that the classification and modifications of products in industries have several benefits, such as: reduction and exemption of taxes and duties; increased competitiveness and profit maximization. In this sense, the research demonstrates the importance and impact of taxes such as the IPI on industries and what strategies are adopted to identify legal opportunities and cost reduction. Based on the study, it was possible to conclude that the IPI reduction has a significant impact on industries, leading several companies to make changes to their products to adapt to the new rates according to the legislation.*

**Keywords:** Tax Planning. Costs. IPI.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: amandapaula777@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: christianfreitassousa@gmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: danielduarte0077@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: katharineleao@gmail.com

<sup>5</sup> Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: vanessalelis2000@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

A indústria é um setor vital para o desenvolvimento de um país, sendo responsável pela geração de empregos, aumento da renda e melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, ela impulsiona a inovação, o avanço tecnológico e o aumento da produtividade, desempenhando um papel fundamental no crescimento econômico e no progresso socioeconômico de uma nação (ROBERTS, 2012).

O setor industrial desempenha um papel crucial na economia brasileira, representando 20,4% do PIB (Produto Interno Bruto), sendo responsável por gerar empregos formais para 9,7 milhões de brasileiros, e possui uma parcela significativa das exportações do país, contribuindo com 69,2% das exportações de bens e serviços. Em termos de arrecadação, a indústria contribui com 33% dos tributos federais e 31,2% da arrecadação previdenciária patronal. A indústria também se destaca por sua capacidade de impulsionar o crescimento econômico, sendo que para cada R\$ 1,00 produzido pela indústria, são gerados R\$ 2,43 na economia brasileira. De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) esses números demonstram a relevância do setor industrial para a economia e para o financiamento do Estado. (CNI, 2023)

As indústrias são categorizadas em perfis setoriais, que ajudam a entender e organizar os diferentes setores da atividade industrial, que são: indústria extrativa, indústria de transformação e indústria da construção. Eles são utilizados para agrupar atividades produtivas similares e fornecer uma visão mais abrangente da indústria como um todo. A indústria de transformação abrange atividades de produção que transformam matérias-primas em produtos acabados ou semiacabados. Essa indústria é responsável por agregar valor aos materiais por meio de processos de manufatura e engloba uma ampla variedade de setores. (CNI, 2023)

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) possui um papel relevante na indústria, pois desempenha funções essenciais que impactam no seu desenvolvimento e crescimento. O IPI atua na regulação da economia, estimula setores estratégicos, protege a indústria nacional, gera receita para o governo e fomenta a inovação. Dessa forma, o IPI é uma ferramenta fundamental para o fortalecimento do setor industrial, garantindo sua competitividade e contribuindo para o desenvolvimento econômico do país (HIKAGE, 2015).

O IPI desempenha um papel fundamental porque além de ser uma fonte de receita para o governo, também possui o potencial de regular a demanda por produtos, pode ser utilizado como forma de incentivar a produção e o emprego em setores estratégicos da economia e ainda possui impacto nos preços de produtos e variações. Essas variações podem influenciar a inflação e a capacidade de consumo dos indivíduos. Em 2022 com o decreto nº 11.158/2022,

houve uma redução do IPI em 35% para a maioria dos produtos, que de acordo com a Receita Federal terá impacto favorável no Produto Interno Bruto (PIB) com a redução da carga tributária, permitindo que as indústrias tenham uma maior margem de lucro, o que pode incentivar um aumento na produção. Com essa redução, traz benefícios significativos para a sociedade e para o setor produtivo. (RECEITA FEDERAL, 2023)

A gestão tributária talvez possa fomentar a competitividade das empresas, como suporte importante ao planejamento estratégico, tendo em vista o oneroso custo dos tributos (VELLO; MARTINEZ, 2014).

A contabilidade de custos, que nos primórdios de sua função era para mensuração de estoques, atualmente, presta funções muito importantes na utilização de dados para auxílio ao controle e para tomada de decisões (VICECONTI, 2013).

Para reduzir o resultado da alta tributação no Brasil, muitas empresas buscam a elisão fiscal para moderar os impostos. Essa delimitação consiste em alguns passos reconhecidos como limitação do mesmo. Incide na diminuição do Ônus sobre operações ou produtos, utilizando meios legais. As formas de economia fiscal estão crescendo com projetos de alta complexidade. Portanto, o planejamento tributário é uma necessidade básica para pessoas físicas ou jurídicas (CREPALDI, 2021).

Sendo assim, o problema da pesquisa é: Quais os benefícios que as indústrias têm com modificação dos seus produtos para a redução do IPI?

Este estudo tem como objetivo analisar a modificação de produtos e demonstrar como as indústrias podem se beneficiar por meio da redução de custos, identificando os impactos, estratégias e práticas adotadas, além das vantagens competitivas no mercado.

Os objetivos específicos do estudo são: investigar a legislação relacionada à redução do IPI e suas implicações para as indústrias; examinar estudos de caso de empresas que implementaram modificações em seus produtos para reduzir o IPI, destacando os benefícios obtidos em termos de redução de custos; e identificar possíveis desafios e limitações enfrentados pelas indústrias ao modificar seus produtos.

Ao alcançar esses objetivos, este estudo se justifica pela importância do planejamento tributário nas indústrias de transformação e busca fornecer uma visão abrangente sobre os benefícios que as indústrias podem obter ao modificar seus produtos para reduzir o IPI, contribuindo para o conhecimento e a discussão sobre a relação entre planejamento tributário e competitividade nas indústrias.

A contribuição prática é de que forma as empresas podem obter a redução do mesmo e continuem obtendo lucros acima da média. Portanto, muitas empresas optaram por alterar a composição dos produtos para que fossem inseridas na isenção de alíquota do IPI, dessa forma,

empresas como indústrias de sorvete e chocolate, onde a alíquota era de 5%, após a alteração começaram a fazer parte da isenção com a alíquota a 0%.

Visa contribuir, ainda que de forma indireta, com a redução dos custos das empresas ao introduzir o planejamento tributário. Planejamento este, que é possível diminuir e até mesmo isentá-las de tributos e impostos como o IPI (Imposto sobre Produto Industrializado), de acordo com a tabela TIPI (Tabela de incidência do imposto sobre o produto industrializado) e com a tabela de NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), dentro do princípio da legalidade.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Contabilidade de Custos**

A Contabilidade de Custos, de acordo com Silva (2018, p. 21.), “[...] nasceu com a Revolução Industrial na Inglaterra, no século XVIII.” Com a Revolução Industrial, as empresas passaram por profundas mudanças em seus processos produtivos, o que demandou aprimoramento das informações contábeis distintas daquelas utilizadas pelas empresas comerciais na era mercantilista. Diferentemente das empresas comerciais, as empresas industriais transformam insumos em produtos. É aí que nasce a necessidade de indicadores para apurar o preço do produto após as operações internas.

A contabilidade de custos é uma área da contabilidade que se concentra em registrar, classificar, analisar e alocar os custos de produção de uma empresa. O objetivo da contabilidade de custos é fornecer informações precisas e relevantes aos gerentes para que eles possam tomar decisões informadas sobre preços, orçamentos, custos de produção e outras questões relacionadas ao negócio (MARION, 2017).

A contabilidade de custos consiste no processo de identificação e tratamento dos custos operacionais da produção que afetam diretamente a entrega do produto final. Consequentemente, esse modelo de serviço contábil é adotado principalmente no setor industrial. Dessa forma, a contabilidade custos permite que uma empresa saiba exatamente quais são seus custos totais associados às etapas de produção e comercialização de determinado produto. Muitas empresas têm uma compreensão imprecisa dos custos de produção, o que muitas vezes os leva a serem confundidos com despesas e outras taxas, que interferem no preço de um produto.

Os métodos e técnicas utilizados na contabilidade de custos podem variar dependendo da empresa. Para Matarazzo (2016, p. 29), a “contabilidade de custos tem como objetivo apurar

o custo de produção de um produto, processo, atividade ou departamento, bem como auxiliar o controle e a gestão empresarial através do fornecimento de informações úteis para tomada de decisão”.

A análise de custos é uma parte importante da contabilidade de custos e pode ajudar os gerentes a entenderem como os custos estão afetando a rentabilidade da empresa. A análise de custos por produto é particularmente importante para empresas que fabricam vários produtos, pois ela ajuda a identificar quais produtos são mais rentáveis e quais precisam de ajustes para se tornarem mais rentáveis (GARRISON; NOREEN, 2015).

Além disso, a contabilidade de custos pode ajudar as empresas a tomar decisões estratégicas sobre investimentos, como a decisão de fabricar um produto internamente ou comprá-lo de um fornecedor externo. A análise de custos também pode ajudar as empresas a determinarem se um algum produto ou serviço é viável financeiramente (MARTINS; LAUGENI, 2019).

Segundo Carvalho (2018), a contabilidade de custos é uma ferramenta que permite a mensuração e análise dos custos envolvidos na produção de bens e serviços, possibilitando que a empresa tome decisões estratégicas. Nesse sentido, a contabilidade de custos é fundamental para a gestão tributária, permitindo que a empresa identifique oportunidades de redução de custos e aprimore a competitividade.

Neste processo de redução de custos, a contabilidade de custos pode auxiliar, permitindo que a empresa identifique os custos envolvidos na produção de cada produto e avalie o impacto da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nos custos e na margem de lucro. De acordo com Lima (2020), “a contabilidade de custos é essencial para o planejamento e controle dos custos na empresa, permitindo que a empresa identifique oportunidades de redução de custos e tome decisões informadas sobre precificação e alocação de recursos.”

Estudar Custos possibilita definir preços, seus produtos ou serviços são baseados em normas técnicas, princípios contábeis para superar critérios subjetivos frequentemente usados. Organizado de forma errada, pode atrapalhar o processo de produtividade, aumentando os custos de produção ou reduzindo os volumes de produção.

Conforme Iudícibus (2011, p. 183), “para a Contabilidade de Custos, existem duas preocupações: cálculo do custo para avaliar os estoques e para apurar o lucro por ocasião da venda do produto”.

Segundo Berti (2008), o custo é o consumo de bens e serviços empregados na produção de outros bens e serviços. Corroborando esse entendimento, Schmidt (2006) explica que, para alcançar suas finalidades, a empresa consome recursos econômicos representados pelos fatores

de produção: capital, trabalho e terra. A expressão em termos monetários desse consumo é o custo.

O desafio enfrentado na contabilidade de custos surge quando se identificam os custos indiretos. A dificuldade na definição dos custos indiretos está em saber qual é o rateio mais indicado para distribuir os custos, já que na empresa que se fabrica vários produtos diferentes, ao mudar o critério, muda o comportamento dos custos de cada produto (BERTI, 2008, p. 43).

A empresa pode eleger um critério que não seja o mais adequado para a sua estrutura de custos. É aí que nasce a necessidade de indicadores para apurar o preço do produto após as operações internas. Inicialmente, a contabilidade de custos buscava medir os custos de transformação em cada etapa da cadeia produtiva, bem como, determinar o custo da mão-deobra envolvida a fim de avaliar a eficiência dos processos produtivos (SILVA, 2018).

Os custos podem ser classificados de duas formas, conforme Silva (2018):

- Quanto ao objeto de custo: direto e indireto;
- Quanto ao volume de produção ou venda: custos fixos ou variáveis.

Custos diretos: os custos diretos estão relacionados com a produção de um produto ou serviço específico, cujos insumos produtivos são totalmente direcionados para a produção do produto.

Para Silva (2018), custos diretos são aqueles que estão fisicamente e diretamente vinculados a um segmento específico em análise. Esse segmento específico pode ser um produto, um serviço ou qualquer outra entidade de custo. Se o objeto de análise for uma linha de produtos, logo, os materiais e a mão de obra envolvida na sua fabricação representam custos diretos. Quando relacionados ao produto final, eles são gastos industriais que podem ser alocados direta e objetivamente aos produtos, e podem ser fixos e variáveis.

Custos indiretos: por sua vez, os custos indiretos assumem componentes de produção. Não vincule ou vincule a determinados e determinados produtos. Custo, aqueles que produzem estão destinados a produzir mercadorias, cada uma das quais é dotada de características próprias e particularidades.

Segundo Silva (2018), são gastos que não podem ser alocados de maneira direta ou de forma objetiva aos produtos, serviços, departamentos ou outros objetos de custo. Sua alocação se dá de maneira indireta, através de critérios de distribuição (rateio, alocação, apropriação, etc.).

Custos fixos: considera-se como custos fixos (CF) aqueles custos cujo montante independe do nível de atividade da empresa, isto é, são os custos que não se alteram quando o nível de atividade aumenta ou se reduz, a exemplo dos aluguéis, salários do supervisor de

produção, seguros patrimoniais, etc. Custo Fixo Total (CFT) é a soma de todos os custos fixos envolvidos na produção (SCHMIDT, 2006).

Custos variáveis: considera-se como custo variável os custos cujo total depende do nível de atividade, isto é, crescem ou decrescem junto com o nível de atividade, e os custos variáveis subdividem-se em:

- a) Custos proporcionais, que são todos aqueles cujo montante acompanha o nível de atividade em proporção linear, isto é, aumentam e reduzem em ritmo idêntico ao nível de atividade, a exemplo do consumo de matéria-prima, salários diretos, ICMS, etc.;
- b) Custos degressivos ou sub proporcionais são aqueles custos que aumentam em escala menor que o nível de atividade, ou seja, crescem quando o nível de atividade cresce, mas em ritmo mais lento que o último, a exemplo do consumo de energia elétrica, mão de obra indireta, etc.;
- c) Custos progressivos ou super proporcionais são custos cujo aumento é mais acelerado do que o aumento simultâneo do nível de atividade, a exemplo das horas extras, desgaste e substituição de peças;
- d) Custos regressivos, aqueles cujo total declina quando o nível de atividade aumenta (SCHMIDT, 2006).

A modificação dos produtos para redução de custos e principalmente a redução de IPI, pode trazer diversos benefícios para a indústria, mas deve ser realizada com cautela e planejamento a fim de evitar a perda da qualidade do produto e, conseqüentemente, a perda de clientes. Conforme Fonseca (2019), “a redução de custos pode ser conseguida sem comprometer a qualidade do produto, desde que a empresa esteja atenta ao processo produtivo e busque a eficiência em todas as etapas da produção”.

Em resumo, a contabilidade de custos é uma ferramenta valiosa para os gerentes, permitindo que eles tomem decisões estratégicas sobre os produtos e que possam identificar oportunidades, aprimoramento de processos e outras questões relacionadas ao negócio. Os métodos e técnicas utilizados na contabilidade de custos podem variar dependendo da empresa, mas o objetivo geral é fornecer informações precisas e relevantes para ajudar as empresas na redução de custos e a se manterem competitivas e rentáveis.

## **2.2 Planejamento Tributário**

Segundo Crepaldi (2021), para realizar um planejamento tributário, é necessário que sejam diariamente analisados:

- ☐ A legislação tributária;

- ☐ A possibilidade de compensação de tributos;
- ☐ Se os produtos produzidos ou comercializados pela empresa têm ou não substituição tributária (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (COFINS);
- ☐ O ramo de atuação da empresa;
- ☐ O perfil dos clientes;
- ☐ As operações financeiras realizadas;
- ☐ O melhor enquadramento tributário para a empresa e a possibilidade de aproveitamento de créditos tributários sobre as compras da empresa e os créditos de PIS e COFINS não cumulativos.

O planejamento tributário é o ato planejado de acordo com a legislação para diminuir a carga tributária das empresas, o objetivo é não gerar a incidência de impostos, reduzindo a alíquota ou a base de cálculo, isso é realizado de maneira lícita, de maneira legal é chamado de elisão fiscal (CREPALDI, 2021).

A elisão fiscal é a atividade lícita que observa escolhas na legislação para a menor efetivação do tributo. Essa atividade, também chamada “planejamento tributário”, requer o manejo apurado da legislação e não se restringe ao uso de “brechas” ou “lacunas” da lei (FILHO, 2017).

A evasão fiscal também gera diminuição da carga tributária, porém, de forma ilegal, é chamado de sonegação de impostos, o profissional busca um disfarce para subtrair o ônus (CREPALDI, 2021).

A elusão fiscal não é diretamente ao contrário da lei, fica entre elisão fiscal e evasão fiscal, são utilizados artefatos antes do fato gerador para não existir a obrigação fiscal, tentando excluir a passividade de sanção, mas não admissível para o direito (GERMANO, 2017).

### **2.2.1 Regimes Tributários**

Toda empresa regularizada no Brasil, pode ser incluída nos regimes tributários: Lucro Arbitrado, Lucro Presumido, Lucro Real e Simples Nacional (NETO, 2019, p. 91).

Lucro Arbitrado: É um recurso utilizado pelas autoridades fiscais, quase sempre como última alternativa quando o contribuinte não possui meios para mostrar que suas escriturações

contábeis são fidedignas, devido à falta de elementos que permitam ser enquadrar no regime de Lucro Real ou Lucro Presumido (NETO, 2019, p. 91).

Lucro Presumido: É a forma simplificada de apuração da base de cálculo dos tributos com o Imposto de Renda e da Contribuição Social, restrita aos contribuintes que não estão obrigados ao regime de apuração de tributação com base no lucro real (NETO, 2019, p. 92).

Lucro Real: é apurado o IRPJ e CSLL baseado no lucro efetivo da empresa. Esse lucro efetivo do período apurado na escrituração é ajustado pelas adições, exclusões e compensações autorizadas pela legislação do Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme o tributo (NETO, 2019, p. 92).

Simples Nacional: é o regime simplificado e favorecido, previsto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, é para microempresas que auferiram receita bruta igual ou menor a R\$ 240.000,00 no ano anterior, e empresas de pequeno porte que obtiveram receita bruta igual ou menor 2.400.000,00 no ano anterior (JUNIOR, 2009, p. 71).

## **2.2.2 Operação de Planejamento Tributário**

Segundo Crepaldi (2021),

o planejamento tributário é a determinação operacional de uma série de procedimentos conhecidos como formas de economia de imposto e é necessária premente para todos os contribuintes, tanto para pessoas jurídicas como para pessoas físicas. Seu intuito é permitir a elaboração e o planejamento com bases técnicas de planos e programas, com objetivo de avaliar a melhor forma de apurar e recolher os tributos e as contribuições. Compõe a gestão fiscal e tributária com base nas oportunidades de redução de carga tributária atendendo a legislação da área no sentido de evitar riscos ou desembolsos desnecessários.

A melhor maneira de realizar o planejamento é fazer de forma individual para cada empresa. Isso resultará em diminuição dos custos e, conseqüentemente, um lucro maior (CREPALDI, 2021).

O planejamento tributário busca atividades lícitas para reduzir a carga tributária, quando há fraudes ou simulações são classificados como evasão fiscal (YAMASHITA, 2005).

Os procedimentos podem ser aplicados por várias fontes geradoras de tributos. Tanto para pessoas físicas como para pessoas jurídicas. O planejamento tributário se apresenta em duas fases. Primeira fase inclui a coleta de informações, o estudo das variáveis e a elaboração de um relatório de planejamento tributário, incluindo as possibilidades e os seus resultados, e a segunda fase é a implementação das alternativas depois de analisadas pelos responsáveis pela

empresa. Possui o entendimento das ações necessárias para chegar nos benefícios financeiros (CREPALDI, 2021). Poucas ações operadas por profissionais da empresa não é o objetivo, é preciso que a elisão fiscal seja feita sempre, para ser uma cultura na empresa (JUNIOR, 2009, p. 60).

Para tanto, é altamente recomendável a criação de um Comitê de Planejamento Tributário (CPT). O objetivo do CPT é manter constante, uma equipe especializada (dependendo do tamanho e da complexidade das operações da empresa), cuja missão é criar e avaliar alternativas de planejamento tributário para reduzir, legalmente, a carga tributária das operações da empresa (JUNIOR, 2009, p. 60).

## **2.3 Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI**

De acordo com o Código Tributário Nacional, no art. 3º: “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Imposto é todo tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte (artigo 16 do Código Tributário Nacional).

Como exemplos de impostos no Brasil, temos: Imposto de Renda, o IPI, o ICMS, o ISS, o IPVA, o IPTU, o ITR, ITCMD.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) refere-se a um Imposto Federal, que por sua vez é um imposto indireto, que tem como base as operações da industrialização efetuadas por indústrias e seus similares, com critérios na legislação e são classificadas como contribuintes. O IPI tem direito de existência quanto a uma das seguintes modalidades (OLIVEIRA, 2021):

- a) Transformação: Em qual forma de utilizar as matérias e produtos resultam em uma nova composição de item; uma nova espécie.
- b) Montagem: a qual se caracteriza pela montagem de várias peças ou partes dando origem a um único produto.
- c) Beneficiamento: a parte que entra na melhoria e aperfeiçoamento e alteração para determinar a aparência do produto.
- d) Renovação ou recondicionamento: a qual existe a restauração do produto deteriorado, fazendo estar novamente disponível para consumo.

e) Acondicionamento: caracteriza em como alterar a forma de apresentação do produto por meio da embalagem.

O IPI é um imposto indireto incidente sobre itens nacionais e importados que passaram por algum processo de industrialização cuja natureza do produto fora alterada. É um tributo de competência federal, onde somente a União pode cobrá-lo. Tem caráter extrafiscal e pode variar de 0 a 30% de acordo com a classificação do produto. Para encontrar o valor exato do IPI incidente sobre a mercadoria são usadas as seguintes fórmulas:

$$\text{Base de cálculo} = (\text{valor do produto} + \text{frete} + \text{despesas acessórias}) \quad \text{Valor do IPI} = \frac{\text{base de cálculo} \times (\text{alíquota} \div 100)}$$

As alíquotas podem ser encontradas na Tabela de Incidência do IPI (TIPI). Nessa tabela, constam os percentuais que deverão ser aplicados em cada produto industrializado, inclusive os que são beneficiados com a alíquota zero. As alíquotas e variações podem ser observadas no anexo do decreto nº 11,182 de 24 de agosto de 2022 (PLANALTO, 2023).

Art. 1º Ficam alteradas, na forma do Anexo I, as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI constantes da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022, incidentes sobre os produtos classificados nos códigos relacionados no referido Anexo. Art. 2º Fica criado na TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 2022, o desdobramento efetuado sob a forma de destaque “Ex”, observada a respectiva alíquota, do código discriminado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas empresas brasileiras é saber como classificar os seus produtos, até mesmo porque, existem cerca de mais de 10 mil classificações possíveis para cada produto, segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), que é uma nomenclatura regional para caracterização de mercadorias utilizada desde 1995, em todas as operações do comércio exterior dos países do Mercosul, para determinar os tributos envolvidos nas operações de comércio exterior de saída de produtos. Em vista disso, o empresário contribuinte, presencialmente optará por classificar o seu produto conforme a nomenclatura de menor alíquota (LUZ; VICTOR, 2015).

No entanto, há alguns casos em que podem ocorrer algumas divergências e com isso, se torna necessária a ação do órgão responsável por fiscalizar essas atividades e pela aplicação da legislação referente aos tributos na classificação de produtos, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). O CARF surgiu com a unificação dos três Conselhos e da Câmara Superior de Recursos Fiscais pela lei nº 11.941, em 27 de maio de 2009.

A contabilidade é essencial em toda e qualquer indústria, nesse aspecto a contabilidade de custos e o planejamento tributário são duas áreas de grande conhecimento, que estão interligadas mutuamente, enquanto a contabilidade de custos busca levantar-se informações quantitativas e qualitativas dentre lucros e movimentações financeiras já o planejamento tributário é responsável pela forma de regulamentação e arrecadação de tributos, impostos e taxas. Essas duas atividades completam o sistema tributário nacional, dentre isso podemos esclarecer que o IPI faz parte do planejamento tributário sendo um imposto de competência federal que por sua vez é classificado dentro da contabilidade de custo como um imposto indireto.

O planejamento tributário surgiu dentro da necessidade de suprir dificuldades encontradas dentro da empresa, devido aos custos demonstrarem a realidade dessas empresas e como devem ser geridas de forma correta e eficiente. Portando entende-se que para poder aplicar o planejamento tributário em uma empresa, essa tem a necessidade de ter um controle efetivo e uma apuração dos custos incorridos no seu produto ou serviço.

### **3. METODOLOGIA**

O estudo científico trata-se de uma pesquisa bibliográfica e caracteriza-se quanto à abordagem qualitativa, “a pesquisa qualitativa pode ser uma ferramenta útil para a compreensão dos processos contábeis e para a identificação de fatores que possam influenciar a adoção de novas práticas e tecnologias no campo contábil” (CARVALHO; SANTOS, 2017, p. 2).

O estudo classifica-se como uma pesquisa bibliográfica descritiva, que segundo Silva (2015), a pesquisa bibliográfica em contabilidade é um processo fundamental para a identificação de informações relevantes sobre os diversos temas e subtemas que compõem esta ciência. Através dela, o pesquisador pode realizar uma revisão sistemática da literatura existente, coletar dados importantes sobre as práticas contábeis e as normas regulatórias aplicáveis, além de identificar as principais tendências e desafios que influenciam o desenvolvimento da contabilidade como um todo.

Sendo realizada através de pesquisas nas plataformas de busca de artigos científicos como Google Acadêmico e Scielo. Foram utilizadas as seguintes palavras-chave: Contabilidade de custos; Planejamento Tributário; IPI. Todas as etapas da pesquisa e revisão foram realizadas por todos os membros do grupo de maneira independente, e os resultados foram comparados e selecionados.

A pesquisa foi efetuada nas plataformas citadas entre os meses de março a maio de 2023. Buscou-se casos da modificação dos produtos para redução do IPI. Esses fatos foram procurados através de artigos, revistas, livros e diversas fontes do conhecimento.

Segundo Gerhardt (2009), a pesquisa necessita de várias informações sobre o que deseja estudar, esse tipo de análise vai apresentar fenômenos de uma determinada realidade. Portanto, proporciona uma base sólida para futuras pesquisas e estudos empíricos, que podem aprofundar ainda mais o entendimento desses assuntos e suas inter-relações com outros aspectos da contabilidade e da gestão empresarial.

O campo do conhecimento que foi abordado discorre sobre a NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) essa nomenclatura é devida a um sistema organizado que permite por aplicação de regras, determinar um único código numérico para uma mercadoria, sendo assim esse código passa a representar a mercadoria. O NCM tem como utilidade fundamental determinar os tributos que estão envolvidos nas operações de comércio exterior e na saída de produtos industrializados. O IPI é tributado de acordo o código que é encaixado na NMC, é aferido qual código está correspondente ao produto, e cobrando respectivamente o seu encargo.

A utilização do NMC deve ser observada com bastante precaução, portanto nos resultados que citamos as pesquisas documentais das empresas Burger King, Nívea e Lacta como exemplos que utilizaram a NMC, algumas empresas se beneficiaram, no entanto em contrapartida houve consequências pelo mau uso do mesmo. As mesmas optaram pela mudança da embalagem e na composição de alguns dos seus produtos, vindo então a permitir que esse estudo se utiliza-se como base para a pesquisa.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A classificação fiscal de produtos é essencial para a aplicação correta de impostos e regulamentações específicas. A nomenclatura de um produto pode ser impactada pelos impostos devido ao sistema de classificação utilizado para categorizar as mercadorias.

A padronização da classificação fiscal é realizada por meio de códigos numéricos, como o Sistema Harmonizado de Classificação de Mercadorias. Esses códigos descrevem e detalham as características do produto, como processo de produção e materiais utilizados. Com base nesses códigos, é determinado o código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) específico para cada mercadoria.

Essa classificação fiscal é fundamental para a tributação adequada do produto. Cada código NCM está associado a alíquotas de impostos, como ICMS (Imposto sobre Circulação

de Mercadorias e Serviços), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) o qual pode ser observada no Quadro 1, descrição dos produtos que podem se encaixar na isenção.

**Quadro 1:** Descrição dos produtos que podem encaixar na isenção

| NCM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ALÍQUOTA (%) |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2202.99.00 | Ex 05 - Bebidas alimentares à base ou elaboradas a partir de matérias-primas vegetais classificadas nas posições 08.01 ou 08.02, no Capítulo 10 ou no Capítulo 12, exceto a posição 12.01, que não contenham leite animal, produtos lácteos ou gorduras deles derivados em sua composição. | 0%           |

Fonte: Elaboração Própria.

A correta classificação fiscal de um produto é importante tanto para a empresa, que precisa calcular e recolher os impostos devidos, como para o governo, que depende dessas informações para a arrecadação de impostos e aplicação das regulamentações adequadas.

Portanto, a nomenclatura de um produto é impactada pelos impostos devido à necessidade de enquadrá-lo corretamente em uma categoria tributária específica, o que é determinado pela classificação fiscal e os códigos associados a ele, tendo como exemplo demonstrado no Quadro 2, diferença entre chocolates e wafers.

**Quadro 2:** Diferença entre chocolates e wafers.

| NCM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | ALÍQUOTA (%) |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1806.32.10 | Cacau e suas preparações - Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau. - Outros, em tabletes, barras e paus: - Não recheados – Chocolate.                                                                         | 5%           |
| 1905.32.00 | Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula, em folhas, e produtos semelhantes. | 0%           |

Fonte: Elaboração própria.

No Brasil, as empresas enfrentam desafios na classificação precisa de seus produtos, uma vez que existem mais de 10 mil classificações possíveis de acordo com a NCM. Normalmente, as empresas buscam classificar seus produtos de acordo com a nomenclatura que possui a menor alíquota tributária, visando minimizar os custos com impostos.

Entretanto, em alguns casos, podem surgir divergências na classificação fiscal, o que requer a intervenção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). O CARF é o órgão responsável por fiscalizar e aplicar a legislação tributária no que se refere à classificação

de produtos. Sua atuação é essencial para garantir a conformidade com as leis fiscais e evitar problemas legais e financeiros para as empresas.

Exemplos de casos:

A empresa Nívea foi autuada por classificar um dos seus produtos, o Nívea Milk, como desodorante, cuja alíquota de IPI é de apenas 7%. Entretanto, a empresa foi autuada pelas autoridades, pois deveria classificar o produto como hidratante, cuja alíquota é de 22%. O caso não foi decidido e tramita na 1ª Turma da 2ª Câmara da 3ª Sessão e será retomado após os conselheiros receberem maiores informações da fabricante e de órgãos governamentais, entre eles, a Anvisa.

Já em contrapartida, em 2019, a empresa Lacta mudou a embalagem do seu mais famoso produto, o bombom de chocolate Sonho de Valsa. Por causa da redução de impostos, a empresa passou a classificar seu produto como Wafers com recheio cremoso e cobertura sabor chocolate. No entanto, ao modificar a embalagem para um modelo selado, a classificação do produto passou a ser “produto de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos”. Enquanto o bombom tem 5% de IPI, o Wafer tem 0%. No caso da empresa Lacta, tem-se um exemplo de como uma empresa consegue diminuir sua carga tributária dentro da legalidade.

Recentemente houve uma atualização nas regras de tributação aplicadas aos chocolates e sorvetes, decreto nº 8.656, de 29 de janeiro de 2016. Anteriormente, esses produtos eram taxados com valores fixos por quilo ou embalagem. Por exemplo, o chocolate branco tinha uma taxa de R\$ 0,09 por quilo, enquanto os demais tipos de chocolate eram tributados em R\$ 0,12 por quilo. Já os sorvetes de dois litros eram taxados em R\$ 0,10 por embalagem.

A nova regra determina que os chocolates e sorvetes estarão sujeitos a uma alíquota de 5% sobre o preço de venda. Isso significa que o imposto será calculado como 5% do valor de venda de cada produto.

Para exemplificar essa mudança, vamos considerar uma barra de chocolate ao leite nacional de um quilo, com preço médio de R\$ 25. Antes da alteração, essa barra de chocolate era tributada em R\$ 0,12 por quilo. No entanto, com a nova alíquota de 5%, o imposto a ser pago será de R\$ 1,25, representando um aumento de mais de 900% em comparação ao valor anterior.

No caso dos sorvetes, um pote que custava R\$ 15,00 e era taxado em R\$ 0,10 passará a pagar R\$ 0,75 de imposto, de acordo com a nova alíquota. Esse aumento representa um reajuste de 650%.

A Associação Brasileira das Indústrias e do Setor de Sorvetes (ABIS) expressou preocupação com esses aumentos de impostos. O presidente da Abis, Eduardo Weisberg, ressaltou que essa elevação ocorre em um setor que não teve queda em 2015 e pode ter

impactos negativos em toda a cadeia produtiva. A Abis alerta que o aumento nos custos de produção pode resultar em um acréscimo de até 10% nos preços dos sorvetes.

Essa mudança na tributação de chocolates e sorvetes pode acarretar consequências significativas para a indústria desses produtos, impactando os preços para os consumidores e a lucratividade das empresas do setor. O qual pode ser observada no Quadro 3, composição dos produtos à base do IPI com a alteração da alíquota para ser isenta.

**Quadro 3:** Composição dos produtos à base do IPI com a alteração da alíquota para ser isenta.

| Marca        | Sonho de Valsa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ingredientes | Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Marca        | Burger King (Casquinha Sabores)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ingredientes | <b>BEBIDA LÁCTEA SABOR BAUNILHA</b> Soro de leite concentrado, leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído, açúcar, creme de leite pasteurizado, glicose de milho, soro de leite em pó, leite em pó integral, mistura de emulsificante e estabilizante (açúcar, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estabilizantes carboximetilcelulose sódica e carragena, aroma artificial de baunilha, mistura de estabilizantes (fosfato de sódio monobásico, fosfato dissódico e fosfato trissódico) e estabilizante citrato de sódio. <b>ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER OVO.</b><br><b>CASQUINHA</b> Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, fécula de mandioca, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja, sal e corante natural de caramelo. <b>ALÉRGICOS: CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, CENTEIO E AVEIA.</b> |

**Fonte:** Elaboração própria.

Conforme apresentado no quadro acima, esses foram exemplos positivos de mudanças necessárias feitas pelas indústrias, que mesmas realizaram a fim de obter um maior lucro, visando ter um menor gasto com a fabricação dos produtos, podendo assim, reduzir os valores pagos em tributos.

Algo que impactou a indústria de forma negativa foi a insatisfação do consumidor final com a nova fórmula dos produtos. Levando as indústrias a divulgarem ao público que as alterações foram realizadas em prol de manter a qualidade dos produtos em relação à conservação da consistência e do sabor.

Sendo assim, a classificação fiscal dos produtos desempenha um papel fundamental na aplicação correta de impostos e regulamentações específicas. Essa classificação é realizada por meio de códigos numéricos, como o Sistema Harmonizado de Classificação de Mercadorias,

que descreve as características dos produtos. Com base nesses códigos, é determinado o código Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para cada mercadoria, o qual está associado a alíquotas de impostos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS.

Essas informações evidenciam a importância da classificação fiscal correta dos produtos para garantir a tributação adequada, a arrecadação de impostos e o cumprimento das regulamentações vigentes. As empresas devem estar atentas a essas classificações e buscar orientação especializada, a fim de evitar erros e problemas com as autoridades fiscais. A correta classificação fiscal é essencial tanto para as empresas, que precisam calcular e recolher os impostos devidos, como para o governo, que depende dessas informações para a arrecadação de impostos e a aplicação das regulamentações adequadas.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo principal deste artigo foi compreender os benefícios que as indústrias podem obter ao modificar seus produtos visando a redução do IPI, além de explorar a relação entre planejamento tributário e competitividade nas indústrias. A pesquisa foi conduzida de forma qualitativa e descritiva, utilizando fontes de artigos científicos e livros nacionais.

Os resultados obtidos revelaram que a classificação e as modificações de produtos nas indústrias podem trazer diversos benefícios, como a redução e a isenção de tributos e impostos. O IPI desempenha um papel relevante na indústria ao regular a economia, estimular setores estratégicos, proteger a indústria nacional e fomentar a inovação.

Com base no estudo realizado, foi possível concluir de forma abrangente que a redução do IPI teve um impacto significativo na indústria, levando muitas empresas a modificarem seus produtos para se enquadrarem nas novas regras de alíquota.

Durante a pesquisa, foram investigadas as questões relacionadas à legislação do IPI, examinados estudos de caso de empresas que modificaram seus produtos visando a redução do imposto e identificando os desafios e limitações enfrentados pelas indústrias nesse processo.

Portanto, este estudo proporciona uma visão abrangente dos benefícios que as indústrias podem obter ao modificar seus produtos para reduzir o IPI. Contribui para o conhecimento e a discussão sobre a relação entre planejamento tributário e competitividade nas indústrias, mesmo diante das dificuldades encontradas durante a pesquisa, as empresas são restritas sobre isso.

No entanto, durante a pesquisa enfrentou-se algumas dificuldades devido à natureza recente do tema. Foi desafiador encontrar informações detalhadas sobre as composições dos

produtos anteriores à alteração do IPI, uma vez que poucos artigos abordam esse aspecto específico, levando em conta também a falta de artigos que abordassem o tema como um todo, teve-se certa dificuldade para pesquisas de campo por ser um tema pouco conhecido, levando a um acesso limitado das informações contidas neste estudo.

Diante desse estudo, sugere-se que em pesquisas futuras sejam feitas pesquisas de campo, e também na margem de lucros que as indústrias tiveram com relação a essas alterações. Porém, é importante considerar o contexto específico e os desafios presentes para identificar as lacunas de conhecimento e os temas mais relevantes para investigação com relevância de acordo aos contextos e as demandas atuais, além de adotar abordagens metodológicas adequadas para a coleta e análise de dados.

## 6. REFERÊNCIAS

BERTI, Anélio. **Contabilidade e análise de custos**. Curitiba. Juruá, 2008.

BRASIL, **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm#:~:text=Art.%203%C2%BA%20Tributo%20%C3%A9%20toda,mediante%20atividade%20administrativa%20plenamente%20vinculada](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm#:~:text=Art.%203%C2%BA%20Tributo%20%C3%A9%20toda,mediante%20atividade%20administrativa%20plenamente%20vinculada). Acesso em: 10 maio 2023.

CARVALHO, D.R.; Santos. O uso da pesquisa qualitativa na área contábil: uma revisão da literatura. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 20, n. 3, p. 1-16, 2017.

CARVALHO, R. C. *et al.* Contabilidade de custos: uma ferramenta para a gestão empresarial. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, v.9, n.2, p.33-46, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/race/article/view/139162/132672>. Acesso em: 07 abr. 2023.

CREPALDI, Silvio. **Planejamento Tributário: Teoria e Prática**. 4a Edição 2021. São Paulo, Brasil, 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. CNI. **Indústria de A a Z**. Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/>>. Acesso em: jul. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. CNI. **Indústria de Transformação**. Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/industria-detransformacao/>>. Acesso em: jul. 2023.

DE OLIVEIRA, Ademir Macedo. **Escrituração fiscal no Brasil: conhecer, analisar, executar**. Editora Senac São Paulo, 2021.

FILHO, Edmar Oliveira Andrade. **Planejamento Tributário**. São Paulo, Saraiva 2017.

FONSECA, M. C. F., NASCIMENTO, J. C. S., COSTA, D. S. Análise da gestão de custos na indústria de móveis: Um estudo de caso. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, 16(39), 44-59. 2019.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. **Contabilidade Gerencial**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.  
GERHARDT, Tatiana Engel. **Métodos de Pesquisa**. Editora da UFRGS, 2009.

GERMANO, Livia de Carli. **O Planejamento Tributário e Limites para a Desconsideração dos Negócios Jurídicos**. São Paulo - Saraiva, 2013.

HIKAGE, Tamaki. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Crescimento Econômico. **Revista Brasileira de Economia**, v. 69, n. 4, p. 443-464, 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Curso de contabilidade para não contadores**: para as áreas de administração, economia, direito, engenharia: livro de exercícios. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

JUNIOR, Cláudio Diniz. **Planejamento Tributário**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

LIMA, J. R. C. *et al.* Análise de custos e margens de lucro no setor de confecções: um estudo de caso. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, 5(9), p.72-86. 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/custos-e-margensde-lucro>. Acesso em: 09 abr. 2023.

LUZ, Victor. **O conceito constitucional de produtos industrializados para fins de tributação do IPI e o seu impacto no critério material do imposto**. Direito UNIFACS–Debate Virtual, n. 185, 2015.

MARION, JOSÉ CARLOS. **Contabilidade Empresarial**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, E.; LAUGENI, F. P. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 2019.

MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços**. São Paulo: Atlas, 2016.

NETO, João Vicente Costa. **Contabilidade Tributária I**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

PLANALTO: **Decreto 11.182**. Disponível em: D11182 (planalto.gov.br). Acesso em: 09 abr. 2023.

PLANALTO: **Decreto 8.656**. Disponível em: D8656 (planalto.com.br). Acesso em: 27 abr. 2023.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **IPi - Imposto sobre produtos industrializados.**

Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacaotributaria/tributos/ipi>>. Acesso em: jul. 2023.

ROBERTS, Mark J.; Robinson, Mark A. **O Papel da Indústria no Desenvolvimento Econômico:** Manual de Organização Industrial. Volume 3. 2012.

SCHMIDT, *et al.* **Fundamentos de Contabilidade de Custos.** São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, A. C. dá; NASCIMENTO, M. L. F. do. A pesquisa bibliográfica como instrumento de investigação em contabilidade. **Revista Mineira de Contabilidade**, 16(3), 45-56. 2015.

SILVA, Bráulio Wilker. **Contabilidade de Custos:** Planejamento e Controle. 2.<sup>a</sup> ed. 2018.

VELLO, A.P.C; Martinez, A.L. Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua realização com risco de mercado. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. Vol. 11, 2014.

VICECONTI, Silvério das Neves. **Contabilidade de Custos:** um enfoque direto e objetivo. 11. ed., rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2013.

YAMASHITA, Douglas. **Elisão e evasão de tributos:** planejamento tributário: limites à luz do Abuso do Direito e da Fraude à Lei. São Paulo: Lex Editora, 2005.

# A CONTABILIDADE RURAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

## *RURAL ACCOUNTING AS A MANAGEMENT TOOL FOR SMALL RURAL PRODUCERS*

SILVA, Allison Lucas Santana<sup>1</sup>; OLIVEIRA, Ana Cristina da Silva<sup>2</sup>; SANTOS, Bruno Araújo<sup>3</sup>; SILVA, Lara Leticia Lima<sup>4</sup>; PACÍFICO, Washington Cesar Vilela<sup>5</sup>; NOGUEIRA, Matheus Lira<sup>6</sup>.

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a importância da contabilidade rural e gerencial para empresas de pequeno porte no meio rural, destacando suas principais funções e benefícios para a gestão financeira e o desenvolvimento sustentável dessas organizações. A pesquisa fundamentou-se em levantamento bibliográfico, análise de estudos de autores pré-existentes e pesquisa em trabalhos acadêmicos por meio do uso de palavras chaves relevantes. Os resultados da pesquisa evidenciam que a contabilidade rural exerce uma função essencial na administração dos pequenos negócios agrícolas. Os produtores que adotaram práticas contábeis apropriadas obtiveram uma visão mais nítida e precisa de sua situação financeira, possibilitando uma tomada de decisão estratégica mais aprimorada. Em conclusão, os resultados obtidos neste estudo enfatizam a relevância da contabilidade rural como uma ferramenta indispensável para os pequenos produtores rurais. É altamente recomendado que esses produtores busquem adquirir conhecimentos básicos em contabilidade e estabeleçam parcerias com profissionais especializados na área contábil.

**Palavras-chave:** Contabilidade rural. Ferramentas Contábeis. Pequeno Produtor

### ABSTRACT

*This article aims to analyze the importance of rural and managerial accounting for small-scale businesses in rural areas, highlighting their main functions and benefits for financial management and sustainable development of these organizations. The research was based on a literature review, analysis of existing authors' studies, and research in academic papers using relevant keywords. The research results demonstrate that rural accounting plays an essential role in the administration of small agricultural businesses. Producers who adopt appropriate accounting practices gain a clearer and more accurate understanding of their financial situation, enabling improved strategic decision-making. In conclusion, the findings of this study emphasize the significance of rural accounting as an indispensable tool for small-scale rural producers. It is highly recommended that these producers seek to acquire basic knowledge in accounting and establish partnerships with professionals specialized in the accounting field.*

---

<sup>1</sup> Acadêmico do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: alissonl0508@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: anacristina.dso@hotmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: bruno.araujosantosbf@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmica do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: laraleticialimaa@gmail.com

<sup>5</sup> Acadêmico do 8º período do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps, 2023 – 1º semestre, E-mail: washingtoncesarpv@gmail.com <sup>6</sup> Professor-Orientador. Especialista em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, 2015. Docente da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: matheus.lira@facunicamps.edu.br

**Keywords:** *Rural accounting. Accounting tools. Small producers*

## 1. INTRODUÇÃO

O agronegócio no Brasil vem crescendo constantemente, de acordo com os dados do PIB (Produto Interno Bruto) do agronegócio, calculados e publicados conforme a Confederação Nacional da Agricultura (CNA, 2022) os números apontam crescimento até dezembro/2021 de 5,7% para o ramo de insumos, no setor primário 28,9%, com aumento também na agroindústria de 22,6% e no agro serviços de 42,9%.

Diante desse crescimento, vale destacar que a principal contribuição é a mão de obra exercida pelos agricultores, dando surgimento figura da pessoa jurídica e pessoa física, Marion (2021) destaca que dentre as atividades de exploração, a de pessoa física é a mais prevalente, por ser uma atividade menos onerosa em relação à pessoa jurídica, para ele, pode prevalecer em pequenas atividades e proporcionar vantagens fiscais.

Sendo a pessoa física considerada a atividade mais vantajosa, Marion (2021) ainda a classifica de duas formas, como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), estas terão a opção de escolher o regime de tributação como o simples nacional, desde que não tenham situações de impedimento, mesmo sendo pequenas empresas é necessário que façam o uso da contabilidade gerencial como ferramenta de forma que possa contribuir na gestão de seu negócio.

Freitas (2019) afirma que após o surgimento da contabilidade gerencial, uma vez que antes seu foco era apenas em informações monetárias logo passou a trazer também informações de natureza operacional, melhor qualidade de produtos e serviços, opinião dos clientes e demonstração de desempenho dos empregados, resumindo a contabilidade gerencial foca em orientar os gestores da organização sobre seu patrimônio contribuindo para a tomada de decisão.

Para que se mantenha nesse ramo bastante competitivo, surge a necessidade do uso de ferramentas para controle financeiro e patrimonial, a grande aliada nesse processo é a contabilidade rural, pois com ela é possível evidenciar, controlar e acompanhar o processo de expansão das propriedades agrícolas, segundo Hofer et al. (2006).

As demonstrações contábeis são as ferramentas que contribuem no processo de gestão, que de acordo com o CPC 26 (2011) que trata das apresentações das demonstrações contábeis, tem como objetivo proporcionar informação da posição patrimonial e financeira, bem como o desempenho e do fluxo de caixa da entidade e que seja útil aos usuários nas tomadas de decisões.

Para o pequeno produtor a relevância que os relatórios gerenciais como Balanço patrimonial (BP), demonstração do resultado do exercício (DRE) e demonstração de fluxo de

caixa (DFC), pode trazer para o negócio ainda são desconhecidas, sua maior preocupação são as obrigações com a receita federal, segundo Papa (2019) para os produtores rurais a contabilidade ainda é desconhecida, principalmente quando se fala dela como ferramenta gerencial, para eles a importância da contabilidade é apenas para prestação de contas perante a receita federal.

Compreender a relevância da contabilidade rural é um grande desafio para os pequenos produtores, logo, é necessário que tenham conhecimento disso e que consigam entender que ela não se limita apenas em uma obrigação fiscal, pois é uma ferramenta valiosa capaz de ajudá-los a alcançar metas e objetivos específicos na gestão do negócio, de maneira mais estratégica e eficiente.

A realização dessa pesquisa se dá pela necessidade de fomentar o conhecimento sobre a importância da contabilidade rural para os pequenos produtores e contribuir para uma melhoria na gestão das atividades rurais, pois com a aplicação adequada da contabilidade é possível obter informações precisas sobre custos, despesas, receitas e lucros, o que permite aos produtores rurais tomarem decisões mais assertivas e estratégicas.

Como a contabilidade rural pode contribuir como uma ferramenta de gestão para os produtores rurais no processo produtivo e de controle? Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a importância da contabilidade rural e gerencial para empresas de pequeno porte no meio rural, destacando suas principais funções e benefícios para a gestão financeira e o desenvolvimento sustentável dessas organizações. Dentre as funções de melhoria e gestão organizacional, destacam-se para (Martins et al., 2013): Fluxo de caixa, orçamento, gestão de estoque e custeio por absorção.

A justificativa do trabalho se dá pela importância das ferramentas contábeis para o crescimento dos negócios, uma vez que a contabilidade pode ser de grande ajuda para minimizar e controlar perdas, maximizar a produção de forma econômica e sustentável, visto que, a atividade agrícola conta com um modelo contábil específico apresentado pelo (Gelbcke, 2018) e o CPC 29 que se baseia na mensuração de ativos biológicos e da produção agrícola a valor justo. Esse modelo alterou de maneira significativa a prática contábil que era utilizada anteriormente. Os órgãos reguladores contábeis justificam a necessidade de uma norma específica sobre o tema, visto que os ativos biológicos possuem natureza diferenciada de outros ativos, devido ao seu processo de transformação biológica que é influenciado por fatores como o tempo e as condições climáticas.

A contribuição dessa pesquisa é tornar a contabilidade aliada das atividades do produtor rural, trazendo o melhor no desempenho do negócio, contribuindo para uma visão clara e

objetiva da situação de seu patrimônio, também ajudando no controle dos ativos biológicos e aprimoramento dos registros de custos e despesas, no processo de produção.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Agronegócio**

Segundo Matias (2023) o agronegócio é definido como um conjunto de atividades econômicas ligadas à agropecuária, o extrativismo vegetal e manejo de florestas, termo esse que segundo ele surgiu na década de 1950, porém ficou conhecido em 1970. Além disso, estão ligadas também ao agronegócio todas as empresas que fornecem aos agricultores insumos, remédios e máquinas que contribuem para o processo de produção agrícola, afirma o autor.

Para Gasques (2004), a definição de agronegócio pode ser a visão de uma cadeia produtiva que começa na fabricação de insumos, sendo eles consumidos e produzidos por estabelecimentos agropecuários, chegando até o processo final de consumo, durante essas etapas do processo pode haver outras atividades envolvidas como por exemplo pesquisas, industrialização, comercialização, transportes de produtos, prestação de serviços até a chegada ao consumidor final.

O agronegócio desempenha um papel bastante importante quando se fala de crescimento econômico, isso porque os feitos de procura de alimentos não ficam apenas ligados ao mercado de produção, desencadeando uma demanda de procura por obtenção de insumos, Santos et al. (2016).

Bezerra (2009) também destaca que o agronegócio, conceito este que surgiu da superação das amarras em que o comércio e a agricultura se prendiam se tornando como o comércio primário da economia, dando origem ao agronegócio e evidenciando a relação da agricultura com a indústria.

A expressão ‘agronegócio’ está ligada a união de dois campos que são a agricultura e negócio, o termo ‘negócio’ tem sua origem do latim ‘negotium’ (negação do ócio) que significa trabalho ou ocupação de espaços para suprir as necessidades de quem realiza as atividades ou de outras pessoas, que para o caso de outras pessoas mão de obra prestada para obtenção de recompensa, (Barros, 2022).

Apresentadas as definições do agronegócio, vale ressaltar o período em que se deu início a essa prática, para Barros (2022) a agricultura se deu origem ainda no período neolítico, cerca de dez mil anos, quando houve o cultivo de mudas de plantas, sementes e os animais já eram domesticados, já as atividades de reflorestamento e cultivo de árvores apareceram por volta de cinco mil anos. O autor ainda destaca que o surgimento da agricultura deu maior segurança e previsibilidade no abastecimento, visto que houve menos dependência do acaso, passou-se a ter mais preparação preventiva e preparatória para o consumo antecipado dos produtos.

Com o surgimento do agro, também surge a necessidade de uma definição mais clara de como funciona o processo produtivo, autores como Silva (2005) define tal assunto como cadeia produtiva ou também chamada de supply chain, de uma forma simplificada que pode ser um conjunto de elementos classificados como empresas ou sistemas, fornecendo ao mercado consumidor por meio do processo produtivo serviços e produtos. O autor ainda afirma que por conta da evolução do mercado e da tecnologia esse conceito foi aprimorado destacando o caso dos produtos de origem vegetal cujo os elementos desta cadeia podem ser observados como ligação e inter-relação, possibilitando ofertar ao mercado commodities agrícolas in natura ou processados.

Ainda segundo Silva (2005) a aplicação desse conceito a pode dar uma visão da cadeia de forma integral, identifica as debilidades e potencialidades, motiva o estabelecimento de cooperação técnica, dá a possibilidade de identificar gargalos e elementos faltantes e certifica os fatores condicionantes de competitividade em cada segmento.

A partir desta definição Castro (2001) destaca a importância da cadeia produtiva o que para ele devem suprir o consumidor final de produtos em qualidade e quantidade atendendo ao consumidor final sua necessidade e preço que podem ser competitivos, por esta razão o autor destaca a influência que o consumidor final pode ser sobre esses componentes dando importância também no conhecimento de mercado desse consumidor.

Para que se entenda melhor sobre o processo da cadeia produtiva Vial et al. (2009), explica:

*“Na Europa antiga, a unidade familiar era a unidade rural e próxima à auto suficiência: plantação, criação e comercialização onde produziam suas ferramentas, suas roupas, seu pão, seu vinho, enfim, todo o alimento. Essa era a agricultura. No Brasil colônia e até metade do século XX, a agricultura desenvolveu-se em alguns diferentes sistemas: (implantação: monocultura, latifúndios; destinava-se ao mercado externo; e (ii) subsistência: pequenas extensões de terra e policultivo. Já no período pós-guerra, houve a crescente urbanização e o desenvolvimento tecnológico. A agricultura (agropecuária), que antes era mais voltada para a auto-suficiência, moderniza-se e insere-se na economia de mercado. No Brasil, a partir dos anos 70 (séc. XX) constituem-se os complexos agroindustriais a partir da integração intersectorial entre as indústrias que produzem para a agricultura, a agricultura (atual) propriamente dita e as agroindústrias processadoras”.*

A partir das referências sobre agronegócio e cadeia produtiva, dentro deste contexto pode-se destacar a figura do pequeno produtor rural, que segundo Buainain et al.(2021) define que é conhecida também por pequena produção é profundamente heterogênea, não se compara a agricultura familiar, que é heterogênea, mas, sua principal característica é o trabalho em família, ao contrário da pequena produção que não possui característica familiar, e o termo pequeno não pode ser caracterizado quando se fala em dimensão de área, para o autor o país como o Brasil que possui o biomas bem diferentes, como o produtor localizado na região em que o Pampa predomina, sua área não vai ser a mesma do produtor que estão localizado no Amazonas.

## **2.2. Contabilidade gerencial e contabilidade rural**

De acordo com o Crepaldi (2011), a contabilidade gerencial é responsável por fornecer instrumentos aos administradores de empresas para as auxiliá-los em suas funções gerenciais. O autor também destaca que a contabilidade gerencial tem como ponto fundamental a produção de informações financeiras operacionais, direcionadas pelas necessidades dos indivíduos internos da empresa, a fim de orientar suas decisões. Assim, compreende-se que a contabilidade gerencial é um ramo da contabilidade que trata da produção de informações que auxiliam os gestores na tomada de decisões.

Diante disso, observa-se que é uma área que envolve técnicas e procedimentos que devem estar focados no bom desempenho da entidade como um todo. Segundo o renomado autor Padoveze (2010), a contabilidade gerencial não deve ser vista como uma área isolada dentro da empresa, mas como uma ferramenta integrada à gestão empresarial, que deve trabalhar em conjunto com outras áreas, como marketing, produção e recursos humanos tendo em vista que o ponto fundamental da mesma é o uso da informação contábil como ferramenta de melhoria para a administração.

Dito isto, Padoveze (2010) entende que as empresas que carecem de uma boa contabilidade gerencial podem enfrentar uma variedade de desafios de gestão, entre eles evidencia-se que se os gestores não possuírem informações tempestivas e precisas sobre a situação financeira e operacional, podem ter também dificuldades para administrar seu capital de giro o que pode levar a problemas de liquidez, sem as informações corretas sobre os custos e despesas no qual pode ser difícil prever estrategicamente seus produtos e serviços o que pode afetar o lucro e a posição da empresa no mercado.

A coleta de informações adequadas, compreensíveis e acessíveis dentro da entidade é de suma importância e certamente, desempenha um papel fundamental na parte gerencial do negócio. Ademais, a contabilidade gerencial é uma área em constante evolução e mudança e com o avanço da tecnologia e o aumento da necessidade de informações precisas em tempo real, ela tem se tornado cada vez mais ampla, desafiadora e indispensável (Costa et al., 2020)

Progressivamente, a contabilidade aplicada na gestão é vista como uma área estratégica para empresa, que é capaz de oferecer insights relevantes para a tomada de decisões de curto e longo prazo. Conforme Pires e Nascimento (2021), assim como um banco de dados, a contabilidade gerencial armazena, organiza e fornece dados importantes para a gestão da empresa e não se limita a eventos passados, mas também é capaz de fornecer informações sobre eventos futuros, o que resulta decisões importantes para os usuários.

Em concordância com Crepaldi (2011), o público alvo da contabilidade gerencial são os usuários internos, desde a alta administração da empresa, gerentes e executivos, que utilizam as informações geradas para planejar e controlar a estratégia do negócio, até os funcionários operacionais, que utilizam as informações para melhorar o desempenho das atividades diárias.

Na visão de Padoveze (2010) Uma entidade pode ser considerada como tendo Contabilidade Gerencial quando possui indivíduos capazes de transformar os conceitos contábeis em prática efetiva. É essencial que essas pessoas tenham domínio na interpretação das informações contábeis, pois isso é fundamental para a utilização precisa das ferramentas da Contabilidade Gerencial aplicadas ao agronegócio.

Seguindo a perspectiva de Henrique (2008), a contabilidade gerencial ocupa um papel vital para fundamentar as decisões dos usuários e decisões do administrador, permitindo que tomem medidas mais seguras na gestão baseando-se em informações coletadas e recebidas. Dessa forma, conforme a visão de Henrique, as ferramentas da contabilidade gerencial são responsáveis por fornecer dados preciosos e relevantes que embasam a tomada de decisões. Adicionalmente, utiliza-se diversas ferramentas para a coleta, análise e controle de informações e dentre elas, destaca-se o orçamento empresarial, sistema de custeio, análise de indicadores financeiros, gestão de estoque e as análises das demonstrações e relatórios contábeis.

Além da contabilidade gerencial, há também a contabilidade rural, que segundo Marion (2021) é a contabilidade geral aplicada às empresas rurais, isto é, que estuda o patrimônio rural atendendo as especificidades das atividades do setor, sendo assim fundamental para o controle e gestão dos negócios, levando em consideração os estudos da área serem totalmente voltados para o ramo.

A contabilidade rural existe para atender as necessidades do setor, como por exemplo as das empresas rurais que segundo Marion (2021) São consideradas empresas rurais aquelas que utilizam a capacidade produtiva do solo para o cultivo da terra, a criação de animais e a transformação de produtos agrícolas específicos. Estas empresas possuem características diferentes das empresas urbanas, tais como: sazonalidade na produção, as oscilações de preços e demanda, a influência de fatores climáticos e a gestão de recursos naturais.

A padronização das práticas contábeis nas atividades rurais é normatizada pelo Pronunciamento Técnico 29 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Conforme tal pronunciamento, seu objetivo é estabelecer o tratamento contábil, e as respectivas divulgações, relacionados aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas (CPC 2009).

Para Crepaldi (2011) a contabilidade rural e suas ferramentas são pouco utilizadas pelos produtores rurais devido à percepção da complexibilidade e baixo retorno prático. Contudo, são vários os motivos que levam os produtores rurais a não utilizarem as ferramentas contábeis, como por exemplo a falta de conhecimento da importância da contabilidade para o desenvolvimento de seu negócio e aprimoramento de controle gerencial.

Em relação aos benefícios da contabilidade rural, destaca-se a pesquisa realizada por Silva (2017), que evidencia as vantagens significativas que sua adoção pode trazer vantagens significativas para os negócios, especialmente no aprimoramento do planejamento e controle da produção. Considerado isso, a adequação desses negócios fundamentada na contabilidade rural e adoção de práticas contábeis eficientes trariam melhoria da imagem do empreendimento, aumentando a credibilidade e atraindo novos investimentos.

Ademais, a contabilidade rural pode ser vista como uma ferramenta importante para o desenvolvimento sustentável do negócio e para diversos usuários envolvidos nas atividades do meio rural, incluindo produtores rurais, investidores, agentes financeiros e entre outros. Como descrito por Ulrich (2009), a contabilidade é uma ferramenta essencial para a tomada de decisão em qualquer campo administrativo, e se tratando do agronegócio pode auxiliar no controle de gastos, na previsão e investimento e na gestão sazonal. Sob a ótica do autor, a contabilidade rural é um instrumento gerencial importante para o planejamento, controle orçamentário, além de contribuir com o controle de estoques, custos e comparação de resultados.

Para Almeida (2012), a contabilidade rural possui ferramentas estratégicas que são empregadas para efetuar a gestão do negócio e evidenciar seus pontos fortes e fracos. É importante destacar que, embora voltadas para o setor rural, com particularidades da área, muitas dessas ferramentas compartilham semelhanças com as utilizadas na contabilidade gerencial e de fato, a maioria delas são as mesmas, porém adaptadas para atender a singularidade

que o setor rural apresenta. Assim como explicitado por Almeida, diversos autores reconhecem que a contabilidade desempenha um papel essencial em todos os aspectos das atividades empresariais e oferece informações cruciais para o gerenciamento das atividades. Essa percepção é expressada por muitos profissionais estudiosos da área, destacando a relevância da contabilidade para o sucesso e crescimento das entidades.

### **2.3. Ferramentas gerenciais para o pequeno produtor**

Com as informações contábeis, a gestão passa a ter ferramentas para a tomada de decisão que pode ajudar a demonstrar o desempenho organizacional. Com o auxílio de ferramentas gerenciais, é possível implementar diversas formas de monitoramento, o que permite obter receitas adicionais, reduzir custos, economizar, dentre outros fatores.

A gestão de um negócio é parte fundamental do desenvolvimento de um bem rural, e saber gerir pessoas e informações é essencial. Além disso, entender as características do agronegócio pode ajudar a determinar quais são as melhores fontes de informação, gerenciar dados organizacionais e gerar informações úteis para melhor alocação de recursos, redução de despesas e investimentos seguros (KRUGER et al., 2014).

Almeida (2021), destaca que o controle gerencial é uma ferramenta de gestão que facilita a tomada de decisões e o planejamento que os produtores rurais podem utilizar para gerir seus empreendimentos. Entende-se que uma empresa rural seja bem-sucedida, o proprietário deve acompanhar sua gestão financeira com o auxílio de profissionais com conhecimento técnico capazes de demonstrar a situação patrimonial da empresa seguindo os princípios fundamentais da contabilidade, que possibilitam aos gestores tomarem decisões por meio de informações que sejam relevantes e fidedignas. Logo, serão apresentadas as principais ferramentas que agregam de forma positiva na gestão e nos processos de tomadas de decisão:

Martins et al. (2013) define FLUXO DE CAIXA da seguinte forma: No dia a dia de uma empresa, recursos são repassados dentro e fora de sua gestão, sugerindo a necessidade de uma ferramenta que auxilie e observe tais transações. Então, no mundo da contabilidade, essa ferramenta é chamada de fluxo de caixa. As empresas que utilizam uma demonstração de fluxo de caixa são capazes de examinar sua capacidade de fornecer fluxos de caixa no futuro, bem como sua capacidade de pagar passivos e dividendos.

**ORÇAMENTO:** Criar um orçamento para equilibrar sua renda e gastos, pode economizar. Portanto, uma vez estabelecido um orçamento, os gastos reais são comparados para

garantir que o plano esteja sendo seguido. Um orçamento é uma etapa de planejamento que se concentra na parte financeira de um empreendimento rural e indica um período de tempo. A partir dele, é possível verificar se o plano proposto é viável, se a empresa tem recursos à sua disposição ou se é necessário envolver recursos externos. Sua finalidade é facilitar o trabalho dos produtores rurais, auxiliá-los no alcance das metas propostas no plano e possibilitar que expressem em valores o que desejam alcançar (LUNKES, 2003).

**GESTÃO DE ESTOQUE:** O processo de garantir a aplicação e controle de uma organização sobre os ativos de uma empresa é conhecido como gerenciamento de estoque. Ou seja, refere-se ao movimento que determina a adequação dos níveis de estoque de produtos em relação à demanda do mercado. A gestão de estoques é uma das funções mais importantes de qualquer negócio, pois enquanto os estoques trazem segurança operacional em caso de demanda flutuante, se forem excessivos, podem acarretar prejuízos, dependendo do valor do capital investido (SILVA, 2020).

Está diretamente relacionado às operações, definindo a quantidade de itens armazenados. Isso significa que o sistema de gerenciamento de armazenamento determina como o produto deve ser armazenado e como toda a operação deve ser realizada para garantir a máxima qualidade e segurança do produto.

**CUSTEIO POR ABSORÇÃO:** O custeio por absorção é autoexplicativo, pois os produtos produzidos absorvem em seu valor final quaisquer gastos utilizados no processo de fabricação. Significa apropriação, a distribuição de todos os custos. O custeio por absorção é um método de alocação de todos os custos envolvidos nas atividades, que contribuem para a produção de bens de acordo com princípios fundamentais e princípios contábeis, atendendo à legislação tributária brasileira (HOJI, 2014).

No custeio por absorção, o custo por unidade de produto inclui: mão de obra direta, materiais diretos e custos indiretos de produção variáveis e fixos. Este custeio aloca uma parte dos custos indiretos fixos de fabricação para cada fator de produção, sendo eles variáveis. Portanto, por incluir todos os custos de produção no custo do produto, o custeio por absorção tem sido chamado de custeio total (GARRISON et al., 2013).

O fluxo de caixa consiste em um relatório que informa toda a movimentação de entradas e saídas, considerando em determinados períodos. Esse relatório consiste em planejar e controlar as entradas e saídas de caixa em um período determinado de tempo. Realizar relatórios bem feitos, permite a avaliação do negócio com mais clareza e tomar decisões assertivas. Com a gestão financeira, através do fluxo de caixa, os produtores têm a possibilidade de visualizar o

fluxo financeiro do seu negócio, recursos disponíveis e liquidez. Por tanto, é fácil para o proprietário saber quanto entrou e saiu do seu caixa (GONÇALVES; CONTI, 2011).

Pode-se dizer que o fluxo de caixa é uma representação gráfica que permite planejar os fluxos financeiros e operacionais em determinado período.

No custeio por absorção, a especificidade do método reside na distinção entre taxas e custos. Essa distinção é importante porque os gastos são dados diretamente com base no desempenho do período, enquanto apenas os custos são compatíveis com os overheads (ALVES, 2013).

A utilização da ferramenta de custeio por absorção é eficaz e importante para a empresa, pois fornece etapas e analisa as informações adequadas do custeio por absorção. Dessa forma, gestores e empresários podem analisar os gastos, ou seja, entender em qual etapa da produção há desperdícios e gastos desnecessários.

Os relatórios de gerenciamento de estoque são documentos que ajudam a gerenciar e monitorar o estoque de maneira eficaz nas empresas, fornecendo informações sobre quantidades e custos relacionados ao estoque. Pode incluir informações sobre níveis de estoque, custos de remessa e armazenamento, vendas e outros dados. Os relatórios também podem fornecer análises sobre sazonalidade, níveis de serviço e de estoque para garantir que os clientes recebam os produtos quando necessário. Eles também podem ajudar a identificar problemas de gerenciamento de estoque.

No pensamento de Frezatti (2009), orçamento é um plano financeiro que serve como implementação da estratégia de uma empresa para determinado exercício. Para o autor, um orçamento vai além de uma simples estimativa, deve ser baseado no comprometimento dos gestores com o que se deseja alcançar. Esta ferramenta contém as prioridades e direcionamentos da entidade ao longo do tempo, proporcionando condições para a avaliação do desempenho da entidade.

Zdanowicz (2004) enfatiza que o orçamento é uma ferramenta para descrever um plano de operações e/ou capital, seguindo as diretrizes dadas pelas metas e objetivos traçados pelos gestores para um determinado período de tempo. Assim, o orçamento é uma ferramenta importante para planejamento e controle das operações, independentemente da região ou porte.

Controle de estoque é um item de suma importância de característica fundamental na estruturação de uma organização. Se realizado de forma padronizada e se mantém controles podem gerar aumentos significativos na lucratividade ou, inversamente, ter fortes impactos na arrecadação da empresa (SILVA, RABELO, 2017).

O controle de estoque é setor de importância significativa dentro da empresa, seja de qualquer porte estrutural, pois somente através dele que a organização será capaz de verificar a necessidade de realizar compras de novos materiais e verificar informações úteis sobre vendas, então pode-se dizer que a principal importância do controle de estoque é a redução de investimentos da empresa na compra de materiais, aumentando a eficiência da utilização interna podendo assim criar uma diferença entre os concorrentes, melhorando a qualidade de serviço e trazendo mais competitividade para a organização. Segundo Kunigami e Osorio (2009) O desafio enfrentado pelo gestor de estoques é saber quando repor de cada material e em que quantidade, além de dúvidas a respeito do estoque de segurança.

Mesmo com tamanha quantidade de informações é capaz de prever as demandas e necessidade de geração de estoque e em contrapartida ainda é um grande desafio para algumas empresas a otimização e redução de desperdícios. Para uma boa gestão de estoque, deve haver um planejamento que inclua estratégias para atender a demanda. Para isso, é preciso ter uma visão geral do público atendido e um bom entendimento de como funciona a atividade desenvolvida. Para Dias (2010) a gestão dos estoques tem como objetivo auxiliar no controle dos custos e otimizar a qualidade dos produtos armazenados na empresa, pois teoricamente é possível estabelecer um valor para cada item a ser estocado, entretanto essa definição de quantidade só se torna viável quando baseada em previsões de demanda. Conforme Martins et al. (2009) o estoque pode ser classificado em cinco classes, Estoque de matérias primas que são aqueles agregados durante o processo de transformação do produto, Estoque de produtos em processo que são aqueles itens que já fazem parte do processo de produção, Estoque de produtos acabados são aqueles que já passaram por todas as etapas anteriores e já chegaram ao final, Estoque em trânsito produtos que estão em processo de transferência normalmente entre filiais e por fim Estoque em consignação aqueles que só passam a ser propriedade após ser vendido.

A gestão do estoque parte do princípio de acompanhamento a organização, na qual possibilita que o administrador visualize a forma pelo qual o seu estoque está sendo utilizado, seja de maneira correta ou não, viabilizando uma tomada de decisão quanto a futuros problemas a serem enfrentados, gestão de estoque exige um controle efetivo do início ao fim de todo processo de produção (SILVA; RABELO, 2017).

Partindo do pressuposto de gestão de estoque Martins et al. (2009) apresentam vários indicadores de produtividade e controle de estoque, tais como:

- **LOCALIZAÇÃO DOS ESTOQUES:** Uma maneira de lidar com itens armazenados para que possam ser facilmente encontrados. Com a automação de armazém e a definição de parâmetros é importante cumprir critérios.
- **DEMANDA VERSUS CONSUMO:** A demanda reflete o desejo do consumidor de comprar ou fazer um pedido para um funcionário que precisa de um número específico de unidades de um produto. Inventário - Produtos necessários para a produção de outros componentes. Seus desejos ou necessidades podem ou não ser totalmente atendidos. Quando totalmente atendido, o consumo é considerado igual à demanda. No entanto, quando a disponibilidade de um bem é insuficiente para satisfazer os desejos ou necessidades de um consumidor (ou consumidores), diz-se que existe uma situação de demanda retraída.
- **NÍVEL DE SERVIÇO OU NÍVEL DE ATENDIMENTO:** É um indicador da eficácia do inventário em atender às solicitações do usuário. Portanto, quanto mais requisitos forem atendidos, maior será o nível de serviço em termos de quantidade e especificação dos requisitos.
- **GIRO DE ESTOQUE:** Mede o número de vezes por unidade de tempo que o estoque é reabastecido e girado.
- **CURVA ABC:** Na logística empresarial, especialmente no gerenciamento de materiais, as curvas ABC têm aplicações específicas para inventário completo, vendas, prioridades de planejamento de produção, preços de suprimentos e tamanhos de estoque. Todas as suas ações são baseadas em tomada de decisão e ação rápida, o que pode impactar muito positivamente nos resultados da empresa. A curva ABC é assim chamada porque é dividida em dados obtidos de três categorias diferentes: classes A, B e C (POZO, 2010).
- **ACURÁCIA DOS CONTROLES:** Após a conclusão do inventário, a precisão controle, medindo a porcentagem de itens corretos, tanto em volume quanto em valor.
- **REDUÇÃO DE ESTOQUES:** Para manter o estoque de produtos acabados o mais baixo possível, a empresa deve ter um sistema de distribuição altamente eficiente. Os em processo podem ser reduzidos usando células de produção, produção sincronizada e teoria das restrições.
- **INVENTÁRIO FÍSICO:** Trata-se do controle dos itens que compõem o estoque, responsável por auxiliar no fluxo de caixa, este indicador consegue demonstrar estoque em excesso, furos e entre outros fatores.
- **COBERTURA DE ESTOQUES:** Representa uma unidade de tempo, como dias, em que o estoque médio é suficiente para atender a demanda média.

### 3. METODOLOGIA

O presente artigo foi conduzido por meio de pesquisas bibliográficas baseada em uma metodologia qualitativa, analisando e sintetizando estudos de outros autores que abordam a mesma temática. Isso permitiu chegar a conclusões gerais e específicas, Fonseca (2002) define que pesquisa feita de forma qualitativa está ligada a pontos da realidade, coisas que não podem ser quantificados, focando em compreender e explicar as ações e conexões sociais.

A estrutura deste trabalho foi desenvolvida inicialmente com um breve resumo, destacando os principais pontos da pesquisa, em seguida da introdução contendo o problema de pesquisa e justificativa, construindo então a base da pesquisa com o referencial teórico seguindo da forma como foi realizado todo o processo de pesquisa pela metodologia, demonstrando todos os resultados e discussões obtidos durante a pesquisa e por último as considerações finais.

Inicialmente a pesquisa deu-se início pela busca de dados sobre o crescimento e desenvolvimento do agronegócio no Brasil, as buscas foram realizadas nos sites do IBGE e CNA até ano de 2021, para destacar e entender melhor como o produtor rural contribuiu para esse crescimento, obtendo por meio destes índices justificativas desse aumento crescente, de modo que a pesquisa fosse ainda mais aprofundada especificamente no que diz a respeito sobre o pequeno produtor rural.

Foi realizado uma busca bibliográfica e coletado 90 artigos e revistas como amostra, usando como critério publicações feitas entre os anos de 2000 a 2022, durante a realização dessa pesquisa foram usadas palavras chaves como, contabilidade rural, pequeno produtor rural e contabilidade gerencial em plataformas de periódicos como google acadêmico, CAPES e Scielo.

A segunda etapa foi realizar uma leitura minuciosa na introdução e referencial teórico desse material, buscando por meio dos autores ideias que contribuíssem para fomentar a base dessa pesquisa, tais como; a falta de conhecimento do produtor rural sobre a contabilidade, as ferramentas que podem ser usadas por pequenos produtores e a contribuição para seu desenvolvimento, também a aplicabilidade da contabilidade para pequenos produtores.

Dessas etapas de eliminação 41 artigos foram escolhidos para desenvolver a base desta pesquisa, para construir uma base mais específica sobre o estudo da contabilidade como ferramenta foram usados 16 livros dentre eles autores específicos do como: Silvio Aparecido Crepaldi, José Carlos Marion e Ernesto Rubens Gelbcke, que abordassem temas como contabilidade rural, ferramentas contábeis para produtores rurais e manual de contabilidade.

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Nesta seção, apresenta-se os resultados obtidos a partir da aplicação de algumas ferramentas contábeis em propriedades rurais, visando apresentar e exemplificar como os produtores rurais podem usar tais ferramentas para ajudar no processo de gestão, fazendo com que ele seja produtivo e decisório nas tomadas de ações nos negócios. Esses resultados demonstram e reforçam que a contabilidade rural pode ser utilizada como uma poderosa aliada pelos produtores rurais, fornecendo informações estratégicas e embasamento para maximizar o desempenho e contribuir para o desenvolvimento da propriedade.

A seguir, será detalhado os resultados obtidos em relação a cada uma das ferramentas contábeis aplicadas nas propriedades rurais e como ela pode ser útil na vida dos produtores, destacando sua relevância e benefício para a organização.

### **4.1. Sistema de custeio por absorção**

O sistema de custeio por absorção é uma ferramenta capaz de proporcionar aos produtores, especialmente os de pequeno porte que muitas vezes enfrentam recursos limitados e desafios na gestão, uma visão clara dos custos envolvidos em suas atividades agrícolas. Tal prática é bastante reconhecida como uma abordagem abrangente para alocação de custos de produção, englobando tanto os custos variáveis, quanto os custos fixos.

No estudo de caso feito por Barbosa et al. (2021), que abordou a utilização do método de custeio por absorção em uma pequena propriedade rural, de culturas hidropônicas, foi evidenciado que a contabilidade desempenha um papel crucial na gestão das organizações, fornecendo informações importantes para tomada de decisões gerenciais e também administrativas. Os autores conduziram um levantamento e detalharam todos os custos fixos e variáveis do local, que foram cuidadosamente categorizados, totalizando R\$15.520,00. Essa avaliação cuidadosa permitiu uma compreensão detalhada dos gastos envolvidos nas atividades agrícolas da propriedade em estudo.

Além dos valores mencionados, o estudo de caso também destacou outras informações relevantes obtidas por meio da aplicação do sistema de custeio por absorção. Ao analisar as receitas de vendas (R\$20.700) com o custo total, verificou-se que a pequena empresa rural obteve um lucro considerável de R\$5.180,00. Esses resultados evidenciam a relevância dessa metodologia de alocação dos custos na mensuração da rentabilidade, lucratividade e na tomada

de decisões embasadas em dados concretos, podendo ser aplicado por outros produtores, independentemente do seu porte.

Desse modo, os pequenos produtores rurais podem utilizar o sistema de custeio por absorção como uma valiosa ferramenta de auxílio no processo produtivo e decisório. Por meio desse entendimento, os produtores têm a capacidade de tomar decisões informadas sobre seus custos, identificando oportunidades de melhoria em sua cadeia produtiva. Uma aplicação prática desse método em uma pequena empresa rural do setor agrícola revelou resultados promissores.

No estudo e pesquisa feito pelo autor Bachega (2005), foram adotadas medidas específicas para avaliar os custos envolvidos nas atividades de uma pequena empresa rural, que atua com processamento de tilápias, com o objetivo principal de apurar e avaliar o custo de determinado produto visando um aprimoramento da gestão.

Durante a implementação do sistema de custeio por absorção na pequena empresa rural estudada, foi identificado os principais gastos envolvidos relacionados às atividades, incluindo a alocação de custos fixos e variáveis, além de constatar qual produto contribui mais e qual produto traz prejuízos para a empresa. Com isso, os produtores obtiveram a opção de aumentar o preço de venda ou desistir de produzi-los para evitar ainda mais prejuízos. Com essa percepção dos resultados promissores alcançados foi despertado um interesse, por parte dos produtores, em aprender mais sobre essa metodologia e aplicá-la em suas próprias propriedades. Tal empresa não utilizava nenhum método de custeamento, o que tornou ainda mais evidente a importância de uma ferramenta como essa para auxiliar na gestão eficiente dos custos.

Ao considerar os resultados obtidos com a aplicação do sistema de custeio por absorção em pequenas propriedades rurais, torna-se evidente a relevância do estudo no âmbito do agronegócio. As pesquisas destacaram a necessidade e os benefícios da utilização dessa ferramenta contábil para uma compreensão aprofundada dos custos, aprimoramento das tomadas de decisões e otimização da rentabilidade nas atividades do agronegócio.

Assim, as contribuições destes estudos residem na ênfase à importância do uso do sistema de custeio como uma prática indispensável para os produtores rurais, independentemente do tamanho de suas propriedades. Adicionalmente, as pesquisas também identificaram as dificuldades enfrentadas pelos proprietários na implementação e execução das ferramentas de controle, enfatizando a necessidade de capacitação e conscientização sobre a importância dessas práticas para um controle efetivo do negócio.

## 4.2. Gestão de estoque

Pesquisa feita por Teixeira et al. (2004) mostra que gestão de estoque no âmbito do agronegócio desempenha papel fundamental, pois traz a responsabilidade de garantir o abastecimento adequado e o controle eficiente dos produtos utilizados no meio agrícola ao decorrer de toda cadeia produtiva. Essa função é crucial para que todas funcionalidades das atividades agrícolas funcionem com lisura, garantindo o atendimento das demandas do mercado consumidor. Levando a visão para o pequeno produtor rural que de forma direta é coordenador de suas atividades e com pouco auxílio comanda suas propriedades, é possível dizer que a falta de controle de estoque traz eminente risco de perda de mercadorias e insumos devido a prazo vigente de validade, perda de utilidade e até mesmo risco de perdas por questões de extravio, trazendo prejuízos devido à perda de volume de produção.

O estudo feito por Neto (2008) mostra que na atualidade foram encontradas diversas ferramentas que auxiliam no controle e organização, contudo o pequeno produtor encontra significativa dificuldade em utilizar ferramentas de controle devido a ser meio mais dificultoso que exigem um nível de conhecimento mais técnico para manuseio, que dificilmente encontra-se presente no regime rural de menor porte.

Contudo Assad e Pancetti (2009) mostra que com o cenário de atualidade dos processos e controle, as constantes evoluções tecnológicas, hoje se faz necessário realizar buscas desencadeada por redução de custos e que proporcione a melhor eficiência na produção tornando o processo ainda mais lucrativo, uma vez que a margem de retorno do pequeno produtor já gira em números menores do que os grandes produtores, sendo necessário todo e qualquer economia e otimização dentro do processo, com isso as ferramentas tecnológicas tem papel imprescindível nesse processo de desenvolvimento.

Silva et al. (2015) realiza um estudo e utiliza como parâmetro os pequenos agricultores que tem como principal fonte de renda a exploração agrícola e até 4 culturas em sua extensão territorial, o objetivo do estudo foi realizar uma implementação de um sistema cujo o objetivo é controlar a aplicação e as entradas de insumos e garantir a organização e dar embasamento para o produtor para tomada de decisões, foi aplicado um projeto que tinha como foco a fácil compreensão com diversas formas de visualizar e detalhes dos insumos e cultura e demonstrar em tempo real ao agricultor a movimentação de seus insumos.

O resultado esperado é que o pequeno agricultor tenha condições de controlar de forma mais eficiente e maximizar seu negócio, buscando ser mais competitivo, reduzindo custo e

controle dos insumos, trazendo assim melhor gestão das propriedades, tudo isso com relativo baixo custo com a implantação da ferramenta de controle.

Financeiramente o autor não demonstra com números finais sobre o retorno financeiro que a implantação trouxe para o pequeno produtor, mas afirma que essa ferramenta dará ao produtor a condição de racionalizar o uso de insumos e ter maior controle da quantidade consumida, reduzindo a necessidade da realização de compra de grande quantidade devido à falta de noção do disponível.

Outra pesquisa realizada por Birkholz et al. (2016) foi analisado e baseado no estudo de 3 produtores rurais que exercem diferentes atividades no ramo da agropecuária, com plantação de laranja, venda de leite e venda de milho, a ideia foi utilizar diferentes atividades para visualizar se todas necessitam de controles internos. O objetivo da pesquisa ser realizada no município de Rolante/RS, é devido ao município ser de pequeno porte, porém com significativa área rural.

O autor afirma também que as pesquisas foram feitas de forma presencial, realizando diversos questionários aos proprietários, com todos os dados obtidos a forma pensada para o referido objetivo foi a criação de planilhas de controle, que posteriormente serviriam para os produtores e auxiliam nas tomadas de decisões e daria possibilidade de comparação entre safras e melhor visualização de lucros e despesas.

Foram elaboradas planilhas de controles internos específicas para cada área de atuação dos produtores são elas:

- I. Planilha controle de rebanho: Controlar nascimento e compra e venda de bezerros.
- II. Planilha controle de custos: Controlar todo custo obtido através do plantio.
- III. Planilha controle de estoque: Controlar seus estoques seja de qualquer tipo de insumo.
- IV. Planilha de controle de venda: Evidenciar todas as vendas realizadas.

O resultado esperado era demonstrar com clareza quais são os custos e quais são os lucros, demonstrando onde está empregado o maior gasto e de onde vem o melhor retorno financeiro, a implantação das planilhas de controle tem com ideia demonstrar se o custo pode ser diminuído ou trocado por outro de menor valor, ajudar a também a minimizar estoques evitando perdas e reposições desnecessárias.

O autor não demonstra números financeiros de retornos obtidos com a implementação dos controles por planilhas, mais mostra que diante da pesquisa realizada, ficou evidente que a maioria das propriedades em que a cultura seja familiar, existe muita dificuldade em manter seu negócio organizado que facilite a análise para tomadas de decisões, com a apresentação dos

controles para os proprietário, percebeu-se um grande otimismo por parte dos proprietário em ter seus negócios mais competitivos e vislumbrando crescimentos.

As pesquisas demonstradas acima sintetiza a importância do controle de estoque para as propriedades de menor porte, mostra os benefícios que as ferramentas desenvolvidas podem proporcionar aos proprietários, evidencia onde deve ser colocar mais foco e atenção para melhora sua gestão consequentemente aumentando lucros e reduzindo gastos, fica claro também que em números absolutos ainda existe muitas oportunidades de crescimento para os pequenos produtores pois ainda são poucos que tem como foco a utilização de ferramentas de controle.

#### **4.3. Demonstrativos contábeis**

Os demonstrativos contábeis voltados para a contabilidade rural desempenham um papel fundamental na gestão e tomada de decisões dos negócios agrícolas. Esse tipo de negócio conta com normas e demonstrações contábeis alinhadas diretamente para atendê-los. Algumas dessas demonstrações são essenciais e indispensáveis, como a DFC (demonstração do fluxo de caixa).

Conforme citado por Crepaldi (2011), atualmente, ainda é frequente observar a ausência de planejamento por parte dos produtores rurais. Muitas vezes, eles confiam apenas em sua memória para armazenar informações relevantes, deixando de fazer anotações ou registros dos eventos que são essenciais para uma contabilização precisa. Com o passar do tempo, esses dados são esquecidos e não são levados em consideração durante o processo de comercialização dos produtos.

Em uma pesquisa realizada por Rabelo (2019) no município de Indianópolis-MG no período de Agosto a Outubro do ano de 2019 foi verificado, mediante pesquisa com 9 produtores rurais, que apenas 56% tem contador e 44% não tem. Os que contam com um contador normalmente utilizam apenas para trabalhos simples e não para gestão ou planejamento estratégico. Ao serem questionados sobre o grau de importância da contabilidade rural, 33% dos entrevistados afirmaram que ela não possui qualquer grau de importância. 50% dos entrevistados disseram não utilizar as ferramentas contábeis como meio de gestão por não saberem os benefícios que tal prática poderia trazer para o andamento de seu negócio.

Tendo em vista que o auxílio de um contador é igualmente importante para pequenos produtores rurais, assim como para qualquer outra empresa, com base nesta pesquisa, nota-se que os pequenos produtores veem a contabilidade como um negócio complexo e burocrático, a

maioria não tem plena consciência da importância da mesma para a gestão eficiente de seus negócios ou acham desnecessária para o tamanho da operação.

Andrade (2018) conduziu uma pesquisa em uma propriedade rural familiar em Chupinguaia - RO, analisando o uso do método direto para as demonstrações de fluxo de caixa como meio de gestão. A demonstração revelou as entradas e saídas de caixa, destacando a necessidade de investimentos no primeiro trimestre do ano e a variação financeira das atividades operacionais no período de 07/2016 a 06/2018. Foi observado um aumento líquido de caixa e equivalentes-caixa nesse período.

O estudo também indicou uma melhoria na experiência do gestor no ano de 2017/2018, atribuída à eficácia da utilização da demonstração de fluxo de caixa. Isso permitiu um melhor planejamento do futuro e a antecipação de possíveis imprevistos relacionados aos recursos financeiros. Portanto, conclui-se que o fluxo de caixa é uma ferramenta acessível ao administrador de propriedades rurais, fornecendo maior segurança na tomada de decisões.

Friske e Soares (2021), realizaram um estudo com pequenos horticultores em Mato Grosso, no qual acompanhou os produtores por meses e demonstrou melhorias significativas na gestão, como a especialização em gestão orçamentária, a compreensão do ciclo de caixa e a adoção de novas estratégias de atuação. Anteriormente, os horticultores faziam apenas algumas anotações das contas a receber e não utilizavam de forma completa a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) em suas análises. No entanto, por meio dos resultados obtidos os produtores puderam compreender a utilidade de tal demonstração e assim perceberam a importância da DFC como ferramenta.

De forma geral, os estudos realizados demonstraram que muitos produtores rurais têm falta de conhecimento sobre os benefícios da contabilidade rural para suas propriedades. Embora alguns tenham contadores para trabalhos simples, eles não compreendem completamente a importância da contabilidade rural e gerencial. No entanto, os gestores que utilizaram as ferramentas contábeis obtiveram benefícios na previsão de riscos futuros e na correta aplicação de investimentos. Esses estudos ressaltam a importância da contabilidade para a gestão eficiente dos negócios rurais e apontam a necessidade de capacitação e conscientização dos produtores rurais.

#### **4.4. Orçamento**

A utilização do orçamento como ferramenta de gestão deve ser vista como uma forma de controle, gestão e avaliação dos resultados alcançados por meio do planejamento de ações, sendo, portanto, uma ferramenta essencial para garantir os processos decisórios. Nessa perspectiva, o planejamento orçamentário revela ativos e passivos complexos, dos quais podem ser extraídas as métricas usadas para rastrear as operações. Nascimento e Reginaldo (2013) relatam as vantagens de adotar o orçamento: Visibilidade, definir a responsabilidade de gestores, mecanismo de validar a estratégia, disciplina ao nível de gastos comparável com o resultado esperado e avaliação de desempenho.

Segundo os autores Nascimento e Reginaldo (2013) eles explicam algumas das premissas básicas para a elaboração do orçamento, indicador gerencial que equilibra as atividades operacionais, econômicas e financeiras, entre elas: tempo médio de recebimento das vendas, pagamentos a fornecedores, giro de estoques e projeções de receitas, despesas e investimentos. Os orçamentos, assim como os projetos, devem ser flexíveis e revisados regularmente para levar em conta os riscos operacionais. O primeiro ano fiscal ou agrícola costuma ter grandes flutuações. Além de realizar exercícios e monitoramento contínuo, fica claro que os empresários contam com seus orçamentos para garantir que tomem as decisões mais estáveis e corretas.

As oscilações demonstradas entre os resultados reais e orçados permite que os produtores locais corrijam as distorções indicadas no orçamento em tempo hábil, reduzindo assim a produção administrativa. Permite um monitoramento altamente confiável. Foi realizado um estudo por Hofer et.al (2006) que analisou alguns aspectos no ramo rural, com ênfase na ferramenta para suprir as necessidades de orçar, planejar, orientar e organizar a gestão do patrimônio. Com base no estudo, o autor declara que evidencia um mercado existente expectativa de crescimento, uma vez que os índices de produtores rurais utilizam essa ferramenta para a gestão de suas atividades.

Santos e Quintana (2011) realizou um estudo geral sobre a importância da utilização da ferramenta orçamentária, como ferramenta de controle e como forma de diminuir os riscos e oscilações no mercado a fim de alcançar resultados mais benéficos. E os resultados obtidos foram que o orçamento e o planejamento assertivo, mostra-se como essa ferramenta é essencial no momento da tomada de decisão para o produtor rural.

Sonsin et. Al (2012) verificou a contribuição das ferramentas utilizadas pelos pequenos e médios produtores, com o propósito de controlar e planejar o plano orçamentário das propriedades rurais. E com base nas pesquisas realizadas no campo, com proprietários rurais e escritórios de contabilidade, os autores verificaram que os contadores encontram força por parte dos produtores em aceitar a contabilidade como ferramenta para a gestão de seus negócios.

Silva e Andrade (2016) teve um objetivo de analisar e interpretar as despesas e receitas e usar ferramentas de gestão de custos que implementam no planejamento e controle de uma propriedade rural da cidade de Banabuiú/Ceará. E com base nos resultados adquiridos, a aplicação da ferramenta orçamentária da atividade leiteira na propriedade rural, as informações ditas pelos proprietários, contribui para os herdeiros no estudo e na tomada de decisão na gestão, observando a situação financeira da propriedade rural.

Greiner (2017) procurou investigar o uso de controles gerenciais como ferramenta pensando na tomada de decisão das propriedades no ramo rural de atividades leiteiras de Cunha Porã-SC. Ao verificar os controles gerenciais, foi evidenciado que pouco menos da metade das propriedades rurais analisadas existem produtores que realizam a atividade leiteiras e que apontaram muitas dificuldades em iniciar os devidos controles e também a falta de conhecimento das ferramentas oferecidas pela contabilidade.

Os estudos citados acima permitem observar que a ferramenta orçamentária se faz necessária para o crescimento financeiramente e na tomada de decisão correta, nas propriedades rurais. Por outro lado, nota-se que ainda encontram dificuldades em parte dos proprietários para implementar ou realizar as ferramentas de controle.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho pretendeu entender como as ferramentas contábeis podem contribuir no processo de tomada de decisão do pequeno produtor rural, tendo em vista a necessidade desses usuários em fazerem uso dessas ferramentas, a presente pesquisa busca mostrar como as ferramentas da contabilidade rural podem contribuir no processo de produção e também no controle patrimonial do negócio, por esta razão foram realizadas pesquisas de outros autores em sites e revistas sobre temas relacionados a problemática deste artigo, para que possa atingir uma melhor compreensão sobre a contabilidade rural como ferramenta de gestão, e demonstrando sua importância para os pequenos produtores rurais para que possam utilizá-las, no controle do seu patrimônio e mensuração de custos.

Sendo assim o pequeno produtor rural assim como o grande e médio, podem fazer uso de ferramentas contábeis como: sistemas de custeio por absorção uma ferramenta que pode demonstrar de forma mais clara todos os custos fixos e variáveis que foram envolvidos durante a atividade agrícola, tornando-se grande aliada do usuário dando a ele oportunidades de melhorias durante o processo de produção e obtendo mais lucros.

Além das melhorias no sistema de custos também é possível fazer um melhor controle de estoque garantindo por meio dele um abastecimento adequado além do controle de produção que são utilizados durante todo o processo de produção, isso permite que todas as atividades agrícolas possam funcionar e atender as demandas que forem estabelecidas, assim o pequeno produtor rural que não consegue controlar suas entradas e saída de estoque vai passar a ter um melhor controle enviando gastos desnecessários e perdas no seu estoque.

Nesse sentido, é fundamental que os pequenos produtores compreendam a importância da contabilidade rural como uma ferramenta valiosa, capaz de ajudá-los a alcançar metas e objetivos específicos na gestão do negócio. A contabilidade rural vai além de uma obrigação fiscal, permitindo o controle preciso de custos, despesas, receitas e lucros, o que viabiliza a tomada de decisões mais assertivas e estratégicas.

Diante das conclusões deste estudo, recomenda-se a realização de pesquisas futuras que abordem a aplicação da contabilidade rural e gerencial em outras propriedades rurais, considerando um período mais abrangente de análise dos dados. Além disso, é importante aprofundar a análise das ferramentas contábeis específicas para o setor rural, como a mensuração de ativos biológicos e a produção agrícola a valor justo, para fornecer subsídios adicionais aos produtores rurais na gestão de seus negócios.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Revson Vasconcelos. **Contabilidade gerencial: Livro texto com exemplos, estudos de caso e atividades práticas**. São Paulo: Atlas, 2013.

ANDRADE, Heloise Caroline. **A utilização da DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa para o controle financeiro em uma propriedade rural em Chupinguaia – RO**. VilhenaRO, 2018. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/294854494.pdf>. Acesso em: 24 maio 2023.

ANIMA EDUCAÇÃO. **A importância da contabilidade gerencial para empresas no ramo do agronegócio situadas na região de catalão – go**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/25421>. Acesso em 28 abril 2023.

ASSAD, L.; PANCETTI, A. **A silenciosa revolução das TICs na agricultura**. ComCiência (UNICAMP), Campinas (SP), v. 110, p.x, 2009. Disponível em: <https://releia.ifsertaope.edu.br/jspui/handle/123456789/986> Acessado em: 22 maio 2023. Acesso em: 24 maio 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CUSTOS (ABC). **Sistema de custeio por absorção aplicado a uma pequena empresa rural**. Florianópolis-SC: 2005. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1929>. Acesso em: 23 maio 2023.

BANABUIÚ, jul./dez, 2016. Disponível em: <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/rec/article/view/1471/1204>. Acesso em: 24 maio 2023.

BIRKHOLZ, Franciele; FRIES, Lauri Natalício; NANDI, Aline. **Os controles internos no agronegócio: um estudo em propriedades rurais no Vale do Paranhana/RS**. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, n. 8, p. 177-204, 2016. Disponível em: <http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/355>. Acesso em: 27 maio 2023.

BRAZILIAN JOURNAL OF DEVELOPMENT - BDJ. **Contabilidade gerencial: a importância das ferramentas gerenciais contábeis nas microempresas**. Curitiba: 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n6-336>. Acesso em 02 maio 2023.

CASTRO, Antonio M. Gomes. **Prospecção de cadeias produtivas e gestão da informação**. Transinformação: 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/cQVTmN9DYzm7kPfhqvMpGzS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 13 maio 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (CEUB). **Uso da contabilidade gerencial por micro e pequenas empresas: um estudo de caso em um centro comercial varejista**. Brasília: 2019. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/13945>. Acesso em: 07 abril 2023.

CEPEA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA - ESALQ/USP. **AGRONEGÓCIO: Conceito e Evolução**. 2022. Disponível em: [https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o\\_jan22\\_.pdf](https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/agro%20conceito%20e%20evolu%C3%A7%C3%A3o_jan22_.pdf). Acesso em: 01 maio 2023.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Estado atual da agricultura digital no Brasil: Inclusão dos agricultores familiares e pequenos produtores rurais**. 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/46958estado-atual-agricultura-digital-brasil-inclusao-agricultores-familiares>. Acesso em: 02 maio 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 26 (r1) - Apresentação das demonstrações contábeis**. 2011. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. Acesso em 14 abril 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 29 - Ativo biológico e produto agrícola**. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>. Acesso em 30 abril 2023.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). **Aumento dos custos causa queda de 0,8% no PIB do Agronegócio neste início de ano**. 2022. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/publicacoes/aumento-dos-custos-causa-queda-de-0-8-nopib-do-agronegocio-neste-inicio-de-ano>. Acesso em: 04 abril 2023.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial - Teoria e Prática**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade rural: Uma abordagem decisória**. 6ª ed. revista atualizada, e ampliada. São Paulo: Atlas, 2011.

Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2008.  
Disponível em:  
<http://www.uesc.br/cursos/graduacao/bacharelado/administracao/monografias/boaventura.pdf>  
Acessado em: 22 maio 2023.

SILVA, G. T.; CASTRO, J. A. B. **Proposta de sistema de controle de estoque de insumos para o pequeno produtor**. Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar, Tupã, v. 1, n. 1, p. 42-53, 2015. ISSN: 2448-045243. Disponível em: <https://owl.tupa.unesp.br/recodaf/index.php/recodaf/article/view/3>. Acesso em: 27 maio 2023.

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: Princípios, Conceitos e Gestão**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Ceará 2002 Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&dq=metodologia+de+pesquisa&ots=ORWY0wbog2&sig=K2tZWW4ifGfknXE\\_rqLifyvJXNI#v=onepage&q=edi%C3%A7%C3%A3o&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&dq=metodologia+de+pesquisa&ots=ORWY0wbog2&sig=K2tZWW4ifGfknXE_rqLifyvJXNI#v=onepage&q=edi%C3%A7%C3%A3o&f=false)

FREZATTI, Fábio. **Orçamento Empresarial: Planejamento e Controle Gerencial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GARRISON, Ray H. et al. **Contabilidade Gerencial. Tradução: Christiane de Brito; revisão técnica: Luciane Reginato**. 14ª Edição. Porto Alegre –RS. Editora AMGH Ltda, 2013.

GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de contabilidade Societária**. 3ªed. São Paulo: Atlas, 2018.

HENRIQUE, Marcos Antonio. **A Importância da Contabilidade Gerencial para Micro e Pequena Empresa. Dissertação de Mestrado: Universidade de Taubaté**. Taubaté-SP: 2008. Disponível em: <https://www.engwhere.com.br/empreiteiros/A-Importancia-daContabilidade-Gerencial-para-Micro-e-Pequena-Empresa.pdf>. Acesso em 02 maio 2023.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 11ª Edição. São Paulo: Atlas, 2014.

ID ONLINE, Revista de Psicologia. **Gestão Financeira Através do Fluxo de Caixa: Estudo de Geração de Dados para Tomada de Decisões em Propriedades Rurais**. V.14 N. 54p. 134-149, 2021. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2947>. Acesso em: 24 maio 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Desempenho e crescimento do agronegócio no Brasil**. Brasília: 2004. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2701>. Acesso em: 15 maio 2023.

KRUGER, S. D.; GLUSTAK, E.; MAZZIONI, S.; ZANIN, A. **A Contabilidade como Instrumento de Gestão dos Estabelecimentos Rurais**. REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, Campina Grande, v. 4, n. 2, p. 134-153, 2014. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/246/pdf>. Acesso em 25 abril 2023.

KUNIGAMI, Fabio Jun; OSÓRIO, Wislei Riuper. Gestão no controle de estoque: estudo de caso em montadora automobilística. **Revista Gestão Industrial**, v. 5, n. 4, 2009. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/revistagi/article/view/500> Acesso em: 03 maio 2023.

LUNKES, Rogério João. **Manual do orçamento**. 2ªEd. São Paulo: Atlas, 2006

MARION, José Carlos. **Contabilidade Rural - Agrícola, Pecuária e Imposto de Renda**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARTINS, Eliseu et. al. **Manual de contabilidade societária. FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em <https://cienciascontabeis6a.files.wordpress.com/2017/02/manual-decontabilidade-societa-eliseu-martins-ernesto-rubens1.pdf>. Acesso em 25 abril 2023.

MARTINS, P. G; ALT, P. R.C. **Administração de recursos materiais e recursos patrimoniais**. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

MATIAS, Átila. **"Agronegócio"**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/agronegocio.htm>. Acesso em 26 de maio de 2023.

NASCIMENTO, Auster Moreira; Reginato Luciane. **Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Contabilidade gerencial: Um enfoque em sistema de informação contábeis**. 7 Ed. - São Paulo: Atlas, 2010.

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

REVISTA AMERICANA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO. **Utilização da contabilidade gerencial nas micro e pequenas empresas**. Paranaguá: 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/raei/article/view/3269/2148>. Acesso em: 24 maio 2023.

REVISTA DE CIÊNCIAS GERENCIAIS. **Fluxo de caixa: ferramenta estratégica e base de apoio ao processo decisório nas micro e pequenas empresas**. Valinhos-SP: 2011. Disponível em <https://cienciasgerenciais.pgsskroton.com.br/article/view/2243>. Acesso em 20 de maio de 2023.

REVISTA NERA - NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIAS. **Agronegócio e ideologia: contribuições teóricas. Presidente Prudente**: 2009. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1384>. Acesso em: 03 maio 2023.

NETO, Boaventura Santiago. **Sistema de informação como ferramenta gerencial no processo de controle de estoque: o caso de uma microempresa**. Ilhéus: 2008. Disponível em:

<http://www.uesc.br/cursos/graduacao/bacharelado/administracao/monografias/boaventura.pdf>  
Acesso em: 22 maio 2023.

SANTOS, L. B.; QUINTANA, A. C. **Análise da importância da utilização do orçamento e do planejamento estratégico como ferramenta de controle na atividade rural.** Revista Catarinense da Ciência Contábil CRCSC, Florianópolis, v. 10, n. 29, p. 69-82, abr./jul. 2011. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1219/1153>. Acesso em: 23 maio 2023.

SANTOS, M. A.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **O agronegócio brasileiro e o desenvolvimento sustentável.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): 2016. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7122/1/O%20agroneg%C3%B3cio%20brasileiro%20e%20o%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel\\_Artigo\\_4.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7122/1/O%20agroneg%C3%B3cio%20brasileiro%20e%20o%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel_Artigo_4.pdf). Acesso em 14 maio 2023.

SILVA, Bráulio Wilker. **Gestão de estoques: planejamento, execução e controle.** 2. ed. João Monlevade: BWS Consultoria, 2020. Google Books.

SILVA, Leidian Moura. **Benefícios da contabilidade rural para a agricultura familiar: um estudo sobre famílias na cidade Capitão Poço--Pará.** Uberlândia-MG:2017. Disponível em: [https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9373\\_beneficios\\_da\\_contabilidade\\_rural\\_para\\_a\\_agricultura\\_familiar\\_-\\_um\\_estudo\\_sobre\\_familias\\_na\\_cidade\\_de\\_capitao\\_poco\\_-\\_para.pdf](https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9373_beneficios_da_contabilidade_rural_para_a_agricultura_familiar_-_um_estudo_sobre_familias_na_cidade_de_capitao_poco_-_para.pdf). Acesso em: 14 maio 2023.

SILVA, Luís César. **Cadeia Produtiva de Produtos Agrícolas.** 2005. Disponível em: <http://www.agais.com/manuscript/ms0105.pdf>. Acesso em: 11 maio 2023.

SILVA, M, E, D. ANDRADE, P, H, S. **Aplicação de ferramentas de gestão de custos na fazenda São Gonçalo, no município de Banabuiú – CE.** Revista Expressão Católica. Banabuiú, jul./dez, 2016. Disponível em: <http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/rec/article/view/1471/1204>. Acesso em: 24 maio 2023.

SILVA, Mislene Gontijo; RABELO, Maria Helena Silva. **Importância do controle de estoques para as empresas.** Revista Acadêmica Conecta FASF, v. 2, n. 1, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/27597/4/Import%C3%A2nciaContabilidadeRural.pdf>. Acesso em: 03 maio 2023.

SONSIN, et.al. **Levantamento sobre a utilização da contabilidade nas propriedades pecuárias de pequeno e médio porte do município de Tangará da Serra – MT.** Revista UNEMAT de Contabilidade. Tangará da Serra, ano 1, n.1, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/744/768>. Acesso em: 22 maio 2023.

TEIXEIRA, L.; NEVES, M. F.; SCARE, R. F. **Auditoria e sistema de informação em canais de insumos do agronegócio: proposta de uma ferramenta de pesquisa.** Gestão da Produção, São Carlos, v. 11, n. 3, p. 399-411, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/w44h397WFt8b7gYnvdBMHvb/?lang=pt>. Acesso em: 22 maio 2023.

ULRICH, Elisane Roseli. **Contabilidade rural e perspectivas da gestão no agronegócio**. Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai - IDEAU: 2009. Disponível em: [https://www.passofundo.ideau.com.br/wpcontent/files\\_mf/3e5cfcb384a21ff293990d94c61120af108\\_1.pdf](https://www.passofundo.ideau.com.br/wpcontent/files_mf/3e5cfcb384a21ff293990d94c61120af108_1.pdf). Acesso em: 18 maio 2023

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP). **Uso dos controles gerenciais, no processo de tomada de decisão nas propriedades rurais de atividade leiteira**. Caçador. V.6, n.1, p. 07-26, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/visao/article/view/1062>. Acesso em: 24 maio 2023.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE- UNESC. **Contabilidade Rural: ferramentas estratégicas de apoio à gestão do agronegócio**. Criciúma-SC: 2012. Disponível <http://repositorio.unesc.net/handle/1/1742>. Acesso em: 20 abril 2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM). **Contabilidade como ferramenta gerencial para a atividade rural: um estudo de caso**. 2008. Disponível: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/3452>. Acesso em: 10 abril 2023

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS (UniEVANGÉLICA). **Estudo de caso: a utilização do método de custeio por absorção como ferramenta na gestão de uma pequena propriedade de culturas hidropônicas**. 2021. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/20222>. Acesso em 24 maio 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **Contabilidade Rural: a percepção dos produtores rurais de pequeno porte quanto ao papel da contabilidade para gestão do negócio na região do Triângulo Mineiro**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27572>. Acesso em: 20 abril 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). **IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE RURAL PARA TOMADA DE DECISÃO NAS ATIVIDADES RURAIS: Estudo de caso em propriedades rurais do município de Indianópolis- MG**. Vilhena 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27597>. Acesso em: 24 maio 2023.

VIAL, Luiz Antônio Machado et al. **Cadeias produtivas - Foco na cadeia produtiva de produtos agrícolas**. 2009. Disponível em: <https://enss2009.paginas.ufsc.br/files/2015/09/CADEIAS-PRODUTIVAS-UNISINOS.pdf>. Acesso em: 20 maio 2023.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de caixa: uma decisão de planejamento e controle financeiro**. 10ª Ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

# DOS DIREITOS REPRODUTIVOS DA MULHER: ANÁLISE DA LEI DO PLANEJAMENTO FAMILIAR

## OF WOMEN'S REPRODUCTIVE RIGHTS: ANALYSIS OF THE FAMILY PLANNING LAW

NUNES, Danielly Cristina Cardoso<sup>1</sup>; VIANA, Jossiana Souza<sup>2</sup>; ANDRADE, Wendy Lima<sup>3</sup>;  
JUBÉ, Cassira Lourdes de Alcântara Dias Ramos<sup>4</sup>

### RESUMO

O presente trabalho analisa os avanços dos direitos da reprodução das mulheres frente a Lei nº 14.443/2022, os desafios por elas enfrentados a respeito de suas vontades do próprio corpo e pela efetividade desses direitos adquiridos da concepção de ter ou não filhos, perante as disposições legais sobre a saúde das mulheres em virtude dos procedimentos de laqueadura, no âmbito da Lei do Planejamento Familiar. Para tanto, foram utilizados métodos de pesquisas bibliográficas com análise das legislações e doutrinas. Ademais, há de se perceber que apesar dos avanços na legislação a igualdade das políticas públicas sobre a procriação da luta das mulheres, há um grande percurso a decorrer, tendo em vista a situação de escolha das mesmas e não nas mãos do Estado essa decisão.

**Palavras-chave:** Esterilização. Autonomia. Saúde Pública. Igualdade.

### ABSTRACT

*The present work analyzes the advances of women's reproductive rights in face of Law nº 14.443/2022, the challenges faced by them regarding their own body desires and the effectiveness of these rights acquired from the conception of having or not having children, before the legal provisions on women's health due to tubal ligation procedures, within the scope of the Family Planning Law. For that, bibliographic research methods were used with analysis of legislation and doctrines. Furthermore, it should be noted that despite advances in legislation and equality of public policies on the procreation of women's struggle, there is a long way to go, in view of the situation of their choice and not in the hands of the State this decision.*

**KEYWORDS:** Sterilization. Autonomy. Public Health. Equality.

## 1. INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2002215998594314>; E-mail: [dannycristina.inhs@gmail.com](mailto:dannycristina.inhs@gmail.com).

<sup>2</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4652959965290962>; E-mail: [jossiana18@gmail.com](mailto:jossiana18@gmail.com).

<sup>3</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1680092833897480>; E-mail: [wendyandrade340@gmail.com](mailto:wendyandrade340@gmail.com).

<sup>4</sup> Mestra em Direitos Humanos pelo Programa Interdisciplinar de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Direitos Humanos pela Academia de Polícia Militar de Goiás e Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás). É professora da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6792979547523586> E-mail: [cassira.jube@facunicamps.edu.br](mailto:cassira.jube@facunicamps.edu.br)

O reconhecimento do direito reprodutivo da mulher percorreu um longo trajeto até os dias atuais. Logo, para a sua concretização foram necessárias reivindicações de diversas mulheres com a finalidade de alcançar a mínima igualdade de gênero e a garantia constitucional para com seus direitos e peculiaridades, bem como, do almejado respaldo legal como um porta voz de atenção e respeito de suas vontades em relação aos seus corpos.

De igual modo, o presente trabalho visa analisar a existência e a evolução dos direitos de reprodução da mulher, assim como, a sua eficácia no que tange a nova Lei nº 14.443/2022, também denominada como Lei do Planejamento Familiar. Na qual, alterou a Lei nº 9.263/1996, sendo que no seu período em vigor admitia a esterilização voluntária da mulher, no entanto, deveria atender alguns critérios indispensáveis para a sua autorização e concretude.

O estudo em comento é de extrema relevância, tendo em vista a possibilidade de se discutir a realidade da população feminina, no que concerne a independência das suas próprias decisões quando o assunto é o desejo de conceber uma vida ou no acatamento quando sua resposta é negativa, ou seja, na escolha pelo procedimento da laqueadura tubária dos seus sistemas reprodutores, sem haver a necessidade de anuência de terceiros.

Nesse cenário, inclui-se o denominado instituto do planejamento familiar e sua função de auxiliar a mulher no aspecto da saúde. Logo, prestando-lhe aparato legal de maneira a assistir esse grupo em questão, todavia, para que seja efetuada essa atribuição é essencial o seu conhecimento por parte da classe feminina e para isso, se faz primordial a sua visibilidade por meio de questionamentos sobre essa temática.

Ademais, se discorre o desenvolvimento histórico referente aos principais direitos das mulheres conquistados na seara dos sete compilados constitucionais nascidos no Brasil, como também seus avanços e retrocessos, como por exemplo, a luta e a aprovação do sufrágio feminino. Já na esfera cível, as normativas do Código Civil de 1916, em uma época conservadora e machista e ainda, as alterações advindas da Legislação de 2002, e as modificações no tratamento aos seus direitos.

Além disso, quanto aos desdobramentos das políticas públicas no que se refere à saúde da mulher e o seu acesso, nota-se a inércia das regulamentações, isto é, a aplicabilidade das preexistentes, como a Lei nº 8.080/1990, na qual tipifica a organização e o funcionamento dos serviços da área da saúde. Da mesma forma, a Carta Magna de 1988 ao ser promulgada, estabelece garantias fundamentais a todas as pessoas, inclusive a saúde a ser fornecida à sociedade em geral. Entretanto, a prática vigente mostra-se contrária aos ditames legais.

Por conseguinte, ressalta-se às transformações em decorrência da Lei nº 14.443/2022, em um tímido avanço na liberdade da mulher sobre a autonomia reprodutiva, na qual abarca

desde a escolha em gerar ou não um descendente, até ao atendimento das intervenções médicas provenientes de doenças e prevenções a serem concedidas pelo Sistema Único de Saúde.

E ainda, importante se faz evidenciar as autoras cruciais que contribuem por meio de suas obras para o nascimento das ponderações a serem expostas neste trabalho, como Carolina Silvio de Sá Palmeira, Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, Maria Berenice Dias, Mércia Cardoso Souza e Simony Vieira. Sendo essas, figuras femininas que explicitam como o corpo da mulher é utilizado com o principal propósito da concepção dos filhos.

## **2. DOS DIREITOS DAS MULHERES: EVOLUÇÃO HISTÓRICA**

Os direitos das mulheres sempre foram ausente desde o início da humanidade, segundo como bem refere Pereira (*apud* DIAS, 2021, p.148), “o lugar dado pelo direito à mulher sempre foi um não lugar, sua voz nunca foi ouvida e seu pensamento não era convidado a participar”. Assim, a religião demonstra com clareza, principalmente pela igreja católica, que o planejamento familiar já se encontrava difuso, embora em sentido diverso do atual (VIEIRA, 2021).

Dias (2021) relata, que a mulher historicamente era vista apenas como submissa ao homem, inclusive no âmbito familiar, dessa forma, não apenas submissa ao marido mas primeiramente a figura paterna. Sendo sua participação sempre desconsiderada e inexplorado o valor econômico dos seus afazeres domésticos.

### **2.1 Dos Direitos Constitucionais da Mulher: Um Breviário das Constituições Brasileiras**

No decorrer da história do Brasil, foram criadas sete Constituições, cada qual com suas particularidades conforme as necessidades e realidades da época. Em consonância a isso, no que se refere aos direitos constitucionais da mulher, observa-se que houve um avanço moroso se comparado às normativas garantidas ao gênero masculino e as demais prerrogativas asseguradas aos mesmos.

Nesse sentido, a Constituição Imperial datada de 1824, possuía o foco principal nos aspectos religiosos e na aplicabilidade dos seus dogmas. Sendo assim, não havia referência aos direitos da mulher, nem ao menos poderiam votar, apenas era descrita a hipótese de sucessão ao trono à mulher, na ausência do homem (BRASIL, 2020).

Posteriormente, adveio a Constituição de 1891 e apresentou os primeiros preceitos de igualdade perante a lei como tipificado em seu artigo 72, § 2º. No entanto, ainda prevaleceu

omissa em relação a quaisquer direitos femininos, ou seja, a ideia de isonomia resultou em um progresso lento e meramente formal (BRASIL, 1891).

Em 1932, entrou em vigor o Código Eleitoral e ocorreu um passo na evolução dos direitos constitucionais da mulher. Com a Legislação Eleitoralista, abriu-se meios ao fim da distinção entre ambos os sexos, isto é, com a tipificação do voto para todos, desde que maiores de vinte e um anos, contribuíram para a conquista do sufrágio feminino. Entretanto, tal premissa se fez de forma vagarosa, tendo em vista a cultura patriarcal predominante no país (BRASIL, 2020).

A elaboração da Lei Maior de 1934, favoreceu ainda mais a discussão da temática, no que tange a igualdade de gênero, ao elencar em seu artigo 113 e seguintes, direitos e garantias aos brasileiros e estrangeiros, indo contrária a discriminação em razão do indivíduo ser homem ou mulher, porém, o referido conjunto de leis persistiu em reservar a facultatividade na votação feminina e manter a obrigatoriedade do ato apenas aos homens (BRASIL, 1934).

De outro modo, a aludida Carta Magna trouxe a oportunidade de trabalho e os direitos trabalhistas a serem resguardados a ambos, como salário igualitário, jornada de trabalho, férias, ingresso nos cargos públicos, bem como assistência médica, inclusive, a funcionária gestante durante e no pós parto continuaria a receber a contraprestação salarial, sendo válido destacar, a concessão de licença no lapso de três meses (BRASIL, 1988).

Ademais, o Texto Constitucional de 1937 apresentou um retrocesso ao desenvolvimento das garantias fundamentais obtidas, como a ausência expressa na lei da equiparação dos proventos laborativos recebidos entre as partes, haja vista o início da fase de cunho autoritário resultante da denominada “Era Vargas”. Mais tarde, em 1946 surgiu a quinta Constituição do país, entretanto, apesar da tentativa das restaurações alcançadas no diploma legal de 1937, não obtiveram êxito (BRASIL, 2020).

Em relação ao sexto texto normativo de 1967, este permaneceu marcado pela ditadura militar, logo, colocou fim aos ditames democráticos conquistados anteriormente pelas Constituições (BRASIL, 1967). Contudo, preconizou a redução do tempo para a aposentadoria da mulher, na qual passou a ser de trinta anos de contribuição, mas a medida refletia na dupla jornada que esta deveria cumprir, em outras palavras, o cumprimento das atividades profissionais e domésticas.

No que concerne à Constituição promulgada em 1988, destacou-se a luta pelos direitos a serem tipificados no texto. Conforme descreve Vieira (2021, p. 62), no cenário de preparação do conjunto legal ocorreu a chamada “Carta das Mulheres Para a Constituinte de 1987”, o aludido documento ressaltava o sustento à saúde feminina independentemente de gravidez,

reivindicavam ainda, a não intervenção do Estado nas decisões sobre procriação, sexualidade e a autonomia sobre seus próprios corpos.

A autora supracitada, pormenoriza em sua obra ao elucidar que:

Na década de 1980, acontece a redemocratização e o movimento de mulheres floresce, sob diversas perspectivas: violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde, materno-infantil, luta contra o racismo e opções sexuais. Há ainda colaboração entre as mulheres de classe médica e de classes populares. Uma das importantes vitórias deste período foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984, cuja secretária tinha status de ministro de estado, e capitaneou, com apoio de grupos feministas, a inclusão dos direitos das mulheres na nova Carta Magna que estava em discussão e viria a ser a Constituição Federal de 1988 (VIEIRA, 2021, p. 62).

O surgimento de ideias e ações referentes ao tratamento de igualdade entre homens e mulheres cultivaram as discussões para a ampliação de diversas prerrogativas a estas, sendo consequentemente firmados pela Magna Carta de 1988, na qual igualou ambos como sujeitos de direitos e obrigações.

Nesse contexto, Dias (2021) complementa ao expor que a Constituição Cidadã protagonizou uma reviravolta no ordenamento jurídico brasileiro, pois em seu preâmbulo assegura o direito à igualdade e elenca como um objetivo a ser protegido pela governança, ressalta também, que o caderno constitucional atentou-se às questões de intolerância a qualquer tipo de preconceito, especificamente ao sustentar as mesmas oportunidades a mulher, assim como ao ratificar o princípio da isonomia entre as pessoas como uma cláusula pétrea estruturada em seu artigo 5º.

Em seguida, a ilustre civilista vai além, ao explicitar que a compilação legal trouxe a importante uniformidade dos direitos e deveres no matrimônio, no qual, anteriormente prevalecia o ônus em sua maior parte a cargo da mulher e que atualmente encontra-se direcionada ao casal (DIAS, 2021). Nessa esteira, a entrada em vigor da Carta Política colocou em pauta novas temáticas e possibilidades aos desdobramentos do espaço feminino.

Sob essa égide, evidencia-se uma conexão entre as juristas quanto ao progresso dos direitos constitucionais da mulher, sendo consideradas inovações de um real Estado Democrático de Direito, no qual anseia pela primazia do bem-estar de todos. Os reflexos do progresso no âmbito dos direitos constitucionais são vislumbrados, quando há o incentivo ao mercado de trabalho, na equiparação salarial, ao título de domínio do imóvel rural, na vedação a qualquer tipo de violência, assim como nas condições asseguradas às presidiárias no período de amamentação, dentre outras salvaguardas.

Dessa forma, o desenvolvimento histórico-jurídico no território brasileiro relativo aos direitos constitucionais da mulher, apesar de tardio tornou-se crucial para a ampliação dos pensamentos feministas e a busca pela paridade econômica, política e social dentro de suas reais necessidades. De modo paralelo, o nascimento dos debates quanto aos direitos reprodutivos da mulher e o respeito por suas vontades, no qual será analisado em momento oportuno.

## **2.2 Da Legislação Civil sobre os Direitos da Mulher**

Os direitos da mulher diante da legislação civil, não apareceram de um dia para o outro, houve um processo longo e doloroso na história, como bem afirma Lerner (2019), que a história das mulheres foi uma história de exclusão e desvalorização.

Na linha cronológica de evolução sobre os direitos da mulher é sabido que desde o princípio a mulher era presenciada como um objeto, sendo propriedade exclusiva do marido, não possuindo direitos. Essa inferioridade era pautada no patriarcado, que com o passar dos anos foi legalmente estabelecido diante da elaboração do primeiro Código Civil, datado de 01 de janeiro de 1916, de autoria de Clóvis Beviláqua.

A elaboração do Código Civil de 1916, se deu em um período machista, no qual se acreditava que as mulheres não poderiam ter os mesmos direitos de um homem e por ser mulher deveria ser tratada como um ser inferior, sendo assim, a inferioridade feminina estabelecida na época era inspirado nas funções atribuídas às mulheres dentro do contexto familiar.

Dias, descreve o Código Civil em comento, como:

O Código Civil de 1916 era uma codificação do século XIX, pois Clóvis Beviláqua foi encarregado de elaborá-lo. Retratava a sociedade da época, marcadamente conservadora e patriarcal. Assim, só podia consagrar a superioridade do homem. Sua força física foi transformada em poder pessoal, em autoridade (DIAS, 2021, p.147).

Vale acrescentar, que a superioridade masculina no Código Civil de 1916, colocava a mulher casada na mesma posição dos pródigos e silvícolas, como relativamente incapazes. Desta maneira, Dias (2021, p. 148) entende que: “Em face da posição inferiorizada da mulher, era ela a grande prejudicada”. Nesse contexto de subalternidade, a mulher casada não podia realizar atos da vida civil sem a autorização do marido, como bem descreve o artigo 6, II, do código mencionado: “São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer: II. As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal” (BRASIL, 1916).

O Código ora analisado, exaltava o patriarcado e colocava a mulher em condições de submissão ao homem, logo o artigo 233 do referido diploma legal estabelecia que o marido era

o chefe da sociedade conjugal. Além disso, o inciso II do artigo citado acima previa que ao marido competia a administração dos bens particulares da mulher. Assim, a mulher não podia escolher o que seria feito com seu patrimônio e ficava à mercê das escolhas do marido, sendo obrigada a acatar suas decisões.

A legislação civil de 1916 em seu artigo 240, trazia como direitos e deveres da mulher a utilização do sobrenome do marido, sendo assim, a mulher que contraísse matrimônio era obrigada a modificar seus documentos pessoais para incorporar o nome do marido, uma vez que a família era identificada pelo nome do cônjuge, como acrescenta Dias (2021, p. 147) “A família identificava-se pelo nome do varão, sendo a esposa obrigada a adotar o sobrenome dele”. Ainda dentro da perspectiva de inferioridade enfrentada pela mulher, o Código de 1916 impunha que para a mulher exercer profissão era necessária autorização do marido, esse mandamento de sujeição estava legalmente estabelecido no artigo 242, VII, no Código ora analisado, que assim dispunha: “Art. 242: A mulher não pode, sem autorização do marido: VII. Exercer profissão” (BRASIL, 1916).

Nesse ínterim, o marido como chefe da família era detentor do pátrio poder, Pereira (2021) define o pátrio poder como a “supremacia da autoridade do pai e marido sobre os filhos e a esposa”. Esse poder de controle dado ao pai era juridicamente sancionado no artigo 380 do Código Civil de 1916, a mulher só exerceria o pátrio poder na falta ou em casos de impedimento do marido. Com o passar dos anos, a sociedade foi evoluindo, as mulheres começaram a lutar pelos seus direitos e o Código Civil de 1916 se tornou inadequado. Para suprir a ineficácia do Código frente aos direitos suprimidos das mulheres, foi elaborado o Estatuto da Mulher Casada de 1962 (Lei 4.121/1962), através dessa lei a mulher começou a ser detentora de alguns direitos. Com isso, uma das principais conquistas advindas do Estatuto da Mulher Casada foi a alteração realizada no artigo 6 do Código Civil de 1916, em que foi retirado da legislação civil a incapacidade relativa atribuída às mulheres após o casamento, segundo Paulo (*apud* DIAS, 2021, p.146) “foram necessários 462 anos para a mulher casada deixar de ser considerada relativamente incapaz”.

Outra conquista alcançada pelas mulheres em virtude da Lei nº 4.121/62, foi o reconhecimento da mulher dentro da sociedade conjugal, tal conquista passou a ser tipificada no artigo 233 do Código de 1916, com a seguinte redação: “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos (arts. 240, 247 e 251)” (BRASIL, 1962). A partir desse reconhecimento a mulher deixa de ocupar o espaço de inferioridade e conforme entendimento de Pereira (2021) “Foi somente

com a Lei nº 4.121/62, Estatuto da Mulher Casada que a mulher ganhou status jurídico de sujeito e direitos”.

O Estatuto supracitado ainda realizou uma modificação no artigo 246 do Código Civil de 1916, trazendo liberdade a mulher casada de exercer sua profissão sem precisar da anuência do marido. Tendo em vista, que antes da entrada em vigor da Lei nº 4.121/62 a mulher casada só poderia exercer profissão com a autorização do cônjuge (BRASIL, 1916). Além do mais, o mesmo artigo resguardou os bens conquistados pelo esforço da mulher, os quais passaram a não se comunicar com os bens do marido para pagamento de dívidas adquiridas por ele.

Nesse sentido, vale mencionar a explanação de Dias:

Não mais havia a necessidade da autorização marital para o trabalho. Foi instituído o que se chamou de bens reservados: o patrimônio adquirido pela esposa com o produto de seu trabalho. Esses bens não respondiam pelas dívidas do marido, ainda que presumivelmente contraídos em benefício da família (DIAS, 2021, p.148).

Como já mencionado, o pátrio poder pertencia ao marido conforme artigo 380 do Código Civil, ocorre que, o Estatuto da Mulher Casada também alcançou o referido artigo no qual estabeleceu que o pátrio poder competiria aos pais (BRASIL, 1962). Assim a mulher passou a ser integrante do pátrio poder juntamente com o marido, porém na figura de colaboradora.

Antes da promulgação do Estatuto, a mulher que contraísse novas núpcias perdia o pátrio poder em relação aos filhos do leito anterior (BRASIL, 1916). Contudo, com a promulgação da Lei nº 4.121/62, o artigo 393 foi reformulado e vigorou da seguinte forma: “Art. 393. A mãe que contrai novas núpcias não perde, quanto aos filhos do leito anterior os direitos do pátrio poder, exercendo-os sem qualquer interferência do marido” (BRASIL, 1962).

Logo, a mãe que contraísse um novo casamento não perdia o pátrio poder de seus filhos havidos de núpcias anteriores, conforme o Estatuto da Mulher Casada.

É indubitável que a Lei nº 4.121/62 trouxe direitos importantes à mulher na tentativa de concretizar a igualdade entre homens e mulheres, mas com o passar dos anos se tornou ineficaz. Em razão da ineficácia legislativa da lei mencionada, o Estado promulgou um novo Código Civil para acompanhar a evolução da sociedade, a esse respeito, Dias (2021, p.44) diz que “A sociedade evolui, transforma-se, rompe com tradições e amarras, o que gera a necessidade de oxigenação das leis”. Deste modo foi elaborada a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) que permanece em vigor até os dias de hoje.

Assim, o atual Código buscou um tratamento de igualdade, dando a mulher direitos que aos olhos do Código Civil pretérito, era proibido devido a superioridade masculina estabelecida

na época, a exemplo desse tratamento igualitário, é o artigo 1.517 do Código Civil, que traz a mesma idade núbil para homens e mulheres (BRASIL, 2002).

Diferente do Código Civil de 1916, o Código Civil de 2002 prevê através do artigo 1.565, que homem e mulher assumem a condição de companheiros e responsáveis pelos encargos da família com o casamento. Com a promulgação desse mandamento jurídico, a mulher passa a somar no casamento se tornando companheira ao invés de colaboradora.

Outro direito importante que concretiza o direito de igualdade trazido pelo código em vigor foi o § 1º do artigo mencionado acima, que revogou a imposição feita à mulher casada de integrar ao nome, o sobrenome do marido. De acordo com o código, ambos os nubentes podem acrescentar o sobrenome do outro (BRASIL, 2002). Nesse dispositivo legal, fica evidente o tratamento de igualdade entre homens e mulheres, uma vez que compete aos dois nubentes o direito de escolha pela inclusão do sobrenome do outro cônjuge.

Na mesma linha, vale destacar o artigo 1.567 do Código Civil de 2002 que dispõe sobre a direção da sociedade conjugal, prevendo que a sociedade “será exercida, em colaboração, pelo marido e pela mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos” (BRASIL, 2002). A superioridade do marido enraizada durante anos é desenraizada pelo Código em comento, pois a mulher passa a ser chefe da sociedade conjugal, assim como o marido.

Destacada como uma das principais mudanças proporcionada às mulheres advindas da promulgação da Lei nº 4.121/62, a substituição do pátrio poder estabelecido pelo código civil de 1916 por poder familiar tipificado no artigo 1.630 do atual Código Civil, que assim dispõe: “Art. 1.630. Os filhos estão sujeitos ao poder familiar, enquanto menores” (BRASIL, 2002). Além do mais, o poder familiar de acordo com o artigo 1.631 do Código Civil de 2002, pertence a ambos os pais. O artigo em comento tirou das mãos do pai o pátrio poder e o repartiu para ambos os pais o direito de poder familiar.

Desse modo, percebe-se que conforme a sociedade evolui as leis também evoluem. Para chegar ao Código Civil de 2002, houve um processo de amadurecimento ético e moral da sociedade frente aos direitos que não eram acessíveis às mulheres do século XIX, esse amadurecimento social, adveio de mulheres que não aceitaram a condição de inferioridade estabelecida na época e lutaram por melhorias.

### **3. DO DIREITO À SAÚDE DA MULHER**

A consolidação da Carta Magna possibilitou a equiparação entre homens e mulheres em direitos e deveres. Todavia, a referida igualdade permeia em grande parte na esfera teórica

enquanto que na prática a um longo percurso a ser seguido. Sob essa égide, apesar do direito à saúde ser destinado a todos e ser considerado um direito social, o contexto dos direitos reprodutivos femininos requer atenção e ações para o seu verdadeiro reconhecimento como uma prerrogativa ativa de atendimento às mulheres. Logo, a sua compreensão como um arcabouço jurídico-social e não unicamente individual abarca visivelmente a promoção de políticas públicas cuja principal finalidade diz respeito à autonomia e a diversidade dos sujeitos (BERLINI;VIANA, 2022, p.321).

Em suma, as conquistas alcançadas ao longo da história e com a promulgação do compilado normativo de 1988, conduziram para o surgimento da mulher como indivíduo dotado de direitos, entretanto, a efetivação dessas atribuições se perduram de modo escasso, notadamente no âmbito da saúde.

### **3.1 Direito Constitucional à Saúde**

O direito à saúde é uma garantia fundamental a todos os cidadãos sem qualquer distinção prevista na Constituição Federal, na qual tipifica tal preceito como um direito social. Nessa perspectiva, Gomes (2021, p.165) descreve como uma característica universal, isonômica e integral a inovação da Carta Magna ao assegurar o acesso à saúde a toda sociedade, contribuindo para o afastamento da discriminação em privilegiar a viabilidade da prestação somente a uma pequena parcela da população. Ademais, o reconhecimento dessa premissa levou a admissão do ser humano como um ser titular do direito à saúde, independente do seu gênero, raça, etnia, religião ou condição econômica.

Consubstanciado a isso, o advento da Carta Cidadã trouxe em seu rol especificamente em seu artigo 6º os direitos sociais, como a educação, a saúde, a alimentação, a segurança, a proteção à maternidade e ao infante, bem como o auxílio aos desamparados como um encargo do Estado a ser proporcionado a todos que necessitarem (BRASIL, 1988).

Complementa ainda, em seu artigo 196 ao destacar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e que o seu acesso é universal e igualitário, assim como em seu artigo 197 ao confirmar a sua responsabilização e fiscalização perante as atividades a serem executadas, podendo ser subdivididas em setores privados, tanto pessoa física quanto jurídica a depender da demanda populacional (BRASIL, 1988).

Observa-se que apenas com a inauguração do texto legal houve o possível amparo formal à mulher de dispor da saúde pública, algo que anteriormente era resguardado às minorias, tendo em vista a ausência de legislações sobre o assunto. De igual modo, a distribuição aos serviços de saúde acontecem por meio da descentralização administrativa da União aos demais Estados e Municípios, como dispõe o artigo 198, da Lei Maior (BRASIL, 1988). Ocorre que, essa organização se faz de maneira falha no real atendimento das necessidades básicas das pessoas, em especial no apoio à mulher.

Nesse ínterim, Gomes (2021, p.169) diz a respeito da atividade desenvolvida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ao abordar que a assistência à saúde feminina deve ser abrangente, isto é, não deve ser limitada meramente a questões de procriação como ao pré-natal, mas também a fatores que fortaleçam a sua qualidade de vida, como por exemplo a diminuição da precariedade e da violência obstétrica, na aplicação do abortamento nas hipóteses de riscos, na orientação aos métodos contraceptivos, no combate às doenças sexualmente transmissíveis, no acolhimento a saúde psíquica, no atendimento das enfermidades neurodegenerativas, na prevenção do câncer e demais disfunções ginecológicas.

A autora (op. Citada) ressalta a amplitude que o direito à saúde da mulher deve englobar, sejam adolescentes, idosas, negras, lésbicas, indígenas, encarceradas, residindo em zona urbana ou rural. Portanto, a elaboração e o fornecimento dos serviços exemplificativos elencados carecem ser disponibilizados às mulheres em geral, independente da idade ou possibilidade reprodutiva ou mesmo encontrando-se no período do climatério.

Dessarte, preconiza Berlini e Viana (2022, p.324-5) ao elucidar que a sociedade é culturalmente machista e que isso vislumbra-se nas políticas públicas e sociais, isto é, na precariedade das normativas destinadas à mulher e ainda, do desprovimento da participação dessas na sua concepção. Observa-se que além da deficiência do Estado na entrega básica da saúde e ainda dos setores próprios das demandas destinadas à mulher, existem fatores que influenciam diretamente a essa realidade, como a cultura sexista enraizada no país.

Outrossim, em conformidade com esse argumento contribui Percinoto (2022, p.280) ao expor que temas ligados à sexualidade e à reprodução encontram percalços com adversários fortes e influentes como a religião e a moral, ambas veladas de conservadorismo e preconceito que persiste em impedir a autonomia e o respeito às mulheres. Em detrimento a essas práticas, há como consequência o exercício de ideologias que colocam a mulher como inferior ao homem e suas necessidades acabam por ser colocadas em segundo plano.

Como resultado, existem direitos constitucionais à saúde que são protegidos a população feminina, porém a sua aplicabilidade se faz de modo incerto, seja na concretização das normas

já existentes, seja no carreamento de novas e no seu consequente alcance ao público em comento. Dessa forma, embora haja avanços em favor da mulher no que tange a realização de políticas públicas <sup>5</sup> à saúde, constata-se uma fragilidade no seu cumprimento.

### **3.2 Disposições Legais sobre a Saúde da Mulher**

A saúde da mulher “na concepção mais restrita o corpo da mulher é visto apenas na sua função reprodutiva e a maternidade torna-se seu principal atributo” segundo a Organização Mundial da Saúde da Mulher (OMS). Assim, a saúde da mulher é associada à forma da reprodução biológica. Nesse contexto, a saúde da mulher segundo a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, declara em relação ao planejamento familiar, do direito de ter ou não filhos, através de métodos que não colocam risco à saúde e à vida das reprodutoras (BRASIL, 2012).

Além disso, o inciso I e II do art.10 da Lei citada acima sobre a ligadura de trompa, amparadas em todos os sistemas dos Sistema Único de Saúde (SUS), quando a mulher completa vinte um ano de idade ou se tem pelo menos dois filhos, realizar a cirurgia de esterilização caso desejar, mas a esterilização poder ser feita em casos de risco de saúde.

No entanto, segundo Berlini e Viana (2022) o planejamento familiar possui o direito reconhecido às gestantes e lactantes, mas que atende a legislação da Lei n. 9.263/96 a fim de regulamentar o artigo 226, § 7º da Constituição Federal, estipula que o SUS (Sistema Único de Saúde) condigno dar impulso tanto a assistência à noção de contracepção de atendimentos pré-natal e ao parto, quanto ao puerpério e ao neonatal.

Do mesmo modo, a proteção à saúde da mulher no art. 12 da CEDAW (Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher) correlaciona uma proteção ao sistema reprodutivos femininos aos direitos de escolhas das mulheres, mas garantindo acesso a saúde, sendo assim, no Brasil sucedeu o comprometimento de aplicar medidas de elevar políticas públicas de eliminação da discriminação de gênero no aspecto da saúde pública (BERLINI; VIANA, 2022).

Conforme Berlini e Viana (2022), o artigo 12, parágrafo 2, do CEDAW está descrito que:

---

<sup>5</sup> Política pública consiste em programa de ação governamental, do qual se extrai a atuação do Estado na elaboração de metas, definição de prioridades, levantamento do orçamento e meios de execução para a consecução dos compromissos constitucionais, que se exterioriza mediante arranjos institucionais. NUNES, Andréia R. Schneider. Políticas públicas. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direitos Difusos e Coletivos. Nelson Nery Jr., Georges Abboud, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/376/edicao-1/politicas-publicas>.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1, aos Estados-partes garantirão à mulher assistência apropriada em relação à gravidez, ao parto e ao período posterior ao parto, proporcionando assistência gratuita quando assim for necessário, e lhe assegurarão uma nutrição adequada durante a gravidez e a lactância (2022, p.319).

Assim, o referido dispositivo assegura admissão à saúde, quanto se dá por meio de condutas estatais promovidas pelo Estado, de cunho social, há de se destacar, todavia, que os direitos das mulheres são cabidos abordar ambas as expectativas (BERLINI; VIANA, 2022 p.321).

Outrossim, a saúde da mulher é vista na visão da bioética<sup>6</sup> baseada em dois princípios, da autonomia e o da beneficência. Conforme Berlini e Viana (2022), o princípio da autonomia assegura a cabal liberdade de decisão e agir, mas que não prejudique na esfera alheia, quanto ao princípio da beneficência que o médico deve atuar da melhor forma ao paciente e à sociedade, nesta ótica não é uma liberdade plena à saúde da mulher.

Nos termos da Lei nº. 8.080/1990, o Estado deve prover mecanismo para a saúde, mas que vise a redução dos riscos de doenças e outros agravos à saúde. De acordo com Gomes (2021) não apenas proteção por meios dos direitos sociais, mas um mister de políticas públicas quanto a efetivação de direitos à saúde da mulher.

Nessa perspectiva, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – (PNAISM), procura, de um lado das parcerias, distintos fragmentos da sociedade e dos entes públicos, produzir uma cadeia de empoderamento feminino. Destaque-se “da premissa de que o acesso à saúde para as mulheres, tal qual constatado nos últimos anos, não deve ficar adstrito a atuações relacionadas à concepção materna e ao parto” (GOMES, 2021, p. 163). Embora ratificado que o PNAISM, engloba mecanismo para reforçar o feminismo, a saúde da mulher vai muito além da maternidade.

Assim sendo, percebe-se que com amparo da Lei nº 10.516/2002, criou assistência à saúde da mulher com a carteira nacional de saúde voltada para as mulheres, tal conquista passou a ser tipificada nos arts. 1º e 2º, no sentido da organização dos dados que constarão essencialmente em direção ao atendimento complacente do acompanhamento das mulheres pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, um dos principais progressos na saúde da mulher,

---

<sup>6</sup> **Bioética:** deriva de duas palavras grega: bios, que significa “vida”, e ethos, relativo à ética. A Ecylopedia of Bioefhics define bioética como um estudo sistemático da conduta humana dentro das ciências biológicas e ciência da saúde. Ética geral e jurídica [recursoeletrônico]/Willian Gustavo Rodrigues. -Porto Alegre: SAGAH,2018.

foram às disposições da Lei nº 11.664/2008 que asseguraram os avanços dos procedimentos e suas percepções nas realizações de exames periódicos.

Nesse sentido, no artigo 1º define alguns desses tratamentos relacionados à saúde das mulheres da seguinte forma: “Art. 1. As ações de saúde referidas nas relativas à prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal são asseguradas, em todo o território nacional, nos termos desta Lei” (BRASIL, 2008).

Ainda dentro dessa perspectiva de métodos, preventivos e conceptivos à saúde das mulheres, segundo Carvalho (2008), é uma das melhores formas de precaução aos cuidados da qualidade de vida na remediação de problemas à saúde das mulheres. Assim, Dias (*apud* ALVES, 2008 p.10) entende que “considerar os cuidados com a saúde, necessariamente, é recorrer a sua dimensão de melhorar no padrão de vida em que está inserido o ser humano, na hipótese, direcionado à mulher, implicando na sua promoção como ser digno de cuidados”.

Dessa forma, a saúde da mulher é um direito imprescindível na concepção da prevenção na vida das reprodutoras, mas não apenas ligada no aspecto da maternidade, e sim na mulher. Além disso, as disposições legais sobre a saúde da mulher, foi um grande crescimento para assegurar o acesso à saúde. Assim, há um grande caminho em decorrer, com empenho dos entes públicos para prover políticas públicas com mais eficácia na obtenção de tratamentos para todas as mulheres.

#### **4. MUDANÇAS ADVINDAS DA LEI Nº 14.443/2022 NO PLANEJAMENTO FAMILIAR**

O planejamento familiar segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), “é o conjunto de ações de educação e saúde nas quais são oferecidas todos os recursos cientificamente aceitos para a concepção”, nesse sentido o objetivo do planejamento é fornecer recursos para dirimir a procriação de grande escala determinados fragmentos de grupos. Assim, para Vieira (2021), o planejamento pode ser entendido de duas formas: primeiro no sentido restrito da explanação como esclarecimento de recurso para reprodução desde a contracepção até a luz do nascimento, e segundo como no sentido mais amplo desde a fecundação até a função da criação.

Entretanto, Dias (*apud* VIEIRA, 2021), “apesar do planejamento familiar ser referido no Código Civil exclusivamente, ademais seria um direito de todos os cidadãos e não apenas do casal, sendo constitucionalmente assegurado e não comportando limitações”. Deste modo, a reprodução humana não seria apenas no casal, mas na concepção do corpo da mulher.

Nesse aspecto a Lei nº 14.443/2022 foram feitas mudanças significativas na alteração da Lei nº 9.263/1996, no artigo 1º foram determinados os prazos para a concepção de situação da esterilização na esfera do planejamento familiar. Dessa forma, há um grande número de mulheres sem acesso aos métodos contraceptivos (VIEIRA, 2021).

#### **4.1 Aspectos Gerais sobre Planejamento Familiar**

No Brasil, o primeiro diploma legal a tratar sobre o planejamento familiar como um direito inerente a todo cidadão foi a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. A lei ora citada regulamentou na Constituição Federal de 1988 o artigo 226, § 7º, que dispõe sobre o planejamento familiar como uma decisão do casal, fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana (PALMEIRA, 2023).

Segundo Palmeira (2023), a criação da Lei nº 9.263/96 ocorreu em virtude de várias denúncias sobre esterilizações compulsórias de mulheres pobres e carentes que não possuíam assistência médica. Deste modo, a lei mencionada entrou em vigor para estabelecer critérios para a realização da esterilização.

O conceito de Planejamento Familiar é esculpido no artigo 2º da Lei n. 9.263/96 como “conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal” (BRASIL, 1996). Logo, o planejamento familiar pode ser entendido como ações sobre fecundidade e direitos de prole pelas pessoas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, o planejamento familiar envolve duas partes, sendo a primeira, a pessoa ou casal e a segunda o Estado (IBASE, 2021, p. 13). Vale salientar, que a Lei n. 9.263/96 em seu primeiro artigo, discorre que o planejamento familiar “é direito de todo cidadão” (BRASIL, 1996). Nesse sentido, qualquer pessoa que goze dos direitos políticos advindos do Estado, tem direito ao planejamento familiar, sendo o Estado parte desse projeto.

Interessante destacar que a lei acima citada idealiza o direito de igualdade entre homens e mulheres, demonstrando que “o planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde” (BRASIL, 1996). Desse modo, o Estado busca mecanismos para dar atenção à saúde da mulher como também a do homem, concretizando o princípio da isonomia.

A atenção do Estado em relação ao planejamento familiar voltado ao aspecto da saúde, se materializa na figura do Sistema Único de Saúde – SUS, onde com base na Lei do planejamento familiar, em seu artigo 3º, Parágrafo Único, cabe aos gestores do SUS a prestação de programas de atenção integral à saúde, voltado para o planejamento familiar, como: “assistência à concepção e contracepção; atendimento pré-natal; assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato; controle das doenças sexualmente transmissíveis; controle e a prevenção dos cânceres cérvico-uterino, de mama, de próstata e de pênis” (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, Dias, discorre que:

O planejamento familiar de origem governamental é dotado de natureza promocional, não coercitiva, orientado por ações preventivas e educativas e por garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade. (DIAS, 2021, p. 211).

Outrossim, nota-se que o papel do planejamento familiar é orientar a pessoa ou o casal sobre medidas de proteção e prevenção. Tal orientação, conforme enfatizado no artigo 4º da Lei do Planejamento Familiar é de acesso igualitário. Assim, todos aqueles citados no artigo 2º da Lei em comento, possuem direito de adquirir informações sobre meios, métodos e técnicas para a fecundidade (BRASIL, 1996). Para a realização das técnicas e métodos de fecundidade, faz-se necessário pessoas capacitadas, em razão disso o Estado impõe ao SUS, mediante o artigo 4º, Parágrafo Único que realize treinamento e capacitação das pessoas responsáveis em realizar as ações de atendimento à saúde reprodutiva (BRASIL, 1996).

Além do mais, o Código Civil de 2002, em seu artigo 1.565, § 2º, limita o papel do Estado no planejamento familiar e ao mesmo tempo impõe deveres, dizendo que “O planejamento familiar é de livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e financeiros para o exercício desse direito, vedado qualquer tipo de coerção por parte de instituições privadas ou públicas” (BRASIL, 2002). À vista disso, vale mencionar o entendimento de Madaleno acerca da disposição do Código Civil sobre planejamento familiar:

O § 2º do artigo 1.565 do Código Civil regula o planejamento familiar outorgado pela Constituição Federal no seu artigo 226, § 6º, como fundamento da dignidade humana, sendo conteúdo inerente à liberdade de um casal poder planejar livremente sobre a formação de sua família, restringida a intervenção do Estado apenas para propiciar os recursos educacionais e científicos necessários ao exercício desse direito é proibida qualquer forma de coerção. (MADALENO, 2022).

Assim, o Estado apenas intervirá no planejamento familiar para dispor ações para o exercício do plano familiar, não podendo interferir na formação da família. As ações

relacionadas ao planejamento familiar serão exercidas pelas instituições públicas e privadas, e até mesmo por instituições filantrópicas de acordo com o artigo 6º da lei em comento. (BRASIL, 1996).

A lei do planejamento familiar em seu artigo 9º, discorre que para o exercício do planejamento familiar serão ofertados métodos e técnicas de concepção e contracepção (BRASIL, 1996). Dessa forma, a lei deixa claro que o planejamento familiar envolve tanto técnicas de concepção como também métodos contraceptivos, visando evitar gravidez indesejada.

Todavia, por mais que a Lei 9.263/96 disponibilize técnicas e métodos de concepção e contracepção para homens e mulheres, na visão de Palmeira (2023) “a mulher é a única responsável pela concepção e anticoncepção, ambas guardadas pela culpa e pelos tabus inerentes à sexualidade feminina”.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas “as ações de atenção básica mais conhecidas referentes ao planejamento familiar oferecidas pelo Estado são: distribuição gratuita de métodos anticoncepcionais em postos de saúde; oferta de serviços de esterilização pelo SUS, de mulheres e homens que atendam aos requisitos legais necessários; atendimento pré-natal ao parto” (IBASE, 2021, p. 14). Vale realçar que as pessoas que desejam realizar métodos e técnicas de concepção e contracepção possuem o direito de escolher qual técnica ou método desejam, porém será realizada avaliação médica informando os riscos e vantagens da técnica ou método escolhido (BRASIL, 1996).

Dado o exposto, percebe-se que a Lei do Planejamento Familiar busca através de ações passar informações e orientações sobre o planejamento familiar, concretizando seu papel através do Sistema Único de Saúde, oferecendo a mulher, homem ou casal métodos e técnicas para o aumento da prole ou evitar a fecundidade.

#### **4.2. Lei do Planejamento Familiar e Direitos Reprodutivos da Mulher Frente à Lei n. 14.443/2022.**

Na história feminina os direitos reprodutivos das mulheres sempre estiveram nas mãos dos maridos assegurados através de políticas, exemplo disso foi o Código Civil de 1916, que colocou a mulher casada como objeto nas mãos do marido, no qual somente a figura masculina poderia decidir sobre os direitos femininos. Ocorre que, diante de tanta opressão enfrentada pelas mulheres, a teoria feminista, nas décadas de 70 e 80, liderada por estudiosos de gêneros

das relações sociais, passou a indagar a incapacidade das mulheres para decidir sua própria vida (PALMEIRA, 2023).

Nesse sentido, os estudiosos questionaram o motivo das mulheres não poderem decidir sobre sua própria vida, ficando à mercê de decisões de maridos, que em nenhum momento se colocavam no lugar de suas esposas, uma vez que o patriarcado era totalmente enraizado. Em virtude de tantos questionamentos sobre a liberdade de decidir sobre o próprio corpo,<sup>7</sup> a lei do planejamento familiar passou por alterações significativas, dando uma certa liberdade a mulher de tomar suas decisões de forma una. Interessante discorrer que a lei do planejamento familiar está totalmente ligada com os direitos reprodutivos das mulheres.

No entanto, os direitos reprodutivos das mulheres é um direito novo, uma vez que não eram reconhecidos como direito fundamental da mulher. Diante disso, é de referir Palmeira (2023), que diz que “o conceito de direitos reprodutivos e sexuais tem sido ampliado ao longo das décadas, razão pela qual é possível dizer que são direitos fundamentais contemporâneos, pois foram tardiamente reconhecidos” (PALMEIRA, 2023).

Com as mudanças provenientes da Nova Lei de Laqueadura, o procedimento de esterilização voluntária passou a vigorar com novas regras. A saber, antes da vigência da Lei nº 14.443, para realizar o procedimento de esterilização a idade mínima exigida era de 25 anos, com a nova alteração trazida pela lei em questão a idade mínima passou a ser de 21 anos (BRASIL, 2022).

Outra mudança relevante ocorrida na Lei nº 9.263, foi a alteração do artigo 10, § 2º que antes vedava a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto. Assim, mesmo que a mulher possuísse idade mínima estipulada pela lei, o Estado não permitia que em decorrência de parto ou aborto a mulher realizasse a esterilização. Com a alteração dada pela Nova Lei de Laqueadura ao artigo 10, § 2º a mulher pode realizar a esterilização cirúrgica durante o parto, porém a lei fica omissa em relação à permissão do mesmo procedimento em situações de aborto (BRASIL, 2022).

Uma das principais modificações gerada pela Nova Lei de Laqueadura, foi a revogação do § 5º do artigo 10, que assim dispunha: “Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges” (BRASIL, 1996). Logo, a mulher casada não podia tomar a decisão de realizar a esterilização sem a anuência do marido.

---

<sup>7</sup> Reconhece-se que o respeito à autonomia pessoal da mulher implica a existência de um poder de decidir, calcado em informação adequada com amplo espectro de opções contraceptivas, resguardadas a integridade psicofísica e o consentimento informado, livre e esclarecido, como ato de decisão voluntária e de manifestação de autonomia. (PALMEIRA, 2023).

Percebe-se que a Lei nº 9.263, trazia consigo traços do Código Civil de 1916, colocando a mulher casada em condições de submissão ao homem.

Com a intenção de revogar a anuência do marido para a realização da esterilização, a Deputada Federal Carmen Zanotto apresentou o projeto de Lei nº 7.364 de 2014, que tramitou por oito anos até sua aprovação nas duas Casas do Congresso Nacional, passando a vigorar como Lei nº 14.443 de 2022 (PALMEIRA, 2023). No entanto, com a vigência da Lei nº 14.443 a mulher casada não necessita do consentimento do marido para realizar a esterilização. Neste ínterim a mulher que se encontrasse em matrimônio passou a ter o direito de decidir de forma una, sobre seu sistema reprodutivo, não importando a concordância do marido para a realização da laqueadura.

Importante destacar que a Lei do planejamento familiar permite que seja realizado o procedimento de esterilização em pessoas absolutamente incapazes, que de acordo com o Código Civil de 2002, são os menores de 16 anos (BRASIL, 2002), desde que tenha autorização judicial (BRASIL, 1996). Ademais, a Lei nº 14.443/2022 entrou em vigor depois de longos anos para dar o poder de decisão as mulheres sobre fazer ou não fazer o procedimento de esterilização sem precisar da anuência de seus maridos, tendo em vista que pertence às mulheres seus direitos reprodutivos, cabendo a elas decidir o que melhor lhes convém.

Dessa forma, ao analisar os direitos femininos, nota-se que houve uma pequena evolução desde o Código Civil de 1916 até a Nova Lei do Planejamento Familiar de 2022. Tal evolução, por mais benéfica que seja, se mostrou tímida em relação aos direitos reprodutivos da mulher, fazendo-se necessário mais empenho do Estado para realizar políticas públicas que realmente abracem os direitos e decisões das mulheres. Tendo em vista que cabe a mulher a decisão de ter ou não filhos, não cabendo ao Estado a exigência de filhos para realização do procedimento da laqueadura.

## **5. METODOLOGIA**

O presente artigo se baseou no tratamento disponibilizado aos direitos das mulheres, especialmente aos direitos reprodutivos da mulher, analisando como a mulher era tratada nas constituições brasileiras, códigos civis e leis que versam sobre a saúde da mulher.

Para realizar a pesquisa foi necessário uma abordagem qualitativa, analisando o sistema cultural que a mulher está inserida, além do mais, o tipo de pesquisa abordado se concentrou

em duas modalidades, sendo elas descritivas e explicativas, com o objetivo de analisar as características e influência da cultura patriarcal nas constituições brasileiras, no Código Civil de 1916 e em leis que versam sobre a saúde da mulher, em especial aos direitos referentes ao sistema reprodutor feminino.

As técnicas e métodos envolvidos no discorrer do artigo se concentraram em análise documental e revisão bibliográfica, pautada em doutrinas que tratam sobre direitos das mulheres envolvendo o planejamento familiar, como também pesquisas em diplomas legais e cartilhas que tratam sobre a saúde sexual feminina, além de livros que relatam sobre a luta feminina na busca de direitos.

## 6. CONCLUSÃO

O presente trabalho visou analisar o tratamento disponibilizado aos direitos das mulheres desde a Constituição Imperial, passando pela legislação civil até a entrada em vigor da Nova Lei do Planejamento Familiar. O objetivo principal foi a análise dos direitos reprodutivos da mulher frente a lei do planejamento familiar como dona de suas vontades sobre ter ou não filhos.

A primeira seção se pauta na história da mulher, demonstrando como foi árduo a vivência da mulher frente ao sistema legal, em que o próprio ordenamento jurídico colocava a mulher como objeto a ser manuseado nas mãos de seus maridos. Assim, a mulher era vista como ser inferior e totalmente dependente do cônjuge varão, não possuindo direitos sobre si ou pelos seus bens. Essa triste realidade era produto da cultura advinda do patriarcado, e as raízes patriarcais ainda prevalecem nos dias de hoje, e se tornam evidentes quando a mulher não é tratada com igualdade, mesmo sendo o direito de igualdade um princípio expresso na Constituição Federal.

A segunda seção aborda o direito à saúde, discorrendo sobre a precariedade que é a saúde feminina, uma vez que a saúde feminina é discutida por homens advindos de uma cultura totalmente machista que acreditam que a saúde da mulher se limita a procriação e pré-natal. Por mais que existam direitos constitucionais e leis que versam sobre a saúde feminina, ainda faltam políticas públicas com a participação feminina para eliminar a precariedade que é a saúde feminina disponibilizada nos sistemas de saúde.

Sendo assim, a última seção discorre sobre o planejamento familiar, enfatizando as alterações trazidas pela Nova Lei do Planejamento Familiar e como essas mudanças advindas

da nova lei, fez com que a mulher ganhasse um pouco de autonomia sobre o próprio corpo, pois não é mais necessário a anuência do marido para realizar o procedimento de laqueadura. Porém, por mais benéfica que seja a Lei 14.443/2022, ainda faltam direitos a serem legalizados e disponibilizados a mulher, como o direito de realizar o procedimento da laqueadura sem o requisito de ser mãe, uma vez, que uma mulher não se torna menos mulher por não querer ter filhos.

Nota-se que, por longos anos o único direito da mulher era de obedecer e realizar as vontades de seu marido, mas com o passar dos anos a mulher adquiriu alguns direitos e em algumas situações foi dada a ela o direito de decisão, todavia nos dias de hoje ainda é comum ver a mulher ser colocada em segundo plano, seja na saúde ou no plenário.

Dessa forma, por mais que existam leis que disponibilizem direitos relacionados à mulher, esses direitos ainda são insuficientes para que a mulher seja realmente um sujeito de direitos frente ao corpo jurídico que tanto a limita. Nesse sentido, cabe ao Poder Legislativo a criação de disposições legais que disponibilizem à mulher o direito integral de decisão referente ao seu sistema reprodutor, como também o direito de ser mulher sem qualquer interferência estatal.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Maria. **Cartilha de Orientação da Comissão da Mulher Advogada Saúde da Mulher.** São Paulo, de 2008. Disponível em [https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/gestoes2/2016-2018/mulheradvogada/cartilhas/cartilha\\_2008.pdf](https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/gestoes2/2016-2018/mulheradvogada/cartilhas/cartilha_2008.pdf) . Acesso em: 20/05/2023.

BERLINI, Luciana; VIANA, Ana Jéssica. A saúde da mulher à luz do ordenamento jurídico brasileiro: reflexões sobre o artigo 12 da cedaw. In. SOUZA, Mércia Cardoso. **Reflexões críticas acerca da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres - cedaw.** 1ª edição. Goiânia: Lutz Editora, 2022.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil.** Rio de Janeiro, RJ. 1824. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em: 21/04/2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro, RJ 1891. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 21/04/2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro, RJ.

Assembléia Nacional Constituinte, 1934. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em:  
21/04/2023.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ, 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em: 21/04/2023.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ, 1946. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em: 21/04/2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em: 21/04/2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Brasília, DF, Senado Federal, 1988. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 08/05/2023.

BRASIL. **Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil de 1916**. Rio de Janeiro, RJ, Congresso Nacional, 1916. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm). Acesso em: 10/04/2023.

BRASIL. **Lei n. 4.121, de 27 de agosto de 1962. Estatuto da Mulher Casada**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l4121.htm#:~:text=III%E2%80%9CArt.,dire%C3%A7%C3%A3o%20material%20e%20moral%20desta%22](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4121.htm#:~:text=III%E2%80%9CArt.,dire%C3%A7%C3%A3o%20material%20e%20moral%20desta%22). Acesso em: 13/04/2023.

BRASIL. **Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências**. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 06/05/2023.

BRASIL. **Lei n. 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Planejamento Familiar**. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9263.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9263.htm). Acesso em: 04/05/2023.

BRASIL. **Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002. Código Civil de 2002**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 de janeiro de 2002. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm). Acesso em: 20/04/2023.

BRASIL. **Lei n. 10.516, de 11 de julho de 2002. Carteira Nacional de Saúde da Mulher.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110516.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110516.htm). Acesso em: 17/05/2023.

BRASIL. **Lei n. 11.664, de 29 de abril de 2008. Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111664.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111664.htm). Acesso em: 19/05/2023.

BRASIL. **Lei n. 14.443, de 2 de setembro de 2022.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/L14443.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14443.htm). Acesso em: 16/05/2023.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 14ª edição. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

DUARTE, Bruna Chaves; ROMIG, Júlia Amanda. **Direito reprodutivo da mulher: aspectos da lei de esterilização voluntária.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito), Ânima Educação, 2022.

GIULIA, Cardamone, *et al.* **Direito das mulheres e a importância do feminismo dentro da doutrina jurídica.** São Paulo, 2020.

GOMES, Mylena Maria Silva Reginaldo Ferreira. Políticas públicas de saúde das mulheres no município de Fortaleza: um panorama a partir da atuação da defensoria pública no ano de 2019. In. CHEHAB, Isabelle Maria Campos Vasconcelos; SOUZA, Mércia Cardoso. **Os novos desafios dos feminismos na era pós-democrática.** 1ª edição. Goiânia: Lutz Editora, 2021.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado - História da opressão das mulheres pelos Homens.** 1º edição 2019. Editora Pensamento-Cultrix Ltda.

IBASE, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Como garantir a saúde reprodutiva e sexual de meninas e mulheres?** Ebook. Editora Mórula Editorial, 2021.

PALMEIRA, Carolina Silvio de Sá. **Autonomia da mulher e exercício de direitos reprodutivos e sexuais.** Ebook. Editora Dialética, 2023.

PERCINOTO, Glória Márcia. As mulheres na constituição: inscrevemos nossos direitos. In. ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **Feminismo no Brasil: memórias de quem fez acontecer.** 1ª edição. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2022.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito das famílias.** 2º edição. Editora Forense Ltda, 2021.

Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção integral à saúde mulher.** Departamento de ações programáticas Estratégicas. Brasília. 2004. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nac\\_atencao\\_mulher.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf). Acesso em: 04 junho. 2023.

NUNES, Andréia R. Schneider. **Políticas públicas**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/376/edicao-1/politicas-publicas>. Acesso em: 20/05/2023.

RAMOS, Emhely Kuethy Costa. **A inércia legislativa frente a necessidade de avanços políticos e sociais nas questões de gênero**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito), Universidade Estadual da Bahia – UNEB, 2020.

TIBÚRCIO, Henrique. **Cartilha dos Direitos à Saúde da Mulher**. Goiás, 06 set. 2012. Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/oab/arquivos/downloads/Cartilha>. Acesso em: 20/05/2023.

VIEIRA, Simony. **Esterilização voluntária e a autonomia da mulher casada**. Ebook. São Paulo: Editora Dialética Ltda, 2021.

# ANÁLISE JURÍDICA: REALIZAÇÃO DE ABORTO LEGAL NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO BRASILEIRO

## LEGAL ANALYSIS: PERFORMANCE OF LEGAL ABORTION IN THE BRAZILIAN PUBLIC HEALTH SYSTEM

Daniely Victória Araújo Silva<sup>1</sup>, Lorena Bonifácio de Oliveira<sup>2</sup>, Maeve Dias Araujo Prado<sup>3</sup>;  
Cassira Lourdes de Alcântara Dias Ramos Jubé<sup>4</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo examinar o aborto, sua evolução histórica, conceito e categorias em conformidade com a doutrina e a legislação, indicar em que circunstâncias o procedimento é permitido, analisar a legislação brasileira, em especial o artigo 128 do Código Penal e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54, que tratam das situações que o aborto não é passível de punição. O propósito deste estudo é destacar o processo para realizar o aborto dentro do escopo do Sistema Único de Saúde (SUS), a revogação desse procedimento pela Ministra da Saúde Nísia Trindade, em janeiro de 2023, discorre sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, os quais são garantidos constitucionalmente e estão intrinsecamente ligados ao direito de praticar o aborto, bem como o impacto da revogação desse procedimento, através de pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa em doutrinas, legislação, revistas, entrevistas e notícias disponíveis na internet. A análise constata que cabe ao governo estabelecer diretrizes e padrões para a execução do processo de cessação da gestação, assegurando, dessa forma, que as mulheres possam exercer seus direitos, sobretudo, aqueles relacionados ao seu corpo e ao equilíbrio psicoemocional.

**Palavras-chave:** Direito sexual. Direito reprodutivo. Políticas públicas. Procedimento abortivo. Mulher.

### ABSTRACT

*This article aims to examine abortion, its historical evolution, concept, and categories according to doctrine and legislation, indicate under which circumstances the procedure is allowed, analyze Brazilian legislation, especially the Penal Code and Argument of Breach of Fundamental Precept (ADPF) nº. 54, which deal with cases where abortion is not punishable. The scope of this study is to highlight the process of performing abortion within the Unified Health System (SUS), the revocation of this procedure by Minister of Health Nisia Trindade in January 2023, discuss the sexual and reproductive rights of women, which are constitutionally guaranteed and intrinsically linked to the right to have an abortion and also examines the impact of the revocation of this procedure through qualitative bibliographic research in doctrines, legislation, journals, interviews, and news available on the internet. The analysis concludes that it is the government's responsibility to establish guidelines and standards for*

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8915269932464314> E-mail: daniely.victoria2@gmail.com.

<sup>2</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5241811388078891> E-mail: looreenaabonif@gmail.com

<sup>3</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2230253925461118> E-mail: maeve.dias@hotmail.com

<sup>4</sup> Mestra em Direitos Humanos pelo Programa Interdisciplinar de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Direitos Humanos pela Academia de Polícia Militar de Goiás e Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás). É professora da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6792979547523586> E-mail: cassira.jube@facunicamps.edu.br

*the execution of the pregnancy termination process, ensuring that women can exercise their rights, particularly those related to their bodies and psychoemotional well-being.*

**KEYWORDS:** *Sexual rights. Reproductive rights. Public policies. Abortion procedure. Women.*

## 1 INTRODUÇÃO

A temática do aborto é objeto de intenso debate e discussão no Brasil, entretanto, o tema possui uma relevância significativa, pois a legislação brasileira é fundamentada em um sistema de proteção de direitos e garantias essenciais, assim como o direito à existência, inclusive restringindo a realização do aborto, logo, é fundamental discorrer sobre as circunstâncias em que é permitido fazer o procedimento e como o Sistema Único de Saúde (SUS) realiza o aborto, seu impacto nos direitos sexuais e reprodutivos femininos e, conseqüentemente, a necessidade de políticas públicas para regulamentar esse direito.

Inicialmente, é necessário expor a evolução histórica do aborto, a definição do aborto legal e suas categorias determinadas tanto pela doutrina quanto pelas legislações. Além disso, examinar as normas jurídicas associadas à execução do procedimento no Brasil, bem como as alterações legislativas, como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), nº 54, de 2012, que aborda a permissão da interrupção terapêutica voluntária e induzida da gravidez de um feto anencéfalo<sup>5</sup>, apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF), e explorar a conduta do aborto conforme estipulado no artigo 128 do Código Penal Brasileiro.

Além disso, o objetivo deste estudo é analisar as principais dificuldades para exercer o direito à interrupção voluntária da gravidez, estabelecido na legislação criminal, destacando as principais alterações decorrentes da Portaria de número 2.282/2020 emitida pelo Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para justificativa e permissão do procedimento abortivo nas situações estipuladas legalmente, sua revogação pela Ministra da Saúde Nísia Trindade em janeiro de 2023 e a falta de regulamentação para o referido procedimento.

Em seguida, serão discutidos os direitos sexuais e reprodutivos femininos, uma vez que o aborto está intimamente relacionado a tais direitos. Isso ocorre porque os direitos sexuais e reprodutivos são protegidos pelos princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa

---

<sup>5</sup> A anencefalia é uma anomalia congênita que ocorre durante o desenvolvimento fetal, caracterizada pela má formação de estruturas essenciais. Conseqüentemente, ocorre um desenvolvimento inadequado do encéfalo, resultando na ausência parcial ou completa do crânio (BRASIL, 2012).

humana, liberdade, autonomia e saúde que garantindo às mulheres o direito à autonomia sobre seu próprio organismo e capacidade de reprodução.

Nesse sentido, pondera-se à necessidade de criação de políticas públicas, de modo a padronizar a realização do procedimento abortivo no Sistema Único de Saúde, resguardando os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, promovendo a conscientização desses direitos, respeitando os princípios e as garantias constitucionais à dignidade da pessoa humana.

Por fim, o presente artigo analisou o Código Penal Brasileiro, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), nº 54, de 2012, a Portaria nº 2.282/2020 do Ministério da Saúde, a portaria GM/MS, nº 13, de 13 de janeiro de 2023, o Autor Guilherme de Souza Nucci, o médico obstetra Dr. Cristiano Fernando Rosas, o Autor Sabah Fachim Vecchi, a Autora Tania Patriota, entre outros autores que trataram sobre a temática do aborto no Brasil.

## **2. ASPECTOS GERAIS SOBRE ABORTO**

### **2.1 Evolução Histórica**

A prática da interrupção voluntária da gravidez é ancestral, conforme indica Alvarenga (1994, p.18), remonta ao início da existência humana, todavia, sua trajetória é frequentemente nebulosa e tumultuada. Uma parcela dela foi documentada e analisada, com alguns raros registros preservados, de modo que atualmente é possível traçar uma cronologia para compreender como a humanidade lidou com o aborto desde tempos imemoriais e, dessa forma, compreender as circunstâncias atuais.

Na Antiguidade, a atividade de provocar abortos (abortista) era exercida de modo semelhante à obstetrícia e, frequentemente, era desempenhada pela mesma profissional. Embora fosse uma prática comum na época, é desafiador encontrar registros fidedignos, pois diversos grupos ao longo do tempo proibiram e suprimiram documentos que mencionavam esse ato. A historiadora Maíra Rosin disse, em uma entrevista realizada, em 27 de junho de 2022, a BBC News, que há relatos de mulheres que praticavam abortos tanto para prostitutas, como para outras mulheres que engravidavam fora do casamento (ROSIN, 2022).

Inicialmente, na Inglaterra e países próximos, por volta do século XIX, começaram a surgir leis específicas contra o aborto. Pontualmente em 1803, o aborto se tornou proibido na Inglaterra, podia ser punido até mesmo com a pena de morte, somente a partir dos anos 1920 a interrupção voluntária da gravidez passou a ser autorizada em casos de risco para a gestante (ROUMIEH, 2022). Na perspectiva de Galeotti (1984), na Grécia e na Roma antiga, a cessação da gestação não era considerada um delito, sendo que muitas mulheres, mesmo com recursos limitados na época, optavam por provocar o aborto ou eram submetidas a ele por influência ou vontade de familiares.

Segundo a teoria de animação imediata estudada por Aristóteles, a alma se juntará ao corpo pouco tempo depois da concepção do feto, essa teoria foi exibida por São Tomas de Aquino e Santo Agostinho e, posteriormente, foi inserida no catolicismo, condenando a prática do aborto. Vale ressaltar que a igreja Católica alterou, pelo menos três vezes ao longo da história, o seu posicionamento sobre o tema e, no ano de 1868, durante o papado de Pio IX, a Sé Apostólica concluiu que a alma faz parte do embrião e declarou-se o aborto e outros métodos contraceptivos como pecado. Nesse ínterim, as condições sociais entre os séculos XIX e XX contribuíram para que as legislações criadas nessa época trouxessem dispositivos sobre a permissão ou a punição do aborto (RODRIGUES, 2018, p. 2).

O tema do aborto é objeto de debates incessantes, entretanto, frequentemente está envolto em controvérsias, uma vez que engloba várias questões ligadas à religião, cultura e aspectos sociais. No âmbito jurídico, a discussão envolve uma série de temas, tais como os direitos essenciais à vida, liberdade e igualdade, bem como a descriminalização e despenalização do aborto. No passado, muitos se opuseram à prática do aborto, especialmente por razões religiosas, no entanto, de alguma maneira, esse ato foi aceito, sendo utilizado como meio para lidar com gravidezes indesejadas, resultantes de infidelidade ou de mulheres que não desejavam ter filhos, (RODRIGUES, 2018, p. 3).

A legislação criminal brasileira teve diferentes entendimentos sobre o aborto ao longo do tempo. No Código Criminal do Império, de 1830, o aborto praticado pela própria mulher que está gestando não era criminalizado, somente o aborto realizado por terceiros, com ou sem o consentimento da gestante (Brasil, 1830). Não obstante, o Código Penal de 1890, 60 anos mais tarde, passou a criminalizar todas as formas de aborto, inclusive aqueles praticados pela própria gestante (Brasil, 1890). Em 1940, o Código Penal Brasileiro manteve

a criminalização do aborto, exceto em casos de perigo eminente à vida da gestante ou quando a gravidez resultou de estupro (Brasil, 1940). A partir de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) permitiu a interrupção da gravidez em casos de feto anencéfalo (STF, 2012, ADPF 54, p. 1). E, em 2019, o STF decidiu que a criminalização do aborto nos três primeiros meses de gestação é inconstitucional, mas ainda não houve mudança na lei penal brasileira para refletir essa decisão, (MOURA, 2016, p. A12).

Apesar de ser um tema recorrente em discussões atuais, o aborto não é um fenômeno recente da vida moderna, mas sim um procedimento que acompanha a humanidade há muito tempo, estando presente em diferentes culturas ao longo da história. Assim, a proibição legal do aborto está intimamente relacionada a uma perspectiva conservadora de defesa da vida, a qual considera aspectos históricos, científicos, religiosos e até mesmo populares, decorrente da evolução dos direitos reprodutivos ao longo do tempo e das transformações sociais.

## 2.2 Conceito

Abortamento é o termo mais adequado para se referir à interrupção da gestação antes de o feto atingir sua viabilidade, ou seja, antes do período perinatal (a partir das 22 semanas completas de gestação) e com feto pesando menos de 500 g. Sobre esse entendimento, assevera Capez (2019): “Considera-se aborto a interrupção da gravidez, com a consequente destruição do produto da concepção. Consiste na eliminação da vida intrauterina, a qual se dá no início da gravidez”. Portanto, compreende-se que o aborto significa a interrupção gestacional de forma voluntária ou involuntária, sem o cômputo do tempo na qual está a gravidez, causando, exclusivamente, a morte fetal intrauterina.

Segundo De Sá e Naves (2021), a palavra aborto tem sua origem no latim *abortus* e significa privação (*ab*) do nascimento (*ortus*). Trata-se da extração ou expulsão prematura do nascituro do corpo da mãe, ocasionando-lhe a morte e podendo ocorrer por causas naturais ou ser provocado. Nesse caso, Speckhard e Rue (1992) afirmam que a síndrome pós-aborto pode ser uma preocupação para a saúde pública, visto que o procedimento pode ser bastante doloroso e acarretar graves traumas na vida da mulher que, frequentemente, relata sentimento de culpa, vulnerabilidade, tristeza e frustração.

O Código Penal Brasileiro de 1940 tem um capítulo que trata de crimes contra a vida, incluindo o aborto. Embora seja sempre considerado um crime, existem algumas exceções, como nos casos de violência sexual e quando houver perigo de vida da gestante (BRASIL, 1940). No entanto, o código não fornece uma definição clara do que constitui um aborto, usando apenas a expressão "provocar aborto". Isso significa que a interpretação do conceito cabe à doutrina e à jurisprudência com base em suas visões jurídicas.

A doutrina entende que, a partir do momento da fecundação, o embrião ou feto em desenvolvimento já possui direito à vida garantida. Contudo, para além das áreas do direito, a perícia médico-legal é outra disciplina que se dedica a elucidar questões que surgem em contextos legais. Por isso, a medicina legal buscou estabelecer o significado de aborto como: “[...] aborto é a interrupção da gravidez, com morte do feto, independentemente da sua expulsão, tendo como pressuposto que o feto esteja vivo” (BITTAR, 2021).

Desse modo, o conceito de aborto é um tema complexo e controverso que envolve aspectos nos âmbitos jurídicos e médicos. Na perspectiva de Greco (2022), o Código Penal Brasileiro não oferece uma definição objetiva do que constitui o aborto, o que levou a doutrina e a jurisprudência a interpretar e definir o conceito a partir de seus entendimentos jurídicos. Além disso, a proteção do feto em desenvolvimento é uma questão muito debatida entre a doutrina jurídica, visto que parte dos doutrinadores jurídicos brasileiros defendem que o direito à vida deve ser garantido desde a concepção.

Diante disso, conforme Greco (2022), embora o Código Penal Brasileiro não defina expressamente o aborto, a legislação brasileira criminaliza-o em todas as circunstâncias, com as suas exceções, em que pode ser realizado o procedimento legalmente, como nos casos de estupro e risco de vida para a gestante. Por fim, é importante rememorar que o aborto é um assunto que requer uma análise cuidadosa e uma discussão ética e socialmente responsável.

### **2.3 Espécies de aborto**

Conforme os ensinamentos doutrinários de Nucci (2019), o aborto é categorizado em distintos tipos ou modalidades, variando a depender de alguns elementos, tais como o momento, as circunstâncias e o tempo de gestação. Assim, as principais distintas formas de aborto são

classificadas em: espontâneo ou natural; acidental; legal ou permitido; terapêutico ou necessário; sentimental e eugenésico ou eugênico.

O aborto natural, também conhecido como aborto instantâneo, acontece quando ocorre a interrupção involuntária da gestação antes da 20ª semana de gravidez. Para Nucci (2019): “é a interrupção da gravidez oriunda de causas patológicas, que ocorre de maneira espontânea”. É um acontecimento muito comum na gestação, conforme a revista médica *The Lancet* em estudo publicado no dia 26 de abril de 2021: “cerca de 23 milhões de gestações mundialmente terminam em aborto espontâneo a cada ano – isso é 15% do total ou 44 a cada minuto”. Ressaltase que não é considerado crime e é amparado pela legislação brasileira, desde que ocorra antes da 20ª semana de gravidez.

Embora não exista o termo "aborto acidental" na legislação brasileira, a doutrina discorre a respeito do aborto acidental, Nucci (2019) menciona: “é a cessação da gravidez por conta de causas exteriores e traumáticas, como quedas e choques”, ou seja, refere-se a um aborto natural, isto é, sem intervenção médica, que possui como resultado um acidente ou incidente que pode causar danos ao feto em desenvolvimento.

Por outro lado, o aborto permitido ou legal conforme Nucci (2019): “é a cessação da gestação, com a morte do feto, admitida por lei”, logo, a lei penal prevê duas situações específicas, que podem ser classificados em aborto sentimental e terapêutico ou necessário. O aborto sentimental é permitido em casos de gravidez resultante de estupro. Outrossim, aborto terapêutico ou necessário pode ser realizado por sugestão médica quando ocorrer perigo de vida da gestante e quando esgotar os meios para salvar a sua vida.

Segundo as concepções doutrinárias de Nucci (2019), o aborto eugenésico ou eugênico “é a interrupção da gravidez, causando a morte do feto, para evitar que a criança nasça com graves defeitos genéticos”, ou seja, o aborto eugenésico ou eugênico trata-se de um procedimento realizado em casos que o feto apresenta alguma patologia genética ou malformação congênita grave, assim, o procedimento é realizado com o objetivo de evitar o nascimento da criança, uma vez que poderá nascer com condições que afetam diretamente sua qualidade de vida e podem causar a morte.

De maneira geral, qualquer que seja o tipo de aborto, este resultará na perda do feto, de maneira espontânea ou proposital. Enfatiza-se que é um processo, muitas vezes, doloroso que

causa sérios impactos para a vida da mulher, deixando marcas físicas e psicológicas para as gestantes e seus familiares.

### **3. ABORTO NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE BRASILEIRO**

#### **3.1 Aborto legal na legislação brasileira**

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) garante, em seu artigo 5º, que o direito à vida não seja violado. Segundo a Carta Magna, a inviolabilidade da vida é um dos pilares essenciais que deve sempre ser protegida. Ademais, o artigo 6º, item I do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966), informa que “o direito à vida é inerente à pessoa humana, esse direito deverá ser protegido pela lei, ninguém poderá ser arbitrariamente privado de sua vida”. Desse modo, a legislação estabelece que o direito à vida é um direito intrínseco à pessoa humana, a qual deve ser sempre resguardada pela lei (ONU, 1966).

À vista disso, segundo a Legislação Penal (Brasil, 1940), a prática do aborto, em todas as circunstâncias, ou seja, fora das hipóteses legais, é considerada crime. Por outro lado, o Digesto Penal estabelece exceções tipificadas em que o aborto pode ser realizado de forma legal.

Assim, a redação do art. 128, do Código Penal Brasileiro de 1940, dispõe que:

Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II- se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal. (BRASIL, 1940).

A par disso, acerca do inciso I do art. 128, do Código Penal, o aborto necessário pode ser entendido como a interrupção da gravidez provocado pelo médico quando não se dispõe de outro recurso para garantir a sobrevivência da gestante, nesse caso, o abortamento pode ser realizado legalmente. De igual forma, no caso do inciso II, do art. 128, o aborto pode ser realizado dentro da lei nos casos em que a gravidez tenha ocorrido decorrente de estupro (BRASIL, 1940).

Considerando as análises prestadas sobre o aborto legal frente ao ordenamento jurídico brasileiro, é importante analisar, também, acerca do aborto em caso de anencefalia. Entretanto,

embora não esteja previsto no Código Penal Brasileiro, o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2012, decidiu, através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), nº 54, que a prática do procedimento abortivo nos casos de feto anencéfalos não é considerado crime e garante que as mulheres têm o direito de decidir sobre prosseguimento ou interrupção da gestação (BRASIL, 2012).

No entanto, antes de ponderar sobre a anencefalia e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, como forma de esclarecimento, é importante expor a definição de feto anencefálico, segundo a visão de Busato (2008, p. 588), “a anencefalia é uma patologia congênita que afeta a configuração encefálica e dos ossos do crânio que rodeiam a cabeça”. Assim, trata-se de uma malformação causando um desenvolvimento inadequado do cérebro, caracterizando-se pela ausência parcial do encéfalo e do crânio (BRASIL, 2012).

Nessa linha, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) foi ingressada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), postulando a declaração de inconstitucionalidade com o objetivo de pleitear a autorização para realizar o aborto terapêutico nas ocorrências de fetos anencefálicos e, ainda, questionar ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a atipicidade da realização do aborto para não considerar a prática do aborto como crime, isso gerou um debate significativo no ordenamento jurídico brasileiro em relação ao aborto, abrindo caminho para o reconhecimento de outras hipóteses em que o procedimento abortivo pode ser realizado legalmente (BRASIL, 2012).

A entidade sindical (CNTS), parte autora da arguição, pleiteou a declaração de inconstitucionalidade sob o argumento de que a anencefalia é uma patologia que torna inviável a vida extrauterina. Alegou que a proibição de realizar a interrupção terapêutica nos casos de fetos anencefálicos viola um conjunto de preceitos fundamentais da Constituição Federal, como sua autonomia para decidir sobre sua vida e a saúde reprodutiva (BRASIL, 2012).

Ante o exposto, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), nº 54, para declarar a inconstitucionalidade. Nesse contexto, o Ministro Marco Aurélio, ao proferir seu voto afirmou: “trata-se de situação concreta que foge à glosa própria ao aborto - que conflita com a dignidade humana, a legalidade, a liberdade e a autonomia de vontade”, portanto, entende-se que a decisão proferida pelo Ilustre Ministro buscou amparar os direitos fundamentais, a partir disso, a interrupção da gestação em caso de fetos anencéfalos foi legalmente permitida, garantindo que

as mulheres grávidas tenham liberdade e autonomia para tomar decisões sobre o seu próprio corpo (BRASIL, 2012).

### **3.2 Procedimento para realização de abortamento no sistema único de saúde**

No ano de 2020, o Ministério da Saúde renovou os métodos de justificação e autorização da interrupção da gravidez, consoante os casos previstos em lei, na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo diversas portarias, entre elas a Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do sistema único de saúde-SUS, publicada no Diário Oficial da União, substituindo a norma anterior, Portaria nº 1.508 de 2005, que dispõe sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do sistema único de saúde-SUS.

O texto legal estipula que os procedimentos devem ser seguidos para assegurar a licitude do aborto e a segurança jurídica aos profissionais de saúde envolvidos. Assim, estabelecido que, antes de aprovar a interrupção da gravidez, a equipe médica precisa informar a gestante sobre a possibilidade de visualizar o feto ou embrião por meio de ultrassonografia, caso assim deseje. Para isso, é necessário manifestar-se, de forma clara e expressa, a sua concordância para que seja registrado em documento (BRASIL, 2020).

Em conformidade com o Ministério da Saúde, o método de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos de estupro abrange quatro fases que deverão ser registradas no formato de termos confidenciais, os quais depois serão anexados e arquivados ao prontuário médico da paciente. O primeiro passo consiste no relato sobre o contexto do crime de estupro, afirmado pela própria gestante perante dois profissionais de saúde. O termo de relato circunstanciado deverá conter detalhes, como local, dia e hora aproximada do fato, tipo e forma de violência, descrição dos agressores, quando possível, e identificação de testemunhas, se houver (BRASIL, 2020).

No segundo passo, serão produzidos exames físicos e ginecológicos pelo médico incumbido, que emitirá parecer técnico. Além disso, será fornecido a gestante uma atenção e avaliação especializada por uma equipe de saúde multiprofissional, composta por obstetra, anestesista, enfermeiro, assistente social e/ou psicólogo. Em sequência, será realizado termo de aprovação de procedimento de interrupção da gravidez por três membros da equipe

especializada. O terceiro passo ocorrerá com a assinatura do termo de responsabilidade, que conterá a advertência expressa sobre a previsão dos crimes de falsidade ideológica e de aborto, previsto no Código Penal, caso não tenha sido vítima do crime de estupro (BRASIL, 2020).

O encerramento se dará com o termo de consentimento livre e esclarecido que deve conter declaração clara sobre a decisão voluntária e consciente da gestante em interromper a gravidez. Para tanto, a mulher deve ser informada, em linguagem de fácil compreensão, sobre os desconfortos e riscos possíveis do aborto à sua saúde, as medidas que serão adotados para realizar a intervenção médica, a forma de acompanhamento e assistência, assim como os profissionais responsáveis, e a garantia de confidencialidade dos seus dados envolvidos, passíveis de serem compartilhados em caso de solicitação judicial (BRASIL, 2020).

Ainda em 23 de setembro de 2020, a Portaria nº 2.561, em seu art. 7º, informa que o médico e os demais membros da equipe de saúde ou responsáveis pelo estabelecimento de saúde que prestarem atendimento a paciente dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro deverão comunicar o fato às autoridades policiais competentes sobre o ocorrido e preservar prováveis evidências físicas do crime que deveram ser entregues imediatamente à autoridade policial ou aos peritos designados. Incluindo fragmentos de embrião ou feto com vistas à realização de análises genéticas que poderão levar à identificação do respectivo autor do crime (BRASIL, 2020).

De acordo com informações fornecidas pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (2018), mesmo que a legislação assegure o direito à interrupção da gravidez, ainda é possível encontrar resistência por parte dos médicos encarregados de realizar o procedimento. Os profissionais de saúde podem se recusar a realizá-lo com base na objeção de consciência, alegando o direito à liberdade de pensamento, crença e consciência. No entanto, em casos de emergência ou quando não há outro profissional qualificado disponível, o procedimento deve ser realizado. Se um médico se recusar a realizar o aborto, outro profissional deve ser designado para assegurar a sua efetivação.

Em casos de gestação que represente risco para a vida da gestante, esta deve ser informada assim que houver a confirmação do quadro e, nesse caso, oferecida uma atenção humanizada, com apoio e informações que possibilitem uma melhor avaliação das opções de prosseguir ou interromper a gestação. Se for escolhida a interrupção, é necessário um laudo

emitido por dois médicos, o qual descreva minuciosamente o quadro clínico, os efeitos, impactos e riscos de estender a gravidez e recomende o procedimento abortivo com base em evidências científicas concretas. Sempre que possível deve haver, também, um parecer de um especialista na doença ou problema que gera o risco de vida para a mulher. O procedimento pode ser realizado a qualquer tempo, mas é recomendado que seja feito o mais cedo possível para diminuir as ameaças para a vida da gestante (FERREIRA, 2018).

Consoante a Resolução nº 1.989/2012, do Conselho Federal de Medicina, é permitida a interrupção terapêutica nos casos em que há a constatação de malformação fetal incompatível com a vida extrauterina, como a anencefalia, conforme apresentado pela ADPF 54. Para a realização do procedimento, são necessários exames de ultrassonografia que confirmem o diagnóstico de anencefalia, que podem ser feitos a partir da 12ª semana de gestação. Além disso, é necessário o parecer de dois médicos (as) e o consentimento da gestante para a consumação do aborto.

Destaca-se que, em todas as situações de aborto legal, as mulheres não são obrigadas a se submeterem ao procedimento. As gestantes que se enquadram nas possibilidades previstas na legislação devem receber um atendimento humanizado e multidisciplinar, com assistência de profissionais, a exemplo de assistentes sociais, psicólogos e médicos (ROSAS, 2019).

Em sintonia com o especialista e Cristiano Fernando Rosas, médico ginecologista e obstetra, em entrevista realizada no ano de 2019, uma iniciativa do IFF/Fiocruz, a interrupção da gestação deve ser realizada em hospitais públicos do sistema único de saúde brasileiro e não há um limite de tempo gestacional previsto na norma para a realização do procedimento. No entanto, o Ministério da Saúde enfatiza que quanto mais cedo o aborto for realizado, menores serão os riscos para a mulher. Além disso, não é necessário obter autorização judicial para realizar o aborto em casos previstos por lei e a gestante não precisa informar ou solicitar autorização do judiciário. A lei não condiciona a legalidade do método à autorização prévia judicial nos casos em que o aborto é legal, nem é necessário comunicar previamente às autoridades em casos de interrupção da gestação decorrente de estupro, a fim de proteger a vítima de revitimização (ROSAS, 2019).

Contudo, a Ministra da Saúde Nísia Trindade, em janeiro de 2023, em seu primeiro discurso (cobertura realizada pelo jornal Gazeta do Povo, 2023), deixou claro que atuará em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, ou seja, a favor da legalização do aborto pelo SUS

e, para tanto, a sua primeira medida foi revogar a Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do sistema único de saúde-SUS. A revogação aconteceu pela Portaria GM/MS nº 13, de 13 de janeiro de 2023, que revoga portarias que especifica e dá outras providências, conforme o Ministério da Saúde (2023, p. 37).

A referida revogação pode acarretar diversas consequências no tratamento médico, como desinformação, atraso para realizar o aborto, negativa em realizar o procedimento e consequentemente a judicialização de processos em busca de segurança jurídica para realizar a interrupção de gestação, o que pode causar uma segunda violência as mulheres que necessitam fazer o aborto, desta vez por parte do Estado.

## **4 DA NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FORMULAÇÃO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES**

### **4.1 Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres**

Apesar de ser recente a concepção formal dos direitos relacionados à reprodução, a ideia desses direitos emergiu entre o século XIX e a primeira metade do século XX, quando os movimentos feministas demandavam acesso à educação e ao sufrágio, concentrando-se na luta pela igualdade. Durante esse período, houve um movimento em torno do direito à regulação da fertilidade e à saúde da mulher como uma questão política, de autonomia e de controle sobre o próprio corpo que também veio à tona (ÁVILA, 1993, p. 01).

O percurso adotado nas lutas internacionais foi validado por meio de Conferências e Acordos Internacionais que contribuíram para garantir e reconhecer os direitos e o bem-estar da mulher. A Conferência das Nações Unidas sobre População, realizada em Cairo, em 1994, atribuiu grande importância à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, superando as metas exclusivamente demográficas e concentrando-se no aprimoramento da condição humana. Em 1995, o documento de Pequim, da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, ressaltou a importância de garantir os direitos de autonomia, igualdade e segurança sexual e reprodutiva das mulheres (PATRIOTA et al., 2006, p.35,36).

Refletir sobre o bem-estar da mulher como um estado que inclui sua capacidade de autodeterminação é coerente com a visão contemporânea de indivíduo, uma vez que está se destaca pela afirmação da singularidade e da independência, ao contrário de outras concepções que atribuem a identidade do sujeito ao grupo (CHAZAN, 2000, p. 93), logo, a falta de autonomia no planejamento familiar vai de encontro às disposições constitucionais que garantem igualdade e às condições de cidadania das mulheres.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 incluiu, no título VII da Ordem Social, o art. 226, §7º, a responsabilidade do Estado no que se refere ao planejamento familiar, que é um dos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, é uma livre decisão do casal, assim como é competência do Estado em propiciar recursos para o exercício desse direito, por meio de programas sociais estabelecidos por políticas públicas, que visam o exercício da maternidade e paternidade para o planejamento familiar (BRASIL, 1988).

Destaca-se que o Estado atua de forma indireta no âmbito familiar, tendo em vista que o planejamento familiar é regido por alguns princípios constitucionais, como o princípio da liberdade e da autonomia. Desse modo, o Estado é proibido de interferir diretamente nas decisões familiares, em virtude dos princípios mencionados, os quais devem ser assegurados. À vista disso, a liberdade de escolha e autonomia do casal sobre o planejamento familiar devem ser sempre preservados e respeitados (VECCHI, 2018).

Nesse sentido, é evidente que os direitos sexuais e direitos reprodutivos envolvem questões complexas, sobretudo, o planejamento familiar e o aborto. Vale mencionar a centralidade das mulheres no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, visto que, ao longo da história, as mulheres têm sido, frequentemente, submetidas a desigualdades, desvantagens e vulnerabilidades em relação aos homens. Consequentemente, diante das disparidades em relação aos gêneros, as mulheres têm buscado equidade e assegurado garantias ao longo de sua trajetória (BRIGAGÃO, RODRIGUES, 2011).

Dessa forma, os movimentos sociais voltados para a promoção dos direitos e questões relacionadas às mulheres tem viabilizado a conquista e as garantias dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Dentre esses movimentos sociais relacionados às mulheres, o feminismo trouxe uma maior conscientização, transformação e conquistas significativas para os direitos das mulheres, como os direitos sexuais e a liberdade no âmbito sexual (BRIGAGÃO, RODRIGUES, 2011).

## 4.2 Imprescindibilidade de políticas públicas

Segundo Bucci (2006, p. 4-5), a percepção da evolução dos direitos humanos se mostrou uma questão complexa, que demanda um aparato de garantias e medidas concretas do Estado que se alarga cada vez mais, de forma a disciplinar o processo social, criando modos de institucionalização das relações sociais que sejam capazes de promover o desenvolvimento da pessoa humana. Torna-se imprescindível ressaltar a relevância de examinar o papel do sistema jurídico na configuração e no fortalecimento das políticas governamentais.

Nesse sentido, alega Bercovici (2005, p.63) que a base principal das políticas públicas reside na efetiva concretização dos direitos com auxílio de ações positivas promovidas pelo Estado. Desse modo, é função do Estado assegurar a todos os cidadãos seus direitos e deveres descritos na Constituição Federal de 1988 para que a sociedade possa viver bem e de forma digna. O Estado deve buscar manter um equilíbrio adequado na vida da sociedade, devolvendo ações por meio das políticas públicas, visando o bem-estar no meio social.

Ensina Macêdo (2018) que as políticas públicas são iniciativas e planos que são implementados pelo Estado, visando assegurar e efetivar os direitos estabelecidos na Constituição Federal e em outras legislações. São ações e programas concebidos pelas autoridades públicas com o objetivo de assegurar o bem-estar da sociedade. A elaboração, formulação e implementação dessas políticas ocorrem por meio de uma colaboração entre os três poderes que compõem o Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário. Tanto o Poder Legislativo quanto o Executivo têm a capacidade de propor políticas públicas. O Legislativo promulga leis relacionadas a uma determinada política pública, enquanto o Executivo é responsável pelo planejamento e execução das ações correspondentes. Por sua vez, o Judiciário realiza o controle da legalidade da lei estabelecida e avalia se ela é adequada para alcançar o objetivo proposto.

As medidas governamentais impactam a totalidade dos indivíduos, independentemente de sua formação educacional, gênero, etnia, crença religiosa ou posição socioeconômica. Com o aprimoramento e o alargamento da democracia, as obrigações do representante do povo tornaram-se mais abrangentes e variadas. O progresso da comunidade está ligado às iniciativas adequadamente elaboradas e à sua implementação em setores, como saúde, educação,

preservação ambiental, moradia, assistência social, recreação, transporte e segurança. Em outras palavras, é essencial considerar a melhoria da qualidade de vida de maneira abrangente (MACÊDO, 2018).

Os estudos sobre o aborto e a saúde psicológica permitem o desenvolvimento de políticas públicas com objetivo de minimizar as complicações físicas e emocionais que podem surgir após a realização do procedimento abortivo. No cenário brasileiro, a saúde pública ainda não implementou com eficácia a análise da trajetória de vida das mulheres que buscam orientação psicológica, a fim de tomar decisões sobre os seus direitos reprodutivos (NOMURA et al., 2011, p. 645, 650).

Além do mais, a insegurança jurídica acerca da questão afeta a vida de todas as partes envolvidas, incluindo a mulher, a família e a sociedade como um todo. Em cenários cujo direito do aborto é repressivo, como é o caso do Brasil, a insegurança se torna dimensionada, tendo em vista que os órgãos do Poder Executivo ficam limitados para implementar as políticas públicas de saúde, visto que são submetidos às restrições legais impostas, e não podem reduzir significativamente os riscos à saúde da mulher que decide interromper ilegalmente sua gestação (NOMURA et al., 2011, p. 645, 650).

Frente a todas essas ameaças, que vão desde riscos à vida e à saúde até a possibilidade de punição criminal, é fácil compreender o impacto emocional que envolve o processo decisório da mulher em relação à continuidade ou não de uma gravidez indesejada ou não planejada, no Brasil, um estudo realizado pelo Ministério da Saúde aponta que sobre os casos de gravidez resultantes de violência sexual, constatou-se que as mulheres, ao tomarem conhecimento do diagnóstico de gestação, manifestam sentimentos de medo, desproteção, sensação de falta de alternativas, humilhação e desmoralização, geralmente, como primeira reação, as mulheres costumam apresentar crise de choro, depressão, isolamento e abandono das atividades diárias (BRASIL, 2008, p. 40-41).

Sob a perspectiva da noção de atenção integral à mulher adotada pelo SUS, a ação do Estado deve visar a máxima satisfação possível das necessidades de saúde feminina. No entanto, centralização das políticas públicas em áreas como a assistência clínico-ginecológica, pré-natal e atenção imediata ao parto e ao pós-parto é insuficiente para cumprir com o compromisso estabelecido pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher

(PNAISM), conforme evidenciado em documento do Ministério da Saúde (BRASIL, 2004, p. 69-70), o qual prevê a proteção da saúde da mulher em situação de abortamento, inclusive em condições inseguras.

As determinações que influenciam a intervenção dos assistentes sociais, tais como a ética e a moral, afetam a assistência às demandas do aborto permitido por lei. Portanto, para não haver impactos na ampliação dos direitos reprodutivos femininos, é necessário, como ressalta Matos (2010), pensar para além de uma questão de saúde, em que o direito reprodutivo se insere no campo dos direitos humanos e na busca de uma sociedade pautada na emancipação das mulheres, e equidade nas relações sociais e familiares.

Dessa forma, resta evidenciado que a ausência de atendimento ao aborto legal ofende a dignidade das mulheres, humilhando-as e aumentando os riscos de morbimortalidade, sendo instituindo desde 1997, através de resolução que é de responsabilidade do Ministério da Saúde normatizar as ações de saúde, devendo proceder a regulamentação e normatização do atendimento aos casos de aborto legal através do SUS. (BRASIL, 1997).

## **5. METODOLOGIA.**

Para o início deste artigo acadêmico foi realizado um embasamento teórico sobre o tema de aborto, iniciando-se por pesquisas bibliográficas e análise preliminar aprofundada sobre o tema da pesquisa, com a leitura e discussão sobre o artigo 128 do Código Penal.

No presente estudo, foi realizado pesquisas de natureza qualitativa, com ênfase na observação e estudo documental, ao mesmo tempo que foi realizado o cruzamento dos levantamentos com toda pesquisa bibliográfica.

Os meios de fundamentação teórica foram as revistas acadêmicas e científicas disponíveis online, doutrinas jurídicas, documentos online, legislação e entrevistas. Assim, foi possível reunir diversas fontes de informação, compostas pelos principais autores da área, para a análise e fundamentação do estudo.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, buscou-se abordar a temática do aborto no Brasil, a sua evolução histórica, conceito, principais classificações de acordo com a legislação e doutrina, analisou os casos em que sua prática não é punível no Código Penal, assim como discorreu sobre as alterações legislativas, como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54, de 2012, que autoriza a interrupção terapêutica voluntária e induzida da gravidez em casos de feto anencéfalo, sendo o objetivo analisar a portaria que estipula o procedimento para realizar o aborto no Sistema Único de Saúde (SUS), a sua recente revogação pela Ministra da Saúde, em janeiro de 2023, discutiu-se os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres que são intrínsecos ao direito em realizar o aborto, e a consequente necessidade de políticas públicas para solidificar esses direitos.

A partir do que foi abordado na pesquisa, devem ser levantadas algumas observações, primeiramente, percebe-se que, no Brasil, a pauta sobre o aborto foi debatida ao longo do tempo, é um tema intenso e fruto de muita discussão. Foi possível analisar que a temática aborto surgiu no Código Criminal do Império de 1830, época em que o aborto praticado pela própria gestante não era criminalizado, entretanto, o Código Penal de 1890 foi o primeiro código no país a tipificar todas as formas de aborto como crime, a partir disso, o Código Penal de 1940 trouxe algumas modificações, estabelecendo as circunstâncias em que o aborto seria permitido, quando não houver meio de salvar a vida da gestante e quando a gravidez for resultante de estupro, além da hipótese de interrupção terapêutica em caso de feto anencéfalo que foi autorizado em 2012.

Posteriormente, verifica-se que o Ministério da Saúde, em 2020, atualizou o procedimento para a realização de aborto nos hospitais públicos, por meio de portaria, em que a equipe médica, antes de aprovar a interrupção da gravidez, deveria informar a gestante sobre a possibilidade de visualizar o feto ou embrião, além de especificar a existência de quatro fases que deveriam ser registradas em documentos e seriam arquivados ao prontuário médico da paciente. Depreende-se que era um processo demorado, cansativo e doloso a ser enfrentado por qualquer mulher que necessitava fazer aborto. Em janeiro de 2023, a Ministra da Saúde Nísia Trindade, em discurso, deixou explícito que atuaria em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, revogando várias portarias relacionadas ao aborto, atualmente inexistindo regulamentação indicada pelo Ministério da Saúde sobre o procedimento.

A interrupção da gravidez está intrinsecamente associada aos direitos sexuais e reprodutivos femininos, uma vez que representa uma batalha contínua em prol da igualdade, sendo um marco para o movimento feminista na busca pelo direito à regulamentação da fertilidade e à saúde da mulher como uma questão política, de autonomia e de domínio sobre o próprio corpo. Percebe-se que esses direitos têm sido altamente limitados devido a uma história de desigualdade e de conservadorismo, a qual ainda perdura e se manifesta de várias maneiras nas relações sociais. À vista disso, verifica-se a necessidade de uma maior conscientização, transformação em prol dos direitos das mulheres.

Quanto as políticas públicas, são iniciativas e planos implementados pelo Estado e visa assegurar e efetivar os direitos estabelecidos na Constituição Federal. Considerando que o aborto é um direito garantido à mulher, percebe-se a importância de medidas que regulamentem e normatizem o atendimento aos casos de aborto legal na saúde pública, que acolham, protejam e resguardecem os direitos e as garantias dessas mulheres. Sem regulamentação, o procedimento se torna desajustado, inacessível e inseguro as mulheres que necessitam utiliza-lo.

Por fim, cabe ao Estado estabelecer formas de assegurar os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal, bem como instituir regras e protocolos para a realização do procedimento de interrupção da gravidez, a fim de sustentar que as mulheres possam efetivamente exercer seus direitos, uma vez que necessitam de uma maior proteção legal em relação a eles, especialmente aqueles que envolvem seu corpo e bem-estar emocional.

## 7 REFERÊNCIAS

ÀVILA, Maria Betânia. Modernidade e Cidadania. **Lua Nova Revista de cultura e política**, São Paulo, N. 2/93, p. 382 -393, 2º Semestre de 1993.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Aborto e Saúde pública no Brasil 20 anos**. 1ª edição. Ministério da Saúde. Brasília-DF. 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Magnitude do Aborto no Brasil Aspectos Epidemiológicos e Socioculturais**. Ministério da Saúde. Brasília-DF. 2008.

BRASIL. Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020. **Dispõe sobre o procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no**

**âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.** Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro, Brasília, p. 359, 28 ago. 2020, Seção 1.

BRASIL. Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020. **Dispõe sobre o procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.** Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro, Brasília, p. 89, 24 set. 2020, Seção 1

BRASIL. Portaria GM/MS nº 13, de 13 de janeiro de 2023. **Revoga Portarias que especifica e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro, Brasília, p. 37, 16 de jan. 2023, Seção 1.

BRIGAGÃO, Jacqueline; RODRIGUES, Marlene Teixeira. A mulher como sujeito: direitos sexuais, reprodutivos e políticas na área de saúde. In. ABREU, Maria Aparecida. **Redistribuição, reconhecimento e representação diálogos sobre igualdade de gênero.** 1ª edição. Brasília: Ipea, 2011.

BUSATO, P. C. **Tipicidade Material, Aborto E Anencefalia.** Novos Estudos Jurídicos, Itajaí- (SC), v. 10, n. 2, p. 577–606, 2008. Disponível em: < <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/413> >. Acesso em: 14 maio. 2023.

BITTAR, Neusa. **Medicina Legal e Noções de Criminalística.** 10ª edição. Indaiatuba - SP. Foco. 2021.

CHAZAN, Lilian Krakowski. **Fetos, máquinas e subjetividade: um estudo sobre a construção social do feto como pessoa através da tecnologia de imagem.** 2000. Dissertação (Mestrado).

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte especial: art. 121 a 212.** 19ª edição. São Paulo. Saraiva. 2019.

DE SÁ, Maria de Fátima Freire; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética e Biodireito.** 5. ed. Indaiatuba, SP. Foco, 2021.

FERREIRA, Prof. Dr. Jefferson Drezet. **Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**. julho 2018. Disponível em: < [https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/AbortoLegal%20\(4\).pdf](https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/AbortoLegal%20(4).pdf) > acesso em :14 de maio de 2023

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Postagens: **Atenção Humanizada ao Abortamento**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/atencaohumanizada-ao-abortamento/>>. acesso em: 24 de maio de 2023

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: volume 2: parte especial: artigos 121 a 212 do código penal. 19. ed. Barueri, SP. Atlas, 2022.

MACÊDO, Stephanie. 16 de novembro de 2018. **Políticas públicas: o que são e para que existem**. Disponível em: < <https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-queexistem/> > Acesso em: 24 de maio de 2023.

MATOS, Murílio Castro de. **A criminalização do aborto em questão**. Coimbra: Almedina, 2010.

MARTINS, Ives Gandra; MARTINS, Roberto Vidal; MARTINS FILHO, Ives Gandra. **A questão do aborto: aspectos jurídicos fundamentais**. 1ª edição. São Paulo. Quartier Latin. 2005.

MORAIS, Lorena Ribeiro. **A legislação sobre o aborto e seu impacto na saúde da mulher**. Brasília, maio de 2008. Disponível em: < [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131831/legisla%C3%A7%C3%A3o\\_aborto\\_impacto.pdf?sequence=6](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131831/legisla%C3%A7%C3%A3o_aborto_impacto.pdf?sequence=6) >. Acesso em: 18 de março de 2023.

MOURA, Rafael Moraes. **1ª Turma do STF considera que aborto até 3º mês não é crime e livra médicos**. 30 de novembro de 2016. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/527826/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y> >. Acesso em: 14 de maio de 2023.

NOMURA, Roseli Mieko Yamamoto *et al.* **Depressão, aspectos emocionais e sociais na vivência do aborto: comparação entre duas capitais brasileiras.** São Paulo. Revista da Associação Médica Brasileira, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal: parte especial: art. 121 a 212 do Código Penal.** 3ª edição. Rio de Janeiro. Forense. 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** 16ª edição. Rio de Janeiro. Forense. 2020.

PATRIOTA, Tania *et al.* **Instrumentos internacionais de Direitos das Mulheres.** Brasília. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

ROSAS, Fernando. **Encontro com o Especialista 24/01/2019 Aborto Legal.** 24 de janeiro de 2019. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=-i3QSqfb17U> >. Acesso em: 19 de março de 2023.

ROUMIEH, Erica Yazigi. **A história do aborto no Brasil e no mundo.** 23 de setembro de 2022. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/a-historia-do-aborto-no-brasil-e-no-mundo/> >. Acesso em: 21 de abril de 2023

RODRIGUES, Willian Gustavo. *et al.* **Ética Geral e Jurídica.** 1ª edição. São Paulo. Sagah, 2018.

ROSIN, Maria. **Aceito na Antiguidade, aborto é debatido desde a Grécia Antiga.** Entrevistador Edison Veiga. Eslovênia: BBC News Brasil, 27 de jun. 2022.

SCHOR, N.; ALVARENGA, A. T. **O Aborto: Um Resgate Histórico e Outros Dados.** Rev. Bras. Cresc. Dás. Hum., São Paulo, IV (2), 1994.

SOUZA, Anna Carolina; SILVA, Natiane. **Aborto legal: As dificuldades das vítimas de estupro para a realização do procedimento abortivo.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso, Bacharelado. Centro Universitário Una Instituto de ciências sociais e humanas, curso de Direito, Contagem-MG, 2021.

SOARES, Isabela dos Santos. **O aborto no brasil: Uma análise do serviço de aborto legal e a contraposição da objeção de consciência médica.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso, Bacharelado. Universidade Federal Fluminense, curso de Direito, Volta Redonda – RJ, 2021.

SPECKHARD, Anne; RUE, Vicente. (1992). **Postabortion syndrome: An emerging public health concern.** Canadian Journal of Psychiatry, 37(2), 118-123. Disponível em: < <https://spssi.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1540-4560.1992.tb00899.x>.> Acesso em: 14 maio. 2023.

THE LANCET. **Clinical recommendations for sporadic and recurrent miscarriages.** 29 de abril de 2021. Disponível em: < <https://www.thelancet.com/infographicsdo/miscarriage> >. Acesso em: 22 de abril de 2023.

VECCHI, Sabah Fachin. 01 de maio de 2018. **O livre planejamento familiar e o papel do estado como agente subsidiário de recursos e suportes para o desempenho do poder familiar responsável.** Disponível em: < <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-172/oliveira-planejamento-familiar-e-o-papel-do-estado-como-agente-subsidiario-de-recursos-esuportes-para-o-desempenho-do-poder-familiar-responsavel/> > Acesso em: 24 de maio. 2023.

# DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GARANTIDOS EM CONTRATO DE TRABALHO E FUNDAMENTADOS EM LEI

## *RIGHTS OF PERSONS WITH DISABILITIES GUARANTEED IN EMPLOYMENT CONTRACTS AND BASED ON LAW*

MIRANDA, Daniel Ferreira<sup>1</sup>; TEIXEIRA, Jailana da Silva<sup>2</sup>; SILVA, Juliana Ribeiro da<sup>3</sup>; RAMALHO, Priscilla Aparecida Ferreira<sup>4</sup>; JUBÉ, Cassira Lourdes de Alcântara Dias Ramos<sup>5</sup>

### RESUMO

Este artigo traz uma breve exposição acerca, dos direitos das pessoas com deficiência, e o acesso ao mercado de trabalho. Sabe-se que ao longo dos anos, esses direitos passaram por significativas alterações, até chegarmos nos dias atuais, no qual, estes sujeitos vêm cada vez mais ganhando espaço na sociedade, com o auxílio de leis que visam assegurar benefícios as essas pessoas. Os objetivos desta pesquisa são, apresentar as garantias das pessoas com deficiência, discutir como elas tem sido praticada no âmbito trabalhista, e previdenciário, com a premissa de levar conhecimento sobre os direitos destes indivíduos. Utilizamos métodos como a abordagem de pesquisa qualitativa e a técnica descritiva explicativa, além de empregarmos a técnica de pesquisas bibliográficas para analisarmos doutrinas, leis e artigos científicos. Por fim conclui-se que todas as mudanças sofridas durante anos serviram para evoluirmos acerca deste tema, e a promoção da acessibilidade e da inclusão seria um grande passo para que esta evolução continue se perpetuando.

**Palavras-chave:** Direitos Fundamentais. Inclusão. Direitos Humanos. Mercado de trabalho. Direitos Sociais.

### ABSTRACT

*This article brings a brief exposition about, the rights of people with disabilities, and access to the labor market. It is known that over the years, these rights have undergone significant changes, until we reach the present day, where these subjects have been increasingly gaining space in society, with the assistance of laws that aim to ensure benefits to these people. The objectives of this research are to present the guarantees of people with disabilities,*

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0212243085182879>. E-mail: [danielm1504@hotmail.com](mailto:danielm1504@hotmail.com);

<sup>2</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Email: [jailanasilva20@hotmail.com](mailto:jailanasilva20@hotmail.com)

<sup>3</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5363142902042793>. Email: [Juuhribeirodasilva5@gmail.com](mailto:Juuhribeirodasilva5@gmail.com).

<sup>4</sup> Discente do curso de Direito da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0430601672339831>. Email: [priscillaramalho26@gmail.com](mailto:priscillaramalho26@gmail.com).

<sup>5</sup> Mestra em Direitos Humanos pelo Programa Interdisciplinar de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Direitos Humanos pela Academia de Polícia Militar de Goiás e Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás). É professora da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6792979547523586> E-mail: [cassira.jube@facunicamps.edu.br](mailto:cassira.jube@facunicamps.edu.br)

*discuss how they have been practiced in the labor and social security spheres, with the premise of bringing knowledge about the rights of these individuals. We used methods such as the qualitative research approach and the explanatory descriptive technique, in addition to employing the technique of bibliographic research to analyze doctrines, laws and scientific articles. Finally, it is concluded that all the changes suffered over the years have served to evolve on this theme, and the promotion of accessibility and inclusion would be a great step for this evolution to continue perpetuating.*

**KEYWORDS:** Fundamental Rights. Inclusion. Human rights. Labor market. Social Rights.

## 1 INTRODUÇÃO

Os direitos das pessoas com deficiência vêm se tornando cada vez mais um assunto amplamente debatido, sendo de extrema relevância para os direitos humanos, se fazendo necessário discutir sobre esses direitos que visam promover a inserção destas pessoas na sociedade e no mercado de trabalho, além de discorrer sobre as proteções legais destes indivíduos como sujeitos plenos de direito.

Por muito tempo, pessoas com deficiência eram vistas com preconceito pela sociedade, eram consideradas inválidas e não possuíam direitos, mas ao longo dos anos houve significativas modificações e entendimentos sobre o conceito de deficiência, leis e convenções foram instituídas, a fim de regulamentar direitos aos deficientes, até chegar na definição atual.

Uma das leis criadas para assegurar os direitos da pessoa com deficiência é a lei nº 13.146 de 2015, conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência, ela foi estabelecida visando afirmar e promover, direitos fundamentais e princípios como a isonomia e acessibilidade, importantes princípios para a inserção dessas pessoas no ramo de atividades trabalhista é essencial para certificar a inclusão dos deficientes nas atividades laborais, tendo espaços adaptados para receber essas pessoas e fundamentar em lei garantias para esses indivíduos.

Além da colocação destas pessoas no mercado de trabalho, essas leis garantem, igualdade de condições, garantia de bem-estar, inclusão social, acesso à educação, saúde pública, e punição a atos discriminatórios contra estes sujeitos.

O objetivo deste artigo é apresentar as garantias legais que as pessoas com deficiência possuem no mercado ocupacional trabalhista, como o acesso as leis que amparam essas pessoas, bem como conceituar e mostrar a evolução histórica e os princípios inerentes à Pessoa Com Deficiência (PCD), e ao final analisar as barreiras que impedem a efetividade das leis.

Visamos discutir os direitos de uma pessoa com deficiência em relação a sua inserção nos meios de produção, vale ressaltar que significativa parcela de pessoas com deficiência não

tem conhecimento sobre suas garantias legais como colaborador de uma empresa, e nem mesmo possuem a ciência que existem prerrogativas assistenciais favoráveis a estes seres.

Essa temática tem a finalidade de analisar as garantias de uma pessoa com deficiência de acerca de preconceitos e discriminações, assim como avaliar a inclusão e acessibilidade destes no mercado de trabalho. Pode-se dizer que tratar de direitos da pessoa com deficiência, revela-se fundamental, pois atinge grande parte da população, é essencial que estas pessoas se situem sobre a relevância deste tema presente na atualidade.

Dentre os autores estudados para esta pesquisa estão, PASTORE (2001, *apud*. LARAIA, 2019), autor de inúmeras publicações no campo do direito do trabalho, PIOVESAN (2013), escritora no ramo dos direitos humanos. Foi utilizado também, a obra dos autores SASSAKI (2009) e ROSA (2016), e por fim vale citar também a autora Leite (2019), que também teve sua obra usada neste artigo.

## **2. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **2.1 O conceito de pessoa com deficiência**

O conceito de pessoa com deficiência é complexo e dinâmico, pois envolve aspectos biológicos, sociais, culturais e políticos. Atualmente não há um conceito universal que abranja todos os aspectos que versam as pessoas com deficiência, mas sim diversas perspectivas e abordagens que refletem os contextos históricos e as demandas dos movimentos sociais.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da pessoa com deficiência, traz em seu segundo artigo um conceito sobre o que pode se compreender por pessoa com deficiência.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (LBI, 2015)

PIOVESAN (2013) traz a baila que, o conceito de deficiência é entendido como, qualquer limitação cognitiva ou motora que o obstrua de fruir de suas prerrogativas como sujeito pleno dotado de direitos perante a coletividade. Ademais, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), dispõe que a deficiência é um conceito que está em formação, assim como é resultado da convivência com limitações que impeçam a efetiva convivência da pessoa com deficiência em sociedade.

Conforme a Convenção Sobre Os Direitos das Pessoas com Deficiência em seu artigo 1º, podemos dizer que o conceito de deficiência é entendida como, qualquer limitação cognitiva

ou motora que o obstrua de fruir de suas prerrogativas como sujeito pleno dotado de direitos perante a coletividade., assim como viver em situação de igualdade com outras pessoas (BRASIL, 2009).

Um dos métodos para se entender o conceito de pessoa com deficiência é a partir da distinção entre os modelos médico e social. O modelo médico compreende a deficiência como uma condição individual, decorrente de uma lesão, doença ou anomalia que afeta o funcionamento normal do corpo ou da mente. Nessa perspectiva, a deficiência é vista como um problema a ser corrigido ou curado por meio de intervenções médicas ou terapêuticas. A pessoa com deficiência é considerada dependente, passiva e incapaz de participar plenamente da sociedade (DINIZ et al., 2009).

O modelo social, por outro lado, entende a deficiência como uma construção social, resultante da interação entre as características individuais e as barreiras impostas pelo ambiente físico, social e cultural. Nessa perspectiva, a deficiência não é um atributo da pessoa, mas uma situação que pode ser modificada pela transformação das estruturas sociais que excluem e discriminam as pessoas com deficiência. A pessoa com deficiência é reconhecida como sujeito de direitos, ativo e capaz de contribuir para a sociedade (SASSAKI, 2009).

Uma outra forma de compreender o conceito de pessoa com deficiência é a partir das classificações internacionais adotadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização das Nações Unidas (ONU). A OMS desenvolveu a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), que busca descrever os componentes da funcionalidade humana e suas relações com os fatores contextuais. A CIF considera três dimensões: as funções e estruturas do corpo, as atividades e participação e os fatores ambientais e pessoais. A CIF não define quem é ou não uma pessoa com deficiência, mas sim os graus de funcionalidade em diferentes domínios da vida (OMS, 2003).

A ONU seguiu a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), que é um tratado internacional que reconhece os direitos humanos das pessoas com deficiência e estabelece os princípios e as obrigações dos Estados para promover sua inclusão social. A CDPD define as pessoas com deficiência os indivíduos que têm obstáculos ao longo tempo de caráter físico, cognitivo, psíquico ou sensorial, dos quais, em convivência com inúmeros obstáculos, podem impedir sua atuação integral, e permanente na coletividade em idêntica posição com todos os indivíduos (ONU, 2006).

O conceito de discriminação relacionado á deficiência, acontece com a exclusão que tem o objetivo de afastar a realização plena de seus direitos. Os indivíduos com alguma dificuldade são vítimas de inúmeras formas de preconceito, pela linhagem, pele, sexualidade, linguagem,

crença, convicção governamental, naturalidade, cultura, cidadania, entre outros (PIOVESAN, 2013).

## 2.2 História da pessoa com deficiência

Segundo, PASTORE (2001, *apud*. LARAIA, 2019), durante muito tempo, as pessoas com deficiência, eram tidos como objeto de caridade, desde os tempos remotos estes seres viviam em meio á cuidados excessivos como se não fossem pessoas capazes como qualquer outra. O autor afirma que a sociedades os tinham como um indivíduo sem perspectivas de vida.

Na opinião de ROSA (2016) a força de trabalho ou capacidade de trabalho das pessoas com deficiência não interessa aos capitalistas. Em virtude disso o indivíduo com qualquer condição que o tornar uma pessoa o limitado para o mercado capitalistas pois buscam pessoas que não necessitam de algum suporte, já que, o intuito seria ganhar e não teoricamente perder com desenvolvimento de ferramentas para inclusão.

Ocorreu no ano de 1989, a Lei 7.853 de 24 de dezembro que dispõe sobre a política para pessoas com deficiência. Conforme Coordenadoria Nacional para integração da pessoa portadora de Deficiência, a lei dispõe da proteção ás pessoas portadoras de deficiência.

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 1989)

Piovesan (2013) nota que, a construção dá história das pessoas com deficiência se divide em quatro fases, dentre as quais se destacam: A fase de rejeição, na qual a deficiência era considerada como impureza, consequência do pecado, ou castigo divino; A segunda fase se destaca pela invisibilidade das pessoas com deficiência; A terceira fase é marcada sob o ponto de vista assistencialista, médica e biológica, em que o objetivo era a cura da deficiência; enfim a quarta fase, pautada nos direitos humanos, na inclusão social, na inserção da pessoa com deficiência na sociedade, ademais, eliminação dos empecilhos que impeça o seu pleno exercício na sociedade.

Além disso, os estudos de Piovesan (2013), indicam que em 2006, foi escolhida pela ONU a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Frisa-se que a Convenção foi acolhida pela história de discriminação sofrida pelas pessoas com deficiência, tornando-se imprescindível para um novo olhar em relação a deficiência, confirmando que qualquer pessoa tem condições de alcançar os seus objetivos.

### 2.3 Princípios inerentes à pessoa com deficiência

A Constituição Federal (1988), não distingue pessoas no ordenamento jurídico, assegurando a todos residentes no País, o direito à existência, à propriedade, à autonomia, à paridade, e à proteção.

Pensando nisso, para Diniz e Barbosa (2012), a igualdade de oportunidades, a acessibilidade universal, a dignidade da pessoa humana e a autonomia são importantes princípios inerentes a pessoa com deficiência, que segundo Silva (2007, *apud*. PAIXÃO, 2005), descreve os princípios como um conjunto de regras as quais servem de normas, desse modo, os princípios serão usados como forma de interpretação objetivas da lei.

Neste caso, o objetivo do princípio da igualdade é de proporcionar um tratamento isonômico aos indivíduos, com a finalidade de diminuir ou de acabar com o tratamento discriminatório, visto que a discriminação contra a pessoa com deficiência ocorre quando se faz a diferenciação, exclusão, e restrição pela deficiência, impedindo-a de exercer o direito constitucional de igualdade (FARIAS; CUNHA; PINTO, 2018 *apud*. PAIXÃO, 2016).

Na percepção de Araújo (2003, *apud*. PAIXÃO, 2018), apesar do princípio da igualdade, dependendo da situação tal princípio poderá ser desconsiderado, em casos em que participe a pessoa com deficiência e outra pessoa sem deficiência. Neste caso, para PIOVESAN (2013), o princípio da dignidade da pessoa humana é a base central para o ordenamento jurídico, sendo interpretado e entendido como grande princípio, com o objetivo de direcionar o direito internacional e o direito interno.

O artigo 4º do estatuto da pessoa com deficiência diz que, qualquer indivíduo que possua deficiência tem resguardado a prerrogativa de obter as mesmas oportunidades em condições isônomas para com os demais, devendo serem respeitados, e isolados de quaisquer tipos de preconceitos e discriminações assim protegendo sua integridade física e moral.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, ainda assegura a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, o princípio da liberdade de locomoção de forma que seja retirado os empecilhos que impeçam seu acesso, além disso, devem ser destinadas 2% (dois por cento) das vagas de estacionamento de uso público ou privado, para veículos que transportem pessoas com deficiência, devendo ser identificadas como vaga para pessoa com deficiência.

A Convenção Sobre Os Direitos das Pessoas com Deficiência em seu artigo 3º apresenta os princípios garantidos pela convenção as pessoas com deficiência: A dignidade, a autonomia, o direito de escolher, a independência, não ser discriminado, inserção e convivência em sociedade, acolhimento e respeito em razão da deficiência, isonomia de oportunidades,

acessibilidade, isonomia entre homem e mulher, respeito pela formação das crianças com deficiência e preservação de sua identidade.

O art. 3 inciso I, da lei 13.146/15, diz que todas as pessoas devem ter oportunidades iguais para utilizarem de diversos serviços e terem acesso aos mesmos ambientes que a grande parcela da sociedade, este dispositivo legal trata do princípio da acessibilidade que promove a inserção das pessoas com deficiência na sociedade de maneira que estas possam serem incluídas e aceitas com adaptações a sua realidade. O art. 4 da lei brasileira de inclusão versa sobre a não discriminação da pessoa com deficiência, este artigo se refere à isonomia de oportunidades, consiste no princípio da igualdade, pois todos são semelhantes perante a lei, mesmo com condições e limitações diferentes.

Neste sentido, Resende e Vital (2008) falam que a Convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência, afirma que a dignidade da pessoa com deficiência é primordial, por ser contrária a concepção de que a incapacidade diminui a condição humana ou a uma anomalia que prejudica a sua colocação na sociedade.

### **3. ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO OCUPACIONAL TRABALHISTA**

#### **3.1 Direitos do acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho**

O art. 37, da lei 13.146, de 6 de julho de 2015, revela que, é modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação, em igualdade de oportunidades, ou seja, a pessoa com deficiência possui o direito de entrar no mercado de trabalho sem qualquer distinção, uma vez que se trata de igual qualificação.

Além do mais, o art. 9º, da lei 13.146, desponta que, a pessoa com deficiência tem direito a conseguir assistência preferencial, com igualdade, em diferentes linhas sociáveis, como no serviço de tramitação processual no judiciário, tornado um avanço positivo para inclusão de forma a serem recebidos de forma semelhante aos outros.

Nesta questão, o art. 79, da lei supracitada, recorda que, poder público deve assegurar o acesso da pessoa com deficiência à justiça em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Sendo assim, mais uma vez a lei visa assegurar o direito da pessoa com deficiência o acesso à justiça de modo mais célere de forma a resolver caso.

Lukács (1981, *apud*. ROSA 2016), observa que, uma porção da força social de trabalho, revela que a destreza, a habilidade, decisivamente no curso do processo de trabalho, são características que serão o ponto inicial para saber a real qualificação de uma pessoa, o mercado de trabalho busca um indivíduo com melhor aptidão no desenvolvimento das

atividades propostas. Então, à luz do art. 34, da Lei brasileira de inclusão à pessoa com deficiência, o indivíduo que possui deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível, ou seja, uma a pessoa com uma limitação de grau mínimo, ou máximo, têm o direito de trabalhar resguardado em lei, visto que o trabalho não visa somente a economia, mais também a socialização de todos.

Nos termos do art. 36, do estatuto da pessoa com deficiência, as autoridades públicas devem criar programas de qualificação profissional, ademais, tais implantações se fazem necessárias para adaptação não só de pessoa com deficiência, mas como para a sociedade em geral, pois mesmo uma pessoa que não seja considerada deficiente têm alguma limitação mesmo que mínima.

Podemos ver que o art. 34, do Decreto nº 3.298/99 (BRASIL, 1999), dispõe acerca da política de emprego tem como objetivo a colocação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, outrossim, sua inclusão ao sistema produtivo, por meio de regime especial de trabalho protegido.

Desta forma, segundo o art. 35, do decreto já mencionado, são maneiras de colocação da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho quais sejam: Colocação competitiva: por meio de participação em processos seletivos sem que tenha adesão de medidas específicas, não obstante, a viabilidade de apoios especiais. Colocação Seletiva: Método de contratação legal, conforme é definido na legislação trabalhista, que necessite de suporte para sua efetivação. A Promoção do Trabalho por Conta Própria Ocorre quando a pessoa com deficiência trabalha como autônomo, buscando sua independência econômica e pessoal. Como descrito pelo artigo mencionado acima, as entidades filantrópicas, poderão participar auxiliando as pessoas com deficiência a se profissionalizar por meio de oficina terapêutica ou de produção de produtos que sejam confeccionados e comercializados por elas.

Ainda sob o prisma do art. 35, § 2º, do, para a contratação da pessoa com deficiência deve se levar em consideração o grau da deficiência, assim como se é temporária ou definitiva, com o objetivo de adequar o local de trabalho com suas necessidades, como carga horária de trabalho reduzida ou adaptável, ou outras necessidades que sejam necessárias, além disso, a equiparação salarial.

Outra pauta importante é o art. 36, da referida lei, que prevê que a empresa que dispõe de cem ou mais empregados está compelida a empregar de dois a cinco por cento de suas vagas com pessoa portadora de deficiência habilitada, da seguinte maneira: até duzentos empregados, dois por cento; de duzentos e um a quinhentos empregados, quatro por cento; ou mais de mil empregados, cinco por cento.

Ao passo que o art. 93, § 1º, da Lei 8.213/91 (BRASIL, 1991) estabelece que a demissão da pessoa com deficiência após o fim do contrato de experiência, depois de 90 dias, e a demissão sem justa causa em contrato por tempo indeterminado, só poderá ser efetivada com a substituição de outra pessoa com deficiência. Consoante o art. 611-B, XXII, da CLT, (BRASIL, 2017), é vedado, e estabelece ato ilícito qualquer discriminação no momento da contratação da pessoa com deficiência, ademais, não se admite o uso de critérios de contratação e de salário.

Já o art. 91, do Decreto nº 3.298/99 (BRASIL, 1999) determina que uma reserva de vagas para pessoas com deficiência, isso garante fatores para inclusão social da pessoa com deficiência, mostrando a capacidade e autonomia delas, assim abrindo portas para a educação e mercado de trabalho para a pessoa com deficiência, sendo assim promover a igualdade entre as pessoas.

Os dados levantados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 45 milhões de pessoas tem algum tipo de deficiência, ou seja, 25% da população do país, deficiência que nasceram com ela, ou até adquiriam conforme o tempo. A inclusão é um processo que a sociedade se adapta, incluindo as pessoas com deficiência nos setores para que essa pessoa se sinta parte sociedade.

Lupi (2008) salienta que, é de grande importância, que as empresas criem programas sociais de formação profissional, para as pessoas com deficiência, visto que é evidente a sua vulnerabilidade, seguindo o trabalho junto com organizações não governamentais.

### **3.2 Acessibilidade da pessoa com deficiência nos espaços laborais.**

Sobre o direito da acessibilidade, o artigo 53 da Lei 13.146, aponta que, a acessibilidade é uma garantia inerente ao indivíduo com deficiência ou com mobilidade restringida, para que este possa existir de maneira autônoma e praticar seus direitos, ou seja, a acessibilidade é um mecanismo importante para garantir a melhor adaptação da pessoa com deficiência em especial no ambiente de trabalho. Em concordância o artigo 3º do Estatuto da pessoa com deficiência, a acessibilidade faz com que o deficiente tenha autonomia da sua vida, tendo a liberdade de ir e vir com segurança em todos os aspectos da vida civil de um cidadão, tanto no setor público quanto no privado.

O local de trabalho deve ser seguro e acessível para portadores de deficiência, o direito do trabalhador e sua segurança no local em que trabalha é assegurado pela constituição federal de 1988. Por isso, a segurança no local de trabalho é para todos, ter acessibilidade para as pessoas com deficiência e tornar as empresas inclusivas as para esses trabalhadores, é inclusão social (PEREIRA, 2011, *apud*. LEITE, p 109).

Para Leite (2019, *apud*. SASSAKI, 2005) existem algumas formas de acessibilidade que podem ser postas em prática consoante ao direito trabalhista das pessoas com deficiência, como a acessibilidade arquitetônica que promove a facilitação de locomoção nos espaços físicos, a acessibilidade comunicacional, que versa sobre a maneira mais simplificada para se comunicar, e a acessibilidade atitudinal, responsável por promover ações de inclusão e conscientização do público em geral, tendo como resultado o rompimento de preconceitos discriminações. Por isso, o art. 75, do estatuto da pessoa com deficiência, declara que:

É garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, método assistiva, portanto, em todos os meios sociáveis é necessário a implementação de recursos para comodidade da pessoa com deficiência, porém esses meios não podem gerar, nem uma forma de preconceito no meio social. (BRASIL, 2015)

Pois, com base no art. 84, da Lei 13.146, a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas, sendo então, resguardado o direito de igualdade para todos, pois as pessoas com deficiência em grau mínimo ou máximo têm direito de escolher seja no âmbito da vida pessoal ou profissional, como também no meio judiciário.

Além disso, o art. 88 da Lei supracitada traz á baila que “praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência, isto é, qualquer que seja a forma de preconceito para com uma pessoa com deficiência configura crime, o qual terá penalidade de prisão ou multa.”

#### **4. OBSTÁCULOS PARA INSERÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO**

##### **4.1 Da falta de acessibilidade**

O inciso I do art. 3º, da Lei 13.146/2015, sobre acessibilidade fala da possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, ou seja, acessibilidade começa na inclusão de métodos e adaptações para a pessoa com deficiência, o qual deverá estar preparado para receber qualquer tipo de deficiência.

Assim como a Lei n.º 13.146/2015, Leite (2019) fala que a lei impõe sua implementação, destacando que a acessibilidade é um direito que assegura à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida de viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de contribuição social. Leite (2019) ainda fala que a definição de acessibilidade se apresenta em

múltiplos aspectos, contendo aqueles de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística, entre outros.

Nesse contexto, A Convenção da ONU Decreto n.º 6.949/09 (*apud.* LEITE, 2019) ressalta a relevância de se garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência em conformidade e oportunidades com as outras pessoas, a fidelidade de proporcionar que esses indivíduos possam viver de forma independente e participar plenamente de todos os panoramas da vida. Com isso, a conexão entre acessibilidade e consumação do direito ao emprego vai para além, das adversidades do meio laboral abrangente, a proteção a acessibilidade é imprescindível para a concretização do direito básico do trabalho, por permitir que o indivíduo com deficiência se prepare em idênticas condições acessíveis aos demais (LEITE, 2019).

Nesse sentido Oliveira (1998, *apud.* LEITE, 2019, p.10), avaliza que, “a fim de alcançar uma sadia capacidade de vivência, o sujeito precisa frequentar um ambiente de trabalho alcançável, já que, é o local em que o sujeito vive a maior parte do seu tempo útil.”. Glaucia Lopes (2005, *apud.* LEITE, 2019), relata a dificuldade das pessoas com deficiência que por não conseguirem movimentar-se de forma digna, deixam de buscar ou aceitar trabalhos em alguns locais de serviço.

Na lei, lemos e entendemos que são direitos das PCD, porém Mendonça (2010, *apud.* LEITE, 2019) observa que de nada adianta elaborar normas que garantem o direito a colocação de trabalho se o trabalhador não pode ter garantido os direitos mínimos, como o de se deslocar devidamente, sem precisar da bondade de outrem como forma de ressarcir a deficiência na locomoção, no acesso aos edifícios é sobre tudo nas ruas.

O direito ao emprego necessita surgir seguido do direito o acesso ao trabalho, dessa forma, para se implementar o direito ao trabalho da pessoa com deficiência há que se preservar, juntamente, o amplo ingresso a este, visto que, a acessibilidade é uma prerrogativa necessária e fundamental para o desempenho da atuação laboral (LEITE, 2019).

É o que diz Lorenzo (2016, *apud.* LEITE, 2019), em que, dois pontos de vista precisam ser considerados: inicialmente, impossibilidade do respectivo labor, dado que, o ambiente laborativo é extensivo, hipótese para que a pessoa com privação possa empenhar-se, ou ponto, onde o local de trabalho é impróprio o que motiva enfermidades e males aos funcionários em coletividade, que com relação ao sujeito com deficiência, poderá intensificar um déficit já presente ou até mesmo causar outras.

O tema sobre o meio ambiente laborativo encontra-se de maneira essencial relevância para todo trabalhador e, principalmente, para a PCD, na medida em que, a inexistência de acesso implica a sua total coparticipação no estabelecimento de trabalho (LEITE, 2019).

Neste aspecto, Elsner (2018, *apud*. MEDEIROS, 2021) traz à baila que o empregador com receio de haver preconceitos dentro do ambiente de trabalho com um colaborador PCD e por temor de este indivíduo não conseguir concretizar as atividades laborais corretamente, opta pela não contratação de uma pessoa com deficiência como colaboradora de uma empresa, por entender que sua deficiência a impede de conviver em grupo e de realizar seu trabalho. Indubitavelmente, o aspecto central para que ocorra a segregação dessas pessoas segue sendo a discriminação, parcela da população não se sente confortável trabalhando com deficientes, preferindo a não interação com estes, seja pela distinção física ou mental, levando ao isolamento destes indivíduos, pois grande parte da sociedade ainda vê a pessoa com deficiência como tabu. (ELSNER, 2018, *apud* MEDEIROS, 2021).

#### **4.2 Preferência pelos benefícios previdenciários**

O art. 203, V, da Constituição Federal brasileira, estabelece que independente de contribuição à seguridade social, será oferecida assistência social a quem precisar, tendo como finalidade: a segurança de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência, que prove não ter condições de manter o seu sustento, por meios próprios ou através de sua família. LEITE (2019) aponta que várias pessoas com deficiência, não estão dispostas a trabalhar, pois o salário que é proposto corresponde ao valor do benefício previdenciário ao qual ganhavam mesmo sem estarem inseridas no mercado do trabalho, podendo-se entender que seria mais vantajoso para estes visar pelo benefício, ao invés de exercer atividades laborais.

Em relação a se inserir ou receber o benefício, Mendonça (2010, *apud*. LEITE, 2019) aponta que não pode ser desmerecida a realidade da maior parte das pessoas com deficiência, pelo fato de não serem a favor ao registro da Carteira de Trabalho, visto que a grande maioria dos empregos oferecidos pelas empregadoras serem simples e consequentemente remunerarem com baixos salários, sendo assim, o raciocínio dos candidatos à vaga com deficiência é de simples entendimento, pois a PCD terá que enfrentar obstáculos na acessibilidade, para chegar ao trabalho, tanto no transporte ou até mesmo no trabalho por falta de adaptação, e consequentemente perderá o benefício previdenciário por um salário igual ou com pouca diferença do que já recebe.

Autores como Shimono e Maciel (2008; 2011, *apud*. LEITE, 2019), ressaltam que as pessoas com deficiência optam por não realizar atividades laborais, para não correrem o risco de perder o benefício, o que também explicaria o impasse das empresas em contratar a PCD salientam que o benefício trás como consequência a exclusão da pessoa com deficiência do mercado de trabalho, afetando seu desenvolvimento, bem como sua convivência em sociedade

e algo que consistiria em amparar e auxiliar, acaba se tornando um óbice, convertendo-se em mais um impedimento para a inserção desses indivíduos no ramo laboral.

Para todos os efeitos, Leite (2019), indica que o benefício de prestação continuada, recebido pelas pessoas com deficiência é uma grande conquista, porém, a forma que está disposto na legislação dificulta a inserção da PCD no mercado de trabalho, assim sendo é preciso a verificação do benefício com o intuito de afastar esse empecilho.

#### **4.3 Baixa qualificação das pessoas com deficiência.**

O art. 208, III, da Constituição Federal de 1988, assegura que é obrigação do Estado garantir a educação, bem como o atendimento educacional especializado da pessoa com deficiência, de preferência em rede de ensino regular.

Sendo assim, como precisamente leciona as leis direcionadas à educação das pessoas com deficiência, deve-se assegurar a educação especial, de preferência na rede de ensino regular, com as devidas estruturas para que o aprendizado seja efetivo, como acessibilidade, técnicas, recursos didáticos e organizações apropriadas (DOVAL, 2006, *apud.* LEITE, 2019), mas o que vemos em realidade como aponta Glat e Ferreira (2004, *apud.* LEITE, 2019) que os resultados são inferiores ao esperado, pois as escolas regulares não estão totalmente adaptadas para receber a PCD, além disso, faltam profissionais habilitados para dar condições adequadas de ensino.

Neste contexto de reflexão Lima e Capelle (2013, *apud.* LEITE, 2019) afirmam que não obstante o suporte das instituições de ensino as pessoas com deficiência ainda sofrem para ter acesso à escola regular ou especial, outrossim os alunos que conseguem estudar, a maioria das vezes não recebem um ensino adequado.

De certa forma, explica Kalume (2005, *apud.* LEITE, 2019), que a baixa qualificação das pessoas com deficiência trás como consequência a dificuldade das empresas em contratar e cumprir a cota prevista em lei, além do mais é baixo o número de PCD preparados tecnicamente para sua contratação como empregado.

Em relação a contratação de PCD, Mendonça e Kalume (2005, *apud.* LEITE, 2019) explica que, para que a empresa seja obrigada a contratar a pessoa com deficiência, deveriam ser oferecidos recursos para amparar o empregador a efetivar a exigência estabelecida em lei, bem como deve ser compreendida como uma contraprestação da obrigação estatal de preparar e habilitar a PCD.

É notório que na contemporaneidade a maioria das pessoas com deficiência adultas foram vítimas de um extenso tempo de isolamento educacional, por este motivo estão sendo

programados novos projetos de capacitação com a finalidade de qualificar e inserir a PCD no mercado de trabalho (LIMA; CAPPELLE, 2013, *apud*. LEITE, 2019).

Conforme Sousa e Júnior (2016, *apud*. MOSCARDINI 2017), devem ser criadas oportunidades e qualificação para a pessoa com deficiência para o mercado de trabalho, usando as leis que asseguram essas pessoas, pois isso refletirá na sociedade, levando em conta que é preciso investimento na qualificação, isso é o caminho para a igualdade no mercado de trabalho e na educação.

É Preciso entender que, sendo o mercado de trabalho competitivo, a educação é um fator importante para a PCD, sendo assim, Shimono (2008, *apud* MOSCARDINI 2017) narra em relação defende que, tudo é uma questão de preparação desde a infância e educação básica, para gerar uma disputa justa para o mercado, sendo necessária a qualificação para uma vida laboral, porém o que vemos é um mercado exigente na disputa, sendo necessário elaborar métodos que habilitem as PCD desde a educação básica até a sua formação, para que a desigualdade que as pessoas com deficiências enfrentam sejam sanadas (SANTOS; BARROS, 2011, 2013, REDIG; GLAT, 2004, *apud*. MOSCARDINI, 2017).

Segundo dados levantados pelo Instituto brasileiro de geografia e estatística, as pessoas com deficiência estão menos evidentes no mercado de trabalho em relação aos indivíduos sem deficiência. No ano de 2019 o percentual de deficientes no mercado de trabalho era de apenas 28,3 enquanto de não deficientes era de 66,3% (IBGE, 2019).

Para Luenking (2009 *apud* MOSCARDINI 2017) se faz necessário a criação de programas profissionalizantes para pessoas com deficiência, com duração eficaz para que assim eles possam ter interesse em se profissionalizar, pois as empresas querem experiência, e é preciso que a inclusão aconteça de fato, e não somente em razão do cumprimento da lei.

## **5 METODOLOGIA**

Para a construção do presente artigo foram utilizadas a técnica de abordagem de pesquisa qualitativa, uma vez que foi agregado no texto apenas teorias e doutrinas. Quanto ao tipo de pesquisa, foi usado o método descritivo explicativo, foram aplicadas discussões e esclarecimentos no tema proposto, de modo que o artigo seja compreendido pelo leitor.

Em relação as técnicas de pesquisa, foram usadas a pesquisa bibliográfica e documental, haja vista que foram fundamentadas em obras, livros e artigos científicos já publicados, e dados ainda não analisados cientificamente. Por fim, os materiais que foram usados para compor a estrutura desta pesquisa, foram doutrinas, leis, tratados, convenções, sites eletrônicos e artigos acadêmicos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo versa sobre a temática da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, e consequentemente a forma que ocorre a inclusão desse indivíduo, buscando analisar as barreiras por estes ultrapassadas, bem como a forma de lidar com suas adaptações nesse meio laboral. Cabe ressaltar que, a presente temática foi desenvolvida através de artigos, doutrina entre outros meios de pesquisa, os quais trouxeram resultados satisfatório de modo a compreender o tema de forma clara e objetiva, buscando não somente os déficits, mas também os avanços em pesquisas para o aprimoramento da inclusão.

Nesta pesquisa foi colocado em pauta dúvidas e questionamentos sobre as dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam para ingressar no mercado de trabalho, e evidência que, mesmo com leis que conscientizam a população sobre os direitos dessas pessoas, ainda são poucas empresas que assumem e seguem de forma adequada a incluir a pessoa com deficiência.

A lei brasileira falha ao não permitir que pessoas com deficiência recebam o benefício previdenciário conhecido como LOAS, e ao mesmo tempo tenha um contrato de trabalho regular em sua CTPS, assinada por um empregador. Muitos desejam ter experiência trabalhista e colocar em prática algo aprendido durante um curso ou graduação, no trabalho, mas pelo receio de perder o benefício, optam por não entrar no ramo de atividades laborais.

Dessa forma conclui-se que as empresas ainda não se qualificaram para receber estes sujeitos, não possuem espaços acessíveis para a acomodação dessas pessoas no ambiente de trabalho, vale salientar que, no ato da contratação exigem experiência, mas em contrapartida não fornecerem as oportunidades para estes ingressarem no mercado de produção e assim adquirirem conhecimento.

Diante do que foi exposto, entende-se que ao longo do tempo as pessoas com deficiência enfrentaram a exclusão da sociedade sendo estes subjugados e tratados de forma inferior aos demais, no entanto, conforme o avanço do direito e do pensamento coletivo, foram implantadas leis para assegurar prerrogativas e colocar estes indivíduos como sujeitos plenos de direitos.

## 7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

\_\_\_\_\_. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo** (Decreto nº 6.949 de 25 de Agosto de 2009). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)

\_\_\_\_\_. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Desemprego e informalidade são maiores entre as pessoas com deficiência. 24 out. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34977-desemprego-e-informalidade-sao-maiores-entre-as-pessoas-comdeficiencia>

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993,** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm)

\_\_\_\_\_. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Disponível em L13146 (planalto.gov.br) acesso em 22/04/2023 às 19:40

MEDEIROS, Victor Bittencourt. **Pessoa com Deficiência e sua Inclusão no Mercado de Trabalho: Implicações Legais e Práticas.** Repositorio anima educaca, 2021.

Disponível em:

<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14091/4/MONOGRAFIA%20ENVIAR.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2023.

DINIZ, Débora. BARBOSA, Livia. DOS SANTOS, Wederson Rufino. **Deficiência e direitos humanos e justiça.** Revista SciELO. Brasília: LetrasLivres; UnB; 2009. p. 15-36. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sur/a/fPMZfn9hbJYM7SzN9bwzysb/>.

LARAIA, Maria. **A pessoa com deficiência e o direito ao trabalho.** 2009. Mestrado, vinculação acadêmica. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009 Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/8878/1/Maria%20Ivone%20Fortunato%20Laraia.pdf>

LEITE, Fernanda. **Mercado de trabalho e pessoas com deficiência, desafio á inclusão.** Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2019, paginas 103 e 104.

LINHARES, Aryanna e TONASSI Rafael, (org.) **CLT Consolidação das Leis do Trabalho. Completa** 31ª edição. São Paulo, Juspodivm, 2022.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.**(São Paulo: Edusp; 2003).

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** (decreto legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009). Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE; 2010.

PAIXÃO, Bruna. **Os princípios constitucionais que norteiam a pessoa com deficiência e a plena efetividade do Estatuto da Pessoa com Deficiência,** 29/11/2018.

Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70585/os-principios-constitucionais-quenorteiam-a-pessoa-com-deficiencia-e-a-plena-efetividade-do-estatuto-da-pessoa-comdeficiencia>

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo/SP: Saraiva, 2013.

REZENDE , Ana Paula et al. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada**. Brasília: Editora, 2008. 165 p.

ROSA, Enio Rodrigues . **A luta Pelo Direito de ser explorado: DEFICIÊNCIA E TRABALHO**. Curitiba: Edição do Autor, 2016. 120 p.

SASSAKI, Romeu. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2009.

# O PLANEJAMENTO FINANCEIRO COMO POTENCIALIZADOR DOS OBJETIVOS DE VIDA DOS JOVENS BRASILEIROS

## FINANCIAL PLANNING AS AN ENABLER OF THE LIFE GOALS OF YOUNG BRAZILIANS

SILVEIRA, Jonathan Gustavo<sup>1</sup>; MORAIS, Jonh Pitterson Rosa de <sup>2</sup>; PAULA, Marcos  
Antônio Siqueira de <sup>3</sup>; SILVA, Vinícius de Almeida<sup>4</sup>; DIAS, Livia Carrer Borges<sup>5</sup>

### RESUMO:

Este estudo abrangeu a área de finanças pessoais com ênfase em planejamento financeiro pessoal. O tema do trabalho foi escolhido de forma a contribuir com a sociedade em termos de educação financeira pessoal. O planejamento financeiro adequado contribuiu para enfrentar a vida e proporcionar o alcance dos objetivos, tal como firmar uma renda que garanta um futuro e uma organização financeira adequada. O objetivo geral deste estudo foi demonstrar a relevância do planejamento financeiro para jovens e adolescentes que nunca ouviram falar ou ouviram pouco sobre como lidar com suas finanças, a importância do dinheiro e potencializarem resultados futuros. Foi feita uma pesquisa de levantamento sobre temas relacionados a negócios, finanças pessoais, planejamento financeiro e aplicações de investimento. Ao final deste estudo, foi possível concluir que o planejamento financeiro é imprescindível para as pessoas que pretendem alcançar seus objetivos patrimoniais e financeiros, tais como aqueles que pretendem garantir uma aposentadoria estável e especial.

**Palavras chaves:** Finanças. Planejamento financeiro. Resultados futuros

### ABSTRACT

*This study covers the area of personal finance with an emphasis on personal financial planning. The theme of this work was chosen in order to be able to contribute to society in terms of personal financial education. Adequate financial planning helps to face life and provides the achievement of goals, such as affirming an income that guarantees a future and an adequate financial organization. The general objective of this study is to demonstrate the protection of financial planning for young people and adolescents who have never heard or heard little about how to deal with their finances, the importance of money and to enhance future results. A survey was carried out on topics related to business, personal finance, financial planning and investment applications. At the end of this study, it is possible to conclude that financial planning is accommodation for people who intend to achieve their patrimonial and financial goals, such as those who intend to guarantee a stable and special retirement.*

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: jonathansilveirag333@gmail.com

<sup>2</sup> Graduando do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: jonh.pitterson@gmail.com

<sup>3</sup> Graduando do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: marcossiqueira.1234.ma@gmail.com

<sup>4</sup> Graduando do curso de Administração da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: vinicius4553@gmail.com

<sup>5</sup> Mestre e Orientadora de TCC do curso de Administração. Professora da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS. E-mail: livia.carrer@facunicamps.edu.br

**Keywords:** *Finance. Financial planning. Future results*

## 1. INTRODUÇÃO

O planejamento financeiro é uma ferramenta potencializadora que permite aos indivíduos administrarem suas finanças de forma mais organizada e sustentável, tendo em vista que o alcance dos objetivos pessoais, as suas necessidades presentes e futuras devem ser equilibradas neste processo.

A gestão financeira não é apenas reduzir os custos, mas sim, gastar de forma clara e consciente. Diversas pessoas começam desde a infância um mundo de imaginação, visualizando possíveis aquisições realizadas durante a vida adulta. Porém, em muitas vezes ocorre, a falta de orientação de como alcançar esses objetivos. Para D'AQUINO (2008), a educação financeira não consiste somente em dar dinheiro às crianças, mas ensiná-las a desenvolver pensamentos de gestão futura, manuseando o dinheiro de forma concisa, equilibrada e sustentável.

De acordo com Bauman (2008), o consumo desenfreado tem raízes antigas quando se trata de seres humanos, o conhecimento e a gestão do consumo vieram a ser discutidos na década de 60 e no decorrer dos anos, as famílias vêm cada vez mais tomando consciência da realidade econômica, estrutural e familiar, com isso, verifica-se a real necessidade do incentivo do planejamento para os filhos.

Em momentos de grande instabilidade e variação econômica, saber realizar um planejamento financeiro pode gerar uma qualidade de vida superior, dado que a educação financeira viabiliza a segurança monetária fundamental para atingir os objetivos de vida, assim como a adquirir uma cobertura para imprevistos aleatórios. (MORAES, 2022).

Segundo Piccini; Pinzetta (2014), o planejamento organizado do consumo ou de despesas pessoais e da família é pressuposto básico para o crescimento econômico e cultural do cidadão. Viver adaptando-se a todos os tipos de turbilhões econômicos, hiperinflação e congelamento da poupança, transformou o mundo das finanças um tanto melindroso e conflitante para os brasileiros. Ainda que o tema esteja em disseminação nos canais de comunicação, não é observado algo tangível em relação à educação financeira do público juvenil. A aplicação do estudo nas escolas em séries iniciais seria algo significativo para o desenvolvimento da cultura financeira.

O objetivo geral desse estudo é demonstrar a importância do planejamento financeiro para jovens e adolescentes potencializarem resultados futuros. E como objetivos específicos:

descrever a importância do conhecimento em finanças e do planejamento financeiro; estabelecer comparações entre a década passada em relação à necessidade dessa modalidade de conhecimento na atualidade e apresentar aos jovens o mercado econômico como o grande potencializador da estabilidade financeira.

É perceptível que na atualidade os jovens estão mais preocupados com seu futuro e empenhados nos processos políticos e econômicos do país, pois Way e Holden (2009) apontam que a educação financeira deixou de ser uma preocupação apenas no setor privado, e passou a ser uma questão de política pública nacional. Contudo, as principais causas de frustrações na realização de sonhos é a falta de dinheiro, por se tratar de um facilitador essencial para as conquistas de objetivos. É notório que a gestão financeira é necessária e vital, proporcionando aos jovens brasileiros uma visão holística e ampla da realidade financeira, permitindo uma projeção de seu futuro e a visualização de como os recursos disponíveis estão sendo gastos. Com isso, auxiliam na alocação de quantidades adequadas de recursos para aplicar nas métricas mais necessárias.

O estudo, pretende responder a seguinte questão: *Jovens sabem e são orientados a como potencializar seus objetivos de vida utilizando o planejamento financeiro?*

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Gestão Financeira

A gestão financeira constitui-se no plano estratégico organizacional se tratando de um ponto muito importante em qualquer organização. Para Gitman (2004, P. 4), “podemos definir finanças como a arte e a ciência da gestão do dinheiro”. Essa afirmação também pode ser relacionada com a gestão financeira pessoal para pessoas que buscam progresso na vida futura.

Os autores BODIE E MERTON, mencionam da seguinte forma:

A teoria financeira fica estabelecida como sendo um conjunto de conceitos que ajudam a organizar o pensamento das pessoas sobre como alocar recursos ao longo do tempo e um conjunto de métodos quantitativos para ajudar as pessoas avaliarem alternativas, tomarem decisões e implementá-las. (BODIE; MERTON, 2002, p. 32).

Gestão financeira como um todo, trabalha com a orientação do capital próprio de cada pessoa, buscando as diretrizes para que o indivíduo tenha um norte de como se organizar para que consiga alcançar seus objetivos. Nesse contexto, é de grande importância que a gestão seja

integrada com a educação financeira, já que ambas caminham lado a lado para a aprimoração do conhecimento e estabeleça critérios de satisfação para entrar em concordância com o esforço aplicado.

O conhecimento nessa área permite uma determinada vantagem, porém a aplicabilidade necessita de esforço. Para Cerbasi (2004), organizar a gestão das próprias finanças, orçamento familiar e ou individual não é uma tarefa fácil, isso exige conhecimentos específicos, análise, escolha, planejamento e ainda acompanhamento do retorno de investimento.

De certa forma, a gestão financeira é uma tarefa complexa, mas também de muita valia para quem consegue aplicá-la seguindo as suas condições financeiras do momento. Tendo em vista que consumir sem um planejamento é algo totalmente arriscado, a busca pelo conhecimento tira as pessoas da ignorância e faz com que haja um controle maior com o custo de vida e com a capacidade de alcançar seus objetivos.

## **2.2. Planejamento Financeiro**

Segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (2005), o planejamento financeiro está ligado diretamente ao conjunto de situações que envolve o cotidiano de cada indivíduo, isso porque cada pessoa busca estabelecer um padrão de vida, porém, sem um planejamento eficaz não conseguem se apropriar de metas e objetivos, já que correm mais riscos do que os que já tem um hábito de planejar.

Um plano financeiro eficaz deve existir no momento de expor as ligações das diferentes propostas de investimento ligadas às várias atividades operacionais da empresa e às opções de financiamento disponíveis a ela no mercado. De acordo com Lucion (2005), de modo paralelo, um plano financeiro atribui à empresa a chance de desenvolver, analisar e comparar muitos cenários de diferentes ângulos, permitindo assim, que questões relativas às linhas futuras de negócios da empresa e âmbito pessoal apresentem os melhores esquemas de financiamento e se necessários, sejam analisados.

Com base no planejamento financeiro do negócio, é possível delinear um plano ou cronograma com expectativas voltadas para o uso pessoal. Planejamento financeiro pessoal é “estabelecer e seguir uma estratégia precisa, deliberada e dirigida para a acumulação de bens e valores que irão formar o patrimônio de uma pessoa e de sua família. Essa estratégia pode estar voltada para o curto ou longo prazo.” (FRANKENBERG, 1999, p. 31).

O planejamento permite um senso maior, que busca não só a efetividade dos processos, mas a adequação da execução de cada um deles. Com isso, pode-se dizer que é buscar racionalmente o melhor caminho para se chegar ao lugar esperado dando ênfase na consolidação e no manter determinadas características básicas nesse processo.

Segundo Herckert:

Para planejar é preciso partir da renda que se tem, e estabelecer as prioridades em seu orçamento. Alguns passos devem ser seguidos: Liquide suas dívidas, comece a poupar, monte uma reserva financeira, planeje o futuro, quite seu financiamento imobiliário, pense na família, continue poupando e aproveite a vida. (Herckert, p. 189-199, 2000).

Esses são alguns pontos que devem ser observados durante o processo de planejamento. É muito importante colocar um cronograma visando as reservas de capital atuais e as futuras, dando atenção para o seu poder de compra. Dessa forma, mantém-se uma percepção macro de todos os movimentos que estão sendo realizados e que serão realizados nesse processo de planejamento financeiro pessoal, mantendo um controle maior e consequentemente, alcançando os objetivos estipulados.

### **2.3. Educação Financeira**

Educação financeira é um tema objeto de estudos no meio acadêmico, representando, também, iniciativas de instituições dos mercados financeiros e de capitais.

A importância da educação financeira pode ser vista sob diversas perspectivas: sob a perspectiva de bem-estar pessoal; jovens e adultos podem tomar decisões que comprometerão seu futuro, as consequências vão desde a desorganização das contas domésticas até a inclusão do nome em sistemas como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/ SERASA), que prejudicam não só o consumo como um todo e em muitos casos, na carreira profissional. Outra perspectiva de consequências mais graves é a do bem-estar da sociedade.

Há uma grande e variada oferta de produtos financeiros disponíveis no mercado. Além do avanço da tecnologia em geral, a internet é especialmente responsável pela expansão e sofisticação dessa oferta. Juntamente com novos produtos, essas inovações também tornaram maior a disponibilidade e acessibilidade às informações. Contudo, de acordo com Braunstein e Welch (2002), para se beneficiar dessas inovações os consumidores precisam de um nível básico de conhecimento sobre finanças não somente para identificar e acessar as informações

que lhe são pertinentes, como também para saber avaliar a fonte dessas informações. A Educação Financeira representa um meio de fornecer conhecimentos e informações sobre finanças pessoais que podem contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas e de suas comunidades. Configura-se como um instrumento capaz de promover o desenvolvimento econômico, pois a qualidade das decisões financeiras dos indivíduos influencia toda a economia, uma vez que está intimamente ligada a problemas como os níveis de endividamento e de inadimplência das pessoas e a capacidade de investimento dos países (CAMPOS; TEIXEIRA; COUTINHO, 2015).

Segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (2005, p. 3):

Educação financeira é o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e dos riscos neles envolvidos e, então, poderem fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda, adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar.

A educação financeira cumpre um papel fundamental na qualificação das pessoas e das sociedades, para auxiliar de maneira consciente com os pontos financeiros de suas vidas. Ao propiciar a compreensão dos conceitos e produtos financeiros, a educação financeira ajuda os indivíduos a tomar decisões financeiras mais informadas, avaliar oportunidades e administrar riscos.

Ao desenvolver valores e competências financeiras, as pessoas se tornam mais conscientes das implicações de suas escolhas financeiras a curto e longo prazo. Isso engloba aprender a gerir orçamentos, poupar, investir, usar crédito de forma responsável e planejar para o futuro. Com a educação financeira, as pessoas são qualificadas a tomar decisões embasadas, evitando armadilhas financeiras e melhorando seu bem-estar geral.

Além disso, a educação financeira abrange a importância de buscar ajuda quando necessário. Ela estimula as pessoas a se informar sobre soluções acessíveis, como consultores financeiros, instituições financeiras e programas governamentais, que podem fornecer diretrizes e suporte em questões financeiras complexas.

Portanto, a educação financeira desempenha um papel essencial na promoção da literacia financeira e capacitação das pessoas para gerenciar suas finanças de forma responsável, tomar decisões informadas e alcançar um maior bem-estar financeiro.

Na mesma linha de raciocínio, a Associação de Educação Financeira do Brasil - AEF- Brasil (2017, p. 5) define que:

A Educação Financeira possibilita que os indivíduos e as sociedades melhorem sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros. Com informação e orientação, podemos nos tornar mais conscientes das oportunidades e riscos para fazer escolhas assertivas e sustentáveis em relação à administração de nossos recursos para o nosso próprio bem-estar e de toda a sociedade.

Pode-se dizer que a educação financeira desempenha um papel crucial na capacitação das pessoas para administrarem seus recursos de forma consciente e sustentável. Ao melhorar a compreensão dos conceitos e produtos financeiros, ela nos permite tomar decisões mais assertivas e informadas em relação às nossas finanças.

De acordo com Araújo *et al.* (2018), com as informações e orientações adequadas, desenvolve-se uma consciência maior das oportunidades e riscos envolvidos nas decisões financeiras. Isso nos ajuda a fazer escolhas que não apenas beneficiam nosso próprio bem-estar, mas também contribuem para o bem-estar da sociedade como um todo.

Ao adquirir conhecimentos sobre orçamento, poupança, investimentos, crédito responsável e planejamento financeiro, somos capazes de gerenciar melhor nossos recursos e alcançar nossos objetivos financeiros de forma mais eficaz. Além disso, a educação financeira nos capacita a evitar armadilhas financeiras e a lidar com situações adversas de forma mais resiliente.

Portanto, conforme Tormim (2022), ao investir na educação financeira pode-se promover uma sociedade mais consciente e capacitada financeiramente, que toma decisões sustentáveis e contribui para um futuro financeiro mais estável e próspero para todos.

## **2.4. Endividamento Financeiro**

A carência verificada na falta de conhecimento sobre a educação financeira, acarretará muitos casos, um aumento do nível de endividamento. Claudino *et al.* (2009) ao citar Pinheiro (2008), destacam que educação financeira e endividamento estão atrelados, pois a educação financeira coopera com o sistema econômico, ao permitir que os agentes possam consumir produtos e serviços financeiros de forma adequada, reduzindo o descumprimento de obrigações com terceiros. Flores; Vieira e Coronel (2013) destacam os estudos de Slomp (2008), o qual afirma que o aumento do crédito e incentivo à compra resultam em um alto nível

de endividamento, gerando um problema de ordem social, da chamada “sociedade do consumo”.

O endividamento dos jovens é uma preocupação crescente nos dias de hoje. Muitos jovens enfrentam desafios financeiros, como dívidas de empréstimos estudantis, cartões de crédito e despesas excessivas, o que pode ter um impacto significativo em seu bem-estar financeiro a longo prazo.

Um estudo realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC (2019) apontou que os brasileiros começaram o ano de 2019 mais endividados. De acordo com a pesquisa, o percentual de famílias brasileiras com algum tipo de dívida subiu de 59,8% em dezembro de 2018 para 60,1% em janeiro de 2019. O aspecto positivo é que o resultado foi inferior ao patamar de endividados de 61,3% registrado em janeiro de 2018. De acordo com a pesquisa, as famílias têm-se mostrado mais cautelosas na contratação de novos empréstimos e financiamentos.

As pesquisas realizadas por Claudino *et al.* (2009) e Flores; Vieira e Coronel (2013) apontam uma relação entre o nível de endividamento e falta de conhecimento ou aplicação dos conceitos de educação financeira.

A falta de um orçamento adequado é um fator-chave para o endividamento dos jovens, pois eles podem gastar impulsivamente sem ter uma visão clara de suas despesas e receitas. O endividamento excessivo pode resultar em estresse financeiro, restrições de liberdade, atrasos no alcance de metas financeiras e até mesmo problemas de saúde mental entre os jovens. Nos países desenvolvidos a educação financeira das crianças e jovens cabe às famílias. Às escolas cabe a função de reforçar a formação adquirida em casa. No Brasil ainda há muito que se descobrir, a educação financeira não está presente nem no universo familiar, tampouco nas escolas.

Sabendo-se que em situações que envolvem dinheiro a criança e o jovem vivenciam questões ligadas à ética, disciplina e autocontrole; que a sociedade brasileira não está habilitada a lidar com finanças corretamente e da provável importância da educação financeira para reverter esta situação, o presente trabalho tem a função de identificar a importância da educação financeira na fase de desenvolvimento. No Brasil a educação financeira tem se mostrado deficitária especialmente entre os jovens.

Segundo o exame PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) realizado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2017) entre

estudantes de 15 países, o desempenho do Brasil na alfabetização financeira está bem abaixo da média dos demais países.

O estudo da OCDE divide o grau de conhecimentos na área em cinco níveis, que evoluem de acordo com o grau de dificuldade das perguntas do teste. As questões no nível 1 são bastante simples e envolvem por exemplo, saber reconhecer a finalidade de documentos como uma simples fatura. O nível 2 representa conhecimentos financeiros necessários para se integrar à sociedade e assim sucessivamente vão aumentando os demais níveis de acordo com a complexidade do conhecimento.

O estudo revelou que mais de 53% dos os jovens brasileiros não conseguem atingir o nível 1, ou seja, identificar produtos e termos financeiros comuns e não conseguem tomar decisões simples sobre os gastos diários em contextos que eles provavelmente terão. O que colocou o país na última colocação entre os 15 países pesquisados e revela um problema sério em termos de educação financeira no país.

Seguindo a mesma tendência, o Indicador de Educação Financeira (INDEF) da Serasa Experian mostra que os jovens brasileiros entre 16 e 24 anos são os que possuem mais dificuldades em controlar as finanças. A pesquisa revela que conforme a idade avança, mais controle financeiro o brasileiro tem; 75% cidadãos com 55 anos ou mais possuem um planejamento de gastos, enquanto 40% dos jovens não planejam. (PISA, 2013).

Os jovens precisam parar de agir por impulso e adquirir o hábito de controlar melhor a vida financeira para que eles não sofram as consequências do superendividamento e da inadimplência.

A carência de educação financeira dos brasileiros, é o principal motivo dos altos níveis de inadimplência e endividamento. (GRUSSNER, 2007, p. 19).

O assunto educação financeira no Brasil é algo novo. A história do país é marcada por uma constante instabilidade econômica e pela inflação. A época em que se falava em educação financeira era totalmente fora do contexto do que se deu há pouco tempo. Como não tivemos essa educação e carregamos as cicatrizes dessa história, devemos ter total atenção para não fazermos disso um círculo vicioso e passando aos nossos filhos, pois é algo que atualmente faz toda diferença em suas vidas.

Assim como no planejamento empresarial, o planejamento financeiro pessoal é dividido em períodos de curto e longo prazo, permitindo assim um melhor aproveitamento dos recursos.

## 2.5. Orientação Financeira para os Jovens

Administrar o orçamento familiar e pessoal é extremamente fundamental para se ter uma qualidade de vida e bem-estar em diversos aspectos tais como; educação, segurança e trabalho. As condições de vida tanto física e mental dependem, na maioria das vezes, do direcionamento dos pais para os filhos, mas dado o conhecimento que receberam na sua infância, os pais que não aprenderam a como administrar a sua vida financeira, fazem com que seus filhos padeçam no não conhecimento sobre o assunto.

Se as instituições de ensino tanto fundamental como médio não preparam os alunos para que lidem com as suas finanças, os mesmos não serão capazes de orientar seus próprios filhos quando a hora chegar, sendo assim, acarretando um ciclo de despreparo, e prejudicial de geração em geração entre as famílias brasileiras.

Segundo a empresa PROVI (2022) (Empresa especialista em educação financeira no Brasil), ao pensar sobre benefícios diretos ao se investir em educação financeira aos jovens, alguns pontos de extrema importância aparecem: autocontrole emocional, disciplina, e inteligência financeira.

Autocontrole ou autocontrole emocional nada mais é do que a capacidade de reprimir seus próprios impulsos, paixões, emoções e sentimentos. Essa habilidade não se concentra em apenas reprimir sentimentos especialmente negativos, mas observa, de um cenário mais leve e de forma mais saudável, pois ajuda a adquirir inteligência emocional para lidar melhor com os sentimentos e emoções negativas, desse modo, no que se refere à autocontrole.

De Oliveira; de Figueiredo, & Dutra (2020, p. 191) argumentam que:

Ainda, existe uma urgência de que os indivíduos a cada dia alcancem aprendizados que intentem o controle das emoções, a resolução pacífica, tranquila, equilibrada e com discernimento de conflitos para uma boa convivência no meio ambiente de trabalho e no ambiente social.

Conclui-se que a qualidade ao exercer o autocontrole revela ao indivíduo inteligência emocional ao que se refere a controlar conflitos e manter o equilíbrio.

Segundo Cerbasi (2019, p. 95), não há outro responsável pelo problema a não ser a falta de uma educação que prepare os jovens adequadamente para as decisões da vida adulta. Responsabilidade que cabe, sem nenhuma margem de dúvida, ao governo, em suas diversas esferas. Dito isto, os jovens antes mesmo de aprender a como gerir o seu respectivo dinheiro, precisam entender esses conceitos para sua clara compreensão do tema e assim minimizar os

1º Periódico da Unicamps Ciência

erros na tomada de decisão que se relaciona a como gastar o seu dinheiro. Segundo Furtado (2008), são regras, combinações, atitudes que determinam aquilo que se pode ou não fazer, incluindo o reconhecimento de que os atos têm consequências.

Visto isso, toda atitude relacionada a como gerir as suas finanças leva consigo uma consequência, seja ela positiva como aprender a investir o seu dinheiro em uma CDB (Certificado de Depósito Bancário) e ter um lucro ou retorno esperado, ou negativa como ouvir de um conhecido que aprendeu técnicas de ganho de dinheiro de forma fácil e perder todas as economias pois não houve a leitura correta da situação por não ter disciplina.

É de extrema importância que os pais entendam a importância do assunto sobre planejamento financeiro dentro de casa. As crianças, adolescentes e jovens que já possuem algum conhecimento nem que seja mínimo em finanças, possivelmente se tornarão adultos com elevado potencial para se tornarem grandes executivos e empresários.

Modernell (2014) afirma que:

A educação financeira não é modismo. Chegou para fazer parte da vida e da formação das pessoas, da rotina e do programa das escolas, tão importante quanto a educação alimentar e a educação ambiental, pois são fundamentos que precisam acompanhar as pessoas por toda a vida e farão a diferença na forma de viver e no legado que deixarão.

(MODERNELL, 2014, p. 6).

Assim, vemos o quanto a organização financeira na vida das crianças deve ser aprendida para que assim traga bons hábitos, boa postura e boas atitudes em relação ao dinheiro.

## **2.6. Campanhas de Incentivo à Educação Financeira**

Estando iminente a preocupação quanto à educação financeira dos jovens e adolescentes, foi criado o programa Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF), uma iniciativa do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) que acontece todos os anos desde 2014 e tem como propósito, promover ações de educação financeira no país. Seus pilares se consolidam com o fortalecimento da cidadania, a eficiência e a consistência do sistema financeiro nacional e a conscientização das tomadas de decisões por parte dos consumidores.

A Semana ENEF tem a participação de instituições do país como Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência (SPREV) e Tesouro Nacional e Ministério da Educação (MEC) até mesmo de pessoas físicas que promovem ações e iniciativas de educação financeira. São cursos, oficinas, palestras, entre outras.

Na 8ª edição tiveram como foco de conteúdo principal o planejamento do uso dos recursos (PLA), ou seja, a preparação para os objetivos e sonhos que dependem de recursos financeiros. Ter uma atitude poupadora é fundamental para obter qualidade de vida e se proteger de riscos e imprevistos (POU). Com a facilidade de acesso aos serviços financeiros, é extremamente importante fazer uso controlado do crédito, pois o intuito é evitar o endividamento excessivo (CRÉ).

Em outubro de 2022, o Instituto Sicoob teve a 2ª edição do Prêmio Líderes do Futuro. A premiação foi aberta ao público e foi desenvolvida para indivíduos que buscam conhecimento e independência financeira, em parceria com a Eureka.

Outra forma de divulgação se dá pela realização de eventos. O Expomoney, por exemplo, oferece palestras gratuitas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, abordando assuntos como: planejamento financeiro, previdência, fundos de investimento, ações, economia doméstica, entre outros. (EXPOMONEY, 2006).

O incentivo e promoção destas ações sociais voltadas para a educação financeira, reflete diretamente nas gerações futuras, originando uma melhor conscientização do uso do dinheiro, o impacto na vida de jovens e adolescentes para se projetar no que diz respeito às realizações e conquistas de sonhos, reflete em uma formação de maturidade, cidadania e concepção de vida.

## **2.7. Opções de Aplicações**

Os capitais originários de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas podem ser destinados a diversos empreendimentos e objetivos, estando esses dispostos no ativo da empresa ou das pessoas. Na questão pessoal, os ativos são como “algo que gera dinheiro, riqueza para seu bolso.” (KIYOSAKI; LECHTER, 2000, p. 65).

Do ponto de vista pessoal, os ativos são investimentos que geram renda e aumentam o patrimônio, nessa situação não estão incluídos os imóveis e carros de luxo para uso pessoal, mas sim como elemento que subtrai em sua receita. Já os imóveis sob a forma de investimento, mercado de ações, títulos do tesouro, CDB e poupança estão incluídos. No mercado financeiro há uma gama de produtos financeiros, viabilizados através de bancos, governo, corretoras ou fundos de investimento. As principais e indispensáveis formas de investimento incluem:

### **2.7.1. Poupança**

Estabelecido pela LEI Nº 8.177 de 1 de março de 1991, a caderneta de poupança é um dos investimentos mais conhecidos e tradicionais no Brasil. Muito popular entre investidores de menor renda. A grande maioria dos bancos comerciais possuem esse tipo de investimento e não é necessário ter conta corrente para começar a investir. Qualquer brasileiro pode abrir uma caderneta de poupança, até mesmo menor de idade, desde que assistidos pelos pais ou responsáveis, basta comparecer em uma agência bancária portando o CPF, documento de identidade e comprovantes de renda e residência. O valor depositado pode ser retirado a qualquer momento sem incidir impostos. O risco de aplicar em Caderneta de Poupança é muito baixo e a desvantagem da poupança é que ele oferece baixa rentabilidade. (CERBASI, 2005).

### **2.7.2. Certificado de Depósito Bancário (CDB)**

Um dos produtos financeiros mais tradicionais no mercado brasileiro é o Certificado de Depósito Bancário (CDB), sendo um dos mais adquiridos títulos de renda fixa pelo investidor pessoa física. Instituído pela Lei Nº 4.728, de 14 de julho de 1965, o papel é uma importante fonte de captação de recursos para as instituições financeiras. O CDB sendo um título, pode ser negociado através de transferência. Podendo ser resgatado antes ao prazo contratado, desde que decorrido o prazo mínimo de aplicação. O risco do CDB é adequado à organização que está sendo negociada, ou seja, caso escolha uma organização confiável e aprovada pelo mercado, seu risco será reduzido devido ao cumprimento das obrigações desta

organização. O CDB não possui taxa de administração, ao contrário dos fundos de investimento e em alguns casos superam a rentabilidade de fundos de renda fixa. A desvantagem é que por ter taxas prédefinidas, os ganhos são limitados e não acompanham a variação do mercado. (CERBASI, 2005).

### **2.7.3. Títulos Públicos**

A emissão de títulos públicos é realizada pelo Tesouro Nacional e é uma das formas utilizadas para a captação de recursos para financiar atividades do governo federal. Além disso, possuem rentabilidades variadas, prefixadas, como pós-fixada e indexadas a índices de preços. Com o objetivo de democratizar os títulos públicos o tesouro nacional criou um site em que as pessoas físicas e jurídicas consigam comprar diretamente via internet. Sem intermediadores financeiros, obtendo menores custos e, conseqüentemente, se tornando uma melhor opção de investimento. Portanto qualquer indivíduo pode comprar e vender títulos públicos e obter bons rendimentos. O Tesouro Direto possui as algumas vantagens como: segurança, comodidade, liquidez e boa rentabilidade. Tudo isso assegurado pelo Tesouro Nacional. Se o investidor mantiver os títulos até a data de vencimento, receberá exatamente a rentabilidade disponibilizada no momento da compra após a dedução do imposto de renda. Caso resolva vendê-lo antecipadamente, receberá o preço de mercado do título na data da venda. (TESOURO NACIONAL, 2008).

### **2.7.4. Ações**

Ação é um valor mobiliário emitido por sociedades anônimas, que representa uma parcela do seu capital social (CERBASI, 2005). O titular das ações emitidas pela empresa é chamado de acionista, que tem a qualidade de sócio e tem direitos e obrigações para com a empresa no âmbito das ações adquiridas. Embora o capital de todas as empresas seja dividido em ações, apenas as ações emitidas por companhias abertas registradas na CVM podem ser negociadas publicamente.

Investir em ações é considerado renda variável. Quando uma pessoa realiza uma aquisição de ações de uma empresa, ela se torna acionista, sendo assim começa a participar

dos lucros da empresa recebendo dividendos. Ao contrário do que ocorre no mercado de capitais mundial, as ações das empresas brasileiras são negociadas com o objetivo de valorizar o preço na bolsa de valores, ao invés de focar em dividendos, o que é causado pela instabilidade do mercado brasileiro.

Dividendos é a parte do lucro distribuída aos acionistas, sendo deliberado em Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente para a aprovação das contas do exercício social anterior. A vantagem de se investir no mercado de ações é a possibilidade de uma valorização substancial do patrimônio pessoal. Já a desvantagem é o risco elevado. (CERBASI, 2005).

### 3. METODOLOGIA

A metodologia adotada foi a de pesquisa bibliográfica descritiva de abordagem quantitativa e qualitativa. Buscou-se observar, analisar e instigar aos jovens o interesse na vida financeira para potencializar seus rendimentos futuros, reunindo dados com o intuito de verificar novas explicações para esclarecimento do acontecimento. Também se utilizou uma pesquisa de campo com o intuito de saber como os jovens se identificam com o assunto e se realmente sabem como gerir suas finanças e até mesmo lidar com os problemas financeiros após uma demissão ou dificuldade maior.

A pesquisa do presente artigo foi possível encontrar autores que compartilhem a ideia apresentada. Já o questionário foi um mecanismo utilizado para um alcance maior de pessoas. A aplicação do questionário houve 10 perguntas relacionadas ao estudo e o assunto abordado no trabalho. O total de pessoas que responderam foi de 130. Esse questionário foi compartilhado em grupos de WhatsApp e divulgado em grupos de adolescentes, contendo as perguntas necessárias para a construção de uma discussão sobre o tema, foi iniciada em 2 de maio de 2023 e finalizada em 1 de junho de 2023.

Para que o trabalho científico seja concluído, dando ao mesmo credibilidade com formas de pesquisa, são citados autores que dominam o assunto.

[...] é uma etapa fundamental em todo trabalho científico que influenciará todas as etapas de uma pesquisa, na medida em que der o embasamento teórico em que se baseará o trabalho. Consistem no levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa. (AMARAL, 2007, p. 1).

Dado essa observação, a maneira e os mecanismos que são utilizados em uma pesquisa para artigos, mostram a capacidade dos relacionados na obtenção de dados para compor seu projeto, demonstrando um maior nível de informação com métodos de pesquisas mais concretos e reais.

A pesquisa de campo conta como um mecanismo de busca de informações pertinentes ao assunto que será apresentado, abrindo grandes possibilidades para que as informações sejam explicadas por meio da opinião de pessoas que entendem de um determinado assunto, tirando a pesquisa de algo estático e possibilitando a mudança durante a aplicação.

Segundo a autora DUARTE (2002):

De modo geral, durante a realização de uma pesquisa algumas questões são colocadas de forma bem imediata, enquanto outras vão aparecendo no decorrer do trabalho de campo. A necessidade de dar conta dessas questões para poder encerrar as etapas da pesquisa frequentemente nos leva a um trabalho de reflexão em torno dos problemas enfrentados, erros cometidos, escolhas feitas e dificuldades descobertas. (DUARTE, 2002, p. 140).

Nesse sentido, quando se refere a uma pesquisa de campo e uma pesquisa bibliográfica, é relevante saber autores que já falam do assunto para confirmar ou complementar assuntos abordados. Também é muito importante que seja referenciado de forma clara sobre a pesquisa prestada, para que o leitor consiga desenvolver uma total compreensão sobre o assunto e, de certa forma, consiga desenvolver sua opinião sobre o que está lendo.

De acordo com Yin (2009), o estudo de caso é um método de pesquisa que serve-se de dados qualitativos, colhido a partir de eventos reais, com o desígnio de explicar, explorar ou descrever eventos atuais inseridos em sua própria delimitação. Define-se por ser um estudo esmiuçado e exaustivo de poucos, ou mesmo de um único objeto, fornecendo estudos profundos.

Para Flyvberg (2006) e Thomas (2010), a metodologia é usada continuamente em pesquisas na área de administração, no entanto, além da área mencionada é pouco compreendida e bastante criticada. A incapacidade de estabelecer generalizações a partir de poucos casos é uma das principais críticas. Outra crítica considerável é a ausência de rigor científico, já que o pesquisador está sujeito a aceitar evidências equivocadas ou visões parciais que podem inspirar suas conclusões. Segundo Gil (2008), o questionário pode ser estabelecido como a técnica de investigação formada por um número aproximadamente alto de questões expressado por escrito às pessoas, carregando por objetivo o conhecimento de situações vivenciadas, expectativas, crenças, opiniões, sentimentos, interesses e assim por diante. Diante

1º Periódico da Unicamps Ciência

disso, o questionário em pesquisas empíricas, desempenha o papel de coletar informações sobre uma realidade específica, fornecendo um valor adicional à investigação, tanto para fins acadêmicos como por exemplo dissertações, teses, monografias e artigos, como para o benefício de uma organização ou empreendimento específico.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

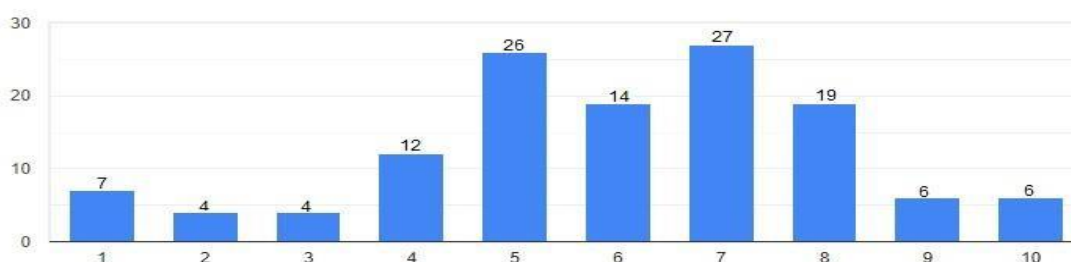
### 4.1. Resultados

A pesquisa abordou de forma nichada com o público de 12 a 23 anos, havendo cerca de 49,2% de respostas e se estendendo às pessoas acima de 23 anos tendo 50,8% de respostas.

Buscou-se de uma forma objetiva, identificar e classificar o grau de conhecimento sobre a educação financeira. Para que fosse usada como indicador e parâmetro desta abordagem, levantou-se a pergunta abaixo aos pesquisados:

#### Gráfico 01 – Conhecimento sobre educação financeira

De 0 a 10 classifique o seu conhecimento sobre educação financeira?

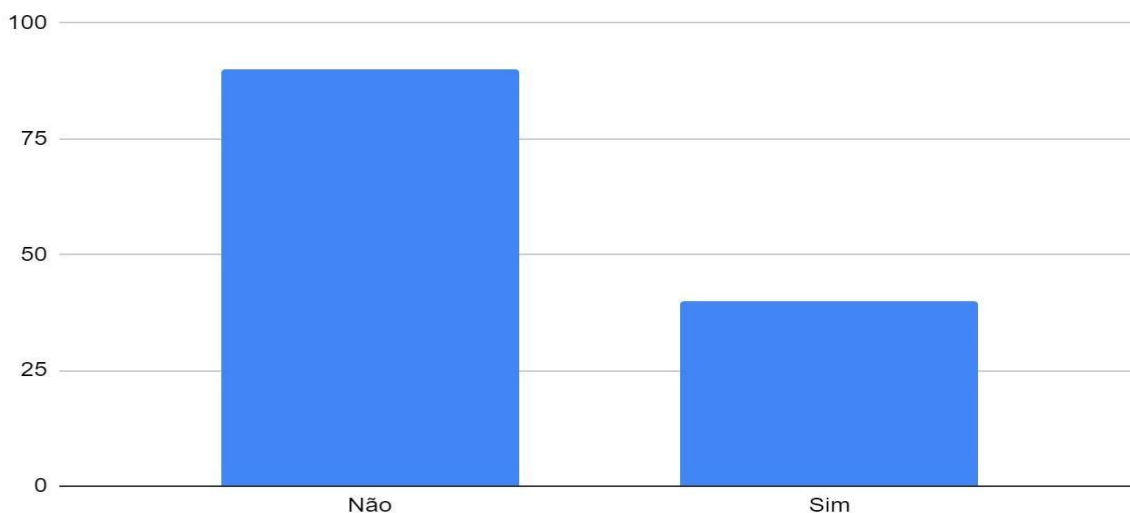


**Fonte:** Elaborado pelos autores

A pesquisa abordada, observou que cerca de 77 respostas foram de classificação seis acima, totalizando 59,2% das respostas, e uma parcela de 35,7% com conhecimento médio de seis a sete sobre educação financeira.

#### Gráfico 02 – Ensinaamentos sobre finanças em casa

Você teve algum ensinamento sobre finanças em sua casa?

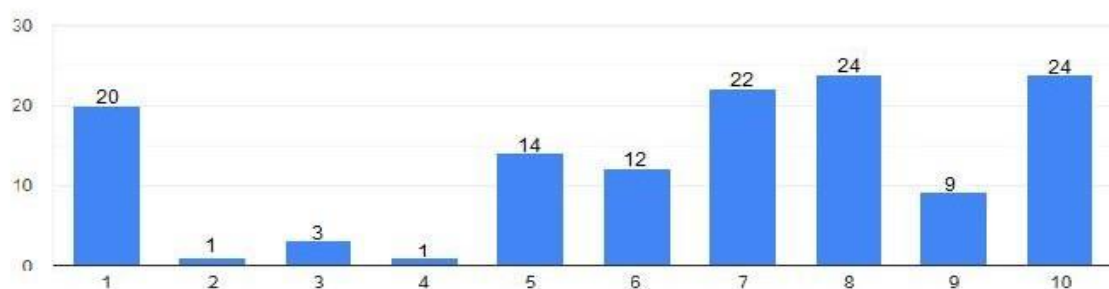


**Fonte:** Elaborado pelos autores

De acordo com o gráfico apresentado, 40 entrevistados já receberam algum tipo de ensinamento sobre finanças em casa, o que representa 30,8%, já 90 declararam não ter o conhecimento, o que totaliza 69,2%. Observou-se que na grande parte dos entrevistados há uma carência quanto aos ensinamentos sobre finanças em seu meio familiar.

### Gráfico 03 – Planejamento financeiro dos pais

Responda de 1 a 10, o planejamento financeiro dos seus pais te afetou ou afeta a forma de como você lida com o seu dinheiro?

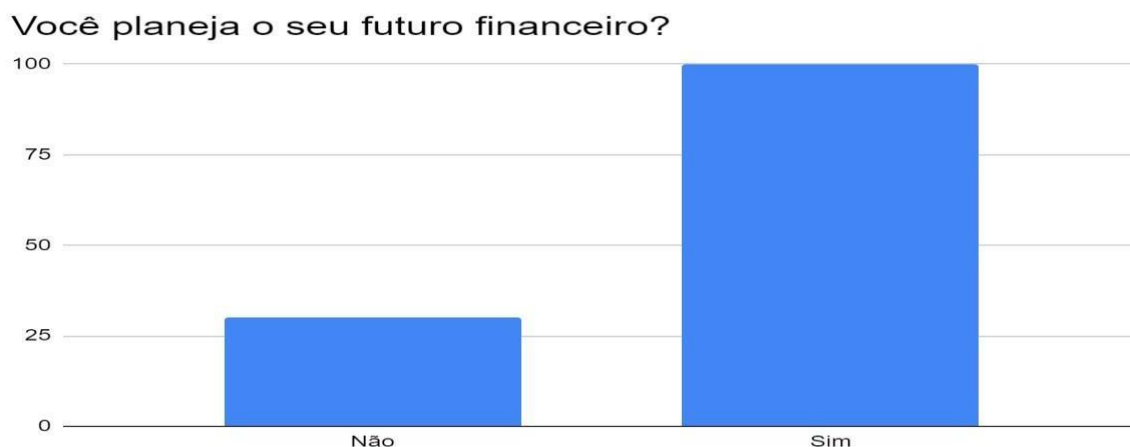


**Fonte:** Elaborado pelos autores

Com base nos dados apresentados pelo gráfico acima compreende-se que 20 pessoas declararam que o planejamento financeiro de seus pais teve o mínimo de impacto em suas

vidas, já analisando a classificação de impacto entre sete e dez, demonstrou que 60,8% das pessoas são afetadas pelas decisões de planejamento de seus pais.

#### Gráfico 04 – Planejamento do futuro financeiro

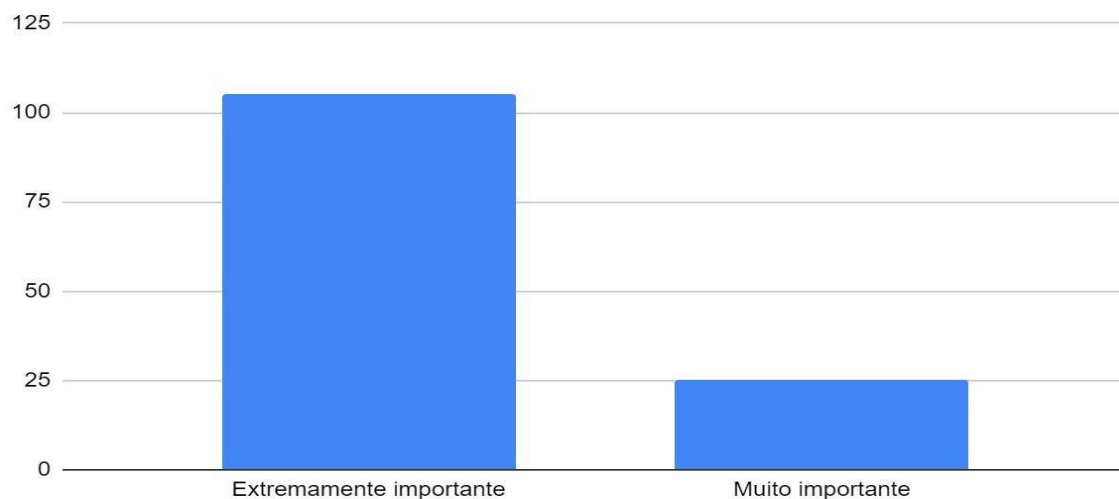


**Fonte:** Elaborado pelos autores

O tema abordado demonstra que 100 entrevistados responderam que sim planejam o seu futuro financeiro, o que representa 76,9% e 30 entrevistados responderam que não planejam, representando 23,1%.

#### Gráfico 05 – A importância da educação financeira

Classifique a importância de incrementar estudos à jovens sobre educação financeira visando o amadurecimento de perspectivas para o futuro?

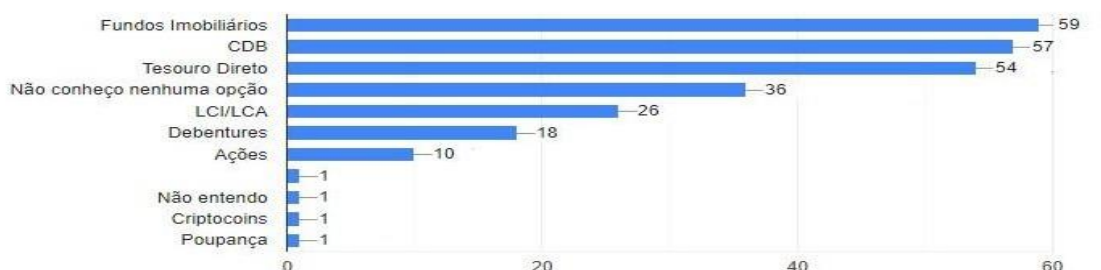


**Fonte:** Elaborado pelos autores

É possível ver que é extremamente importante o estudo sobre a educação financeira, pois promove um amadurecimento de seu futuro. O montante de 105 pessoas respondeu que é extremamente importante, totalizando 80,8%, e 25 responderam que é muito importante, totalizando 19,2%.

#### Gráfico 06 – Entendimento sobre mercado de investimentos

**Você conhece ou entende sobre mercado de investimentos? quais desses produtos mais se familiariza?**

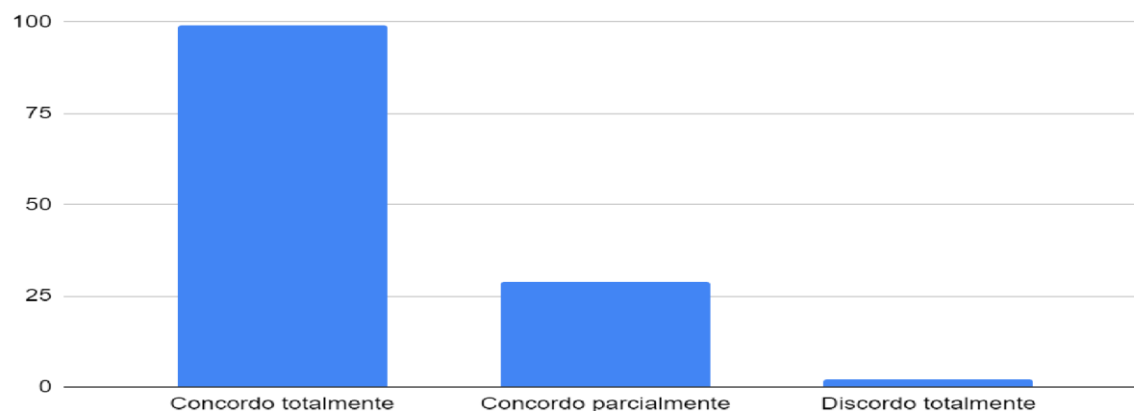


**Fonte:** Elaborado pelos autores

Conforme exposto no gráfico acima, os produtos de investimento mais conhecidos são: tesouro direto com 54 respostas (41,5%); CDB com 57 respostas (43,8%) e fundos imobiliários com 59 respostas (45,4%), sendo que 37 respostas (28,5%) dos entrevistados informaram que não conhecem nenhuma opção ou não entendem.

#### Gráfico 07 – A mudança da situação econômica através da educação financeira

**Você acha que é possível mudar sua situação econômica através da educação financeira?**



**Fonte:** Elaborado pelos autores

A pesquisa abordada, observou, que 99 respostas concordam totalmente que é possível a mudança de situação econômica através da educação financeira, 2 respostas discordando e 29 concordam parcialmente.

## 4.2. Discussões

Com base nos dados apresentados pela pesquisa, foi possível verificar, analisar e observar que a estrutura familiar no que diz respeito às informações sobre finanças é extremamente carente, como abordado no gráfico 03, em que se destacou 69,2% de jovens e adultos que não possuem uma estrutura de ensino sobre finanças em seus lares. Neste mesmo viés, foi demonstrado no gráfico 04, que as tomadas de decisões dos pais afetaram e afetam diretamente sobre como o futuro de jovens e adultos podem definir e formar suas trajetórias sem o planejamento e a educação sobre finanças.

Em relação aos principais resultados sobre o planejamento financeiro de jovens, destacaram-se a falta de orientação que eles tiveram pelos seus pais durante a infância e a grande parte dos jovens não têm conhecimento em relação à aplicação e investimento do próprio capital. Também foi constatado que a forma com que os pais administram o próprio dinheiro afeta a mentalidade dos filhos na forma como reagem com relação às suas próprias finanças.

Dessa forma, pôde-se observar que o planejamento financeiro começa em casa. Desde cedo é fundamental que os pais ensinem para seus filhos a importância desse tipo de gestão,

para que evitem frustrações, devido ao não atingimento de algumas metas e objetivos por conta do endividamento, resultante da ausência do planejamento e orientações oriundas da infância.

Acerca das limitações presentes neste estudo, ressaltou-se a baixa quantidade de resposta de pessoas entre 12 e 15 anos, isso por conta da dificuldade de acesso a esse tipo de público com essa faixa etária. Logo, não houve uma interação aprofundada, pois para isso seria necessária a aprovação dos pais para que esses adolescentes pudessem responder ao questionário de forma deliberada.

É importante destacar que esses resultados não são conclusivos. Surge a necessidade de uma pesquisa com amostras maiores de jovens entre 12 e 19 anos respondendo o questionário. De certa forma, a aplicabilidade da pesquisa dentro de escolas de ensino fundamental e médio daria uma grande amostra dessa faixa etária dando também uma maior precisão e estabilidade nas respostas adquiridas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo almeja por meio de pesquisa bibliográfica e aplicação de um questionário, descrever a importância do planejamento financeiro para os jovens e adolescentes potencializarem seus resultados futuros, tendo como base esse tipo de ensinamento dentro do próprio lar, isto é, a forma com que os pais constroem uma base sólida para que os filhos consigam se desenvolver financeiramente mediante o planejamento, gestão e educação financeira para não cair em endividamentos por falta de orientação.

Com isso, é possível desenvolver uma análise utilizando o questionário, em que pode ser visualizado a responsabilidade e a influência dos pais a respeito do estudo financeiro de seus filhos. Diante disso, o objetivo geral que é demonstrar a importância do planejamento financeiro para jovens e adolescentes potencializarem resultados futuros, foi desmembrado e respondido, dando uma abertura para uma nova forma de pesquisa que dê sequência nos campos de observação que remete ao trabalho.

Em relação aos objetivos específicos, dois foram alcançados pelo fato da pesquisa ser apresentada descrevendo a importância do planejamento financeiro e também fazendo demonstrações de produtos de investimentos, porém o objetivo específico: estabelecer comparações entre a década passada em relação a necessidade dessa modalidade de conhecimento na atualidade, não foi alcançado, pois para isso seria necessária uma pesquisa

mais aprofundada na qual seriam coletadas informações mais precisas dos pais e avós, fazendo uma comparação entre as diferentes formas que foram ensinadas e questionando se realmente havia essa preocupação na época da infância. Dessa forma, abre-se a oportunidade para que seja dada uma continuidade na pesquisa, sendo necessário o desenvolvimento de métodos de comparação de gerações, utilizando estudo de casos com várias famílias.

A respeito da problemática que questiona se os jovens sabem e são orientados a como potencializar seus objetivos de vida utilizando o planejamento financeiro, respondeu-se conforme observa-se no questionário aplicado, muitos responderam que não tiveram orientação e grande parte faz o controle. Os resultados encontrados no processo de pesquisa, levam às contribuições teóricas e práticas. No que tange às contribuições teóricas, destaca-se o envolvimento da pesquisa de campo relacionando o real porque há um desvio na disseminação do desenvolvimento dos filhos no processo de aprendizagem financeira, ocorrendo uma falha na interação dos mesmos com seus pais.

Na questão prática, a forma que o trabalho é apresentado, orienta os jovens a buscarem esse tipo de conhecimento e aos pais submergir seus filhos na aplicação de estudos que desenvolvem o planejamento, gestão, controle e educação financeira desde cedo. Com isso, consegue-se observar que o estudo em si traz várias contribuições para o desenvolvimento de todos. Portanto é necessário que a busca pelo conhecimento seja feita desde cedo e com a contribuição dos próprios pais. É importante ressaltar que uma limitação que pode ser evidenciada, seria a falta de interesse do jovem em realmente saber como e onde aplicar suas economias, e devido à falta de informações claras e objetivas, levando assim a um efeito manada, que cresce dentro de sua estrutura familiar no qual estende-se fora dela. Outra limitação foi a dificuldade de encontrar autores que falam do mesmo na atualidade com mais autoridade, com isso foi necessário buscar referências mais antigas.

## 6. REFERÊNCIAS

AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007. Disponível em: <<http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2023.

ARAÚJO, Beatriz *et al.* Educação Financeira. **Revista Científica Unilago**, v. 1, n. 1, 2018.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL – AEF – Brasil. **Quem somos**. 2017. Disponível em: <<https://www.aefbrasil.org.br/index.php/que-m-somos/>>. Acesso: 18 abr. 2023.

BAUMAN, Z. **Vida para o consumo** – A transformação de pessoas em mercadoria. Editora Zahar, 2008.

BODIE, Z. e MERTON, R. C; trad. James Sunderland Cook. **Finanças**. Porto Alegre; Bookman, 2002.

BRASIL. Lei nº 4728, de 14 de julho de 1965. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1965. Disponível em:

[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%204.7281965?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%204.7281965?OpenDocument). Acesso em: 11 jun.2023.

BRASIL. Lei nº 8.177, de 01 de março de 1991. Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1990. Disponível em:

[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%208.1771991?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.1771991?OpenDocument). Acesso em: 11 jun.2023.

BRAUNSTEIN, S. e WELCH, C. **Financial Literacy**: An Overview of Practice, Research, and Policy. Federal Reserve Bulletin. nov, 2002.

CAMPOS, C. R.; TEIXEIRA, J.; COUTINHO, C. de Q. e S. **Reflexões sobre a educação financeira e suas interfaces com a educação matemática e a educação crítica**. Educação Matemática Pesquisa, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 556-577, 2015.

CERBASI, G. **Casais Inteligentes Enriquecem Juntos**. 20º ed. Editora: Gente. São Paulo, 2004.

CERBASI, G.P. **Dinheiro - os segredos de quem tem**: como conquistar e manter sua independência financeira. São Paulo: Gente, 2005.

CERBASI, G. **A riqueza da vida simples**: Como escolhas mais inteligentes podem antecipar a conquista dos seus sonhos 1º ed. Editora: Sextante. São Paulo, 2019.

CLAUDINO, L. P. *et al.* **Financeira e endividamento**: um estudo de caso com servidores de uma instituição pública. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 16., 2009, Fortaleza. Anais [...]. Fortaleza, 2009.

D'AQUINO, C. **Educação financeira**: como educar seus filhos. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.p, 180.

DUARTE, R. **Pesquisa qualitativa**: Reflexões sobre o trabalho de campo. Rio de Janeiro, 2002.

EXPOMONEY. **InfoMoney**. Disponível em:  
<<https://www.infomoney.com.br/tudosobre/expo-money/>>. Acesso em/: 03 jun. 2023.

FLYVBJERG, B. **Five misunderstandings about case-study research**. Qualitative Inquiry, v.12, p. 219-245. 2006.

FLORES, S. A. M.; VIEIRA, K. M.; CORONEL, D. A. Influência de fatores comportamentais na propensão ao endividamento. **R. Adm. FACES Journal**, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, p. 1335, jun. 2023.

FRANKENBERG, L. **Seu futuro financeiro**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

FURTADO, N.R. **Limites entre o prazer de dizer sim e o dever de dizer não**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Atlas S.A. São Paulo, 2008.

GRAMSCI, A. **Educação e escola unitária**. 1982, p. 36. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147226099>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2004.

GRUSSNER, P. M. **Administrando as finanças pessoais para a criação de patrimônio**. 2007. 102 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/21978>>. Acesso: 19 mar. 2023.

HERCKERT, Werno. Ativo imaterial e força intelectual. **Boletim IPAT/UNA**, Belo Horizonte, n. 17, p. 189-199, 2000.

INFRA, S. **Educação financeira para jovens: o que é e sua importância**. Provi. Disponível em: <<https://provi.com.br/blog/financas/educacao-financeira-para-jovens/>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

JORNAL ESTADO DE MINAS. Brasileiros começam 2019 mais endividados e inadimplentes, diz CNC. **Estadão Conteúdo**, Minas Gerais, 05 dez de 2019. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/02/05/internas\\_economia,1027989/brasileiros-comecam-2019-mais-endividados-e-inadimplentes-diz-cnc.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/02/05/internas_economia,1027989/brasileiros-comecam-2019-mais-endividados-e-inadimplentes-diz-cnc.shtml)>. Acesso em: 19 de jun. de 2023.

KIYOSAKI, R. T.; LECHTER, S. L. **Pai rico, pai pobre: o que os ricos ensinam a seus filhos sobre dinheiro**. 40. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

LUCION, C. E. R. **Planejamento financeiro**. 1v. Rio Grande do Sul, 2005.

MODERNELL, Á. **Educação financeira no Ensino Fundamental I: desafios e possibilidades**. 2014. Disponível em: <[http://www.edicoessm.com.br/sm\\_resources\\_center/somos\\_mestres/formacaoreflexao/educacao-financeira.pdf](http://www.edicoessm.com.br/sm_resources_center/somos_mestres/formacaoreflexao/educacao-financeira.pdf)>. Acesso em 07 jun. 2023.

MORAES, F. M. De. **Finanças pessoais**: estudo de caso de um planejamento financeiro pessoal para pessoa física. Rio de Janeiro, 2002.

OLIVEIRA, F; DUTRA, J.A.A. **Algoritmos**: lógica para desenvolvimento de programação. 2020, p.191.

OCDE - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico. **Recommendation on principles and good practices for financial education and awareness**. July 2005. Disponível em: <[http://www.oecd.org/finance/ financial- education/35108560.pdf](http://www.oecd.org/finance/financial-education/35108560.pdf)>. Acesso em: 22 mai. 2023.

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Programme for International Student Assessment (PISA)**, Paris, May, 2017.

PICCINI, R.A.B; PINZETTA, G. **Planejamento financeiro pessoal e familiar**. 5v, Joaçaba, Unoesc & Ciência, 2014.

PINHEIRO, R. P. **Educação financeira e previdenciária, a nova fronteira dos fundos de pensão**. São Paulo: Peixoto Neto, 2008.

SLOMP, J. Z. F. Endividamento e consumo. **Revista Relações de Consumo**, (108), 109-131. 2008.

TESOURO NACIONAL – **Tesouro Direto**. Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia. Disponível em: <<https://www.tesourodireto.com.br/titulos/tipos-detesouro.htm>>. Acesso em: 03 jun. 2023.

THOMAS, G. **Doing Case Study**: Abduction Not Induction, Phronesis Not Theory. *Qualitative Inquiry*, 2010 v.16, n.7, PP. 575-582.

TORMIM, B. R. **Educação financeira**: a contribuição para a formação profissional e pessoal do indivíduo. Paracatu, 2022.

WAY, W.L; HOLDEN, K. C. Outstanding AFCPE: conference paper teacher's background and capacity to teach personal finance: results of national study. **Journal of Financial Counseling and Planning**, v. 20, n. 2, 2009.

YIN, R.K. **Case study research, design and methods** (applied social research methods). Thousand Oaks. California: Sage Publications.2009